

Universidade de Lisboa
Instituto de Ciências Sociais



**Conciliação família-trabalho em famílias
monoparentais**
Uma abordagem comparativa de género

Sónia Vladimira Serrano Correia Cardoso

Tese orientada pela Professora Doutora Karin Wall

Doutoramento em Ciências Sociais
Especialidade: Sociologia Geral

2013

Esta tese foi realizada com o apoio financeiro da **Fundação para a Ciência e a Tecnologia** através da atribuição de uma Bolsa de Doutoramento com a referência SFRH/BD/28066/2006. O financiamento foi realizado no âmbito de **III Quadro Comunitário de Apoio**, participado pelo **Fundo Monetário Europeu** e por **fundos nacionais do MCES**

Agradecimentos

Quero agradecer à Fundação para a Ciência e a Tecnologia por ter viabilizado a concretização deste projeto através da atribuição de uma bolsa de doutoramento. Agradeço igualmente ao Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa por fazer parte indispensável do meu percurso enquanto investigadora e pelas condições de acolhimento que proporcionou para o desenvolvimento deste trabalho de investigação.

Um agradecimento especial a todos os homens e mulheres que entrevistei. Obrigada por me terem confiado uma parte das vossas vidas, dos sentidos e significados que habitam os vossos quotidianos pessoais e familiares. Grata por me terem confiado, entre risos e lágrimas, experiências e sentimentos.

Agradeço à Professora Doutora Karin Wall pelos seus dotos e indispensáveis ensinamentos. Grata pela exigência e empenho na leitura deste trabalho. Grata pela clareza de pensamento, generosidade e apoio em cada texto, em cada conversa.

Agradeço aos meus pais e sogros, por me mostrarem que a história de cada um é escrita pelas próprias mãos, não apenas pelas circunstâncias que, algumas vezes, se impõem. Obrigada pelo tanto que me têm ensinado.

Deixo também aqui expressa gratidão por mim. Agradeço por, longe de saber o que era um doutoramento, numa tarde de Outubro de 1981, com apenas seis anos de idade, ter decidido “*fazer a escola até ao fim*”. Este trabalho é também o cumprimento dessa promessa. Grata ao caminho percorrido e a tudo e todos os que fizeram, e têm feito, parte deste percurso. Um agradecimento especial aos amigos que me têm acompanhado desde sempre e em especial à Vanessa, que, apesar das distâncias que a vida proporciona, me dá a alegria de uma amizade que atravessa o trabalho e a vida.

Grata ao meu marido pelo seu amor e ânimo em todos os momentos. Muitas vezes foi, mesmo em silêncio, o incentivo certo para avançar.

Agradeço profundamente aos meus filhos. São o amor, o entusiasmo, a inspiração e a força, todos os dias. Obrigada pela experiência maravilhosa de ser vossa mãe. A vós, meus amores, dedico este trabalho, com toda a alegria!

*“... Eu adoro todas as coisas
E o meu coração é um albergue aberto toda a noite.
Tenho pela vida um interesse ávido
Que busca compreendê-la sentindo-a muito.
Amo tudo, animo tudo, empresto humanidade a tudo,
Aos homens e às pedras, às almas e às máquinas,
Para aumentar com isso a minha personalidade.*

*Pertenço a tudo para pertencer cada vez mais a mim próprio
E a minha ambição era trazer o universo ao colo
Como uma criança a quem a ama beija.
Eu amo todas as coisas, umas mais do que as outras, não nenhuma mais do que outra,
mas sempre mais as que estou vendo, do que as que vi ou verei.
Nada para mim é tão belo como o movimento e as sensações.
A vida é uma grande feira e tudo são barracas e saltimbancos.
Penso nisto, entereço-me, mas não sossego nunca...”*

Fernando Pessoa

Resumo

Este é um estudo qualitativo que tem como objeto a conciliação família-trabalho. A população que observa é a de famílias monoparentais femininas e masculinas. Os objetivos deste trabalho são: identificar perfis de conciliação família-trabalho e perceber o modo como o género modela a constituição desses perfis, atribui lógicas e configura multiplicidades.

Nesta pesquisa, o estudo da conciliação família-trabalho procurou beneficiar da confluência de duas abordagens que nem sempre se encontram em sociologia: a abordagem da sociologia da família e a abordagem de género.

O entrecruzar destas duas matrizes teóricas procurou ter em conta, como principais perspetivas de análise, a perspetiva de género, a perspetiva de percurso de vida (namoro, conjugalidade, vida familiar e rutura, entrada na monoparentalidade), a perspetiva das redes de cuidados e apoio (pessoas e instituições que prestam cuidados e apoio à criança e à família monoparental) e a perspetiva das condições sócio-estruturais (escolaridade, profissão, relação com a atividade profissional).

A construção de um modelo de análise provindo da convergência de quadros teóricos diferentes permitiu identificar cinco perfis nas mães e cinco nos pais sós. Nas famílias de mães-sós encontramos: Gestão autocentrada (*por opção*); Delegação múltipla (*compondo soluções dia-a-dia*); Apoio avós (*optar pelo apoio/ necessitar de delegar*); Voltar para casa dos pais (*pelo apoio emocional/ por necessidade económica*); e Articulação precária ou inexistente (*procurando soluções, fazendo o possível*). Nas famílias de pais-sós encontramos: Gestão autocentrada (*resignada*); Delegação múltipla (*por imitação*); Apoio avós (*entre a partilha e a delegação*); Voltar para casa dos pais (*permanecer rendido*); Articulação precária ou inexistente (*de braços caídos*).

Nesta investigação, os perfis de conciliação família-trabalho constituem-se, como testemunhos do “movimento lento” de mudança da sociedade portuguesa. Ao mesmo tempo que apresentam vestígios do abandono gradual dos papéis de género mais tradicionais contêm em si novas e velhas atribuições na relação família-trabalho. Os perfis de conciliação família-trabalho para além de influenciados pelo género, são-no pelos percursos de vida, pelas redes de apoio e pelas condições económicas e sociais das famílias.

Palavras-chave: Conciliação família-trabalho, Famílias monoparentais, Género, Percursos, Redes sociais de apoio e cuidados

Abstract

This is a qualitative study about reconciling demands between work and family. The target population is lone parent families, both female and male. The goals of this study are: to identify family-work conciliation patterns and understand how gender can shape the latter's composition, logics and diversity.

In this research, the family-work conciliation study draws on the confluence between 2 approaches confluence in sociology: the family sociology approach and the gender approach. The articulation of these two theoretical matrixes tried to take into account, as main analysis perspectives, the gender perspective, the life-course perspective, the perspective of caring and support networks and a socio-structural perspective.

Building an analytical model based on different theoretical frameworks allowed identifying five lone mothers' and five lone fathers' reconciliation profiles. In lone mothers' families the profiles are: Mother centred care (*by option*); Multiple delegation (*finding solutions day by day*); Grandparents support (*choosing help/ needing to delegate*); Back to parents' home (*needing emotional support or economic need*); Without reconciliation (*searching for solutions, doing what's possible*). In lone fathers' families profiles are: Father centred (*resigned*); Multiple delegation (*by imitation*); Grandparents support (*between sharing and delegating*); Back to parents' home (*remain surrendered*); Without reconciliation (*without reaction*).

In this investigation, the profiles of work-family reconciliation reveal the "slow movement" of change of Portuguese society. While findings show the gradual abandonment of traditional gender roles, they also point to old and new assignments in work-family relationship. The profiles of work-family reconciliation are influenced by gender, by life trajectories, by support networks and by the economic and social conditions of families.

Keywords: Reconciliation between work and family, lone families, gender, life course, support networks

Índice

Agradecimentos	v
Resumo	vii
Abstract	ix
Índice de Quadros	xiii
INTRODUÇÃO	1
PARTE I - CONCILIAÇÃO FAMÍLIA-TRABALHO E GÉNERO	7
CAPÍTULO I – Conciliação família-trabalho, género e divisão de papéis dentro e fora da família	11
1. Conciliação família-trabalho e as abordagens teóricas centradas nas mulheres. A “dominação masculina” e o papel da mulher na sociedade contemporânea	13
2. A conciliação família-trabalho no masculino: do arquétipo “homem ganha-pão” ao pai-cuidador-trabalhador	22
3. Vida familiar, género e divisão do trabalho pago e não pago	25
3.1. A divisão do trabalho pago e não pago no contexto da sociedade portuguesa	30
CAPÍTULO II – Tensão na relação família-trabalho e género	37
1. Notas sobre a tensão na relação família-trabalho	39
2. A tensão na relação família-trabalho nas mulheres e homens portugueses	49
CAPÍTULO III – Conciliação família-trabalho, género e redes de cuidados e apoio	51
1. Breves apontamentos teóricos sobre família e redes de apoio	53
2. As redes de cuidados e apoio em Portugal	55
CAPÍTULO IV - Conciliação família-trabalho, género e políticas de apoio à família	61
1. Políticas de apoio à família, conciliação e género. Breve enquadramento teórico	64
2. Os homens, as mulheres e as famílias monoparentais nas políticas de apoio à família em Portugal	66
Anos 40-70: mulher em casa, homem ganha-pão	67
Final dos 70: cooperação, respeito e partilha: a construir a igualdade de género	69
Meados anos 80- década de 90: consolidação e ampliação dos direitos individuais	75
Os primeiros anos do séc. XXI: novas dimensões da parentalidade	80
PARTE II – AS FAMÍLIAS MONOPARENTAIS	87
CAPÍTULO I - Famílias monoparentais- a “história” de um conceito	91
CAPÍTULO II – Da crítica do âmbito do conceito à sua redefinição teórica. Novas configurações na monoparentalidade, necessidade de maior amplitude na definição do conceito	97
CAPÍTULO III – O perfil das famílias monoparentais em Portugal	103
1. Retrato sócio-demográfico e indicadores de mudança	105
2. As famílias monoparentais com filhos dependentes menores de 18 anos	112

PARTE III – MODELO DE ANÁLISE, ESTRATÉGIA METODOLÓGICA E TRABALHO DE CAMPO	115
CAPÍTULO I – Modelo de análise	119
1. Objetivos e hipóteses de trabalho	121
2. Conceitos e dimensões de análise	124
2.1. Papéis, atribuições e relações sociais de género	125
2.2. Percursos de entrada na monoparentalidade	126
2.3. Redes sociais de cuidados e apoio	127
2.4. Condições sócio-estruturais	129
CAPÍTULO II – Estratégia metodológica	133
1. A escolha da entrevista e a sua aplicação	136
CAPÍTULO III – Trabalho de campo e as famílias monoparentais entrevistadas	139
1. O trabalho de campo: desenvolver e evoluir ao longo do tempo	141
2. As famílias monoparentais entrevistadas	143
PARTE IV – PERFIS DE CONCILIAÇÃO FAMÍLIA-TRABALHO EM FAMÍLIAS MONOPARENTAIS	151
CAPÍTULO I – Perfis de conciliação família-trabalho em famílias monoparentais femininas	155
Perfil 1 – Gestão autocentrada (por opção)	158
Perfil 2 – Delegação múltipla (compondo soluções dia-a-dia)	169
Perfil 3 – Apoio avós (optar pelo apoio/ necessitar de delegar)	180
Perfil 4 – Voltar para casa dos pais (pelo apoio emocional/ por necessidade económica)	193
Perfil 5 – Articulação precária ou inexistente (procurando soluções, fazendo o possível)	203
SÍNTESE DE RESULTADOS	215
CAPÍTULO II – Perfis de conciliação família-trabalho em famílias monoparentais masculinas	229
Perfil 1 – Gestão autocentrada (resignada)	232
Perfil 2 – Delegação múltipla (por imitação)	249
Perfil 3 – Apoio avós (entre a partilha e a delegação)	261
Perfil 4 – Voltar para casa dos pais (permanecer rendido)	272
Perfil 5 – Articulação precária ou insuficiente (de braços caídos)	281
SÍNTESE DE RESULTADOS	291
CONCLUSÃO	305
Perfis de conciliação família-trabalho e género	306
Perfis de conciliação família-trabalho e percursos de entrada na monoparentalidade	309
Perfis de conciliação família-trabalho e redes de cuidados e apoio	311
Perfis de conciliação família-trabalho e condições sócio-estruturais	314
Para lá da conciliação família-trabalho: género, monoparentalidade no masculino, monoparentalidade no feminino	316
Considerações finais	320
Bibliografia	323
Anexo- Guião de entrevista	353

Índice de quadros

Quadro 1	
Esquema síntese do modelo de análise	131
Quadro 2	
Quadro síntese da caraterização das famílias de mães-sós	148
Quadro 3	
Quadro síntese da caraterização das famílias de pais-sós	149
Quadro 4	
Famílias que constituem o <i>Perfil Gestão aut centrada (por opção)</i>	168
Quadro 5	
Famílias que constituem o <i>Perfil Delegação múltipla (compondo soluções dia-a-dia)</i>	179
Quadro 6	
Famílias que constituem o <i>Perfil Apoio avós (optar pelo apoio/necessitar de delegar)</i>	192
Quadro 7	
Famílias que constituem o <i>Perfil Voltar para casa dos pais (pelo apoio emocional/ por necessidade económica)</i>	202
Quadro 8	
Famílias que constituem o <i>Perfil Articulação precária ou inexistente (procurando soluções, fazendo o possível)</i>	214
Quadro 9	
Famílias que constituem o <i>Perfil Gestão aut centrada (resignada)</i>	248
Quadro 10	
Famílias que constituem o <i>Perfil Delegação múltipla (por imitação)</i>	260
Quadro 11	
Famílias que constituem o <i>Perfil Apoio avós (entre a partilha e a delegação)</i>	271
Quadro 12	
Famílias que constituem o <i>Perfil Voltar para casa dos pais (permanecer rendido)</i>	280
Quadro 13	
Famílias que constituem o <i>Perfil Articulação precária ou inexistente (de braços caídos)</i>	290

Introdução

Esta investigação tem como objeto de estudo a conciliação família-trabalho no quadro específico das famílias de mães e pais sós.

Os objetivos deste trabalho são identificar perfis de conciliação família-trabalho, revelando a sua diversidade e analisando os contextos e os sentidos que modelam as suas configurações e averiguar a influência das lógicas, atribuições e significados de género na constituição de cada um dos perfis.

Nesta pesquisa, a análise da relação família-trabalho procurou beneficiar da confluência de duas abordagens que nem sempre se encontram na prática da investigação em sociologia: a abordagem da sociologia da família e a abordagem de género. Ao entrecruzar género e alguns temas centrais da sociologia da família (divisão do trabalho pago e não pago; conciliação família-trabalho; trajetória familiar; redes de cuidados e apoios à família) procuramos ter em conta quatro perspetivas de análise da conciliação família-trabalho que, a nosso ver, abarcam, de modo equilibrado, as duas matrizes teóricas.

A **perspetiva de género**. Esta perspetiva de análise, ao mesmo tempo que enquadra e atravessa as demais, aponta para uma observação da diferenciação de género a nível de práticas, atribuições, sentidos e significados vivenciados pelos pais e pelas mães sós.

A **perspetiva de percurso de vida**, refere-se à análise do trajeto de vida familiar dos pais e das mães sós (namoro, relação conjugal, vida familiar, separação/divórcio, entrada na monoparentalidade, etc.) e os padrões de construção destes momentos da sua vida pessoal e familiar até entrarem na monoparentalidade. Ao mesmo tempo observamos estes momentos face os processos de vida das mães e dos pais sós enquanto indivíduos, membros de uma família, membros de uma sociedade sob uma perspetiva de género.

Com esta linha de orientação é feita uma observação da conciliação família-trabalho sustentada na conceção de que a trajetória pessoal e familiar produz efeitos no modo como pais e mães sós constroem a relação família-trabalho e de que forma o género influencia o percurso de entrada na monoparentalidade.

A **perspetiva das redes de apoio**, é a análise da conciliação família-trabalho nas famílias monoparentais, do ponto de vista da sua integração nas redes sociais de apoio que a envolvem. A expressão desta hipótese concretiza-se na organização da análise em

dois níveis de observação: a relação entre nível de integração, volume e tipo de cuidados prestados pela rede de cuidados e apoio; e a associação do tipo de rede à produção e reprodução de desigualdades sociais na conciliação entre a vida familiar e a vida profissional.

E a **perspetiva das condições sócio-estruturais** que sintetiza a observação de um conjunto de variáveis – nível de escolaridade, profissão, condições do exercício da atividade profissional – que condicionam o modo como as famílias entrevistadas compõem o seu dia-a-dia. O estabelecimento desta pista de trabalho baseia-se na conceção de que as práticas sociais são produzidas pelas próprias famílias são balizados, embora diferencialmente em graus e intensidade, pelos recursos associados aos lugares de classe. Diferentes posições ocupadas pelas famílias monoparentais no espaço social das classes influenciam a estruturação da relação vida familiar e vida profissional criando perfis de articulação família e trabalho diferentes.

Estas linhas de observação suscitaram, desde logo, um conjunto de questões relativas a cada uma das perspetivas de análise. Nas questões respeitantes ao género, questiona-se se este influencia o modo como mães e pais sós conciliam família e trabalho, como entram na monoparentalidade, como constroem e se relacionam com a sua rede de apoio, como enquadram as suas opções de conciliação nas suas condições materiais de existência.

No que diz respeito ao percurso de entrada na monoparentalidade indaga-se se este modela a conciliação família-trabalho, influencia o estabelecimento da rede de cuidados e atua sobre o modo como as famílias se relacionam com o trabalho.

Na perspetiva das redes de apoio procura-se saber se a existência de apoios à criança e à família influencia o modo de conciliação família-trabalho - estruturando a forma como se estabelecem os cuidados aos filhos e se organizam os tempos de cuidar e de trabalho - e se o acesso a uma maior ou menor rede de cuidadores influencia o maior ou menor *stress* na relação família-trabalho.

Na perspetiva das condições sócio-estruturais das famílias, questiona-se se estas influenciam a relação entre a vida familiar e a vida profissional.

A par do estabelecimento de um quadro teórico, da constituição dos vetores de análise, e das questões com estes relacionadas, recorreu-se a uma abordagem compreensiva baseada numa metodologia qualitativa. Foram, assim, realizadas e analisadas 60 entrevistas em profundidade a mães e a pais sós (30/30).

A cedência do modelo tradicional de papéis de género – de homem e mulher, de pai e mãe - a novas atribuições e pluralidades produz uma nova construção do carácter social e familiar do género. As profundas transformações ocorridas nas últimas décadas em Portugal, quer ao nível das práticas, quer ao nível do simbólico, fizeram emergir novas formas de viver, sentir e representar a vida das famílias e a relação destas com a esfera profissional.

O crescimento da participação feminina no mercado de trabalho, a erosão do modelo familiar de homem “ganha-pão” e mulher cuidadora-doméstica, a par da persistência de alguma desigualdade de género no trabalho pago e não pago são alguns dos fatores que estiveram na base das mudanças na relação família-trabalho.

Articular a vida familiar com a vida profissional deixa, pois, de ser um problema exclusivo das mulheres para passar a ser também uma preocupação dos homens. Ficar em casa quando nasce um bebé ou quando as crianças estão doentes, levar os filhos ao médico ou participar nas reuniões da escola passam a ser solicitações a que também os pais têm de dar resposta sem prejudicar o seu desempenho profissional (Wall, São José e Correia, 2001b; Wall, 2003, 2005b; Guerreiro e Carvalho, 2007).

É da observação das transformações nas atribuições de género, e de mais de uma década de investigação em torno dos temas da sociologia da família, do género, da conciliação família-trabalho e das políticas nacionais e internacionais de apoio à família que sobreveio a necessidade de estudar a conciliação família-trabalho em famílias de pais e mães sós.

A construção de um projeto de investigação que respondesse a esta interrogação ainda pouco pesquisada em Portugal impunha-se e o projeto *A Produção da Vida Familiar no Masculino: Novos Papéis, Novas Identidades*, coordenado por Karin Wall, Sofia Aboim e Vanessa Cunha e financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), permitiu dar corpo a esta iniciativa. A equipa de investigação¹ deu voz aos homens e, através das suas indagações científicas, apresentou resultados em relatórios, artigos e teses de doutoramento de grande valor em informações e conteúdos. Todas estas investigações, decorrentes deste projeto, permitiram perceber os homens enquanto protagonistas ainda pouco conhecidos da vida familiar e profissional (Wall, Aboim e Marinho, 2007; Wall, Aboim e Cunha, 2010; Marinho, 2012; Atalaia, 2012).

¹ Karin Wall (coord.) Sofia Aboim, Vanessa Cunha, Sofia Marinho, Sónia Vladimira Correia, Susana Atalaia e Maria do Mar Pereira.

Se até então pouco se sabia sobre a vida familiar na perspectiva dos homens, – as suas experiências, práticas e os significados atribuídos - menos ainda se conhecia a realidade dos homens que encabeçam famílias monoparentais. A análise sociológica dos pais-sós com filhos a cargo fez parte desse projeto e o modo como conciliam família e trabalho foi a questão que quisemos estudar (Correia, 2010).

Assim, a presente tese de doutoramento decorre, naturalmente, desta primeira abordagem ao tema dos pais-sós no âmbito do projeto *A Vida Familiar no Masculino*; mas também da investigação conduzida no decurso do mestrado, justamente sobre conciliação em famílias monoparentais femininas (Correia, 2004).

Destas experiências de investigação surgiu a noção de que, mais do que interessante e diferente, é necessário, no quadro da sociedade contemporânea portuguesa, estudar a relação família-trabalho nas famílias monoparentais femininas e masculinas, assim como a influência das atribuições de género na gestão do dia-a-dia, nos percursos de entrada na monoparentalidade, nas redes de apoio e nas condições materiais de existência.

Desenhou-se, portanto, um projeto de investigação em torno do género, da monoparentalidade e da articulação entre vida familiar e trabalho, de modo a dar visibilidade ao papel desempenhado por homens e mulheres no contexto de uma sociedade onde se estão a estabelecer novas atribuições de género na família e parentalidade, no trabalho e na relação entre as duas esferas.

Passando agora à estrutura da tese, esta está organizada em cinco partes. Na **Parte I**, apresentamos as principais linhas de investigação sobre a conciliação família-trabalho associando-as à perspectiva do género. Esta parte é constituída por quatro capítulos: no **capítulo I** explanamos brevemente das principais teorias da relação família-trabalho sob a perspectiva da organização dos papéis dentro e fora da família e do género; no **capítulo II** focamos as perspectivas que dão conta dos efeitos recíprocos da relação família-trabalho com o *stress* e as diferenças de género na gestão desses efeitos; no **capítulo III** centramo-nos na relação entre conciliação família-trabalho, género e redes sociais de apoio; e finalmente, no **capítulo IV** apresentamos as teorias da conciliação na ótica das políticas de apoio à família e do género. No final de cada um dos capítulos, e de acordo com as matrizes teóricas a que dizem respeito, são apresentados resultados de alguns estudos de âmbito nacional com o objetivo de proporcionar o conhecimento dos principais traços caracterizadores da sociedade contemporânea portuguesa.

A **Parte II**, constituída por três capítulos, centra-se no tema das famílias monoparentais: no **capítulo I** passamos em revista algumas das definições teóricas e concetuais do termo “família monoparental”, apresentando, de forma sistemática, algumas das diversas conceptualizações que esta realidade tem vindo a ter ao longo dos tempos; no **capítulo II** damos conta das mudanças sociais, familiares e políticas em torno do conceito de monoparentalidade e alargamos a sua definição teórica tendo em conta os contextos atuais na sociedade e na família; no **capítulo III** fazemos uma caracterização das famílias monoparentais em Portugal, tendo em conta os Censos de 1981, 1991, 2001 e alguns resultados provisórios do Censo de 2011.

Na **Parte III**, também organizada em torno de três capítulos, apresentamos o modelo de análise, a estratégia metodológica adotada, expomos o trabalho de campo e fazemos o retrato sociográfico das famílias monoparentais entrevistadas: o **capítulo I** diz respeito ao modelo de análise e nele explicitamos, num primeiro momento, os objetivos desta investigação e as hipóteses orientadoras, e apresentamos, num segundo momento, o domínio dos conceitos utilizados e as suas dimensões de análise; no **capítulo II**, que incide na metodologia, damos conta da escolha da estratégia metodológica desta investigação e da sua aplicação; no **capítulo III**, damos conta do nosso percurso no trabalho de campo para posteriormente, procedemos à caracterização da população estudada.

A **Parte IV** apresenta os perfis de conciliação e as sínteses parciais dos resultados. Esta parte divide-se em dois grandes capítulos. No **capítulo I** apresentamos os perfis de conciliação família-trabalho nas famílias monoparentais femininas e a posterior síntese conclusiva; no **capítulo II**, expomos os perfis de conciliação família-trabalho das famílias monoparentais masculinas e fazemos igualmente, a posterior síntese conclusiva dos resultados.

A **conclusão** deste trabalho de investigação é construída em torno das hipóteses de trabalho lançadas no início da pesquisa e termina com o tecer de algumas reflexões sobre o género, a conciliação trabalho-família em Portugal e futuras linhas de trabalho.

PARTE I
Conciliação família-trabalho e género

Nas últimas décadas, as transformações na sociedade e na família conduziram a profundas transformações na conciliação família-trabalho. O crescimento da participação das mulheres no mercado de trabalho, o aumento dos tempos de trabalho e a flexibilidade associada, a insistente desigualdade de género no emprego e no desempenho das atividades domésticas, o afastamento de um modelo familiar onde o homem assume o papel de único provedor de sustento da família, são alguns dos fatores que se apontam como influenciadores da mudança na relação família-trabalho.

Os primeiros trabalhos que analisaram as questões da relação entre a família e o trabalho são do final dos anos 60. Rapoport e Rapoport (1971) começaram por trabalhar as famílias de *dupla carreira*, em que os dois membros do casal trabalham, e estudaram a relação entre o quotidiano familiar e o exercício da sua atividade profissional. A partir daqui surgiram um grande número de estudos com diferentes enfoques e perspetivas teóricas diversas.

A sociologia da família e das relações de género ao integrar nos seus estudos a problemática da relação família-trabalho desenvolveu diferentes ramos de investigação centrados na observação da conciliação entre as duas esferas. Nesta primeira parte do trabalho apresentamos, de forma entrelaçada, alguns dos principais modelos teóricos e pesquisas da família e do género que se desenvolveram em torno da complexidade da relação família-trabalho ao mesmo tempo que damos conta das mudanças que se têm vindo a observar na sociedade contemporânea e em particular, no nosso país. Se foi importante fazer o enquadramento teórico desta pesquisa tornou-se igualmente importante, para nós, relacionar a matriz teórica utilizada com a realidade atual das relações de género na sociedade, na família, no trabalho.

Assim, no primeiro capítulo, apresentamos os principais quadros teóricos que se desenvolveram no âmbito da análise das práticas sociais por detrás da **divisão de papéis dentro e fora da família**. Aqui expomos as teorias relacionadas com os temas clássicos da partilha conjugal das tarefas domésticas e dos cuidados às crianças, dos usos do tempo, e da inserção profissional diferenciada dos cônjuges. No mesmo capítulo, no tópico final fazemos a apresentação de alguns trabalhos que nos dão conta da realidade portuguesa tendo em consideração este ramo de aproximação teórica à temática da conciliação família-trabalho.

No segundo capítulo, damos conta da questão da conciliação família-trabalho tendo em consideração o modo como **vida familiar e vida profissional** podem ser geradoras de **tensões e stress** e de que forma se influenciam reciprocamente. Deste

modo, neste tópicos apresentamos os estudos que se centram quer nos efeitos do *stress* gerado pelas influências recíprocas das esferas familiar e profissional, quer na tensão vivida entre a atividade profissional e a vida familiar. Posteriormente, procedemos a um pequeno apontamento sobre a realidade da sociedade portuguesa no que diz respeito à relação recíproca entre o *stress* e a conciliação família-trabalho.

Num outro momento, já no terceiro capítulo, expomos algumas matrizes teóricas da conciliação família-trabalho que se centram na questão das **redes de apoio e cuidados** (“*social care*”). Aqui apresentamos a relação família-trabalho tendo em consideração a rede de cuidados e apoio, público ou privado, pago ou não pago, de que a família dispõe no dia-a-dia. Também neste capítulo apresentamos alguns trabalhos de investigação relativos às redes de apoio no nosso país.

No quarto e último capítulo apresentamos aproximações teóricas e trabalhos de investigação que analisam a relação família-trabalho do ponto de vista do estabelecimento de **políticas públicas de apoio à conciliação** (políticas de família, de género, de regulação das relações familiares e de género). Neste capítulo damos forte ênfase à apresentação do contexto das políticas de apoio à família em Portugal, o modo como estas espelham um contexto social e político, como se estabeleceram, em que sentido evoluíram e de que forma se relacionam com os papéis do homem e da mulher presentes na portuguesa.

Capítulo I
Conciliação família-trabalho, género e divisão de papéis dentro e fora da
família

1. Conciliação família-trabalho e as abordagens teóricas centradas nas mulheres. A “dominação masculina” e o papel da mulher na sociedade contemporânea

Parte dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da sociologia da família ilustram a importância de fatores macro na repartição dos papéis e insistem na importância das relações de dominação, entendidas, a maior parte das vezes, como poder patriarcal de exploração da mulher. Uma das primeiras aproximações realizadas neste domínio foi feita por Engels (1884) que explicava o lugar da mulher nas sociedades contemporâneas em termos da sua relação com o capitalismo. Sem sentir necessidade de desenvolver uma teoria autónoma das relações entre mulher e homem, a divisão sexual do trabalho não é tida em consideração como um fenómeno separado da questão da divisão de classes. O autor afirmava a subordinação social das mulheres como um fenómeno que surgia ao mesmo tempo que a instituição da propriedade privada. Esta forma de aproximação à questão das diferenças de género e da divisão sexual do trabalho apenas via a posição da mulher em termos de necessidade de capital e não reconhecia que os homens, enquanto grupo social, pudessem exercer uma forma de controlo. A tendência era a de olhar para as mulheres apenas e só como trabalhadoras e a subordinação a que estavam sujeitas não era mais do que a subordinação que qualquer trabalhador sentia face aos detentores de capital.

Parsons e Bales (1955) com o *Estrutural Funcionalismo* dão início aos trabalhos sobre os papéis de género na família e na sociedade. Os autores apresentam o estrutural funcionalismo como uma teoria da ação e dos sistemas sociais que defende que os homens e as mulheres enquadram-se em diferentes espaços biológicos e sociais. Segundo os autores, os homens têm um papel instrumental, associado à ideia do “ganha-pão”, e as mulheres têm um papel expressivo, associado à satisfação das necessidades emocionais dos membros da família: “*in our opinion the fundamental explanation for the allocation of the roles between the biological sexes lies in the fact that the bearing and early nursing of children establishes a strong and presumptive primacy of the relation of mother to small child and this in turn establishes a presumption that the man who is exempted from these biological functions should specialize in the alternative occupational direction. (...) men are naturally more suited to involvement in the labour force (...)*”. Assim, a vida das mulheres traçar-se-ia a partir do seu papel de mães, de esposas, e de responsáveis pela lida da casa, e o papel dos homens seria o de elo de comunicação entre o seio familiar e o exterior. A ideologia das esferas separadas divide,

assim, o mundo social em duas áreas consideradas mutuamente exclusivas: a vida pública e cívica e a vida privada, familiar. Relega a mulher para o domínio da vida privada, dos cuidados à criança e da realização das tarefas domésticas. Dos homens espera-se que saiam de casa e enfrentem o mundo exterior desempenhando uma profissão que lhes permita sustentar o lar (Parsons e Bales (1955); Rothman in Garey, 1999).

A partir, sobretudo, das décadas de 60 e 70 foram realizados vários estudos que põem em causa a teoria estrutural funcionalista. A harmonia da família parsoniana foi sendo vencida pela própria realidade da vida familiar que se caracteriza pela necessidade de aumento dos recursos económicos; pelas lutas de poder entre os cônjuges; pelo aumento da atividade profissional das mulheres; e, conseqüentemente, pela menor disponibilidade destas para os papéis que lhes eram tradicionalmente atribuídos.

Uma outra perspetiva de relevo é corporizada pela *Teoria da Economia Neoclássica* teoria esta que se centra na explicação do desempenho no trabalho. Segundo esta abordagem teórica, as mulheres procuram a atividade profissional quando é necessário manter o equilíbrio económico da família. Deste modo, só quando seria necessária a participação da mulher no rendimento económico do núcleo familiar é que esta sai do lar e das atividades a este associadas para entrar no mercado de trabalho. Daqui decorre a perceção que, mais uma vez, a mulher era relegada para o meio doméstico onde teria como atividade principal prestar cuidados aos filhos e realizar tarefas domésticas. Enquadrados nesta perspetiva teórica encontramos Eggebeen e Hawkins (in Hattery, 2001) que estudaram a relação entre as necessidades económicas e a participação no mercado de trabalho. No seu estudo, que se focou em famílias nucleares, dividiram as famílias em duas categorias, as famílias em que o marido tinha um salário considerado razoável e as famílias em que o rendimento do homem era considerado baixo. Os autores observaram que era nas famílias em que o marido tinha um salário médio/ alto que as mulheres exerciam uma atividade profissional. Segundo estes a razão pela qual isto acontecia era porque “(...) *desires to achieve and maintain a higher standard of living have increased. Couples’ choices to enjoy the fruits of a prosperous economic system and the products of a technologically advanced society, and to enjoy them at a younger age, are responsible for this important trend*”.

Vários foram os autores que afirmam uma divisão clara na divisão de papéis na família. Inseridos na *Teoria do Capital Humano* sustentam a ideia de que as famílias tomam decisões tendo em consideração a divisão dos papéis e a análise custo/benefício das diferentes hipóteses de conciliação. Enfatiza-se a utilidade económica da diferenciação de papéis, analisando: o capital humano dos intervenientes; a disponibilidade dos homens e das mulheres para o mercado de trabalho; as oportunidades de rendimento no desempenho das suas atividades profissionais; os custos dos cuidados à criança e o benefício relativo de ter um dos pais em casa a cuidar da criança. No final, tendo em consideração todos estes fatores, os pais decidem a estratégia a adotar tendo em vista a maximização das vantagens que podem extrair de uma determinada escolha. As capacidades no cuidar da criança são igualmente tidas em consideração, o que denota, ao que nos parece, um certo alargamento de perspectiva nas atribuições de género no cuidar.

Outros autores (dos quais apontamos Hochschild; Gerson; Brayfield; Cattan in Hattery, 2001) sustentam a participação feminina no mercado de trabalho de acordo com a escolha racional, numa *Perspetiva sócio-estrutural* da participação no mercado de trabalho. Aqui porém, são desenvolvidas várias investigações que têm em consideração um conjunto de variáveis estruturais que estão relacionadas com a atividade feminina: a necessidade económica; a dimensão da família e o número de crianças em casa, a oportunidade profissional; os custos dos cuidados às crianças; a disponibilidade de serviços de cuidados às crianças, o horário de trabalho do pai, e o estado civil da mulher, etc.

Segundo Hattery (2001), a variável *necessidade económica* é tida como bastante importante na tomada de decisão pela participação feminina no mercado de trabalho. A autora aponta vários estudos que, na perspetiva sócio-estrutural, se centram na necessidade económica das mães desempenharem uma atividade profissional apenas como forma de colmatar a necessidade de complementar o rendimento familiar. Do mesmo modo apontam que quando o marido tem um rendimento elevado, a opção da mulher é a de ficar em casa a cuidar dos filhos pois não existe necessidade económica para o fazer. No entanto, os novos teóricos da perspetiva sócio-estrutural afirmam que o rendimento da mulher não pode ser avaliado sem ter em consideração os efeitos que a sua atividade profissional tem nos cuidados às crianças. Hayes et al e Zigler e Lang (in Hattery, 2001) discutem os efeitos dos cuidados às crianças afirmando que os filhos das famílias de poucos recursos económicos, caracterizadas, segundo estes, por uma grande

rotatividade de prestadores de cuidados, e por acederem a profissionais menos qualificados para o cuidado à criança, têm resultados escolares muito inferiores aos alcançados pelos filhos de famílias com mais recursos económicos e maior disponibilidade e permanência dos cuidados prestados pela mãe.²

Muitas mulheres, tendo em linha de conta os custos elevados dos cuidados às crianças numa instituição, optam por ficar em casa a cuidar dos seus filhos. Peterson e Gerson, (in Hattery, 2001), afirmam que, numa família, quanto maior for o número de crianças a precisar de cuidados e atenção permanentes, mais custos mensais a família vai ter com essa necessidade. Na opinião dos autores isto condiciona a participação da mãe no mercado de trabalho porque se começa a ter em linha de conta se o salário da mãe seria suficiente para cobrir as despesas da prestação de cuidados à criança³. No que diz respeito à *idade das crianças*, Becker e Berk (in Hattery, 2001) afirmam que quanto mais crianças a família tiver com idade inferior à idade de entrada na escola, mais valiosa é a presença da mãe em casa.

Contrariamente aos autores acima referidos, Estes e Glass (in Hattery, 2001) afirmam que a *dimensão da família* é proporcional à atividade profissional feminina. Segundo as autoras, independentemente das idades das crianças, quanto maior for a dimensão do núcleo familiar, maior será a necessidade do salário da mulher, e maior é a rotatividade profissional desta mãe, uma vez que aspira a salários cada vez mais elevados.

Ainda na perspetiva sócio-estrutural, surgem-nos autores que olham para a questão da participação feminina no mercado de trabalho tendo em atenção a variável *horário de trabalho do pai* (Leslie Anderson, & Branson in Hattery 2001). Segundo alguns autores, a ocupação profissional das mulheres depende do horário de trabalho do homem. Esta ideia baseia-se na conceção de que o salário do homem é mais importante

² Em contraste com esta posição encontramos Perkins e De Meis (1996) que ao apontar o trabalho de Gerson (1985) afirmam que todas as mães inquiridas, independentemente da sua condição social, apontam como muito importante para o desenvolvimento das crianças o acesso diário a creches e jardim-de-infância. Mais, os mesmo autores, num estudo realizado em 1986 (in Perkins e De Meis, 1996) já afirmavam que as mães que trabalhavam não percecionavam o cuidado exclusivo da mãe como algo que fosse essencial para o desenvolvimento dos filhos.

³ Segundo Hattery (2001) esta ideia de que o salário da mãe terá de cobrir as despesas no cuidado à criança está relacionada com a ideia parsoniana de que o cuidado à criança é uma responsabilidade única e exclusivamente da mãe.

para a sobrevivência da família do que o salário da mulher. A opção será, pois, a mulher organizar a sua atividade profissional em torno da do seu marido ou companheiro⁴.

Posto isto, podemos perceber todas estas formulações teóricas partem de uma mesma perspectiva que, apesar de se estabelecerem em torno de quadros teóricos mais ou menos distintos, procura explicar a desigualdade social e de género na divisão familiar do trabalho e nos modos de cuidar das crianças pequenas tendo em conta o ponto de vista da “escolha” ou “preferência individual”. Aqui parecem ser as preferências das mulheres e dos homens que representam a variável explicativa, o que conduz a que alguns autores identifiquem perfis de escolha face à conciliação família-trabalho. Hakim (2003) apresenta, a este propósito, três tipos de mulher associados a três tipos de escolhas e preferências individuais: as mulheres centradas no lar, na família e na vida familiar; as mulheres orientadas para o trabalho que têm como prioridade o seu desempenho profissional; e as mulheres denominadas de “adaptativas/flutuantes” que, tal como o nome indica, oscilam entre a priorização do trabalho e a da família. Segundo a autora, as trajetórias femininas no mercado de trabalho são menos bem-sucedidas, e menos permanentes, porque existem mais mulheres que homens que se centram na família ao invés de se centrarem na profissão.

Colocadas numa perspectiva diferente à da divisão social dos papéis, e contrariando a perspectiva da “preferência individual”, as *Teorias Feministas* enfatizam a influência de um sistema de valores associados às relações entre homens e mulheres. Estas teorias são caracterizadas essencialmente por centrar a sua análise na questão do patriarcado e por considerar o género como a primeira forma de desigualdade social a partir da qual todas as outras se expandem. Muitas autoras feministas afirmam que as relações de género no seio da família refletem e enfatizam a desigualdade estrutural presente no mercado de trabalho⁵.

⁴ Por exemplo, algumas mães sentem que não se podem envolver completamente com a sua actividade profissional porque cabe-lhes sempre a tarefa de deixar e ir buscar as crianças à escola, ou de pedir dias para ficarem em casa a cuidar de um filho doente.

⁵ Sylvia Walby (in Hantrais e Letablier, 1996) argumenta que a posição das mulheres no mercado de trabalho não é determinada pela sua posição na família mas sim pelas estruturas de mercado de trabalho que relegaram as mulheres para um papel subordinado no lar. Mais tarde, Walby (1997) faz a distinção entre patriarcado público e patriarcado privado. Segundo a autora, o patriarcado privado engloba a esfera do espaço doméstico, através da qual o patriarcado controla a mulher através primeiramente do pai e depois do marido. No que diz respeito ao público, ele baseia-se nas estruturas pertencentes à esfera pública onde se opera a apropriação coletiva do trabalho doméstico feminino através da atividade feminina em empregos caracterizados pela baixa condição, em termos de estatuto, atribuída às funções e pelo baixo rendimento que lhes atribuem. Segundo a autora a crescente entrada das mulheres no mercado de trabalho conduz a que o patriarcado público tenha um papel mais proeminente na nossa sociedade. O

Quando se debruçam sobre a questão específica da conciliação família-trabalho as teorias feministas levantam uma série de questões: a primeira questão é que a divisão sexual do trabalho conduz a uma situação em que as mulheres são completamente relegadas para a esfera doméstica, não lhes permitindo desenvolver através da atividade profissional outras capacidades, tão ou mais importantes; o segundo tópico central desta perspectiva é que, uma vez que algumas tarefas são baseadas no “sistema de estratificação através do género”, todas as outras são “naturalmente” rotuladas de “tarefas de homem” e “tarefas de mulher”; o terceiro e último tópico é que uma vez que as mulheres foram sempre tidas como as protagonistas no que diz respeito às tarefas domésticas e aos cuidados às crianças, quando entram no mercado de trabalho não conseguem competir com os seus colegas homens uma vez que estes têm as mulheres em casa para cuidar dos filhos. Por conseguinte, segundo as teorias feministas, os sistemas de patriarcado e de capitalismo criam um sistema de segregação feminina quer em casa, quer no local de trabalho. Mais, segundo estas, manter as mulheres em casa fá-las objeto de opressão, ao mesmo tempo que beneficia o homem deixando-o livre das tarefas domésticas e dos cuidados às crianças⁶.

Abigail Gregory e Jan Windenbank (2000) fazem a distinção entre dois tipos de teorias feministas que se movimentam e problematizam em torno destas questões. Segundo as autoras existem dois tipos de teorias, as teorias “marxistas - feministas” e as teorias “feministas - marxistas”. As primeiras, as teorias marxistas – feministas, postulam que as discriminações de que as mulheres são alvo no período capitalista possuem uma base material (o trabalho doméstico) e não apenas e só ideológica. Estas teorias criticam o modelo convencional das diferenças sexuais que vinculam o homem a características associadas à instrumentalidade da sua função na esfera pública, e a mulher associada a dimensões expressivas associadas à esfera privada e argumentam que o papel subalterno da mulher tem por base o posicionamento desta no lar e nas tarefas associadas a este. No que diz respeito às teorias feministas – marxistas, surgem nos finais dos anos 70, e consideram os fenómenos da dominação masculina⁷ e da

que não quer dizer, nas palavras da autora, que as tarefas domésticas e os cuidados à família não tenha importância, a questão é que esta se associa a outro tipo de funções e papéis.

⁶ Collins (in Hattery, 2001) afirma que a divisão das tarefas no domínio familiar beneficia não só os homens enquanto indivíduos como também beneficia o próprio sistema patriarcal enquanto modelo cultural.

⁷ Segundo Pierre Bourdieu (1998) a dominação masculina tem como um dos seus efeitos a produção de um «coeficiente simbólico negativo» na medida em que se reflete sobre as mulheres marcando-as com um estigma. Segundo o autor, apesar da igualdade dos géneros, que tanto se fala, continuam a existir

opressão de classe como dimensões que se encontram entre o patriarcado e o capitalismo. Estas teorias salientam a relação entre o capital e o patriarcado e consideram que o capitalismo não libertou a mulher do trabalho doméstico, mas colocou-as ao mesmo nível dos homens no que diz respeito à competição no mercado de trabalho⁸.

A constatação de que a família estabelece determinadas estratégias em resposta a um conjunto de variáveis externas que vão surgindo no seu caminho ao longo do tempo, como seja o tipo de trabalho, de horários, que os membros da família possuem num determinado período das suas vidas, levou à constatação da importância do estabelecimento de uma visão desenvolvimentista da vida familiar.

A *Developmental Framework* é o exemplo deste tipo de aproximação teórica à questão da relação família-trabalho. Segundo Hareven e Moen (in Piotrkowski e Rapoport e Rapoport, 1988), o tipo de trabalho que os membros da família possuem influencia as dinâmicas familiares e as relações entre os seus membros. Por exemplo, segundo os autores, os pais que trabalham por turnos têm uma relação com os filhos diferente da dos pais com horários ditos normais. Uma vez que a maior permanência em casa leva a que se estabeleçam laços afetivos muito mais próximos e sólidos.

Um outro estudo realizado sob esta perspetiva teórica foi o de Rapoport e Rapoport (1965) que observaram a relação família-trabalho tendo em consideração a análise da interação entre as ocupações profissionais e as ocupações familiares ao longo do tempo. Os autores focaram-se nas transições de papéis, relativamente simultâneos, que os membros da família tinham que desempenhar tanto no trabalho como na esfera familiar. No seu estudo sobre as famílias de mães e pais que trabalham os autores introduziram o conceito de “ciclo de múltiplos papéis” para dar conta da possibilidade de integração entre trabalho e vida familiar ao longo do ciclo de vida da família.

Ainda no âmbito da *Developmental Framework*, Voydanof (1980), combinando os diversos tipos de papéis que cada indivíduo desempenha no trabalho e na família, propôs uma tipologia que tenta conceptualizar os padrões de integração em ambos os domínios ao longo do tempo, permitindo olhar para a família e para o trabalho, em

situações em que as funções que as mulheres desempenham na sua atividade profissional são uma espécie de prolongamento das funções que lhe são atribuídas na esfera doméstica.

⁸ A corrente feminista radical afirma que não é a combinação entre o capitalismo e o patriarcado mas o próprio patriarcado enquanto sistema de dominação masculina que está na base da subalternização da mulher. Firestone (1976) é uma referência nesta corrente teórica. Segundo a autora a cultura ou os fatores económicos não são responsáveis pela «opressão» que as mulheres vivem mas sim a estigmatização de que são alvo enquanto «sexo inferior».

simultâneo e relacionalmente. A intersecção entre o trabalho e a família constitui aquilo que a autora denominou de *Work - Family Life Cycle*. Segundo esta existem diferentes estádios em que a família se encontra na relação trabalho-família. Estes estádios podem ser *sequenciais* ou *simultâneos*. *Sequenciais* se na relação trabalho/família, num determinado momento, estes não se intercetarem, ou seja, se a estratégia for a de os separar e centrar mais a atenção ora no trabalho, ora na vida familiar; *simultâneos*, nos casos em que a família decidiu, em determinados momentos da sua vida familiar, encontrar uma estratégia de resolver a questão família-trabalho de uma forma simultânea, onde não há uma atribuição diferente de importância a cada um dos dois vetores. O mesmo se passa com o papel que se desempenha quer no trabalho, quer na família, que pode ser, segundo Voydanof, (1980) *tradicional* ou *simétrico*. *Tradicional*, no sentido parsoniano do termo, em que existe uma divisão dos papéis em termos de género dentro e fora da família; e *simétrico*, no sentido da maior paridade de atribuição e desempenho dos papéis no seio familiar e na atividade profissional. Esta tipologia proporcionou, segundo a autora, uma série de previsões dos custos e benefícios associados aos diferentes padrões. Por exemplo, o envolvimento contínuo dos cônjuges nos papéis relacionados com o trabalho e com a família está associado a uma sobrecarga de papéis e interfere, especialmente no estádio do nascimento do primeiro filho, por exemplo, que é quando as exigências tanto no trabalho como na família são intensas.

A matriz teórica *Gender Role Strategy*, segundo Hochschild (in Hattery, 2001), centra a análise da relação família-trabalho na análise da conceção que cada indivíduo tem do papel da mulher e do homem no seio da família, no trabalho, nos cuidados às crianças e nas tarefas domésticas. Afirma que a divisão sexual do trabalho, mais do que explicada pelos recursos (rendimento, atividade profissional) ou por fatores individuais (atitudes face ao género), reflete estratégias de género, ou seja, ações através das quais os casais tentam resolver as questões do dia-a-dia no contexto das suas crenças culturais. Aqui são identificados três tipos de estratégias de papéis de género: a *tradicional*, a *transicional* e a *igualitária*. A *estratégia tradicional* é a que se baseia na crença de que os homens têm como principal papel o de proverem o sustento económico da família e que as mulheres têm o papel de cuidar das crianças e de desempenharem as tarefas domésticas. A *estratégia igualitária* é oposta à anterior. Postula que ambos os membros do casal devem participar no bem-estar económico da família, nos cuidados às crianças e nas tarefas domésticas. A *estratégia transicional* é a que se baseia na ideia de que a mulher deve perseguir os seus intentos profissionais, ao mesmo tempo que os

homens devem participar nas tarefas domésticas e nos cuidados às crianças. Esta estratégia é distinta da igualitária na medida em que afirma que, embora as mulheres devam aspirar à realização dos seus sonhos no que diz respeito à sua carreira, a atividade profissional dos seus maridos é mais importante. O mesmo se passa relativamente às tarefas domésticas e ao cuidado às crianças: embora os homens devam ter um papel ativo nestes dois domínios, a mulher tem sempre um papel preponderante no seu desempenho.

Como vimos, o lugar social da mulher e a desigualdade de género associado à dupla jornada tem sido objeto de amplo debate no seio das ciências sociais. As mulheres têm desempenhado um papel muito importante no contexto das transformações sociais e a evidência da sua importância nos processos de mudança na família e na sociedade (Roussel, 1987; Segalen, 1993; Commaille, 1993; Tones, 2001) tem suscitado, como vimos, grande debate teórico. A identificação da passagem de um ideal de “mulher-natureza” para um de “mulher-indivíduo”, a sua entrada no mercado de trabalho e o abandono progressivo dos papéis de género tradicionais⁹ através da integração de normas e práticas de igualdade de género conduziu a uma série de teorizações sobre atribuições de género, desigualdade, conciliação família-trabalho e vivências dentro e fora da família. A própria conceptualização do género como elemento fundador de processos sociais (Bourdieu, 1998) contribuiu igualmente para o aguçar da curiosidade sociológica relativamente à mulher e aos processos de mudança por ela protagonizados.

No entanto, se as mulheres têm sido objeto de permanentes reflexões teóricas e pesquisas, os homens, por seu lado, nas investigações sobre a produção das relações de género só muito recentemente passaram a ser observados do ponto de vista das ciências sociais. Foi pois a perceção de que o modelo tradicional de masculinidade estava em transformação, que a questão da conciliação família-trabalho também se lhes colocava e que também o universo da produção doméstica e parental estava a ser por eles descoberto e vivido (Brod e Kaufman, 1994; Amâncio, 1995; Kimmel e Messner, 1995; Almeida, 1995; Crompton, 1999; Almeida e Wall, 2001; Torres, 2001; Perista, 2002; Wall, 2005) conduziu ao surgimento de diversos trabalhos focados na temática do

⁹ Este abandono dos papéis de género tradicionais é um dos pressupostos nucleares do que se entende por processo de individualização (Beck e Beck-Gernsheim, 2002). Importa, no entanto, afirmar que esta teorização de Beck é sujeita a críticas pois as desigualdades de género tendem a permanecer nas sociedades contemporâneas. Mais, as desigualdades de género que se mantêm dão origem, elas próprias, a formas de individualização diferenciadas, quer sejam realizadas por homens ou mulheres. O estabelecimento de normas de igualdade de género é um dos aspetos fundamentais da regulação jurídica que passou de exclusiva a universal com a mudança na especificação dos grupos a que se referia a norma (mulheres, minorias, etc) para a igualdade universal.

homem e da masculinidade. O próximo tópico faz uma breve apresentação de algumas matrizes teóricas e investigações feitas no âmbito do masculino.

2. A conciliação família-trabalho no masculino: do arquétipo “homem ganhador” ao pai-cuidador-trabalhador

O homem, até há pouco tempo, manteve-se afastado dos interesses da investigação sociológica. Só nos finais do século passado é que surgiram trabalhos voltados para o homem, para a sua perceção da tensão trabalho-família (Crompton, 1999) e para a transformação do seu papel e dos modelos tradicionais de masculinidade e paternidade (Brod e Kaufman, 1994; Amâncio, 1994; Almeida, 1995). Estes primeiros trabalhos inseriam-se no âmbito dos estudos sobre o género e deram início a teorizações sobre a questão da masculinidade “natural”. De facto, a masculinidade hegemónica de Connel (1987, 1995) sofreu transformações dando lugar a um ideal de homem familiarizado cuja função é a de proteger, sustentar e cuidar da família.

Os primeiros estudos que se desenvolveram em torno da temática da masculinidade e do papel dos homens na família e na sociedade foram desenvolvidos num contexto de *perspetivas teóricas “anti-feministas”* enquanto forma de reagir a grupos feministas. Com a abertura de um campo teórico de debate, o principal objetivo desta corrente foi o de voltar a colocar o homem no centro das políticas e da sociedade. Com isto, surgem vários movimentos de defesa do homem fazendo a apologia do tradicionalismo de género. Uma das teorias com intuito anti-feminista foi a desenvolvida por *Robert Bly*, o *Mytho-petic Mouvement*. Bly postulava a forte participação dos homens na educação dos filhos, domínio tradicionalmente feminino, com o objetivo destes se tornassem referências na sua infância e adolescência e, com isso, masculinizar a sua educação e educação. Segundo este a falta de referências masculinas na infância e adolescência dos homens coloca entraves ao desenvolvimento da masculinidade e só um maior envolvimento dos homens nos cuidados e educação dos filhos poderia masculinizar a identidade das crianças e jovens. Se por um lado esta teoria advoga a entrada do homem em esferas tradicionalmente femininas, o que poderia ser visto como um “avanço” no sentido da igualdade de género nos cuidados às crianças, por outro lado, fá-lo pela via do anti-feminismo atribuindo-lhe o perigo da subversão da identidade masculina.

Noutro espectro do estudo dos homens desenvolveram-se observações teóricas que se entendiam como *pro-feministas*. Estas correntes pesquisavam a masculinidade e as transformações do lugar dos homens na vida pública e privada e aproveitavam os estudos das mulheres para pesquisar as transformações do lugar do homem na família e na sociedade. Os *Men's Studies*, são exemplo deste tipo de aproximação teórica (ver por exemplo: Michael Kimmel, Michael Kaufman, Henry Brod ou Victor Seidler). Esta observação do “mundo dos homens” faz a leitura da relação destes com as obrigações profissionais, o modo como estas obstam a sua presença na vida familiar e as tensões de conciliação entre ambas as esferas. Segundo esta corrente teórica são as obrigações profissionais (fonte crucial de identidade) que não permitem os homens entrar na vida privada e que vedam o seu envolvimento com os filhos e os cuidados a estes. Não são apenas as mulheres que sentem a necessidade e a tensão em conciliar família e trabalho, os homens também sentem a pressão de relacionar de forma equilibrada a vida profissional com a vida familiar.

Os *Critical Studies of Men*, com autores como Jeff Hearn (*critical studies of men*), Connell (*masculinidade hegemónica*), David Morgan, Keith Pringle e Miguel Vale de Almeida (1995), postulam que o conceito de *masculinidade* que não se pode separar do sistema de relações de género e das práticas dos homens. Aqui dá-se particular enfoque às práticas masculinas na apreensão dos processos de produção da masculinidade (as relações pessoais e sociais, a vida privada e a intimidade, etc). A masculinidade é aqui trabalhada como um conceito multidimensional onde as exigências feitas ao homem na atividade profissional e na vida privada (marido, pai, cuidador, educador, etc.) se contrapõem com a definição hegemónica de masculinidade. Marsiglio (1992), um dos autores desta corrente teórica, defende que a própria construção do papel de pai também deve ser compreendida na relação estabelecida com a mãe da criança e, ao mesmo tempo, no impacto da vida profissional e nos seus valores de masculinidade. O autor refere ainda a importância dos significados atribuídos às transições para a paternidade (a idade com que se tem o primeiro filho, o modo como foi sentida a notícia de que se vai ser pai, como é ser pai depois do fim da conjugalidade, etc.). Therborn (2004), outro autor que se insere nesta matriz, afirma a centralidade da relação do pai com a criança para a redefinição do masculino sendo por isso a reconstrução da identidade masculina feita de afetos.

Com isto, as identidades masculinas passaram a incluir a paternidade no seu espaço de afirmação (Hobson, 2002, Marsiglio, 1995). Beck e Beck-Bernsheim (1995)

associando a esta nova atribuição a individualização na família como processo que conduz a uma maior necessidade de identificação e proximidade. Hayhood (2003) adita a esta ideia a perspectiva de que a identidade paterna passou a ser sentida como um elemento que define o estilo de vida dos homens conduzindo, em caso de divórcio, a combates jurídicos pelos seus direitos enquanto pais na guarda dos filhos.

Mais, no caso da guarda conjunta com residência alternada, aqui com Seltzer e Brandreth (1994), a identidade paterna deixa de estar associada ao papel tradicional de provedor e passa a estar mais ligada aos cuidados, à orientação, ao acompanhamento educativo e emocional e à gestão do dia-a-dia. Neyrand (2004b) acrescenta que neste quadro de residência alternada facilita o envolvimento dos pais uma vez que o podem fazer de acordo com os tempos que lhes dizem respeito.

Dermont (2008) assumindo a intimidade como um conceito central na compreensão das relações humanas, sugere que a paternidade deve ser observada sob a perspectiva da intimidade. Para a autora, esta intimidade resulta da relação entre as tarefas parentais e o tempo passado com as crianças. Passar mais tempo com os filhos é aqui pensado como um dos indicadores de mudança de atitude face à paternidade pois testemunha uma construção da identidade associada a uma relação próxima e intensa com as crianças. Contudo, esta associação não é sentida, pela autora, como direta porque segundo esta, existem homens que estão profundamente envolvidos com o seu papel de pais, mas que não estão o tempo todo com os filhos, acrescentamos aqui o caso específico das famílias monoparentais masculinas com guarda partilhada e residência alternada.

Em alguns estudos, na construção da identidade masculina, esta intimidade desenvolvida entre pai e filhos não se pode dissociar dos cuidados prestados à criança. Segundo Hayhood (2003) a associação entre intimidade e cuidados à criança é, para alguns homens, um indicador de masculinidade e de distanciamento face às gerações anteriores que se caracterizavam por uma paternidade distante.

Mais, para vários autores a relação com os filhos é mesmo o caminho até conjugalidades mais igualitárias nos cuidados aos filhos (ver por exemplo, Bjornberg, Ulla e Kollind, Anna-Karin, 1996; Coltrane, 1996; Daly, 1996; Torres, et al, 2004; Wall e Guerreiro, 2005) e modelos de paternidade onde a relação com os filhos é tida como muito importante, próxima e íntima (Dermont, 1998; Wall, Aboim e Marinho, 2010).

Ainda relativamente a esta questão da relação de intimidade emocional entre pais e filhos Fox e Bruce (1999) afirmam que, após um divórcio, existem duas formas

de pais muito envolvidos com os filhos reagirem aquando da atribuição da guarda das crianças: por um lado, encontram uma atitude em que os pais estão tão seguros da sua relação com as crianças que não se preocupam em estabelecer dias rígidos para estar com os filhos porque sabem que o elo entre ambos se vai manter; por outro lado encontram pais que investiram tanto numa relação com os filhos que a ideia de terem menos tempo para estar com eles os faz sentir mais tensos e a necessitar dias específicos para cuidar e estar com os filhos.

Em síntese, nos últimos anos tem-se observado que a paternidade tem tomado importância como espaço de construção social de masculinidade. As diversas formas de ser pai têm sido debatidas por diversos autores colocando em causa a construção da identidade masculina apenas centrada na vida pública profissional (Baker, 1994, Doucet, 2004, Marsiglio, 2000). A identidade masculina vai-se associando à ideia de homem afetuoso e cuidador que tem uma identidade individualizada na família cultivada na relação com os filhos (ver por exemplo, Castelain-Meunier (2002); Segal 2007); Aboim 2010).

Como vimos, diversas têm sido as teorias desenvolvidas ao longo dos tempos em torno da questão da conciliação família-trabalho. Dos primeiros estudos centrados nas mulheres aos que se começaram a desenvolver nos finais do século XX voltados para os homens percebemos que a vida familiar e profissional se entrelaçam numa série de cortes e recortes que acabam por definir a vida de todos os dias. As mudanças na organização económica, jurídica e simbólica foi da sociedade foram acompanhadas, como não poderia deixar de ser, por transformações também ao nível dos comportamentos, valores e relações sociais de género. As mulheres assumiram novos papéis na vida pública e privada e ganharam estatuto social, familiar e político, os homens foram libertos de definições normativas de masculinidade e abriram caminho para a vida familiar e a parentalidade enquanto formas de definição da sua identidade.

3. Vida familiar, género e divisão do trabalho pago e não pago

A compreensão da modernização das sociedades ocidentais observa a centralidade das mudanças nas relações sociais de género, quer estas tomem lugar em sociedade quer na família. Apesar das teorias apresentadas nos pontos anteriores fazerem a leitura da relação entre os dois mundos de forma parcial- ora do ponto de vista das mulheres, ora,

mais tardiamente, do ponto de vista dos homens- as relações de género sempre estiveram presentes nos seus fundamentos teóricos.

Se, para Connell (2002) a divisão sexual do trabalho foi a primeira estrutura de género reconhecida pelas ciências sociais, o reconhecimento das formas que esta pode assumir segundo os contextos sociais, culturais e históricos permite a perceção dos seus processos e mecanismos.

Um dos primeiros contributos na observação dos contextos que enformam os mecanismos e processos de divisão sexual do trabalho surge da ideia de que a rutura introduzida pelo capitalismo entre as esferas da produção e da reprodução é fundadora da divisão sexual do trabalho. Um destes trabalhos foi desenvolvido pela sociologia francesa, à semelhança de algumas abordagens marxistas, que subordina as relações de género às relações de classe. É com Christine Delphy que surge a elaboração da teoria que afirma o modo de produção doméstico como a base do poder do patriarcado sobre as mulheres. Este sistema de subordinação das mulheres aos homens, segundo a autora, distingue-se do modo de produção capitalista porque quando as mulheres iniciam uma atividade de trabalho pago a sua condição de classe permanece enraizada ao facto de serem mulheres. Guillaumim (in Amâncio 2007) acrescenta à teoria de Delphy uma dimensão associada à natureza da mulher. Segundo esta, os significados do corpo e da sexualidade associados à condição social faz com que a relação de dominação seja uma criação da natureza.

Segundo Amâncio (2007) a autonomização analítica da divisão sexual do trabalho face à divisão entre público e privado e a prevalência de divisões baseadas no sexo, tanto na esfera pública como na esfera privada, estão na origem de conceitos como ordem de género e regime de género. De facto, Delphy (1991) já afirmava ser necessário, na perspetiva de género, ter em conta a hierarquia de poder entre os sexos para a compreensão das persistentes divisões entre homens e mulheres.

Com a divisão entre esfera masculina e esfera feminina (ideologia desenvolvida a partir do século XVIII, na Europa e nos Estados Unidos da América) surge um modelo, como refere Crompton in Amâncio (2007), que contribuiu para a divisão de trabalho entre homem e mulher em que ele era o provedor de sustento e ela a cuidadora da família e do lar e marcou diversas teorias sobre a família e os papéis sexuais, como vimos nos tópicos anteriores.

Como vimos, com a observação da passagem da “mulher natureza” para a “mulher indivíduo” fortemente baseada na sua forte entrada no mercado de trabalho,

surtem novas dinâmicas familiares que suscitam aproximações teóricas que colocam, pela primeira vez, o homem no centro da análise dos processos de mudança na vida familiar, nos cuidados às crianças, e nos papéis de género, suas atribuições e significados.

No entanto, estas mudanças baseadas na entrada das mulheres na esfera pública e dos homens na esfera privada não espelham igualdade de género em oportunidades, recompensas, usos do tempo e atribuições. Os resultados de diversos estudos sobre a vivência da mulher na chamada “dupla jornada” testemunham essa desigualdade. Seja nas investigações realizadas em torno da conciliação entre a família e o trabalho (ver por exemplo, Wall e Guerreiro, 2005; Correia, 2004), seja nos trabalhos sobre a noção de igualdade de género (ver por exemplo, Roux, 1999), ou sobre a relação entre o público e o privado, as políticas sociais e a divisão sexual do trabalho na família (ver Wall, 2006) todos os estudos apontam para uma convivência entre uma ordem de género estruturada pela desigualdade e a normatividade da igualdade de género.

Apesar de já se observarem mudanças, alguns dados que dizem respeito à realização das tarefas domésticas e os usos do tempo¹⁰ mostram que diferentes categorias de trabalho não-pago (tarefas domésticas; compras; cuidados às crianças; etc), têm-se mantido algo segregados pelo género: as mulheres dedicam mais tempo e fazem a maior parte das tarefas domésticas, os homens participam de uma forma mais sistemática em quatro tipos de trabalho não-pago: compras; atividades com crianças; trabalhos de reparação e tarefas administrativas. (Infante, 1989; Direção Geral da Família, 1993; André, 1993; Torres e Silva, 1998).¹¹

¹⁰ Os estudos sobre os usos do tempo, que já são generalizados na maior parte dos países, uma vez que têm sido escassos os que se centram nesta problemática. Porém, nos últimos anos tem-se observado algum interesse por parte de algumas instituições e organismos, como por exemplo o Eurostat, na elaboração e tratamento destes dados. Estes inquéritos vieram colmatar a falha das estatísticas convencionais dado que estas não abordam o trabalho não formal e não pago. Em Portugal, a Direção geral da Família promoveu um questionário, em 1993, no âmbito de um estudo sobre a família portuguesa que contém alguma informação sobre a utilização do tempo em diversas atividades, como sejam, por exemplo, as tarefas domésticas. Um outro questionário, realizado em 1998, também conduzido pela Direção Geral da Família, serviu como base de um primeiro estudo realizado em Portugal acerca da avaliação económica do trabalho relacionado com as atividades do lar.

¹¹ Segundo Kellerhals et. al (1993), embora as mulheres pareçam consagrar menos tempo às tarefas domésticas, esse facto não se deve a uma maior participação do marido, mas sim à redução, pelas próprias mulheres, das tarefas domésticas ou à modificação do seu modo de vida. Saraceno (1992), por seu turno, afirma que o trabalho doméstico realizado pelas mulheres não tem diminuído. Segundo a autora, o tempo que, no passado, era despendido em atividades como o lavar a roupa à mão, é utilizado, nos nossos dias, em novas tarefas como por exemplo, o «trabalho de relações» que se consubstancia no estabelecimento de contactos com a família ou com os serviços públicos ou privados.

Perkins (1996), no seu estudo de comparação entre mulheres trabalhadoras e não trabalhadoras, afirma que esta diferença na atribuição de tempo e na realização de maior número de atividades domésticas está relacionada com o facto de todas as mulheres, dos dois grupos, percecionarem a sua participação nas tarefas do lar como funções às quais não podem “escapar” ou delegar responsabilidade. Mais, todas as mulheres acreditavam que não tinham qualquer espécie de escolha na realização das tarefas domésticas a não ser no que dizia respeito ao trabalho relacionado com reparações e arranjos.

Também Marshal (1994) aponta nesta direção no que diz respeito ao tipo de tarefas domésticas levadas a cabo pelos homens. Segundo este a participação dos homens faz-se pela realização de reparações e jardinagem ao passo que a atividade das mulheres se desdobra entre a manutenção dos cuidados aos membros da família, a preparação das refeições, a limpeza do espaço doméstico e a preparação e organização das roupas. Porém este último acrescenta uma ideia: este tipo de atividades atribuídas ao papel da mulher na família e no lar estão associadas a determinadas “conceções de feminilidade”¹².

Heloísa Perista (2002) afirma que a participação masculina nas tarefas domésticas rotineiras é relativamente mais significativa quando no agregado existem filhos com menos de 15 anos, mas também em agregados com maiores níveis de instrução e rendimento. O mesmo tipo de atitude face às tarefas domésticas tende a reproduzir-se geracionalmente pois existem padrões de comportamento similares nos mais jovens. As raparigas, mais do que os rapazes partilham mais tarefas domésticas com a família, principalmente as que dizem respeito ao tratamento das roupas e à realização das limpezas.

Segundo Eriksen, Yancey e Eriksen (in Piotrkowski e Rapoport e Rapoport, 1988) o salário é outra variável a ter em consideração no que diz respeito à comparação entre homens e mulheres no que diz respeito à participação nas tarefas domésticas. Os autores afirmam que quanto mais o membro masculino do casal ganha, menos participa nas tarefas domésticas. Ao mesmo tempo, Model (in Piotrkowski e Rapoport e Rapoport, 1988) afirma que quanto mais se aproximam os rendimentos, mais existe uma participação equiparada na realização das tarefas domésticas.

¹² Como iremos ver no próximo capítulo são também estas tarefas que, segundo alguns estudos, estão associadas a um maior *stress* psicológico pois são atividades que não permitem controlo, planeamento e organização do tempo.

Bianchi et al (2000) num estudo longitudinal realizado em torno da divisão das tarefas domésticas em casais americanos mostrou que entre 1965 e 1995 o tempo dedicado às tarefas do lar baixou de 17,5 horas para 13,5 não porque os homens passaram a estar mais presentes neste tipo de tarefas, mas porque as mulheres diminuíram o tempo dedicado a este tipo de atividades¹³.

Se a entrada das mulheres no mercado de trabalho não encontra equivalente na participação masculina na realização das tarefas do lar (ver, entre outros já citados, Crompton e Lyonette, 2009) e conseqüentemente, na divisão do trabalho doméstico, a condição destas perante o trabalho também não parece influenciar essa mudança. Os inquéritos aos usos do tempo são testemunho desta mesma realidade dando conta de que a maior parte do trabalho doméstico é feito pelas mulheres quer trabalhem fora de casa ou não, a tempo parcial ou a tempo inteiro (Singly, 1987, Perista, 2002). A persistência desta situação faz com que, apesar de existir um aumento da participação dos homens no trabalho não pago, se continue a observar um acentuado desequilíbrio de género. Com efeito, o predomínio de concepções específicas de género, em que se rotulam comportamentos como apropriados para os homens e para as mulheres, concorre fortemente para as diferenças entre ambos no trabalho pago e nos tempos dedicados ao trabalho doméstico.

Dadas as circunstâncias apresentadas, a questão da desigualdade de género deixou de se cingir a uma questão estudada em diversos trabalhos de investigação e passou para o âmbito das políticas sociais de apoio à família e de promoção de igualdade. Wall (2008) afirma, quanto a esta questão, que a articulação entre trabalho pago e não pago para homens e mulheres e o encorajamento da partilha das responsabilidades familiares têm tendido a tornar-se uma prioridade política e um domínio central na promoção da igualdade de género.

¹³ Os autores afirmam que a mudança muito pouco acentuada das relações sociais de género na família baseia-se no facto de as mulheres continuarem a desempenhar tarefas como a limpeza da casa e tratamento das roupas, tarefas tradicionalmente atribuídas às mulheres e de serem as mulheres casadas, mais do que as solteiras, a trabalhar mais horas no total de trabalho pago e não pago.

3.1 A divisão do trabalho pago e não pago no contexto da sociedade portuguesa

Há sessenta anos, Portugal era caracterizado por ser um país rural, com uma sociedade pobre, iletrada e fortemente marcada pela diferença de género na vida social e familiar. Homens e mulheres tinham papéis muito distintos, o homem tinha como função sustentar a família, a mulher ficava em casa a cuidar do lar e dos filhos. Na década de 60, com o aumento da atividade feminina, o panorama nacional mudou e depois de 1974 o modelo tradicional de “homem provedor” e “mulher doméstica” entrou completamente em declínio (Crompton, 2006) dando lugar ao aumento exponencial dos casais em que ambos trabalham a tempo inteiro (Lewis, 2001; Pascal e Lewis, 2004; Pfau-Effinger, 2004; Wall e Guerreiro, 2005) e, em muitos casos, ao assumir na maior parte dos casos, um “duplo turno” de trabalho (Hoschschild e Machung, 1989).

A forte presença das mulheres no mercado de trabalho¹⁴ não encontrou correspondência equivalente na entrada dos homens no domínio das tarefas domésticas conduzindo a uma persistente diferenciação de papéis entre homens e mulheres no seio da família observada numa assimetria acentuada das práticas de divisão do trabalho doméstico (Torres e Silva, 1998; Perista (1999); Torres et al 2004). Se por um lado, observamos uma adesão à norma da igualdade entre os sexos, por outro lado, continuamos a assistir a discursos que associam feminilidade à maternidade e aos cuidados à família ao mesmo tempo que acentuam centralidade e forte necessidade dos cuidados da mãe à criança¹⁵. Deste modo, o processo de passagem de “mulher-natureza” para “mulher-indivíduo”, de que falámos anteriormente, acaba por manter-se conectado a este quadro ideológico ampliando, assim, as tensões na relação família-trabalho.

De facto, Torres et al (2004) afirma que em Portugal as mulheres realizam a quase totalidade do trabalho não pago, mesmo desempenhando uma profissão fora de

¹⁴ Em Portugal a taxa de atividade feminina cresceu intensamente de tal modo que a taxa de atividade feminina na população com 15 ou mais anos passou de cerca de 30%, em 1981, para 56,2% em 2008 passando para 55,2%, em 2011. No entanto, apesar do hiato de género nas remunerações ter vindo a diminuir, são também as mulheres que, em 2007, apresentam um salário médio de 80% do dos homens. No que diz respeito às posições ocupadas nos locais de trabalho, as mulheres encontram-se em posições mais desqualificadas, sendo os homens os principais detentores dos lugares dirigentes seja no setor público, seja no setor privado. Apesar de serem as mulheres que apresentam maior percentagem em segmentos de profissão que exigem maior qualificação académica são igualmente os homens que detêm os lugares de topo e que menos condições de precariedade no trabalho.

¹⁵ De facto, os valores maternalistas têm um peso muito grande na manutenção da desigualdade de género na divisão do trabalho doméstico e familiar. Vários autores já o referiram: Aboim (2007; 2010) já o referiu na sua análise às atitudes e valores de género no inquérito *Family and gender roles* do International Social Survey Programme (2002/2003); Almeida (2003) e Torres et al (2004) no início dos anos 90 e posteriormente em 1999.

casa onde trabalham aproximadamente as mesmas horas que os homens. Os autores afirmam que nos casais sem filhos a diferença dos tempos dedicados ao trabalho profissional é de mais ou menos 12 horas atingindo as 20 horas no caso dos casais com filhos menores de 7 anos. Mais acrescentam que com o crescimento dos filhos essa diferença diminui mas não porque as mulheres aumentaram a sua carga horária no trabalho pago, mas porque os homens deixam de dedicar tempo a essa atividade. No entanto, segundo os autores, a diferença entre homens e mulheres esbate-se no caso das famílias monoparentais. Os homens dedicam apenas mais 5 horas ao trabalho pago que as mulheres.

Apesar das tensões de conciliação já serem cada vez mais partilhadas pelos homens (Guerreiro e Carvalho, 2007; Wall, 2010; Correia, 2010), as mulheres continuam a ter de gerir a maior parte das tensões e momentos de *stress*. Assim o mostram os tempos dedicados por mulheres e homens aos trabalhos no espaço doméstico, que são marcados por uma profunda assimetria. Os homens investem preferencialmente no trabalho remunerado. Em 1999 (Wall, 2005) verificou-se uma diferença média entre o tempo de trabalho profissional de homens e de mulheres, é de cerca de uma hora diária. Esta assimetria de género no tempo dedicado ao trabalho pago aumenta com a idade e em particular no grupo etário entre os 55 e os 64 anos onde os homens dedicam, em média, mais 1h 46m do que as mulheres. Ao nível do trabalho doméstico e da prestação de cuidados à família as mulheres dedicavam, em média, mais três horas, em cada dia, do que os homens. Esta situação revelou duas situações distintas: por um lado, desde logo, uma jornada de trabalho mais longa para as mulheres com cerca de mais duas horas do que os homens¹⁶; e por outro lado, que existe uma disparidade de trajetórias profissionais entre homens e mulheres revelada pelo afastamento do mercado de trabalho das mulheres em momentos específicos da vida familiar (início da conjugalidade, nascimento do primeiro filho, quando os filhos têm entre os 6 e os 16 anos)¹⁷.

Em 2005, no *4º Inquérito Europeu às Condições de Trabalho* com dados divulgados pela Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho em Portugal, continua a observar-se este desfasamento nos usos dos tempos no

¹⁶ Esta afetação de tempo por parte das mulheres é evidente sobretudo no grupo etário entre os 35 e os 54 anos onde as mulheres dedicam, em média, mais 3h40m do que os homens a tarefas domésticas e a prestação de cuidados à família.

¹⁷ Segundo o mesmo estudo nos homens predomina a trajetória “sempre com trabalho” (90,5%), nas mulheres apesar de metade das mulheres terem uma trajetória de “sempre com trabalho” (44%) mais de um terço interrompeu a atividade profissional pelo menos uma vez na sua vida profissional.

trabalho pago e não pago. Neste relatório observa-se a desigualdade de modo ainda mais acentuado pois revela que em média, os homens dedicam, em cada semana, mais 2h24m ao trabalho pago (emprego principal e segundo emprego, quando este existe) do que as mulheres. Mais, no que diz respeito ao trabalho não pago – tarefas domésticas, prestação de cuidados a crianças e prestação de cuidados a familiares as mulheres despendem semanalmente mais 16 horas, por comparação com os homens. No entanto, apesar dos dois estudos não serem diretamente comparáveis por recorrerem a métodos de recolha de dados distintos e acederem a amostras diferentes ambos convergem no reconhecimento de uma acentuada assimetria na partilha do trabalho pago e não pago tal como outros estudos levados a cabo neste âmbito de investigação (ver, por exemplo Wall, et al., 2000, 2001, 2002; Torres, coord., 2004; Amâncio e Wall, 2004; Wall, org., 2005).

No que diz respeito aos cuidados às crianças, as mulheres portuguesas passam globalmente em média cinco horas diárias a cuidar dos filhos, mais três horas do que as despendidas pelos homens. No apoio aos filhos nas atividades escolares, no estudo levado a cabo por Heloísa Perista et al (1999) apesar do tempo médio dedicado ao apoio nos trabalhos escolares ser muito baixo, são as mulheres que lhe dedicam mais tempo: cerca de 2,9 horas semanais para as mulheres e 2,2 horas, por semana, para os homens.

No entanto, Torres et al (2004) assinala que, apesar desta diferença, os homens já têm uma participação mais ativa nos cuidados aos filhos, no inquérito que realizaram a casais com filhos, os autores verificaram que 21% dos homens davam banho e vestiam os filhos; 21% davam-lhes de comer, 33% levavam-nos à escola e ao médico; 25% cuidavam e ficavam com os filhos em casa quando estes estavam doentes e 38% brincava com eles.

Wall (2005), avança nas observações e num estudo feito através da realização de um inquérito observa uma realidade múltipla onde aponta diferentes modelos de divisão dos cuidados aos filhos. A autora verifica que as tarefas realizadas em torno dos filhos são em larga escala partilhadas pelo casal (98% das tarefas são realizadas por um dos cônjuges ou pelo casal) sendo que a mulher só realiza metade de todas as tarefas. A tarefa onde o cônjuge participa mais ou onde ambos participam de igual modo é no apoio à realização dos trabalhos escolares, no levar as crianças à escola e na hora de ir dormir. Tendo em conta este contexto (Wall e Guerreiro, 2005) foram identificados três grandes formas de divisão do trabalho doméstico: “trabalho feminino” (59,2%); a “divisão conjunta” (30,4%) e a “delegação” (10,4%).

Lígia Amâncio (2007) numa investigação feita em torno dos dados do ISSP inquérito «*Family and gender roles*» do International Social Survey Program denota que se mantém um padrão regular da divisão das tarefas domésticas. Segundo a autora, continuam a existir tarefas marcadamente femininas e marcadamente masculinas. A partilha surge nas compras-tarefa que se concretiza fora do espaço doméstico- e nos cuidados aos filhos e aos ascendentes doentes. Também neste estudo Amâncio verificou que este modo de divisão de tarefas tem sido completamente impermeável à entrada das mulheres no mercado de trabalho não se deixando penetrar pela lógica de que quem trabalha mais fora de casa, trabalham menos nas atividades do lar. De facto, segundo a autora, esta desigualdade existente na vida dos casais persiste porque a família e as relações familiares continuam fortemente influenciadas por atribuições de feminilidade e masculinidade.

Wall (2007), no mesmo estudo, na análise das orientações normativas, das práticas e das trajetórias masculinas relativas ao trabalho pago e não pago de homens a viver em famílias simples de casais com filhos, revela a diversidade, no masculino, dos modos de articular família e trabalho. A autora identifica sete perfis de conciliação família-trabalho que põem em evidência a rejeição do modelo de homem ganha-pão, mulher doméstica. Aqui surge a ideia da importância do papel económico do homem-pai-cuidador, que deve estar sempre inserido no mercado de trabalho, ao contrário da mãe que se pode ausentar do seu desempenho profissional para cuidar dos filhos.

A autora descreve igualmente o modo como as lógicas de cada perfil se vão estabelecendo e mantendo, e realça a forma como valores e práticas se ligam às dinâmicas na conjugalidade, ao mesmo tempo que observa a influência do contexto profissional nas formas de conciliar família e trabalho: “ *Conjugalidades construídas em torno da autonomia individual aliada à igualdade ou, numa visão mais fusional e familialista, à volta do companheirismo e da partilha, tendem a envolver o homem, de forma sistemática, na articulação trabalho-família (...) a atividade profissional intensa, apesar de exercer sempre alguma pressão, pode ser gerida e negociada de diferentes formas. Sacrificar a carreira profissional de um dos membros do casa, em regra a da mulher (...) a de “segmentação” dos tempos para o trabalho e para a família (...); de “delegação extensa” do trabalho não pago (...); ou de “redução” ou flexibilização ocasional do tempo de trabalho.*” (pp. 126-128).

Ainda segundo a mesma autora, ao longo das últimas décadas, a análise da divisão familiar do trabalho nas sociedades europeias tem revelado uma mudança clara

em direção a atitudes mais igualitárias tanto no âmbito do trabalho pago como no domínio dos cuidados e das tarefas domésticas porém, acrescenta que, apesar desta tendência geral, existe ainda uma grande diversidade de atitudes na sociedade ocidental, quase sempre retratada ao longo de um eixo que oscila entre o tradicional e o moderno.

No que diz respeito as atitudes face a divisão do trabalho pago Wall (2007) afirma que a população portuguesa, no seu conjunto, recusa de forma moderada o modelo do homem provedor/mulher que cuida da casa e dos filhos e aceita, numa posição mais “moderna” a maior participação do homem na vida familiar. Ao mesmo tempo assume uma posição mais conservadora quando se trata das atitudes face ao impacto do emprego feminino nos cuidados à criança pequena e na vida familiar em geral. Um dos elementos de explicação para este perfil contrastante de atitudes, é segundo a mesma, o efeito provável da centralidade dos filhos e da vida doméstica nos domínios de gratificação de muitas famílias portuguesas (Wall, 2005, 2007).

Todos estes estudos apontam para desigualdade entre homens e mulheres no espaço doméstico pois, apesar da participação masculina ter vindo a aumentar quer nas tarefas do lar, quer nos cuidados às crianças, ainda nos encontramos longe de um panorama igualitário.

Aboim (2007) com o objetivo de investigar os ideais de divisão do trabalho na sociedade portuguesa acedeu aos dados do inquérito *Família e Papeis de Género*, realizado em 2002 e associando a estes dados a pesquisa desenvolvida no âmbito do projeto *A Produção da Vida Familiar no Masculino: Novos Papéis, Novas Identidades* deu conta de um conjunto de observações que sintetizam de forma clara, e em traços gerais, as atitudes face à divisão do trabalho na família e ao papel masculino na esfera doméstica.

Face aos resultados da sua análise a autora destaca que as atitudes relativas à divisão do trabalho na família tanto os homens como as mulheres encontram-se entre posições extremamente modernistas e posições mais tradicionalistas. Se por um lado, os portugueses consideram que os homens devem participar nas tarefas de casa (80% dos homens e das mulheres) e que ambos devem trabalhar (90% dos homens e das mulheres); por outro lado, enquadram a temática dos cuidados à criança e a parentalidade numa perspetiva tradicional, mais maternalista (80% dos homens e 77% das mulheres acreditam que a criança com menos de seis anos sofre se a mãe trabalhar a tempo inteiro). Os valores maternalistas apresentam-se neste trabalho como uma peça que surge como fundamental na constituição de quadros de desigualdade. No feminino

estes valores conservadores cristalizam-se no arquétipo de “mulher-mãe”, no masculino na persistência dos ideais de feminilidade tradicional associados à maternidade.

Mais, Aboim (2007) acrescenta, a propósito da força do gênero enquanto princípio de diferenciação social, que apesar de se ter vindo a observar diversas situações que apontam para a diminuição do chamado *gender gap* nas sociedades ocidentais contemporâneas (sucesso escolar das mulheres, a sua forte profissionalização e a sua crescente participação na esfera pública), o que contribui para estreitar a distancia entre homens e mulheres em muitos domínios, (ver a este propósito, Inglehart, 2003, e Tones et al., 2006) a autora constata que permanecem ativas algumas clivagens estruturais no plano dos valores da vida familiar. Para Aboim uma análise centrada no conceito de gênero, enquanto princípio de diferenciação social, “*não equivale a reificar categorias sexuais, independentemente das inserções específicas dos indivíduos na estrutura social, o gênero não pode ser conceptualizado na qualidade de categoria unitária e omnirrelevante nos processos sociais*” (p.53). Antes deve aludir-se que as pertenças estruturais dos indivíduos influenciam os modos de vivência do gênero e a definição de cada grupo social, cada geração, terá, segundo esta, modos particulares de conceptualizar, nas representações e nas práticas, na diferenciação entre masculino e feminino.

Capítulo II
Tensão na relação família-trabalho e género

O estudo da temática da conciliação família-trabalho desenvolveu outros modelos de abordagem teórica centrados na identificação das consequências, pessoais e familiares, da escolha de diferentes modos de relacionar a vida familiar com a atividade profissional. O *stress* e as tensões na gestão quotidiana da família e do trabalho são as dimensões de análise observadas nestes campos teóricos e permitem a compreensão dos processos e influências recíprocas não só dentro dos espaços familiares e profissionais, como entre as duas esferas.

As pesquisas e teorias desenvolvidas em torno da temática do *stress* e tensão vividos na relação família-trabalho foram ganhando contornos mais abrangentes e os últimos estudos dão relevo à relação família-trabalho e bem-estar, qualidade de vida, usos do tempo e formas diferenciadas de organização do trabalho.

Os efeitos do *stress* na relação família-trabalho têm despoletado o interesse de vários autores sobre diferentes formas e relativamente a diferentes dimensões e indicadores. Os próximos apontamentos servem para dar conta de algumas aproximações teóricas e percursos de observação.

1. Notas sobre a tensão na relação família-trabalho

Os primeiros trabalhos feitos em torno desta temática datam de meados da década de 60 com Rapoport e Rapoport (1965). No seu primeiro estudo os autores analisavam de forma integrada a família e o trabalho e, ao trabalhar com famílias onde mãe e pai trabalhavam, procuraram estudar os diferentes entraves a uma conciliação família-trabalho equilibrada.

Outra das primeiras autoras a trabalhar com o tema do *stress* na conciliação família-trabalho foi Kanter (1977) que desenvolveu o seu estudo em torno da satisfação e qualidade de vida tendo como base o grau de empenho e desenvolvimento da atividade profissional.

Estas aproximações teóricas relacionam *stress*, conciliação e mercado de trabalho, no entanto, vários autores (entre os quais Sennet, (1998) e Supiot (2001)) acrescentam a precariedade e a insegurança no trabalho como variáveis de maior impacto nos níveis de bem-estar dos indivíduos e das famílias, bem como na sua própria saúde.

A este respeito Rapoport et al (2002), aponta que os custos nos sistemas de saúde são decorrentes de situações de *stress* relacionadas com a obrigatoriedade de cumprir muitas vezes trabalho em excesso e que a pressão psicológica decorrente da imposição do cumprimento de horários ou tarefas afeta fortemente a vida pessoal e familiar.

Reskin e Padavic (in Hattery, 2001) concentraram a sua análise nos efeitos da necessidade de conciliar família e trabalho não só nas mulheres, como nos homens. Segundo os autores, o sistema da divisão de papéis e esferas entre homens e mulheres também afeta os homens. No caso específico dos homens solteiros, viúvos, ou divorciados, que têm filhos a cargo, a conciliação entre a vida profissional e a vida familiar surge como foco de tensão não só pela necessidade de organizar os tempos dedicados a ambas as esferas como também na gestão do investimento na profissão, pela competição com os seus colegas, que acabam por afetar mais tempo ao trabalho porque são casados e têm a mulher que dedica mais horas a cuidar dos filhos e das tarefas do lar (como já foi assinalado no capítulo anterior).

No entanto, e apesar de uma maior facilidade de conciliação no caso dos homens a viver em conjugalidade, Gerson (in Hattery, 2001) afirma que também os homens casados, que desempenham um papel ativo nas tarefas domésticas e nos cuidados às crianças, acabam por afirmar que lhes é mais difícil competir no mercado de trabalho do que se se dedicassem inteiramente à profissão.

A *Motherhood Ideology* enquadra-se nesta perspetiva de conflito entre papéis. Nesta matriz teórica a maternidade é observada como elemento influenciador do desempenho na atividade profissional, o que à partida conduz a uma série de considerações não só sobre a possibilidade da maternidade limitar o desempenho profissional como vice-versa. Integrado nesta perspetiva teórica Gerson (in Hattery, 2001) afirma que as mães que iniciam uma atividade profissional tendem a modelar a sua forma de pensar a maternidade de acordo com o estabelecimento de objetivos e expectativas numa tentativa de lidar melhor com este tipo de sentimentos, relacionados com o seu duplo papel de trabalhadoras e prestadoras de cuidados à criança, as mães remodelam e reinterpretam os seus ideais de “mãe perfeita” (in DeMeis e Perkins, 1996): *“However powerful the forces that pushed domestically oriented women out of the home, a new emerging nondomestic orientation was sustained in the long run only when these pushes were supported by strong pulls into the workforce: a sense of*

accomplishment, upward movement toward a goal, and significant material and emotional rewards".¹⁸

Também Suzan Lewis (in Phoenix, 1991) estudou a questão do *stress* e conflito entre papéis e estabeleceu um conjunto de estratégias adotadas pelas mulheres numa tentativa de lidar com o conflito interior e combinar da melhor forma trabalho e família. Uma das estratégias apresentada pela autora é a estratégia de ***role expansion*** (expansão do papel de mãe) onde a mulher realiza esforços extra para concretizar todas as tarefas que tem em mãos, quer no trabalho, quer no seio da família. Estas mães tendem a trabalhar muitas horas seguidas e tentam compensar o tempo passado fora de casa estando o máximo de horas com os filhos, conversando, jogando e lendo livros antes de deitar, mesmo que isso implique que as crianças fiquem acordadas até mais tarde.

As outras estratégias apresentadas pela autora são a ***personal role redefinition*** (redefinição do papel) e a ***structural role definition*** (redefinição estrutural do papel) são estratégias que implicam um papel mais activo da mãe num sentido que envolve um questionar das tarefas que são impostas pelas definições pré-estabelecidas socialmente de maternidade e de trabalhadora exemplar. Estas mães tendem a ser melhor sucedidas na redução do sentimento de culpa. Na estratégia ***personal role redefinition*** a mãe tenta mudar a sua expectativa sem tentar mudar as expectativas dos outros e na estratégia ***structural role definition*** a mulher tenta alterar as expectativas dos outros ao mesmo tempo que negocia as responsabilidades nas tarefas domésticas com o marido/companheiro.

Também aqui a autora faz alusão à divisão sexual do trabalho e afirma que as ideologias dominantes do que é ser "boa mãe" e uma "boa trabalhadora/ profissional" baseiam-se fortemente nesta questão central. Para Suzan Lewis a tensão surge da definição social do que é "ser boa mãe" ou "ser boa profissional".

Se por um lado, a definição social do que é ser uma "boa mãe" é socialmente construída a partir da ideia de que a mulher deverá abandonar a sua atividade profissional e cingir-se às tarefas domésticas e ao cuidado dos seus filhos, por outro lado, os ideais que envolvem a participação numa atividade profissional são baseados na

¹⁸ Greenhaus e Beutell (1985) centraram um dos seus trabalhos precisamente sobre a ideia da tensão que causa ter um conjunto de expectativas e necessidades e perceber que é difícil gerir o que se espera fazer em termos ideais e o que realmente se consegue fazer. Na sua pesquisa os autores identificaram conflitos na relação família-trabalho em três âmbitos: a nível da insuficiência de tempo para a tender às tarefas exigidas nas duas esferas, a nível das responsabilidades que fazem parte do desempenho e das exigências que se impõem e finalmente a que se relaciona com este ponto do texto, a coordenação de comportamentos que são esperados quer no contexto familiar, quer no contexto profissional.

total disponibilidade para o exercício da sua profissão a tempo inteiro e na não interferência dos assuntos familiares interfiram na atividade profissional¹⁹.

A construção ideológica dominante da “maternidade ideal” é fonte de tensão porque sustenta que as mães que trabalham, especialmente as que trabalham a tempo inteiro e as que estão muito empenhadas na sua carreira profissional, são desviantes do modelo ideal de mãe. Segundo esta, o próprio termo “mãe trabalhadora” muitas das vezes é utilizado para falar-se de uma mãe que negligencia as suas obrigações e deveres de mãe. Daqui surge a tensão de um conflito interior que se substancia primeiro na ideia de que porque trabalha não dá “a devida atenção” aos seus filhos e segundo, na percepção de que não cumpre o papel de trabalhadora empenhada e capaz porque sente necessidade de estar presente nas diversas questões familiares.

De igual modo, Poloma (in DeMeis e Perkins, 1996) sugere que a avaliação que a mulher faz do seu desempenho nos papéis de profissional, de mãe, e de dona de casa, depende da comparação entre o que pensa que poderia fazer se não estivesse a desempenhar uma atividade profissional e o que faz estando a trabalhar, o que se transforma, em alguns casos, numa fonte de enorme tensão e *stress*. Para este autor seria vantajoso para estas mulheres adotarem uma visão menos rígida do ideal que construíram face ao papel de mãe. Para estas mães seria muito importante acreditar que mesmo que estejam menos tempo com os filhos ou que dediquem menos tempo às atividades do lar são igualmente “perfeitas” em comparação às mães que não trabalham e que estão sempre em casa com os filhos.

Emmons et al (in Perkins e De Meis, 1996) afirmam que este tipo de atitude, mais flexível do papel da mãe nos cuidados à criança, faz com que as mães se sintam menos stressadas e pressionadas ao mesmo tempo que as ajuda na gestão de conflito entre papéis. Se não o fizerem, estas mulheres, segundo a perspetiva dos autores, têm maiores possibilidades de se sentirem menos capazes de equilibrar as suas diversas atividades e de se sentirem satisfeitas com o seu desempenho.

Da constatação da existência de um conjunto de variáveis externas à família constatou-se a importância do estabelecimento de uma visão desenvolvimentista das pressões externas. Hareven e Moen (in Piotrkowski e Rapoport e Rapoport, 1988)

¹⁹ Como é o caso das faltas ao trabalho para cuidar de filhos doentes, ou para resolver assuntos de família. Segundo Suzan Lewis (1991) o mercado de trabalho é dominado pelos ideais masculinos do que é um trabalhador exemplar. Este será aquele que trabalha a tempo inteiro sem nunca deixar de exercer uma atividade profissional, mesmo por curtos períodos de tempo, desde a entrada no mercado de trabalho até ao momento da reforma, é igualmente aquele que nunca se ausenta do seu local de trabalho para cuidar da família ou de assuntos que lhe dizem respeito.

enquadrados na *Developmental Framework* postulavam que a tensão entre família e trabalho estava relacionada com a profissão dos membros da família. Segundo estes autores a profissão e os horários a esta associados podem criar focos de tensão nas dinâmicas e relações familiares.

Para Hareven e Moen os pais que trabalham por turnos têm uma relação com os filhos diferente da dos pais com horários regulares, uma vez que a maior permanência em casa leva a que se estabeleçam laços afetivos mais próximos, sólidos e menos conflituosos.

Rapoport e Rapoport (1965) ao observarem as transições de papéis, relativamente simultâneos, que cada membro da família tinha que desempenhar tanto no trabalho como na esfera familiar perceberam que o equilíbrio no “ciclo de múltiplos papéis” é importante para uma integração entre o trabalho e a vida familiar menos tensa.

O processo pelo qual surge o conflito e o equilíbrio entre trabalho e vida familiar afirma é trabalhado igualmente por Clark (2000), com a *Border Theory*. Aqui a relação entre família e trabalho não é uma relação emocional onde se compensa uma frustração num domínio com a realização noutra, mas sim uma relação humana. Os indivíduos estão constantemente a atravessar a fronteira entre o mundo do trabalho e o mundo da família e estabelecem eles próprios os moldes dessa fronteira ao mesmo tempo que determinam que tipo de relação mantém com esta.

Anita Ilta Garey (1999) afasta-se desta proposta de visual dual entre dois mundos com características diferentes e estruturas conceptuais e relacionais distintas e propõe o conceito de *weaving* na leitura da relação de tensão entre o trabalho e a vida familiar. Este conceito, segundo a autora, ilustra melhor a relação entre família e vida profissional uma vez que a observa como “processo”, como um ato criativo que requer não apenas visão e planeamento, mas também capacidade de improviso quando a tensão acontece. Este conceito permite analisar, de igual modo, a relação entre mudança de atitude face a um momento de tensão e a constituição da sua solução.

Com esta observação, a autora apresenta algumas críticas a modelos anteriores e começa por afirmar que o modelo *estrutural funcionalista*, como, por exemplo, o de Parsons e Bales (1995), obscurece a relação biunívoca entre ambas as realidades. Segundo a autora, se, por um lado, conceptualizar a questão como duas áreas distintas poderá ser útil do ponto de vista analítico, por outro lado, a completa aderência a esta forma de pensar a realidade mascara a fluidez da vida social.

A autora afirma que este é um modelo “behaviorista” que categoriza o comportamento observável que inclui o que as pessoas dizem sem considerar o significado e o contexto do comportamento dos atores. O problema deste modelo, segundo a autora, é que implicitamente assume uma distribuição bimodal das mulheres nas categorias “trabalho” e “família”.

Segundo a autora, conceptualizar o envolvimento das mulheres com o trabalho e com vida familiar em termos do tipo de orientação obscurece a integração e conectividade desse mesmo envolvimento. Por exemplo, uma mulher que afirma pensar ter filhos apenas quando acabar a sua formação académica, ou até sentir que a sua posição no seu trabalho está consolidada ou até ter conseguido uma determinada quantia em dinheiro que considere ser suficiente para decidir ter essa criança, é, segundo este modelo de orientação, considerada como uma mulher orientada para o trabalho, quando, na realidade, o que aqui acontece é que se está a jogar com as ligações entre ambas as realidades da sua vida.

Angela Hattery, no seu livro “*Women, Work and the Family. Balancing and Weaving*” (2001), propõe um modelo teórico que postula que, para se compreender a atividade profissional das mães que trabalham e a tensão que possam sentir é necessário ter em consideração não só os fatores que estão enquadrados nas teorias anteriores a como a conceção do que é ser mãe.

Hattery (2001) faz uso de duas teorias no estudo da relação entre o trabalho e a vida familiar: a de Hochschild com o conceito de *balancing*, onde a relação entre ambas as realidades é vista separadamente e a de Garey com o conceito de *weaving* onde essa relação é pensada de uma forma integrada. Desta conceção teórica surgem quatro tipos de estratégia de conciliação trabalho/ vida familiar: a *Conformista*; a *Não Conformista*; a *Pragmática* e a *Inovadora*.

A estratégia *Conformista*, em muito relacionada com a *Teoria Estrutural Funcionalista*, de Parsons e Bales, e com a *Motherhood Ideology*, caracteriza-se pela ideia que o lugar da mãe é junto dos seus filhos. As mães que se enquadram neste tipo de estratégia afirmam que ninguém poderá cuidar melhor dos seus filhos que elas próprias e que preferem uma estrutura familiar tradicional em que o homem é o único sustento da casa. Saem do mercado de trabalho mesmo que isso signifique um sacrifício financeiro para a família.

A estratégia *Não conformista* é a de mães que pensam em si como mães e como profissionais. Sentem que a carreira profissional é importante para a sua realização pessoal ao mesmo tempo que consideram que ser mãe é bastante enriquecedor em termos pessoais. Não só rejeitam o modelo tradicional de família como também rejeitam que a competência para cuidar de uma criança são única e exclusivamente característica das mulheres. Como não conformistas, rejeitam o modelo ideológico do que é ser mãe e afirmam não ser de todo importante para a criança que esteja todo o dia com ela.

A estratégia *Pragmática* centra as mães que vêem as suas escolhas como algo gerador de tensão que precisa ser avaliado de acordo com uma série de fatores. Estes fatores incluem a necessidade económica, a oportunidade profissional, a disponibilidade e os custos dos cuidados à criança numa instituição profissional e o horário de trabalho do marido ou companheiro.

Todas estas variáveis condicionam a tomada de decisão pela entrada, ou não, no mercado de trabalho. Estas mães tendem a sentir maior tensão no desempenho do seu papel de mães uma vez que comparam a sua *performance* anterior com a atual em que exercem uma atividade profissional e não estão tanto tempo em casa e com os filhos. Finalmente, a estratégia *Inovadora* é completamente diferente das anteriores. As mães usam o máximo possível de combinações de conciliação trabalho-vida familiar, com vista à satisfação de todas as suas necessidades. Grande parte destas mães afirma ter escolhido trabalhar em vez de ficar em casa com as crianças porque foi muito fácil encontrar uma solução. Sentem que estão satisfeitas, que os seus filhos estão felizes, e que mesmo assim são boas mães²⁰.

A *Family Stress Theory* é a perspetiva teórica que aborda claramente os momentos de tensão e *stress* na relação trabalho-vida familiar e na participação das mulheres no mercado de trabalho. O seu âmbito não se restringe aos momentos de

²⁰ Tendo em consideração que as tipologias são construídas com base numa arrumação de natureza ideal-típica, parece-nos que a diferenciação tipológica que a autora propõe, entre a estratégia *Não conformista* e a estratégia *Inovadora*, não se estabelece de forma clara. Ambas as estratégias espelham mulheres que se sentem felizes com o seu duplo papel de mães e trabalhadoras e que rejeitam o modelo tradicional de família bem como a ideia de que os cuidados à criança são única e exclusivamente tarefa delas próprias. O que nos parece é que a autora na construção desta tipologia centrou a sua atenção em dimensões diferentes, o que a conduziu ao estabelecimento de dois tipos de estratégia. Enquanto na estratégia *Não conformista* a autora construiu o “tipo” centrando-se, por um lado, na forma da mulher sentir o papel de mãe e o papel de trabalhadora e, por outro lado, na forma como esta sente os modelos clássicos de divisão de tarefas, na estratégia *Inovadora* a autora centrou-se com mais veemência nas soluções que as mães encontram para se sentirem bem com elas próprias na sua tentativa de conciliação. Ora, na nossa opinião, isto não permite uma distinção entre os dois tipos, mas sim uma complementaridade entre ambas as estratégias.

tensão esporádicos, como a perda do emprego por um dos cônjuges, mas também a situações de tensão provenientes de questões estruturais relacionadas com a atividade profissional (por exemplo, trabalhar por turnos, ou ter uma profissão que exija viagens constantes). Stark e Burbank (in Piotrkowski e Rapoport e Rapoport, 1988) identificaram três tipos de condições em que as situações crónicas de trabalho afetam a vida familiar: quando as condições de trabalho em que o trabalhador desempenha a sua atividade profissional não são as que seriam desejáveis, e a sua frustração condiciona situações de *stress* familiar; quando a atividade profissional é de natureza instável (trabalhadores sazonais ou à tarefa), o que pode influenciar a capacidade da família para poder fazer planos a longo prazo; e quando uma determinada atividade profissional obriga a uma alteração dos horários da família (trabalhadores por turnos).

Segundo alguns autores, (ver, por exemplo, Coombs, Ross, Mirowsky & Goldstein in Demo & Acock, 1996) o estado civil constitui-se como uma variável bastante importante no surgimento de situações de *stress*. Segundo estudos que se centram nesta problemática as mães solteiras, comparativamente com as mães casadas, de um modo geral encontram-se menos felizes e sentem muito mais *stress*, ansiedade, e vivem maiores períodos associados a estados depressivos e problemas de ordem física. Inclusivamente, quando mais uma vez comparadas com as mães casadas, as mães solteiras sentem ter muito pouco alívio das suas responsabilidades familiares.

No entanto, esta visão de que as mulheres casadas têm muito mais apoios de ordem social e emocional que as mães solteiras, uma vez que partilham o dia-a-dia com o marido, não é confirmada por Wall, José e Correia (2002). Segundo os autores, no seu estudo sobre conciliação trabalho/ vida familiar em famílias de mãe e pai que trabalham, muitas mães casadas, que trabalham a tempo inteiro e que têm crianças a cargo, passam igualmente por momentos de *stress* e de tensão. Embora por razões diferentes (por exemplo, pouca ou inexistente cooperação do marido nas tarefas domésticas e nos cuidados às crianças) estas mães sentem-se igualmente cansadas, sobrecarregadas e tensas com as situações de sobre-trabalho que vivem no quotidiano.

De facto, a desigualdade no desempenho das tarefas domésticas entre os membros do casal é, por diversas vezes, fator de tensão e conflito nas famílias que conciliam trabalho e vida familiar. Blood e Wolfe (1960), relativamente a esta questão, desenvolveram o conceito de *comparative availability* para darem conta dos níveis de participação nas tarefas domésticas de cada membro do casal.

De acordo com os autores, a inserção profissional da mulher corresponde quase sempre a um aumento da participação masculina nas tarefas domésticas.²¹ Os mesmos afirmam, no entanto, que quando ambos os membros do casal dispõem do mesmo tempo e capacidades para a realização das tarefas domésticas, estas são divididas de acordo com a divisão tradicional de género; ao contrário do que acontece quando existem situações de desigualdade; por exemplo, quando um dos membros do casal sai mais tarde do trabalho, as tarefas são realizadas, em grande parte, pelo cônjuge que tem maior disponibilidade.

Oppenheimer (in Piotrkowski e Rapoport e Rapoport, 1988) teve igualmente em consideração a “*occupational and family life cycles*” e examinou a relação entre a curva de rendimento dos homens e as necessidades das famílias ao longo do tempo. Segundo o autor, os homens que tinham profissões menos qualificadas eram “apanhados”, a médio prazo, naquilo que Wilensky (in Piotrkowski e Rapoport e Rapoport, 1988) denominou de «*life-cycle squeeze*» no qual o seu desempenho não é adequado às necessidades da família.

A conciliação entre as horas que as mães passam no trabalho e o tempo que é necessário para as tarefas domésticas também se constitui como um dos problemas mais enumerados pelas mães que trabalham. Katz e Piotrkowski (in Piotrkowski e Rapoport e Rapoport, 1988) afirmam que quanto mais horas as mães trabalham, mais dificuldades têm em ter tempo para as tarefas domésticas. Os autores afirmam que uma das estratégias que as mulheres que trabalham põem em prática é, por um lado, reduzir o tempo que passam a fazer as tarefas domésticas de rotina, deixando para os fins-de-semana as atividades que exijam mais tempo e, por outro lado, distribuir as tarefas domésticas pelos outros membros da família, nomeadamente os filhos mais velhos.²²

Ainda relativamente à questão das tarefas domésticas, De Meis e Perkins (1996) afirmam que tanto as mulheres que trabalham como as que são donas de casa veem a sua prestação nas tarefas domésticas como obrigatória. Segundo os autores, as mulheres que trabalham podem diminuir o tempo que dedicam às tarefas domésticas, mas não diminuem o número de responsabilidades face a estas.

²¹ Este resultado, entre outros autores, é confirmado por Michel e Kellerhals (1989), no entanto, estes autores põem em evidência o facto de as mentalidades serem muito mais afetadas pela atividade profissional feminina do que pelas práticas. Scanzoni (in Kellerhals, 1989) propõe-se interpretar esta divergência entre as mentalidades (igualitaristas) e as práticas (sobrecarga da mulher) através da noção de *preferências subjetivas*, concretizadas num *processo de decisão* onde se jogam simultaneamente as *normas de equidade* e de *normas de poder*.

²² Segundo os autores, os filhos mais velhos das mães que exercem uma atividade profissional ajudam muito mais nas tarefas domésticas do que as crianças filhas de mães que não trabalham.

Como vimos, à semelhança do que Greenhaus, Collins e Shaw (2003) observaram podemos assinalar três grandes vetores de tensão: a falta de tempo para resolver as todas as solicitações provindas do meio profissional e da vida familiar; a dificuldade na gestão das responsabilidades que uma e outra exigem ser cumpridas, e a satisfação pessoal e social de cumprimento efetivo e satisfatório dos diferentes papéis na família e no trabalho. Profissão, horário de trabalho, papéis atribuídos dentro e fora da família, filhos, divisão dos cuidados aos filhos e das tarefas domésticas são variáveis que estão sempre presentes no estudo e análise dos níveis de tensão e stress na relação família-trabalho (ver, entre muitos outros, Hochschild, 1997; Crompton, 2006; Guerreiro e Carvalho, 2007; Crompton e Lyonette, 2006, 2009; Crompton, Lewis e Lyonette, 2007).

Se é importante dar conta das principais matrizes teóricas desenvolvidas em torno do *stress*, vivido por homens e mulheres, na relação família-trabalho também será importante dar contadas de que existem trabalhos, apesar de poucos, que têm em consideração a temática do stress após um divórcio/separação. Segundo Coleman e Ganong in Greif e Demaris, o momento do divórcio e da separação é um tempo onde os indivíduos estão sujeitos a uma forte pressão e *stress*.

Esta é igualmente uma fase da vida onde se têm de proceder a uma série de adaptações pessoais e onde são comuns sentimentos de raiva, ódio, angústia e tristeza pela perda de uma relação íntima pessoal. Mitchell-Flynn e Hutchison, (1993) sugerem que os pais podem mesmo sentir culpa por submeterem os filhos a uma situação de monoparentalidade onde está, segundo a sua opinião, latente uma situação de menores condições emocionais, económicas e mesmo físicas. Num estudo feito a 40 homens (68% dos quais com filhos a cargo) em situação de pós-divórcio recente (6 meses) a maioria afirma a presença de um sentimento de solidão (White e Bloom, 1981).

Como veremos no próximo tópico, na sociedade portuguesa, as mulheres apresentam um nível de *stress* significativamente mais elevado que os homens (Guerreiro e Carvalho, 2007). No entanto, é nas mulheres com escolaridades mais baixas e profissões manuais que o *stress* trabalho-família é maior (Crompton, Lyonette e Wall, 2007). Este nível elevado de *stress* está relacionado com o facto de serem as mulheres destes grupos socioprofissionais quem acumula, no total, mais horas de trabalho pago e não pago.

2.A tensão na relação família-trabalho nas mulheres e nos homens portugueses

Como vimos, diversos são os fatores que contribuem para o surgimento de situações de tensão e *stress* a nível dos papéis desempenhados no trabalho ou na família. Este tipo de situações pode ocorrer ainda mais quando assistimos a uma rutura gradual dos quadros tradicionais há muito instalados e à conseqüente redefinição de atribuições de género, que tem como base a presença de homens e mulheres, simultaneamente, e com responsabilidades assumidas, na vida profissional e família.

Segundo Guerreiro e Carvalho (2007) existem diferenças de género no modo como homens e mulheres vivem essas situações de tensão. O *stress* em contexto de trabalho é mais intenso que na família e, em geral é mais elevado nas mulheres do que nos homens. Esta diferença, observada pelas autoras, vai de encontro a diversas teorias que foram apresentadas anteriormente onde se verifica uma dualidade de papéis por parte das mulheres e essa dualidade é vivida mais intensamente devido à necessidade de responder às responsabilidades familiares e profissionais com o mesmo empenho e presença. Os homens, como podemos perceber, têm uma atitude menos tensa face à gestão entre as duas esferas porque têm uma presença na vida família mais associada ao lazer e ao descanso. De facto, segundo as mesmas autoras, é na família que se observa maior predominância do *stress* feminino, ao passo que no trabalho os níveis médios são muito semelhantes.

Estas diferenças de género na manifestação do *stress* significam dualidade de papéis pois as mulheres continuam a desempenhar papéis centrais na família ao mesmo tempo que asseguram o desenvolver da sua atividade profissional. Os homens, por seu turno, vivem a vida familiar como um contexto onde podem relaxar e restabelecer energias.

Em Portugal existem fatores que são determinantes para o *stress* familiar e profissional. Guerreiro e Carvalho (2007) na sua análise perceberam quais as condicionantes da existência de tensão e *stress* e concluíram que ser mulher, ter mais crianças com menos de 6 anos e jovens entre os 7 e os 17 anos, trabalhar muitas horas por semana, não sentir satisfação na vida família e sentir-se de modo global menos feliz com a vida no geral faz com que os níveis de stress na família aumentem.

Relativamente aos homens os níveis de *stress* na família aumentam quando viveram um período intenso de trabalho intenso (na semana) e quando têm crianças ou

jovens no seu agregado familiar. A satisfação com o seu desempenho profissional parece, segundo as autoras, diminuir intensamente o *stress* na família.

No que concerne aos fatores de *stress* no trabalho, no sexo masculino o aumento dos níveis está relacionado com o tempo de trabalho²³ e o estatuto da entidade empregadora. São os homens mais jovens que despendem menos tempo nas atividades domésticas e que têm menos satisfação no desempenho da sua profissão que passam por mais situações de maior *stress* profissional. (Guerreiro e Carvalho, 2007).

No que diz respeito ao impacto do *stress* profissional na vida familiar Guerreiro e Carvalho (2007) verificaram que, nas mulheres, este é maior quando têm níveis de escolarização baixos, profissões pouco qualificadas e mal remuneradas. O índice de *stress* profissional na família aumenta igualmente quando têm crianças jovens em casa e dedicam mais de 10 horas no trabalho doméstico sem o partilhar com o agregado familiar.

²³ As autoras afirmam que o número de horas de trabalho são um indicador que permite compreender a existência de relações mais ou menos equilibradas entre vida familiar e vida profissional. Em termos comparativos, no estudo que levaram a cabo no âmbito do ISSP «*Family and gender roles*» do International Social Survey Program as autoras perceberam que Portugal evidencia o tempo de trabalho semanal feminino mais prolongado em conjunto com a Espanha e a Grã-Bretanha. No entanto, as mulheres portuguesas acumulam muitas horas de trabalho em regime de tempo total, ao passo que as mulheres da Grã-Bretanha registam elevadas taxas de emprego a tempo parcial. Esta diferença dá-se pelas estruturas reduzidas de apoio à criança apresentadas pela Grã-Bretanha que segundo Crompton e Lyonette (2007) em 2001 o número de *playgrounds* era inferior em um quinto ao de 1992.

Capítulo III
Conciliação família-trabalho, gênero e redes de cuidados e apoio

Outra perspectiva teórica que se debruça sobre o estudo da conciliação família-trabalho centra a sua matriz teórica na problemática dos “cuidados sociais” (“*social care*”). O conceito dos “cuidados sociais” refere-se a todo o tipo de assistência, pública ou privada, paga ou não paga, que é prestada a crianças e a pessoas adultas dependentes que precisam de cuidados nas suas atividades do dia-a-dia (Daly e Lewis, 1998; Kroger, 2001; Mahon, 2002). Aqui estão incluídos os cuidados informais (de cuidados, de higiene, de execução de refeições) prestados por familiares próximos ou pessoas amigas e os cuidados prestados por serviços formais- instituições públicas ou privadas com ou sem fins lucrativos.

Com esta abordagem teórica da conciliação família-trabalho o objetivo é procurar perceber quem faz o quê dentro do casal - a questão clássica da sociologia da divisão familiar do trabalho -, como o faz- no caso de se tratar de uma família monoparental-, como se organizam no dia-a-dia nos cuidados aos filhos e como o fazem tendo em conta o desempenho da sua atividade profissional. Sendo, aqui, na pressão de responder à necessidade de prestar cuidados às crianças e de responder às exigências do trabalho pago, que os homens e as mulheres procuram, de diversas formas, combinar os cuidados prestados por pessoas e serviços diferentes.

1. Breves apontamentos teóricos sobre família e redes sociais de apoio

É com Durkheim que surgem os primeiros trabalhos centrados nas relações de apoio sendo estes baseados numa *lei da contração progressiva* das unidades sociais primárias. O autor entende a família moderna como sendo conjugal, tendencialmente companheirista e separada da parentela.

Parsons (1971) afirma as relações familiares no mesmo sentido e afirma a redução dos agregados domésticos à relação conjugal mantendo-a igualmente afastada da família alargada. As sociedades «primitivas» de Parsons seriam dominadas pelo *kinship system*, enquanto nas sociedades desenvolvidas o parentesco alargado teria perdido importância.

Nos anos 50 do século XX começam a surgir trabalhos de investigação sobre as redes de parentesco e até aos nossos dias têm vindo a ser desenvolvidos estudos que

vieram demonstrar a existência de fortes relações de parentesco e diversas modalidades sociais e geracionais.²⁴

Estes trabalhos mostraram que a mobilização dos recursos que permitem a organização da vida familiar e a conciliação família-trabalho se faz não apenas recorrendo ao apoio do grupo de co-residência, mas também um conjunto alargado de prestadores de cuidados e demonstraram que as solidariedades e entreajudas familiares funcionam com base em redes de pessoas (particularmente de parentesco) que trocam entre si bens e serviços. Na realidade, as solidariedades familiares (particularmente as intergeracionais, de todo as mais comuns) têm uma importância relevante não só na economia das famílias, como também nas suas vidas quotidianas e trajetórias sociais (Vasconcelos, 2002)

J. Kellerhals (1995) e a sua equipa demonstraram que esta linha teórica permite reconstruir os meandros sociais das solidariedades familiares. Para os autores, as redes de entreajuda não são apenas redes de pessoas, mas também redes de circulação de bens que variam de acordo com o volume e a quem se destinam.

No entanto, o autor aponta que a concentração na rede informal de apoio representado essencialmente pelas relações de parentesco mais próximas tem um duplo carácter. Se, por um lado, consegue-se um sistema estruturado de apoio muito forte e disponível, por outro lado, o envolvimento de um número reduzido de pessoas fá-la tornar-se mais vulnerável a situações de conflito, de separação e de distância geográfica²⁵.

Estes estudos, para além de conduzirem à revisão da hipótese parsoniana (Parsons e Bales, 1955) que as redes de parentesco diminuíram de dimensão, conduzindo ao isolamento da família nuclear, mostram por um lado, a existência de diversos fatores que influenciam a escolha e o estabelecimento dos modos de guarda, e por outro lado, revelam que as relações de prestação de cuidados são muito mais fortes com os avós e os tios das crianças do que com outros familiares, amigos ou vizinhos²⁶.

²⁴ Ver, entre outros, para os anos 50 Bott (1976) Roussel e Bourguignon (1976), Pitrou (1978); para o final dos anos 80 e anos 90 ver Attias-Donfut (1995a, 1995b e 1996), Leseman e Martin (1993) e Bonvalet *et al.* (1993), Bawin-Legros e Jacobs (1995); Bawin-Legros *et al.* (1995), Kellerhals, Coenen-Huther *et al.* (1994).

²⁵ Para o desenvolvimento desta questão ver Pedro Vasconcelos, 2001.

²⁶ Isto corrobora a ideia que as relações de parentesco ainda existem e que jogam um papel bastante importante na vida da família sem que, no entanto, o parentesco volte à forma mais alargada. Neste sentido, Bonvalet e Lelièvre (1995) propõem que tanto a noção de família, assente em critérios de parentesco, como a noção de grupo doméstico, centrada em critérios de residência, ocultam a verdadeira influência da rede. Os autores propõem o conceito de *entourage*, noção que é constituído quer pelo grupo

2. As redes sociais de cuidados e apoio em Portugal

Nos últimos 20 anos, vários têm sido os estudos desenvolvidos em torno da prestação de cuidados nas sociedades contemporâneas²⁷ na tentativa de compreender a especificidade da relação de parentesco no que diz respeito às obrigações familiares²⁸ e ao dom²⁹. No nosso país também se tem vindo a realizar algumas pesquisas sobre estas questões. Desde a proposta do conceito de “sociedade-providência”³⁰, para descrever a sociedade portuguesa sustentada por redes de solidariedade informais que compensam a falta de apoios prestados por parte do Estado, ao debate desta questão através do estudo das redes de apoio³¹.

Wall, num estudo realizado com uma amostra representativa da sociedade portuguesa aponta que os modos de guarda variam de acordo com a década em que a criança nasceu. Segundo a autora, “se escolhermos três períodos diferentes- os anos 70, 80 e 90- constatamos que os modos de guarda adaptados sofreram uma mudança importante”. Nas famílias em que o primeiro filho nasceu nos anos 70 o modo predominante foi o de ficar em casa com a mãe (44% das famílias inquiridas); nas famílias em que a criança nasceu na década de 80 a estratégia era a desta ficar em casa com familiares ou amas, e nos anos 90 desenhava-se um modelo pluralista que inclui não só o modelo de delegação de guarda da criança a um prestador de cuidados formal ou informal, mas também o apoio de familiares exteriores ao seio familiar. Por outro lado, segundo a autora, quando nos centramos nas estratégias em que o modo de guarda da criança é assegurado pela família constata-se que é a solução de ficar em casa com a mãe que tem vindo a descer acentuadamente, mantendo-se pelo contrário, elevado o conjunto de soluções que dizem respeito a estratégias centradas nos familiares (mais de um terço do total).

doméstico, quer pelas pessoas-chave da rede familiar, identificando assim, um modo de viver em conjunto que preserva a independência em termos de residência mas que, ao mesmo tempo, estimula a proximidade diária. Pina Cabral (1991) propõe, neste sentido, o conceito de *unidade social primária*. Brannen e Smithson (1998) vêm de encontro a esta ideia. Segundo os autores, os jovens portugueses, contrariamente à generalidade dos jovens de outros países europeus, esperam contar com o apoio dos seus familiares mais próximos, principalmente, aquando do nascimento dos seus filhos.

²⁷ Entre vários, mencionamos trabalhos já citados ao longo do ponto anterior: Pitrou, 1978; Hareven, 1982; Finch, 1989; Martin, 1992; Bonvalet et al, 1993; Coenen-Huther et al, 1994; Attias- Donfut, 1995,1996 e 1997; Kellerhals et. al. 1994, 1995; Esping-Andersen, 1999.

²⁸ Por exemplo, outra obra já citada, Finch e Mason, 1993.

²⁹ Apontamos a título de exemplo a pesquisa, já mencionada anteriormente, de Bloch e Buisson, 1991; Segalen, 1996.

³⁰ Ver a este respeito Santos, 1993.

³¹ Entre outros ver Wall, 1998, 1999, 2000 2001, 2002, 2003; Sobral, 1999; Torres 1997, 1999; Guerreiro 1995; 1999 (a) 1999 (b) 1999 (c).

Outros fatores que poderão influenciar as dinâmicas de prestação de cuidados e, conseqüentemente, o estabelecimento do modo de guarda e a determinação da extensão do apoio recebido pelas famílias, são os relacionados com a posição social de classe, as estruturas educacionais da família, e a posição no ciclo de vida. Wall et al (2001a) mostram que muitas famílias têm um nível baixo de redes de prestadores de cuidados e que os laços familiares alargados nem sempre jogam um papel importante na prestação de apoio. Segundo os autores, como noutros países europeus, os cuidados à criança são prestados, na maior parte dos casos, pelos pais da mulher³², e das mulheres mais do que dos homens³³; e estão fortemente relacionados com a posição das famílias na estrutura social, tendo as famílias pouco qualificadas menos apoios.

Ainda neste estudo, os autores verificaram que as redes de apoio à família são sustentadas, em grande medida, pelos pais dos cônjuges e, num nível mais baixo de suporte, pelos irmãos, irmãs, cunhados e cunhadas. No que diz respeito à rede de parentesco mais alargada, como sejam, tios, primos, sobrinhos, estes jogam um papel menos importante na prestação de cuidados e ajudas à família. No entanto, os amigos, os vizinhos e os colegas de trabalho participam mais ativamente que estes últimos.³⁴

Wall et. al. (2001) afirma que o apoio informal que nem sempre compensa o fracasso da provisão de apoio às famílias por parte do Estado. Segundo os autores, o facto das políticas públicas insistirem nas responsabilidades da família na prestação de cuidados³⁵ não quer dizer que as redes primárias de ajuda prestem todo e qualquer tipo de cuidados e resolvam todas as necessidades da família.

Pelo contrário, o fracasso na combinação e equilíbrio destes elementos, em países onde o Estado Providência é fraco ou está em expansão, como é o caso de

³² Pitrou (1978) e Attias-Donfut (1993) demonstraram que, em contextos diversos, a prestação de cuidados à criança e a ajuda noutro tipo de tarefas, fazem-se muito mais pela linha de parentesco feminina do pela linha de parentesco masculina.

³³ Segundo os valores apresentados pelo Eurostat em 2002, no nosso país, a percentagem da população (maiores de 16 anos) que cuida, no seu quotidiano, de crianças ou adultos dependentes (trabalho não pago) era, em 1998, 31% de mulheres e 7% de homens, o que demonstra, em larga medida, esta feminização. Tal feminização é evidenciada pelo tempo dedicado à prestação dos cuidados diários à criança, como sejam a higiene, alimentação, bem como ao acompanhamento escolar das crianças. Segundo Perista, (2002) a participação dos homens na prestação de cuidados às crianças apenas ganha maior expressão relativa num conjunto restrito e bem delimitado de tarefas como o acompanhamento das crianças em atividades desportivas, de lazer e entretenimento. Por outro lado, a maioria dos homens que prestam cuidados às crianças não o faz sem a participação da companheira/ cônjuge.

³⁴ Estes resultados são similares aos encontrados em outros estudos levados a cabo por outros investigadores de outros estudos europeus. As redes de apoio constituem-se igualmente desta forma na França, Bélgica e Reino Unido.

³⁵ Para o desenvolvimento desta questão ver Esping-Andersen, 1999.

Portugal³⁶, conduz a níveis elevados de pobreza e negligência e a uma sobrecarga no trabalho das mulheres dentro e fora de casa. Afirmam que a rede informal de apoio apenas responde parcialmente quando existem problemas económicos e sociais.

Vários outros trabalhos têm vindo igualmente a sublinhar a importância das condições materiais de existência das famílias na estruturação das escolhas acerca dos modos de guarda das crianças. Anália Torres (1997) conclui que as soluções de guarda baseadas no recurso às redes informais, sobretudo as que assentam em laços de parentesco, não são tão frequentes como seria de esperar. Esta situação, segundo a autora, conduz ao estabelecimento de uma estratégia, designada de “*sobrevivência*”, que se faz por uma questão de escassez de oferta de serviços compatíveis com os rendimentos destas famílias, escassez essa mais evidente na área da primeira infância.

Com isto, resta-lhes duas alternativas: ou saem do mercado de trabalho, ou mantêm-se neste sob uma situação de “dupla jornada”^{37 38}. Por sua vez, as soluções de guarda da criança que se caracterizam pelo recurso às redes formais, encontram-se, predominantemente, junto das famílias com recursos económicos e culturais médios/elevados, onde vigora um “*modelo atenuado/igualitário*” de divisão de trabalho no interior do grupo doméstico. Segundo a autora, este tipo de estratégia permite ao pai e à mãe o exercício de uma atividade profissional, o qual se inscreve num projeto de estabilização económica e de potencial ascensão social.

Wall et al (2002) ao analisarem as adaptações das famílias de mães sós na articulação entre família e trabalho em famílias de mães sós, verificaram igualmente que a maior ou menor posse de recursos económicos determina, entre outras coisas, o acesso a serviços pagos, formais ou informais, e o próprio acesso a uma habitação

³⁶ Interessa referir que, quer do ponto de vista quantitativo (gastos públicos em políticas sociais), quer do ponto de vista qualitativo (aplicação dessas políticas), o Estado-Providência português tem apresentado diferenças significativas em relação aos Estados-Providência dos países industrializados do resto da Europa. Por outro lado, tem-se vindo a defender a ideia de que o défice da providência estatal em Portugal é compensado, pelo menos em parte, pela providência socialmente produzida: “(...) em Portugal um Estado-Providência fraco coexiste com uma Sociedade-Providência forte” (Santos, 1993:46). Todavia, esta ideia tem sido questionada por várias investigações (por exemplo, em contexto rural e urbano: Wall, 1998, nas áreas de intervenção que englobam a infância e a terceira idade: Hespanha et al., 2000; Torres et al., 1997; Quaresma, 1996; SCML e CML, 1996; Portugal, 1995; Wall, 1997). Muitos dos serviços e equipamentos sociais de apoio à criança e ao idoso pertencem a Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e os restantes fazem parte da oferta estatal e do sector particular lucrativo (Hespanha et al., 2000; MTS, DGAS, 1998). Perante este enquadramento estrutural geral, podemos afirmar que o leque de soluções que se apresenta às famílias portuguesas para a prestação de cuidados à criança e ao idoso está ainda em expansão, uma vez que as redes formais de apoio são ainda insuficientes para dar resposta adequada às necessidades das famílias.

³⁷ Esta é, muitas das vezes, a solução escolhida (ver, por exemplo, Almeida, 1993).

³⁸ A este respeito, importa afirmar que a maioria das empresas portuguesas não estão sensibilizadas para o problema da articulação entre o emprego e a vida familiar (ver Guerreiro, 1996).

independente. De facto, os resultados do estudo mostram que são as mulheres sós com rendimentos elevados que dispõem de diversas possibilidades de estabelecimento de modos de guarda e que mais se encontram no tipo denominado pelos autores de “apoios múltiplos”. Pelo contrário, são as mulheres com baixos rendimentos que se encontram numa situação de ausência de conciliação e que, quando não optam pela co-residência com familiares próximos, sofrem fortes privações.

No entanto, a inexistência de apoios informais de familiares próximos encontra-se tanto nas mães sós de classe favorecida como nas de classe social mais elevada, no entanto, os efeitos são diferentes. Nas primeiras a ausência é compensada pelo formal e informal pago e por apoios ocasionais de amigos; nas segundas, a ausência é compensada por serviços públicos ou privados sem fins lucrativos com custos baixos e horários alargados.

Wall et al (2002), a este respeito, encontrou nove grandes tipos: no contexto de um perfil centrado numa solução única ou principal encontramos o tipo *apoio avós*; o tipo *casulo familiar* (jovens mães solteiras, protegidas pelos pais); o tipo “*ajustamento de horários*”, o tipo “*guarda alternada*” e o tipo “*informal pago*”; no âmbito dos perfis caracterizados por situações múltiplas encontramos dois perfis tipo: o tipo “*retorno a casa*” e o tipo “*apoios familiares múltiplos*”. O último perfil é o tipo “*ausência de conciliação*”, que se caracteriza pela completa ausência de apoios formais e informais obrigando a criança a ficar sozinha em casa enquanto a mãe trabalha, a cuidar das refeições e dos irmãos mais novos.

Da mesma forma, outros estudos apontam no sentido de as famílias, independentemente das suas condições sociais de existência, privilegiarem a solicitação de apoio às suas redes informais, especialmente às redes de parentesco (ver, por exemplo, Portugal, 1995). De acordo com estes estudos a rede de parentesco, sobretudo, os parentes próximos, desempenham um papel central no apoio à maternidade. Vindo ao encontro desta ideia, existe um estudo cujos resultados indicam que os jovens portugueses, contrariamente à generalidade dos jovens de outros países europeus, esperam ainda contar com o apoio dos seus familiares mais próximos, principalmente aquando do nascimento dos seus filhos (Brannen e Smithson, 1998).

Foi neste sentido, aliás, que Pitrou (1998, p.111) identificou um modelo de solidariedades familiares segundo a pertença de classe das famílias. Segundo este, nas famílias de *classes mais baixas* dar-se-iam trocas mais materiais e em serviços que faziam ressaltar um tipo de *solidariedade para a subsistência*; e nas classes mais altas e

médias, com trocas mais simbólicas e de incentivo para a mobilidade ascendente encontra-se uma *solidariedade para a promoção social*.³⁹

³⁹ Importa clarificar que o uso da terminologia *classes altas* e *classes baixas e médias* é a utilizada por Pitrou.

Capítulo IV
Conciliação família-trabalho, género e políticas de apoio à família

Este quarto e último capítulo centra-se na aproximação teórica da conciliação família-trabalho que analisa a relação entre família- trabalho e o **sistema legal e políticas públicas** (políticas de família, de género, normas legais que regulam as relações familiares e entre géneros). Nestas matrizes teóricas procura-se retratar as diferenças entre Estados Providência, que procuram apoiar o trabalho feminino e a conciliação família-trabalho, e os Estados que têm políticas de família⁴⁰ mais frágeis ou recentes neste domínio.

Vários têm sido os estudos, ao longo da última década, que têm trabalhado a relação entre modelos de Estado Providência e as políticas de conciliação família-trabalho em diferentes países (ver, por exemplo, Anttonen e Sipila, 1996; Hantrais e Latablier, 1996; Drew, Emerek e Mahon, 1998; Lewis, 2001; Pfau-Effinger e Geissler, 2005; Plantenga e Remery, 2005; Kremer, 2006; OECD, 2007; Le Bihan-Youinou e Martin, 2008; Lewis *et al.*, 2008; Lewis, 2009; Wall, 2008; Wall *et al.*, 2009).

Esta forma de abordagem teórica da temática da conciliação nasce da visão de que apesar de nas sociedades modernas ocidentais a família e as relações familiares serem vistas como uma instituição privada, vários são os poderes e as instituições que afetam direta ou indiretamente a vida privada e as ações e o dia-a-dia dos indivíduos e das famílias.

A intervenção do Estado na vida privada contemporânea é muito importante porque acompanha a emergência e o desenvolvimento do próprio Estado moderno. Isto acontece porque, ao impor uma esfera pública que define normas e regula a vida privada, o Estado chamou a si o controlo anteriormente exercido pelas linhagens e pelo parentesco, pela igreja e pela comunidade envolvente. Este é um processo que politiza as famílias e a vida privada fazendo com que o Estado coloque na sua agenda política diversos tipos de política de apoio às famílias (Wall, 2011).

⁴⁰ As “políticas de família” referem-se, genericamente, às ações governamentais dirigidas às famílias. Trata-se da legislação, das resoluções, dos subsídios e dos programas feitos para apoiar os indivíduos nos seus papéis familiares ou para o núcleo familiar no seu conjunto. As políticas de famílias podem ser mais ou menos explícitas. São “implícitas” quando as ações governamentais são concebidas no interior de outras políticas públicas (por exemplo, políticas de habitação ou de proteção social) e, sobretudo, quando não se pretende atingir objetivos específicos para a família. São explícitas quando propõem aumentar a redistribuição vertical, promover a natalidade, proteger certo tipo de família mais vulnerável à pobreza) e, quando procuram criar, no interior dos poderes políticos, organismos ou instituições responsáveis por esta problemática (uma Direção-geral, uma Secretaria de Estado, uma agência). O Estado, na sua ação governativa tem três instrumentos: apoio económico (subsídios e política fiscal); a regulação jurídica em diversos domínios (relações conjugais, divórcio, relações pais-filhos, conciliação entre vida profissional e vida familiar, adoção, contraceção e aborto, sucessão e transmissão de património, violência doméstica); e o apoio em serviços e equipamentos (creches, infantários, centros de dia e lares).

1. Políticas de apoio à família, conciliação e gênero. Breve enquadramento teórico

Os estudos realizados em torno do sistema legal e das políticas públicas têm como um dos principais objetivos compreender como diferentes sistemas sociais, políticos e ideológicos estabelecem diferentes modos de estruturar e estabelecer a atribuição de benefícios sociais aos indivíduos e às famílias. Centram-se portanto, no Estado enquanto ator social, reorganizador das sociedades e conseqüentemente, como influência nas várias dimensões da vida social e familiar.

Um dos autores que estudou a forma como se estabelece a relação entre os direitos das famílias e o Estado foi Harding (1996) que afirma existir entre os dois agentes um jogo de influências mútuas. Ao mesmo tempo que o Estado aplica políticas de apoio à família, influenciando as suas práticas quotidianas, as famílias influenciam a forma como o Estado se comporta na atribuição de benefícios (quem recebe, que tipo de apoios, de que forma). O autor esgrimiu três modelos de relação família- Estado: o modelo *dirigiste*, o modelo *laissez-faire* e o modelo *in between*. Estes modelos, segundo o autor, não são mutuamente exclusivos porque combinam diferentes modelos de aplicação das políticas de apoio às famílias.

Leira (1992), por seu turno, no seu livro *Welfare States and Working Mothers*, ao sintetizar o modo como se estabelece a ligação entre o estado e a família centra-se na influência do Estado-Providência na forma como as mulheres cuidam dos seus filhos. A autora refere-se à maternidade como um processo relacionado com a experiência individual e com a construção social do que é ser mãe e mulher. Segundo a autora é nesta construção social que habita a influência do Estado tem influência na forma como as mulheres protagonizam o seu papel de mulheres e mães cuidadoras. A autora afirma que uma vez que esta é uma relação multifacetada e complexa, o processo de mudança social afeta as mães solteiras e casadas de forma distinta, o mesmo acontecendo com mães de diferentes condições sócio-económicas e etnias e culturas distintas.

Eisenstein (in Leira, 1992), por seu turno, afirma a distinção entre o aspeto biológico e o aspeto político da maternidade (ver também autores como Ruddick, Harstsock, e Harding, in Leira, 1992). Examinando o papel da mulher na produção social, a autora reserva o termo «maternidade biológica» para aqueles aspetos da maternidade que, embora culturalmente e socialmente circunscritos, são determinados pela capacidade especial do corpo da mulher na reprodução da espécie (ficar grávida, dar à luz e cuidar da criança). Outros requisitos em conexão com a educação da criança como a alimentação, abrigo, cuidar, etc., não são inerentes ou naturais nas mulheres. A

predominância das mulheres em tais atividades deve ser conceptualizada, segundo a autora, como «política de maternidade».

Angela Hattery, no seu livro “*Women, Work and the Family. Balancing and Weaving.*” (2001), afirma que o significado do que é ser “uma mãe que trabalha” tem que ter em consideração ao mesmo tempo, não só o significado cultural do que é ser uma boa mãe como o que é ser uma boa trabalhadora/ profissional. A autora investiga quais os fatores que são tidos em consideração pelas mães que trabalham quando pensam na sua atividade profissional. Um dos fatores tidos em maior consideração é a *motherhood ideology* (ideologia da maternidade) uma vez que é o que está presente no estabelecimento de estratégias de “equilíbrio” ou “conjugação” entre o trabalho e a vida familiar. Afirma que as escolhas das mulheres que se encontram no mercado de trabalho resultam muito frequentemente das experiências que fortalecem ou contradizem as suas crenças sobre o que é a maternidade e mais especificamente, sobre o que é ser uma boa mãe. Ou seja, as escolhas que as mães fazem no que diz respeito à sua atividade profissional estão relacionadas e são diretamente afetadas pela ideia do que é ser mãe.

Anita Ilta Garey (1999: 5) afirma que, apesar de todas as discussões sobre a participação das mulheres no mercado de trabalho em termos gerais e das mães em particular, a grande maioria destas estão imbuídas de um modelo homogeneizante historicamente que se baseia nos conceitos de escolha e de orientação. Segundo a autora a relação família trabalho é pensada por alguns autores de uma forma dicotómica: orientada para o trabalho ou orientada para a família. O trabalho e a família são vistos como esferas opostas que não têm entre si uma relação equilibrada ou justa. Neste tipo de representação quanto mais a mulher é vista como orientada para o seu trabalho ou vida profissional menos é vista como uma mulher orientada para a vida familiar.

De particular interesse para este trabalho é, em primeiro lugar, a transferência da responsabilidade dos pais nos cuidados às crianças para uma responsabilidade do Estado, o que quer dizer que a prestação de cuidados é conceptualizada, neste contexto, como uma questão que se enquadra nos direitos de cidadania; e em segundo lugar, o uso de políticas de cuidados às crianças como uma espécie de *gender contract* sendo que facilita o equilíbrio entre os sexos e a vida profissional de ambos.

Segundo Leira, (2002) este segundo tópico inclui três tipos de políticas que ilustram as mudanças na atribuição de responsabilidade na prestação de cuidados e no estabelecimento de uma divisão igualitária da responsabilidade dos dois sexos: as

creches e centros de ocupação de tempos livres do Estado; a licença de maternidade e de paternidade; e a atribuição de subsídios para as famílias com crianças a cargo.

Ora, a autora afirma que estas políticas estão relacionadas com o estabelecimento de três diferentes modelos de família: a atribuição de benefícios financeiros que encorajam as famílias onde existe uma diferenciação de papéis; serviços de apoio à criança (creches, centros de dia, etc.) que facilitam o modelo de família em que mãe e pai trabalham; e a legislação criada tendo em vista a atribuição de licenças de maternidade paternidade no caso de famílias em que, para além de ambos trabalharem, ambos cuidam da criança.

A politização dos cuidados às crianças significa, desta forma, um meio de influência na conciliação trabalho/ família e na elaboração de direitos dos pais que trabalham evidenciando uma mudança estrutural e cultural das sociedades. O reorganizar da relação entre o Estado, o mercado de trabalho e as famílias emerge no conteúdo e no significado dos direitos parentais e das responsabilidades que estão neste momento a ser redefinidas, quer por parte do Estado, quer por parte das próprias famílias. Desta forma, as medidas de apoio à infância, sob a forma de bens e serviços, estão relacionadas com o redefinir fronteiras entre o público e o privado, entre o Estado e a família⁴¹.

2. Os homens, as mulheres e as famílias monoparentais nas políticas de apoio à família em Portugal

As políticas de família em Portugal são um fator muito importante na análise da relação entre o Estado e as famílias. Estas políticas, que se consubstanciam em ações do Governo (legislação, resoluções, subsídios e programas), têm como objetivo regular e apoiar as famílias e os seus membros, quer nos seus papéis familiares, quer nos seus direitos e obrigações no seio da própria família.

As medidas governamentais de apoio à família podem ser implícitas ou explícitas. As políticas de apoio à família implícitas são as concebidas no interior de outras políticas públicas (políticas de habitação, de educação, de trabalho, de proteção

⁴¹ Segundo a autora, encontramos no nosso quotidiano três processos que testemunham a mudança de relação entre o estado, o mercado de trabalho e a família: a *modernização da maternidade*, i.e., o envolvimento em massa das mães no mercado de trabalho; a *coletivização da prestação de cuidados às crianças*, i.e., a provisão, por parte do Estado, de equipamentos sociais de prestação de cuidados às crianças; e a *familiarização da paternidade*, i.e. a expansão dos direitos dos pais que trabalham aos cuidados dos seus filhos.

social, etc.) e não têm como objetivo expresso apoiar as famílias. As políticas de apoio à família explícitas são medidas governamentais que, deliberadamente, visam cumprir objetivos específicos para as famílias (políticas de proteção da parentalidade, de promoção da natalidade; Rendimento Social de Inserção, etc); ao mesmo tempo, procuram institucionalizar a política de família através da criação de organismos ou instituições responsáveis pelas temáticas relacionadas com a família. Neste âmbito das políticas de apoio à família as ações do Estado põem em prática três principais instrumentos: o apoio económico (subsídios; política fiscal); a regulação jurídica (violência doméstica; divórcio, casamento, adoção, conciliação trabalho/família, contraceção, aborto, sucessões) e o apoio nos cuidados às famílias através de serviços e equipamentos (lares, escolas, creches, Jardins de infância, ATL).

Em geral, podemos dizer que tem havido algumas mudanças no apoio à família no seu dia-a-dia familiar e laboral. Mesmo as próprias definições de família e das obrigações entre familiares, tal como se encontram na legislação e nas medidas de política social de apoio à família, têm sofrido várias transformações desde o sistema corporativo de proteção social até aos dias de hoje.

A questão da igualdade entre os sexos, introduzida nas políticas de apoio à família depois do 25 de Abril de 74, não apenas sustentou a responsabilidade pública pela importância do trabalho feminino e a proteção das mulheres no mercado de trabalho mas também desenvolveu, em particular nos últimos anos, uma forte ligação à questão da conciliação trabalho/ família.

A construção das políticas de apoio à família tem vindo a desenvolver-se igualmente uma nova interpretação de papéis quer na esfera familiar, quer na esfera profissional. Falemos então dos espaços ocupados pelo género nas políticas de apoio à família, nas últimas décadas.

Anos 40-70: *mulher em casa, homem ganha-pão*

Entre os anos 40-70 a sociedade portuguesa assentou numa ideologia tradicional e “familiarista”. A família era uma entidade controlada pelo Estado que devia respeitar um modelo único: homem ganha-pão e mulher em casa a cuidar do lar e da família. A política intervencionista e controladora do Estado obrigava os indivíduos a organizarem a sua esfera privada de modo a defender os valores e interesses da sociedade. Estes valores passavam pelo pleno emprego masculino, a natalidade e a função do homem chefe de família enquanto garante da moral e dos bons costumes.

O modelo normativo desta ideologia do Estado Novo funda a política de família num ideal cristão de família tradicional e humilde com valores morais rígidos. Onde o casamento religioso era para toda a vida e a família era um símbolo da estabilidade institucional e identitária da Nação (Almeida e Wall, 2001). Fundada numa hierarquia rígida de autoridade, a família era palco de uma atribuição de papéis de poder de um sexo (masculino) sobre o outro (feminino), e de uma geração (os pais) sobre a outra (os filhos). (Wall, 2010). A autoridade masculina, severa e castigadora, deveria ser inquestionável e todos os membros da família prestavam obediência e respeito pelas normas impostas. O homem para além de figura proeminente de autoridade tinha o papel de protetor da família, o que lhe conferia a obrigação de zelar pelos bens e pelo bem-estar de todos os membros do seio familiar. Para tal, o homem tinha o direito exclusivo de administrar os todos os bens da família e da própria mulher, geria a correspondência familiar e individual, e permitia, ou não, o exercício de uma atividade profissional da mulher fora de casa, ou a emancipação dos filhos.

É na Constituição de 1933 e no Código Civil de 1966 que surgem especificadas estas garantias e direitos e onde se afirma: “*a igualdade de direitos perante a lei entre os cidadãos, excetuando as mulheres*”⁴². É igualmente na Constituição de 1933 e no Código Civil de 1966 que sublinham as diretrizes de um modelo de família assente no casamento «legítimo», no estatuto subordinado da mulher, na distinção entre filhos nascidos dentro e fora do casamento. O que estabelece uma desigualdade profunda não só entre cônjuges e entre filhos “legítimos” e “ilegítimos”, como também entre os poderes dos progenitores face aos filhos.

É nas décadas de 40 e 50 que este tipo de modelo familiar e ideológico tem o seu auge. O mesmo acontece com as políticas de família. O abono de família é instituído (1942) e espelha fortemente uma ideologia imbuída na matriz Católica centrada na proteção da família. A letra da lei afirmava este ideário cristão com a limitação do abono de família aos homens, chefes de família legitimamente casados com ascendentes legítimos e/ou descendentes a cargo e em especial para as famílias numerosas.

⁴² Este era apenas recebido se dissesse respeito a famílias de mulher e filhos “legítimos”, estes até aos 14 anos (Wall, 1995b). Nos anos 60/70, numa tentativa de desenvolver o sistema de segurança social, o regime atribuiu pequenos benefícios adicionais às famílias: subsídios de casamento, de nascimento e de aleitamento (Decreto nº17963 de 23 de Setembro de 1960) e um subsídio de maternidade em 1963 (Wall, 200:54). Estes benefícios, tal como os de apoio à família, continuavam a ignorar os trabalhadores rurais e ao que não tinham uma carreira contributiva. Este modelo corporativista de prestação de benefícios sociais tinha um duplo carácter: por um lado tinha um carácter explícito no sentido em que reconhecia a inadequação do sistema salarial às necessidades das famílias; por outro, tinha um carácter implícito uma vez que era uma forma de o Estado promover o casamento e o aumento da natalidade.

Enfatizando o casamento católico, a fecundidade e o estatuto da mulher enquanto dependente social e economicamente do marido transpunha-se para o apoio às famílias a conceção católica do casamento e das relações familiares.

Na primeira fase de atribuição de ajuda às famílias com menos recursos de sobrevivência foram atribuídos abonos aos trabalhadores da indústria e dos serviços só mais tarde, em 1943, 1946 e 1969 é que os funcionários públicos, os pescadores e os trabalhadores rurais, respetivamente, tiveram direito a este apoio do Estado. No que diz respeito às famílias monoparentais, estas só podiam obter o subsídio se trabalhassem nos sectores económicos abrangidos por esta medida. Os pais e mães só solteiros não tinham qualquer direito a abono porque os seus descendentes eram considerados ilegítimos, só conseguiriam algum tipo de apoio se tivessem ascendentes dependentes a cargo.

A política de família deste quadro político e ideológico também não contemplava a necessidade de criação de organismos governamentais de apoio à família uma vez que a Igreja era uma aliada, forte e empenhada, na imposição de normas e valores que visavam o controlo da vida familiar. De igual modo não criou qualquer tipo de instituição de apoio à família porque atribuiu à mulher o dever de cuidar dos dependentes (crianças e idosos) e às misericórdias e outras instituições religiosas a obrigação de gerirem as necessidades de quem não tinha família.

Final dos 70: *cooperação, respeito e partilha: a construir a igualdade de género*

Foi com o 25 de Abril de 1974 que as políticas públicas de apoio à família sofreram mudanças radicais, com novos contornos e implementação mais abrangente. Com a revolução deu-se início ao que Commaille et.al (2002) definiu como *processo de individuação* onde se deixa de pensar na família como um todo para pensar nas necessidades de cada indivíduo que constitui o agregado familiar (homem, mulher e criança).

É neste contexto histórico e social que a autonomia da mulher surge como o testemunho e a força motriz desta mesma individualização. A mulher passa a poder trabalhar a tempo inteiro como o homem e o Estado tem como dever apoiar a família na guarda às crianças. Passa-se para um modelo normativo de família que se sustenta num estatuto “igualitário e democrático” e de “duplo emprego”. Deste modo, o modelo de família emergente fundou-se num quadro ideológico de horizontalidade democrática

(Wall, 2010) que expressava completa abertura para valorizar a independência pessoal e familiar de cada indivíduo.

É também neste período da história contemporânea portuguesa que se procura redefinir a agenda política e o papel do Estado em relação à família. Questiona-se a visão monolítica de família e dá-se início ao apoio às famílias com mais espaço para a autonomia e privacidade da família e do indivíduo.

No plano das medidas de proteção à família, são definidas na Constituição *novas relações entre a instituição familiar e o Estado*. Surgem novas preocupações mais relacionadas com o social do que com o universo familiar. O Estado alarga a definição de cidadão e de família e amplia e protege os direitos dos indivíduos e das famílias que vivem em contextos de maior risco e vulnerabilidade social e familiar. A família é objeto de proteção especial do Estado e este responsabiliza-se em desenvolver uma rede nacional de assistência materno-infantil e a cooperar com os pais na educação dos filhos bem como a fomentar a independência social e económica dos agregados domésticos (artigo 67º).

Ao mesmo tempo, a Constituição contempla a necessidade da família ser protegida de uma intervenção estatal excessiva: (artigo 33) “a todos é reconhecido o direito à identidade pessoal, ao bom nome e reputação e à reserva da intimidade da vida privada e familiar”, e também é proibida a utilização abusiva de informações relativas às pessoas e às famílias (Wall, 2010).

Neste novo quadro social e histórico surge a necessidade de implementar umas das primeiras medidas, considerada mais urgente: a dissolução dos papéis de género e a consequente orientação progressiva no sentido da atividade profissional feminina. A legislação ao introduzir os mesmos direitos e deveres para homens e mulheres, mães e pais, impôs a igualdade de direitos em todos os domínios, através da proibição de qualquer tipo de discriminação sexual (art.13), especialmente no emprego (art.59 e 60) (Wall, 2004).

Com a promoção de uma nova relação entre o Estado e a família, onde este reconhece a autonomia e liberdade individual e da esfera privada familiar, cria-se uma “porta de entrada” para um conjunto de medidas que mudariam para sempre o modo como se estabelecem os direitos e garantias dos cidadãos, homens ou mulheres, sendo a dissolução do casamento católico uma das questões mais associadas a este novo quadro de liberdades e garantias exigidas num ideário ideológico e social pós-revolução.

A alteração do artigo da Concordata⁴³ tornou-se facilmente num tópico importante e com a promulgação do decreto-lei nº261/75, de 27 de Maio a dissolução do casamento católico é uma realidade sujeita à lei do Estado, dissolvida em tribunais civis e com a possibilidade de acontecer de comum acordo⁴⁴.

Em 1977 foram introduzidas alterações. No que diz respeito ao divórcio litigioso distinguiu-se entre “violação culposa” e “rutura da vida conjugal”. Quanto à fundamentação “violação dos deveres conjugais” passou-se de uma lista de fundamentos para a concretização do divórcio para um artigo mais geral onde se dá o direito aos cônjuges de requererem a rutura da conjugalidade sem especificar qual a razão, podendo ser a que quiserem alegar.

Com a Constituição de 1976 os princípios da Constituição de 1933 e do Código civil de 1966 foram profundamente alterados e com esta a alteração dos princípios que regem e fundamentam a vida familiar. O princípio da legitimação da mulher e dos filhos apenas e só através do casamento católico é alterado e todos os cidadãos têm o direito de constituir formas de vida doméstica e privada do modo que desejarem. A igualdade de direitos entre os cônjuges é estabelecida: “os cônjuges estão reciprocamente vinculados pelos direitos do respeito, fidelidade, coabitação, cooperação e assistência” (artigo 1672º) (Wall, 2010). Os casais que vivem em “união de facto” são reconhecidos enquanto casais que “vivem em condições análogas às dos cônjuges”, mas os direitos de que dispõem e os deveres que lhes assistem são diferentes. O único direito definido para esta situação conjugal é a disposta no artigo 2020º que afirma: “o parceiro sobrevivente que coabite há mais de dois anos com a pessoa falecida pode, em determinadas condições, exigir alimentos da herança”.

Com a lei de 1977 o estabelecimento do princípio da igualdade entre os filhos nascidos dentro e fora do casamento, da reciprocidade entre pais e filhos, e da defesa dos direitos e interesses da criança proporcionou a modificação do estatuto desta na sociedade e, principalmente, na família. Esta lei acentuava a obrigação de assistência mútua e de respeito.

⁴³ O artigo da Concordata impedia o divórcio nos casamentos católicos. Em 1940, foi assinado um contrato entre o Estado e o Vaticano onde foi instituída a opção do casamento religioso regido em exclusivo pelo direito canónico o que impedia os tribunais civis de aplicar o divórcio aos casamentos celebrados após a assinatura deste acordo.

⁴⁴ Porém, só podiam requerer o divórcio por mútuo consentimento os casais que estivessem casados há 3 anos. Além disso, estava previsto um período onde ambos deveriam refletir sobre a situação durante um ano e só após, na primeira conferência com o juiz podiam pedir o divórcio.

Os filhos menores passaram a poder dar a sua opinião sobre os assuntos da família e a poder decidir sobre a sua própria vida (artigo 1878º) (Wall, 2010). No que concerne às obrigações dos pais estas não distinguem filhos legítimos e ilegítimos. Os pais devem zelar pela saúde e segurança dos filhos “prover o seu sustento, dirigir a sua educação, representá-los, ainda que nascituros, e administrar os seus bens” (artigo 1885º) (Wall, 2010). O poder paternal, no caso dos pais a viver em união de facto, era dado a ambos os progenitores desde que o afirmassem, se não o fizessem presumia-se que o poder paternal é exclusivo da mãe. (artigo 1911º) (Wall, 2010).

Com a atribuição da independência da mulher face ao marido no que diz respeito ao direito de exercício de uma atividade profissional dá-se a entrada massiva das mulheres ao mercado de trabalho⁴⁵ e surge a questão da proteção das mulheres no mercado de trabalho e a necessidade de provisão de medidas relacionadas com a maternidade.

Em 1976, a atribuição de direitos de trabalho às mulheres trabalhadoras surgiu através da atribuição de uma Licença de Maternidade, paga na totalidade pelo período de 90 dias para todas as mulheres trabalhadoras (Lei nº 112/76 de 7 de Fevereiro) e em 1979, na Lei nº 392, estabeleceu-se a igualdade de direitos no trabalho, quer no que diz respeito aos direitos da mulher enquanto trabalhadora, quer no que diz respeito ao seu salário: “*pagamento igual para trabalho igual*”. Esta lei assinalou igualmente a importância da maternidade através da definição da proteção da mulher grávida no trabalho⁴⁶. A *Comissão para a Igualdade no Emprego e no Trabalho* foi fundada no mesmo ano com o objetivo específico de “fiscalizar” a implementação destes novos princípios.

⁴⁵ Lígia Amâncio (1994) sistematizou cinco teorias implícitas sobre a situação das mulheres no trabalho: a *teoria implícita psicológica* que apresenta a discriminação da mulher no trabalho como resultante de um perfil de características psicológicas negativas e inadequadas ao desempenho no mundo do trabalho; a *teoria implícita positiva* que questiona a discriminação da mulher no trabalho, ao apresentar as características expressivas e a orientação relacional do comportamento feminino como particularmente adequadas ao mundo do trabalho (o que corresponde a uma valorização desta teoria implícita da “personalidade” feminina); a *teoria implícita progressiva* que apresenta a discriminação da mulher no trabalho como resultante de interesses económicos, da estratificação social entre os sexos e da posição dominante e privilegiada dos homens neste mundo, acentuando uma causalidade externa e sociológica; a *teoria implícita individual* que apresenta a discriminação da mulher no trabalho como resultante da incompetência, das qualificações e orientação vocacional de algumas mulheres; e a *teoria implícita tradicional* que questiona a discriminação da mulher no mundo do trabalho como consequência do papel tradicional da mulher na família, situando a questão numa vocação “natural” e socialmente valorizada da categoria feminina.

⁴⁶ A Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego do Ministério do Emprego e da Segurança Social foi fundada ao mesmo tempo com a obrigação de controlar e supervisionar a implementação destes novos princípios.

Ao invés da política estabelecida pelo Estado Novo, onde se partia do princípio que as mães e as famílias eram responsáveis pela prestação de cuidados às crianças⁴⁷, com o aumento da taxa de atividade feminina o Estado compromete-se a desenvolver uma *Rede Nacional de Assistência Infantil* e a cooperar com os pais na educação dos filhos (artigo nº 67)⁴⁸.

A resposta às necessidades das crianças pequenas e a educação pré-escolar tinha como principal origem as instituições particulares de solidariedade social ligadas à igreja, que tinham uma vasta tradição na prestação de serviços, e as instituições privadas lucrativas e cooperativas. O aumento desta rede de prestação de cuidados às crianças e de educação pré-escolar está relacionado, ao mesmo tempo, com a criação de instituições de cuidados às crianças fundados por comunidades, organizações voluntárias, organizações comunitárias, sindicatos, etc.

Esta lenta expansão dos jardins-de-infância nos primeiros 10 anos depois da Revolução foi acompanhada por algumas medidas políticas. Por exemplo, foram constituídos dois corpos coordenadores da educação pré-escolar: o Ministério da Educação e o Ministério do Emprego e Segurança Social (atual Ministério da Segurança Social e do Trabalho). A partir de então, as creches criadas pelos empregadores foram desaparecendo gradualmente, mas as instituições não lucrativas de solidariedade social aumentavam de uma forma estável, apesar de não serem suficientes na satisfação de todas as necessidades das famílias com crianças pequenas.

Nas cidades existiam longas listas de espera e baixa qualidade nos serviços prestados devido ao afluir de pessoas às instituições; na maior parte das zonas rurais, creches e ensino pré-escolar eram praticamente inexistentes; nas grandes cidades, embora com maior qualidade do que nas outras cidades, em termos dos serviços prestados e das instalações que ofereciam, não eram suficientes para satisfazer as necessidades das famílias.

⁴⁷ No entanto, é importante relembrar que com a entrada massiva das mulheres no mercado de trabalho e a divulgação de novos conceitos sobre a educação pré-escolar, o sector privado e o sector voluntário começaram por fornecer alguns serviços para crianças em idade pré-escolar, com a emigração masculina, nos anos 60, deu-se uma entrada massiva das mulheres no mercado de trabalho e como tal o sector privado e o sector voluntário começaram muito timidamente, a prestar cuidados às crianças em idade pré-escolar (Bairrão in Wall, 2001).

⁴⁸ No entanto, e apesar do reconhecimento formal em 1976 do dever do Estado em desenvolver uma rede nacional de assistência materna infantil, os investimentos públicos encontravam-se mais direccionados para o desenvolvimento de outros sectores do sistema educativo, como a educação básica obrigatória. Nos finais dos anos oitenta apenas 31% das crianças entre os 3 e os 5 anos estavam inseridas em jardins-de-infância (Bairrão e Tietze, 1995).

O cuidado prestado pela família e as amas ilegais eram a alternativa às instituições formais de prestação de cuidados às crianças. Estas tinham a vantagem de serem mais baratas e de oferecerem horários mais flexíveis e extensíveis.

As mulheres com ocupações profissionais podiam recorrer sistematicamente a mulheres que, para além de cuidarem dos seus filhos, faziam as lidas da casa. Se nenhuma destas soluções estava ao dispor das famílias as crianças eram deixadas em casa sozinhas ou sob a alçada de uma criança mais velha, mesmo tendo em consideração que os novos valores da constituição, no que diz respeito à infância, insistirem na proteção e no cuidado das crianças.

No entanto, é preciso termos em consideração que os pais nos anos 70 e 80 foram socializados numa sociedade profundamente rural onde o trabalho e a sobrevivência eram as prioridades e a proteção social e a provisão de cuidados, bens e serviços era inexistente⁴⁹.

As profundas mudanças no panorama ideológico e legislativo operaram algumas modificações nas relações de género. A promoção da igualdade de direitos e deveres faz com que se dê início a um processo de construção do papel do homem na família e na sociedade. O homem deixa de ser chefe de família e principal provedor de sustento para partilhar a gestão e os encargos da vida familiar com a mulher: os cônjuges devem *“acordar sobre a orientação da vida em comum tendo em conta o bem da família e os interesses de cada um”* (Wall, 2005a; Aboim, 2006).

A própria atribuição do subsídio “abono de família” deixou de ser um direito do homem, pai e provedor de sustento, para ser um direito de prestação universal da criança. Inclusivamente, o próprio requerente deixa de ser única e exclusivamente o pai para passar a ser qualquer beneficiário adulto, independentemente de ser homem ou mulher, casado ou solteiro. Os parentes em linha ascendente deixam de ter direito ao subsídio familiar, mas os netos continuam a ter direito ao subsídio se os pais tiverem falecido ou não puderem, por qualquer motivo, requerê-lo.

Em suma, depois do 25 de Abril as políticas de apoio à família permitiram uma nova ordem social, pessoal, familiar e jurídica. Os espaços atribuídos aos homens e às mulheres foram abertos e a criança surgiu como um ator da sua própria vida.

⁴⁹ Nos anos 90 o problema das crianças deixadas sozinhas em casa continuou a ser uma realidade. Almeida et. al. (1990), num estudo sobre os maus tratos às crianças, afirmam que a falta de cuidados às crianças é um dos três principais tipos de maus tratos numa amostra de 755 crianças mal tratadas e o que é curioso é que este tipo de mau trato é transversal a todas as classes sociais.

O surgimento de direitos e obrigações baseados no companheirismo e na igualdade conduziu a uma nova atribuição ao lugar do homem na família: deixa de ter o estatuto de chefe de família ganha-pão para passar a partilhar com a mulher a proteção e orientação dos membros da família. Respeitados os direitos e autonomia da mulher e dos filhos o homem ganha maior intervenção no campo afetivo da família; a mulher, por seu turno, deixa de ver o seu papel limitado às atividades domésticas e familiares e, ao entrara no mercado de trabalho, passa a sentir maior liberdade e autonomia nas decisões pessoais e nas decisões da família.

Esta transição do núcleo familiar para a esfera pública da atividade social e do trabalho desencadeia a necessidade específica de encontrara uma solução de guarda para as crianças. As políticas de apoio às famílias das décadas de 70, 80 procuraram resolver algumas questões através do planeamento familiar, da criação de uma rede nacional de creches e da cooperação com os pais na educação das crianças.

No entanto, as medidas com mais expressão neste contexto foram a legislação de proteção das mulheres no mercado de trabalho através da atribuição de medidas relacionadas com a maternidade. Relativamente aos apoios e subsídios estes incluíam as seguintes prestações pecuniárias às famílias com filhos: abono, subsídio de nascimento, subsídio de casamento e subsídio de aleitação.

Meados dos anos 80 – década de 90: consolidação e ampliação dos direitos individuais

Em meados dos anos 80, e durante os anos 90 assistiu-se ao que André (1993) denominou de “consolidação” da participação das mulheres no mercado de trabalho onde o padrão de atividade feminina se aproximou do dos homens⁵⁰ e onde os casamentos e o nascimento dos filhos deixaram de ser fatores determinantes para o abandono da atividade profissional.

A construção das políticas públicas dos anos 80-90 começou por ter em consideração a conciliação trabalho - vida familiar não apenas do ponto de vista dos problemas tradicionais da proteção da maternidade e da igualdade entre os sexos, mas também do ponto de vista da expansão das licenças de maternidade e paternidade e dos serviços de apoio à criança.

⁵⁰ Enquanto em Portugal a percentagem de mulheres a trabalhar a tempo parcial, no ano de 2000, era de 16%, noutros países da União Europeia esses valores são substancialmente mais altos: 70% na Holanda; 45% no Reino Unido; 41% na Bélgica; 38% na Alemanha; 36% na Suécia e 34% na Dinamarca, entre outros. Fonte: Eurostat, 2002.

Deste modo, neste período, desenvolveram-se políticas públicas de acordo com três linhas principais: proteção das mães trabalhadoras (antes e após o parto); produção de legislação do trabalho associada à criação de licenças que introduzam maior igualdade de género; e expansão dos serviços de apoio à família através do aumento da taxa de cobertura de instituições de guarda às crianças (Wall, 1997).

O estabelecimento da *Lei da Proteção da Maternidade e da Paternidade* (1984) impôs um novo conjunto de licenças para ambos os pais o que revela, pela primeira vez, não só uma preocupação com a promoção da conciliação trabalho-família, mas também com o exercício da paternidade. Esta lei dirigia-se aos pais que trabalhavam (qualquer um deles) e atribuía-lhes trinta dias, por ano, para faltarem ao emprego para cuidar de uma criança doente até aos 10 anos (ou 15 dias para cuidar de uma criança acima dos 10 anos, um cônjuge ou um parente em linha ascendente)⁵¹.

Nos cuidados à criança pequena estabeleceu-se que qualquer dos membros do casal com crianças até aos 12 anos tinha direito a trabalhar em *part-time* ou num horário flexível (jornada contínua ou flexibilidade de horário). Após a licença de maternidade, os pais tinham direito a uma licença parental especial (não paga) de 6 meses a 2 anos para prestarem assistência aos filhos com idade até 3 anos) (Wall, 2001: 34-35).

No início dos anos 90 estas disposições legais provindas da lei de proteção da maternidade e da paternidade parecem ter pouco impacto nas famílias porque não estipulam pagamentos de substituição. O facto de a maioria dos trabalhadores⁵² não receber qualquer remuneração enquanto usa a licença de prestação de assistência a um filho menor doente fez com que o uso desta licença tenha sido muito reduzido. No entanto, no final de 1995, esta situação altera-se com a introdução de um subsídio de 65% do salário médio para homens ou mulheres trabalhadores que requeiram licença para prestar assistência a um filho doente, menor de 10 anos.

Na segunda metade dos anos 90, a legislação aumenta a licença de maternidade, primeiro para 98 dias (Lei nº 17/ 95 de 9 Junho) e depois para 120 dias (Lei nº142/99 de

⁵¹ As exceções eram as mães solteiras, que tivessem o rendimento *per capita* inferior a 70% do Ordenado Mínimo Nacional, os funcionários públicos e alguns trabalhadores no sector público e nos serviços. Esta situação modificou-se em 1995, quando as leis 332/95 e 333/95 de 23 de Dezembro afirmavam um benefício igual a 65% da média diária do salário para todos os trabalhadores que pediam licença para cuidar de um filho doente com idade inferior a 6 anos ou, em alternativa, a trabalhar em regime de *part-time* por 6 meses. Os avós foram igualmente tidos em consideração pela primeira vez: têm o direito a 30 dias de licença paga para ajudar a cuidar de um neto recém-nascido no caso de a mãe ser solteira e ter até 16 anos aquando do nascimento da criança, e que viva na mesma casa.

⁵² As exceções eram os funcionários públicos e as famílias monoparentais mais carenciadas (com rendimento inferior a 70% do salário mínimo nacional).

31 de Agosto)⁵³. A lei de 95 introduziu medidas legislativas inovadoras quer no que diz respeito às faltas, quer no que respeita às licenças por paternidade.

Pela primeira vez surgem medidas de incentivo aos homens na participação da vida da família e nos cuidados às crianças: a introdução da possibilidade de transferir a licença de maternidade para o pai, após decisão conjunta de ambos os cônjuges, após os 14 dias de usufruto obrigatório da mãe, e a introdução da possibilidade de o pai faltar ao trabalho até dois dias úteis seguidos ou interpolados aquando do nascimento de um filho (pagos pela empresa/instituição empregadora).

Porém, só 4 anos mais tarde, é que estas licenças de paternidade têm maior impacto nas políticas de apoio às famílias no que concerne às licenças e às políticas de igualdade de género. Com a Lei n.º 142/99, de 31 de Agosto, observou-se a introdução efetiva de medidas legislativas que visavam promover explicitamente os direitos do pai, aquando do nascimento da criança, e a introdução da igualdade de género no usufruto das licenças: licença parental não paga de três meses tanto para o pai como para a mãe (direito individual não transferível) para prestar assistência a filhos até seis anos de idade ou, em alternativa, a trabalho *part-time* por 6 meses ou a combinação dos dois tipos de licença; introdução de uma licença exclusiva do pai de cinco dias úteis no primeiro mês do nascimento (paga, na totalidade, pela segurança social); possibilidade de o pai utilizar 15 dias consecutivos da licença parental de 3 meses (pagos a cem por cento pela segurança social) a serem gozados após a licença de 5 dias ou depois da mãe regressar ao local de trabalho; e a dispensa de aleitação (duas horas por dia no primeiro ano de vida da criança) que pode ser gozada pela mãe ou pelo pai ou, ser dividida entre ambos.

Note-se que, com a anterior legislação, a atribuição da licença aos pais apenas acontecia no caso do falecimento da mãe ou por doença desta. Os avós foram igualmente tidos em consideração na prestação de cuidados à criança, sendo que têm a possibilidade de usufruir de 30 dias de licença paga.

No entanto, esta licença só é atribuída no caso de a criança ser filha de uma família monoparental em que a mãe tem idade inferior a 16 anos e reside na mesma casa que a avó. A mulher grávida também foi tida em consideração sendo-lhe atribuído o

⁵³ Portugal é um dos países, da União Europeia, que tem a licença de maternidade mais curta (salvo a Alemanha com 14 semanas, a Bélgica com 15, a Áustria, o Luxemburgo, a Holanda e Espanha com 16 semanas). Os países com licenças de maternidade mais longas são a Suécia com 64 semanas (dois meses podem ser usados em exclusivo pela mãe e outros dois meses pelo pai); a Finlândia com 44 semanas; a Dinamarca com 28 semanas e por fim o Reino Unido com 26 semanas (atribuída desde Abril de 2003).

direito de gozo de licença de maternidade anterior ao parto no caso de haver risco de aborto, pelo período de tempo necessário para a prevenção do risco fixado por prescrição médica.

As estratégias de desenvolvimento da prestação de cuidados à criança e à educação da criança pequena, continuaram a ser amplamente discutidas na década de 90. A *Lei da Educação Pré-escolar*, que passou no Parlamento em Dezembro de 96, e que foi substituída, em 1997, pela Lei 147/97, de 11 de Junho institui as estratégias para o desenvolvimento da educação pré-escolar⁵⁴.

Daqui surge um compromisso entre a visão da necessidade de criação de uma rede pública do ensino pré-escolar gratuito e a de que a família, o sector privado, a administração central e as autoridades locais devem estar envolvidas na expansão destes serviços. Esta lei define a educação pré-escolar dos 3 aos 5 anos como o primeiro estágio da educação básica e estabelece os princípios de organização e objetivos principais ao mesmo tempo que indica papéis e obrigações do Estado, da família, autoridades locais e instituições privadas.

O desenvolvimento no apoio aos cuidados com crianças pequenas caracterizou-se, ao longo dos últimos anos, por um crescimento lento mas mais sustentado de equipamentos coletivos. Os principais avanços realizados nos finais dos anos 90 estiveram relacionados com a expansão das pré-escolas para as crianças entre os 3 e os 5 anos: em 1994/95, 55% das crianças entre os 3 e os 5 anos estava em instituições de educação pré-escolar subindo para 65 % em 1998/99 e para 74,3% em 2000/2001. Sendo que a taxa de cobertura segundo a população residente e a população escolar passa de 55,5 em 1994/1995, para 74,3% em 2000/ 2001⁵⁵.

Ao longo desta terceira fase, as estratégias públicas de desenvolvimento do sector afastaram-se de um modelo baseado no conceito de “rede pública” financiada e gerida pelo Estado e aproximaram-se de um modelo pluralista caracterizado pela diferenciação institucional e pela mistura do público e do privado, levando a que três sectores repartam hoje entre si a gestão e o financiamento dos equipamentos

⁵⁴ A lei resultante é um compromisso entre a visão da necessidade de criação de uma rede pública de pré-escolas gratuita e a de que a famílias, o sector privado, a administração central e as autoridades locais devem ser envolvidas na expansão destes serviços. Esta lei define ainda o ensino pré-escolar (dos 3 aos 5 anos) como o primeiro estágio da educação escolar básica estabelece os objetivos principais ao mesmo tempo que atribui pape e obrigações ao Estado, à família, às autoridades locais e instituições privadas. A nova lei também estabelece horário de funcionamento dizendo que este deve ser adaptado por forma a fornecer refeições às crianças e para ter em conta não só as atividades educacionais como também as necessidades das famílias.

⁵⁵ Fonte: Ministério da Educação - Séries Cronológicas das Estatísticas da Educação.

socioeducativos: o sector público (equipamentos pertencentes ao Estado ou às Câmaras); o sector privado não lucrativo subsidiado pelo Estado; e o sector privado com fins lucrativos (Wall, 2000).

Relativamente aos benefícios da Segurança Social, aconteceram duas grandes mudanças: a primeira está relacionada com as mudanças introduzidas nos benefícios familiares no seu global, a segunda está relacionada com a introdução de um rendimento mínimo de sobrevivência para as famílias mais carenciadas, o reforço da proteção social à pessoa desempregada a partir dos 45 anos; o aumento da Licença de Maternidade para 120 dias; e a introdução do pagamento de 65% do salário aos pais que fiquem em casa para cuidar de um filho doente com idade inferior a 10 anos.

Com as alterações da legislação na área da proteção social da parentalidade, surge como importante referir algumas alterações no âmbito das relações conjugais e do divórcio. A proteção legal dos casais que vivem em união de facto e o seu acesso aos benefícios sociais bem como a possibilidade das autoridades civis poderem executar um processo de divórcio por mútuo consentimento, sem ir a tribunal potenciou uma maior abertura relativamente à conjugalidade.

Mais, introduzindo-se a possibilidade de optar pelo «exercício em comum do poder paternal» por decisão conjunta dos pais onde a lei reconhece os interesses da criança, entre os quais manter proximidade regular com o progenitor que não dispõe da guarda, em caso de separação ou divórcio.

Em síntese, podemos afirmar que nos anos 80, 90 as políticas públicas em Portugal evoluíram no sentido da tomada de consciência da importância da conciliação entre a vida familiar e o trabalho⁵⁶, da proteção da maternidade e da paternidade e da igualdade do género.

A aproximação do nosso país às políticas familiares tem sido feita a partir da preocupação em encetar uma atitude favorável ao trabalho feminino através da introdução, relativamente cedo, de uma licença de maternidade mais ou menos generosa; promover medidas políticas que visem uma melhor conciliação trabalho/família; proteger os direitos das famílias através da combinação de licenças de maternidade e paternidade; e no que diz respeito à prestação de cuidados às crianças, aumentar a taxa de cobertura de serviços. Estas questões implicaram a proteção das mães e dos pais que trabalham, antes e depois do nascimento da criança; a construção de

⁵⁶ De facto, introduziu-se na constituição portuguesa uma alínea que faz referência à questão da conciliação trabalho/ família: Artigo 58º alínea b), revisão de 1997.

um sistema de licenças para ambos os progenitores; e a expansão dos serviços sociais de apoio às crianças.

Os primeiros anos do séc. XXI: novas dimensões da parentalidade

Entre 2002 e 2004, por um breve período, a orientação e os objetivos das políticas de família mudam e são instituídas perspetivas diferentes no “desenho” na legislação de apoio à família. Nestes primeiros anos deu-se início à implementação a um conjunto de políticas assentes num ideário democrático-cristão: medidas e serviços de apoio/incentivo à natalidade, maternidade e “apoio à vida”; de proteção da família tradicional (casal com filhos); de desenvolvimento de um modelo de reforço e apoio às famílias numerosas, mães adolescentes ou socialmente excluídas; e de proteção e promoção da conciliação família/trabalho para as mães através do trabalho a tempo parcial.

Deste período de tempo salientamos a introdução das seguintes alterações: a introdução de medidas de apoio à educação parental e de serviços de aconselhamento/mediação; a alteração das condições de acesso ao abono de família, estabelecendo cinco escalões de rendimento do agregado familiar e discriminando positivamente as famílias numerosas pobres; a criação de “centros de apoio à vida” que apoiam mulheres grávidas e mães sós com condições familiares, sociais e económicas menos vantajosas; a introdução da possibilidade de escolha entre os já existentes 4 meses de licença paga na totalidade ou, em alternativa, 5 meses de licença pagos a 80%; a introdução da obrigatoriedade de gozo da licença de paternidade de cinco dias; a possibilidade de utilizar a licença parental não paga na modalidade de 12 meses em tempo parcial, em vez dos 6 meses em tempo parcial previstos na lei anterior; o acréscimo de um dia de faltas por ano por cada filho maior de 10 anos; e, ainda, o direito a faltar até quatro horas por trimestre para deslocação a estabelecimento de ensino a fim de acompanhamento da situação educativa de filho menor (Wall, 2004; 2010).

Neste quadro legislativo, às mulheres/mães que trabalham foi oferecida a possibilidade de, caso queiram, ficar em casa durante mais tempo nos primeiros anos de vida da criança; aos homens/pais mesmo havendo uma maior responsabilização do papel do pai por ocasião do parto, atribuíram-se licenças mais longas e promoveu-se o trabalho a tempo parcial. Porém, estas alterações alteraram pouco o modelo de apoio à paternidade/maternidade e à conciliação família-trabalho.

A partir de 2005 a ação governativa, encetada por um quadro governativo socialista, coloca-se novamente num contexto legislativo centrado nas alterações à lei do aborto; na proteção das uniões de facto; no apoio às famílias mais vulneráveis (famílias numerosas, famílias monoparentais e famílias imigrantes); na promoção da igualdade de género e conciliação trabalho-família; na introdução de novos subsídios sociais de maternidade e paternidade; e no combate à violência doméstica.

Entre 2005 e 2009, no que diz respeito às políticas de família o Governo tinha como principais objetivos o aumento do valor do abono de família em particular para as famílias monoparentais; a promoção da natalidade, pela atribuição de um abono de família pré-natal e de uma majoração no abono para as crianças entre os 12 e os 36 meses (em caso de 2.º filho e seguintes); a implementação de novos subsídios sociais de maternidade e paternidade para mães e pais sem direito à proteção social; a expansão dos serviços e equipamentos de apoio às famílias, em especial das creches (0-3 anos de idade); e o estabelecimento de uma nova licença que permite ao homem/pai e mulher/mãe faltar ao trabalho para assistência à família na eventualidade de acidente ou doença (Wall e Leitão, 2009 in Wall 2010).

Em 2008 é introduzida uma majoração para famílias monoparentais. Essa majoração é de mais de 20% do valor do abono de família para crianças e jovens (decreto-lei nº87/2008, de 28 de Maio). Observa-se igualmente um quadro legislativo baseado na discriminação positiva nas famílias carenciadas e numerosas.

Com o Código do Trabalho de 2009 a “regulação do poder paternal” é substituída pelo conceito de “responsabilidades parentais” exercidas em conjunto e são estas mudanças relativamente à maternidade e à paternidade que conduzem ao estabelecimento de novos direitos dos homens pais (equiparando aos direitos das mães). Aqui nascem novas designações das licenças passando da dualidade “licença de maternidade”, “licença de paternidade” para licenças de parentalidade (com o intuito de igualar os direitos de ambos os progenitores). Mais, a própria licença de maternidade passa a “licença parental inicial” (sem perda da licença “exclusiva da mãe”- até 30 dias antes da data do parto e de 6 semanas imediatamente a seguir). Observa-se a introdução do abono pré-natal; aumento em 25% do montante do 1º e 2º escalão de abono de família; generalização do 13º mês de abono ao 2º, 3º, 4º e 5º escalão.

A licença de paternidade passa a ser denominada de “licença exclusiva do pai”, de 20 dias úteis, a ser usufruída no período em que a mãe também se encontra de licença (dez são de gozo obrigatório durante o primeiro mês a seguir ao nascimento, cinco dos

quais consecutivos ao parto); à licença “parental complementar”, antes “parental”, de 3 meses para cada progenitor, que passa agora a ser subsidiada a 25% do salário de referência (se utilizada a imediatamente a seguir à licença parental inicial faz também a introdução de majoração no abono em caso de nascimento de segunda criança (dobro do montante), terceira e seguintes (triplo do montante); introdução de uma bolsa de estudo mensal, de duas vezes o valor do abono; e à possibilidade de gozar mais um mês de licença inicial (cinco meses a 100% ou seis a 83%) desde que ambos os cônjuges partilhem. Este alargamento das licenças permite aos cônjuges com filhos aceder a uma licença paga durante o primeiro ano de vida da criança (6 meses pagos a 83% mais 6 meses a 25%).

No apoio às famílias dá-se também o reforço das faltas justificadas pagas para assistir a uma criança doente com alteração do limite de idade das crianças de 10 para 12 anos no que respeita ao máximo de 30 dias de faltas por ano, pagas a 65% do vencimento. Para assistir a filho(a) doente introduzem-se mais 15 dias de faltas, por ano, para cuidar de filho(a) doente com mais de 12 anos de idade ao mesmo tempo que se constitui a possibilidade dos avós substituírem os pais para assistir a neto(a) doente nas faltas não utilizadas pelos pais. Ambas licenças são igualmente pagas a 65% e faz-se o reforço das faltas justificadas não pagas para assistir à família (introdução de 15 dias para cuidar de cônjuge deficiente ou com doença crónica).

No que diz respeito aos equipamentos de apoio aos cuidados à criança pequena dá-se o reforço da rede de equipamentos de creche e pré-escolar através do Programa PARES e Programa de Alargamento da Rede do Pré-escolar aumentando a taxa de cobertura das creches de 23,5 (2004) para 34,9% (2009/2010) e de 78% (2005) para 83,9% em 2009/2010 no ensino pré-escolar⁵⁷; prolongamento do horário dos estabelecimentos de ensino públicos do pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico até às 17h30m, mediante a introdução de atividades de enriquecimento curricular gratuitas.

A relação pais-filhos também é contemplada neste novo quadro legislativo. As alterações feitas no regime jurídico do divórcio aboliram os contornos legais em que se

⁵⁷ O relatório da OFAP- observatório das famílias e das políticas de família aponta, no seu relatório de Julho de 2012, que a OCDE divulgou em 2000 que Portugal era um dos países com a menor taxa de cobertura da rede de ensino pré-escolar em 1998 (EDUCARE.PT: "Políticas de Educação e Cuidados para a Infância") enquanto dez anos depois, em 2010, divulgava que em 2008 a taxa de cobertura do pré-escolar em Portugal superava a média dos países da OCDE (OECD, 2010) com “72,3 por cento das crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 4 anos inscritas em estabelecimentos de educação pré-escolar, valor superior aos 71,5 por cento da OCDE.

estabelecia o poder paternal e instituíram-se novas regras de «responsabilidades parentais». Na “parentalidade conjunta” as “questões de particular importância para a vida dos filhos” devem ser resolvidas em comum, sem prejuízo do tipo de relação entre os progenitores (casados, solteiros, separados, divorciados, coabitantes ou que nunca coabitaram). Para as famílias monoparentais introduz-se a majoração de 20% no abono.

Acontece a esta data a abolição da letra da lei a figura de divórcio litigioso com base no conceito de “culpa” substituído pelo “divórcio sem o consentimento de um dos cônjuges”; abolição do conceito “poder paternal” e introdução, em alternativa, do conceito “responsabilidades parentais”, definindo como regra o “exercício conjunto das responsabilidades parentais”, “nas questões de particular importância na vida dos filhos”, aplicando-se esta regra também aos pais não coabitantes, ou a viver em união de facto, mesmo que não tenham declarado que o poder paternal fosse exercido em comum, pondo-se assim um fim à presunção de que o “poder paternal” cabia ao progenitor que tivesse a guarda do filho, presumindo-se que seria a mãe; introdução de penalização do incumprimento do regime de visitas e de convivência do menor com o outro progenitor.

No período de governação socialista (2005 e 2011) observou-se uma tendência caracterizada por marcos no desenvolvimento das políticas de família em Portugal. Cerca de um ano antes de terminar a sua legislatura em 2011, e num contexto de grave crise financeira e económica, deu-se um corte orçamental brusco nas prestações sociais não contributivas, entre as quais: o rendimento social de inserção; o abono de família; o subsídio social de desemprego; a ação social escolar e os subsídios sociais e parentais. Esta situação deu origem à inflexão de algumas das medidas de apoio financeiro às famílias que o governo PS tinha introduzido anos antes.

Wall et al (2012) no relatório da OFAP observa igualmente que em 2010 o governo introduz cortes radicais nos apoios financeiros às famílias: eliminação da majoração de 25% para o 1º e 2º escalão de abono de família; eliminação da generalização do 13º mês do 2º ao 5º escalão de abono; eliminação do 4º e 5º escalão de abono de família; reforço da seletividade dos apoios financeiros de natureza não contributiva, através da introdução de uma condição de recursos significativamente mais apertada no acesso a todas as prestações sociais não contributivas (rendimento social de inserção, subsídio social de desemprego, subsídios sociais parentais, abono de família), a par da eliminação dos apoios financeiros extraordinários complementares em

caso de maternidade e deficiência e de cortes orçamentais que vêm introduzir limite nas verbas estatais para estas rubricas.

Posto isto observa-se no contexto das políticas de apoio às famílias que o final da governação socialista no início do ano 2011 caracteriza-se por fortes ataques às medidas de austeridade, evidenciando as dificuldades acrescidas que trazem para a classe média e famílias mais carenciadas e alertando para os riscos de aumento da pobreza infantil em Portugal. O novo governo da coligação PSD/CDS-PP, cuja governação, mantém, até à data, a mesma política de austeridade.

Depois de uma década de mudanças intensas em todas as áreas de regulação e apoio à vida familiar dá-se um conjunto de mudanças súbitas no apoio económico às famílias, nomeadamente no abono de família, que marcam as políticas de família nos últimos dois anos.

Observa-se uma tendência, sobretudo a partir de 2011, para as políticas de família se tornarem menos explícitas. Nota-se poucas referências às medidas e aos objetivos específicos na promoção da natalidade e da responsabilidade parental, no reforço do apoio económico às famílias com filhos e na promoção da igualdade de género na família. Verifica-se também a falta de implementação de programas de expansão dos serviços de apoio; apoio à diversidade das formas familiares); é sublinhada, pelo novo governo, a necessidade de assistência às famílias “pobres”, através das instituições do terceiro sector e das solidariedades informais.

No que diz respeito aos organismos específicos de consulta ou de promoção das políticas de família, passa-se de um período de regulação e um debate público em torno do conceito de família e das medidas de apoio às famílias, para um período onde se observa redução no apoio às famílias na sua generalidade, quer uma ausência de mensagens políticas e de processos legislativos relacionadas com a vida familiar.

Como observam Wall e Leitão (2012) 2010 e 2011 foram anos difíceis em Portugal. Como observam as autoras, foram anos caracterizados pela vulnerabilidade da economia portuguesa onde o défice orçamental e os juros da dívida pública face às exigências que advêm dos compromissos da *Europa da moeda única* é frágil e é reforçada pelas pressões das notações das agências internacionais de “rating” a deteriorar o crédito de Portugal nos mercados internacionais e a ameaçar a entrada do Fundo Monetário Internacional (FMI) no país.

Em Junho de 2010, com o Decreto-Lei nº 70/2010, de 16 de Junho, observou-se a *verificação da condição de recursos*, mais concretamente no alargamento do conceito

de agregado familiar e na inclusão de novos rendimentos para o apuramento do rendimento de referência do agregado familiar⁵⁸. Passam a ser incluídos, do mesmo modo, no rendimento do agregado familiar outro tipo de rendimentos: todas as prestações sociais (exceto as prestações por encargos familiares, por deficiência e por dependência), bolsas de estudo e de formação (exceto o subsídio de alimentação, transporte e alojamento), subsídios de renda de casa e apoios públicos à habitação. Segundo as autoras, a nova lei específica, ainda, que as pensões de alimentos e os apoios do Fundo de Garantia de Alimentos Devidos a Menores também fazem parte dos rendimentos de pensões.

Mantém-se a majoração em 20 por cento do valor da prestação para as famílias monoparentais e a atribuição do abono de família pré-natal nas mesmas condições do abono de família para crianças e jovens. O mesmo acontece com o valor do abono de família em caso de nascimento ou integração de uma 2ª criança (dobro), 3ª e seguintes (triplo) no agregado familiar; e mantém-se, ainda, a majoração do valor do abono nos primeiros 12 meses de vida da criança.

Em suma, as questões de género sempre marcaram a construção das políticas públicas de apoio à família. A partir do final dos anos 70 mudou a abordagem das medidas governativas centradas na família e no lugar do homem e da mulher dentro e fora do seio familiar. Desde então observaram-se quatro grandes traços orientadores: proteção da mulher trabalhadora; procura de igualdade de direitos na família e no trabalho; estabelecimento de um sistema misto de apoio às famílias de mãe e pai que trabalham (licenças de maternidade/paternidade e criação de serviços de guarda para crianças pequenas); e apoio ao novo lugar do homem na família através da atribuição de licenças específicas.

⁵⁸ O conceito de *agregado familiar* continua a ser associado à economia comum/economia familiar, definida como “*as pessoas que vivam em comunhão de mesa e habitação e tenham estabelecido entre si uma vivência em comum de entreatada e partilha de recursos*”; este conceito é, porém, alargado a mais pessoas, o que significa que, para além dos “parentes e afins menores em linha reta e em linha colateral”, passam a estar incluídos os “parentes e afins maiores em linha reta e em linha colateral até ao terceiro grau” que vivam em comum com o requerente (pais, sogros, padrasto, madrasta, filhos, enteados, genro, nora, avós, netos, irmãos, cunhados, tios, sobrinhos, bisavós, bisnetos). Na lei anterior, estavam incluídos os “parentes e afins, em linha reta e em linha colateral, até ao segundo grau, decorrentes de relações de direito ou de facto”. Mantém-se: o cônjuge ou pessoa em união de facto há mais de dois anos, os adotantes, adotados, tutores e tutelados e as crianças e jovens confiados a qualquer dos elementos do agregado familiar, por decisão judicial ou administrativa de entidades ou serviços legalmente competentes para o efeito. O rendimento do agregado familiar continua a considerar todos os rendimentos anuais ilíquidos indicados nas declarações de IRS de todos os membros que compõem esse agregado (rendimentos de trabalho dependente, empresariais e profissionais, de capitais e prediais, pensões, etc.) incluindo também os apoios sociais que compensam a perda ou inexistência de rendimentos.

PARTE II
As famílias monoparentais

O surgimento do interesse pela diversidade das formas conjugais/ familiares, a partir da década de 60, baseia-se no confronto com um conjunto de mudanças sustentadas pela entrada massiva das mulheres no mercado de trabalho, pelo aumento da coabitação e dos divórcios, por uma maior atribuição de importância às relações afetivas no núcleo familiar, e finalmente, por uma menor diferenciação de papéis entre homens e mulheres.

Esta viragem ao nível dos comportamentos condicionou uma série de trabalhos científicos que ajudaram a ultrapassar uma visão monolítica da organização familiar e doméstica, pondo em causa a nuclearização da família enquanto resultado do processo de industrialização das sociedades modernas.

J. Kellerhals e L. Roussel (1987) foram dos primeiros autores a dar conta da diversidade do funcionamento familiar e a desenvolver trabalho científico no sentido de ultrapassar uma visão monolítica da organização familiar e doméstica. Colocaram em causa a nuclearização da família enquanto resultado do processo de industrialização das sociedades modernas contrariando a tendência para a identificação e explicação de modelos socialmente dominantes.

Do ponto de vista da conceção teórica em volta desta questão passou-se para a ideia de pluralidade de organização da vida privada. A família passa então de detentora de um papel passivo na sociedade para um papel ativo e construtor da sua dinâmica interna. Com esta ideia da diversidade familiar e dos seus modos diversos de funcionamento surgiu um novo filão de abordagens teóricas com o intuito de *“tipificar os géneros de relações que nelas se encontram”* (Kellerhals, 1989, p. 21). Segalen (1993) vai de encontro a esta conceção de Kellerhals da família e afirma que a conceção de um único tipo de família moderna tornou-se caduca, o que permitiu a abertura de um espaço teórico para o estudo de outros tipos de família.

Desta forma, partindo da ideia de diversidade familiar e dos diversos modos de funcionamento que a família pode adotar, surgiu um novo filão de abordagens teóricas com o intuito de *“tipificar os géneros de relações que nelas se encontram”* (Kellerhals, 1989: 21). O estudo das famílias monoparentais é um exemplo deste tipo de abordagens.

Capítulo I
Famílias monoparentais- a “história” de um conceito

Foi em meados dos anos 70, em França, que surgiu o termo “família monoparental”. Este conceito foi introduzido por sociólogas feministas como uma adaptação ao conceito de *lone parent* já trabalhado por autores de países anglo-saxónicos.

Segundo alguns autores, o seu uso teve consequências importantes. Por um lado, permitiu, através das estatísticas de recenseamento da população, chamar a atenção para a sua importância numérica conduzindo a uma nova abordagem da maternidade fora do casamento, e contribuindo para uma maior visibilidade económica, política e social deste tipo de famílias; e por outro, decorrente desta visibilidade, surgiu, em alguns países⁵⁹, a adoção de políticas sociais de apoio a famílias de mães e pais sóz⁶⁰ (Wall e Lobo, 1999).

Com a generalização deste conceito⁶¹ deu-se início a vários trabalhos de investigação orientados para o estudo das condições de vida, da vulnerabilidade e efeitos da monoparentalidade na educação e socialização da criança, bem como do seu lugar no mercado de trabalho, nas políticas sociais. (ver por exemplo: Lefaucheur (1986); LeGalle Martin, 1987; Kellerhals (1986, 1989); Lefaucheur, 1991; Gordon, (1994); Demo e Acock (1996); Lewis, J. (1997); Gongla, 1982; Gongla e Thompson (1998); Wall e Lobo (1999); Wall e Lobo, 1999; Chambaz C. (2000); Chambaz e Martin (2001); Wall; José e Correia (2001, 2002); Chambaz e Martin, 2001; Wall, São José e Correia, 2001a, 2002; Correia, 2004).

O desenvolvimento de projetos de investigação, em diversas áreas de estudo, sobre as famílias monoparentais⁶² poderia fazer com que a produção teórica e empírica de diversos trabalhos de investigação conduzisse à utilização do conceito de família monoparental noutros domínios institucionais, mas tal não aconteceu. Tanto a legislação produzida como os próprios recenseamentos nacionais da população o uso do conceito sociológico de família monoparental está praticamente ausente.

⁵⁹ Como por exemplo, a França.

⁶⁰ Para desenvolvimento desta questão ver N. Lefaucheur, “Les familles dites monoparentales”, in F. Singly, *La famille: l'état des savoirs*, Paris, Ed. La Découverte, 1991, pp.67-74.

⁶¹ O conceito de família monoparental, em sociologia da família e nos estudos de política social, diz respeito a uma mãe ou pai a viver sem cônjuge e com filhos dependentes (crianças ou jovens solteiros).

⁶² Exemplo de alguns estudos realizados neste âmbito são: A. Torres, «Mulheres Divorciadas: um contributo para o estudo dos processos de mudança na família» in *Atas do Primeiro Congresso Português de Sociologia*, vol.1, Editora Fragmentos, 1989; F. Infante (coord.) *Famílias Monoparentais na Cidade de Lisboa*, Lisboa, Centro de Estudos Judiciários, 1991; L. Vasconcelos Ferreira, «Pobreza em Portugal: variações de decomposição de medidas de pobreza a partir dos orçamentos familiares de 1980-1981 e 1989-1990», in *Estudos de Economia* nº 4, 1993, entre outros.

No caso específico da produção de legislação e das políticas sociais direcionadas em particular para este tipo de famílias não foram estabelecidas nenhuma medidas sistemáticas para este tipo de famílias no que diz respeito à sua proteção no âmbito familiar e social ou mesmo no âmbito fiscal e económico. No entanto, foram levadas a cabo algumas medidas que reconhecem a vulnerabilidade destas famílias. É o caso mais recente de uma dedução à coleta que é superior no caso das famílias monoparentais; da iniciativa das instituições de assistência social de darem prioridade a crianças de pais ou mães sós que trabalham; e o caso da atribuição de um subsídio a mães e pais sós em caso de falta para cuidar de um filho menor de 10 anos⁶³.

Relativamente ao tratamento e análise de dados estatísticos, nos últimos censos, a definição sociológica de família monoparental não é igualmente tida em consideração. A família monoparental apesar de poder ser identificada e contabilizada, não é designada explicitamente como tal. Os Recenseamentos da População do Instituto Nacional de Estatística optam por uma definição mais abrangente onde as incluem em núcleos familiares de pais e mães sós com filhos de todas as idades, e em situações diversas em termos de estado civil.

Apresentada de forma muito sucinta a história do conceito de famílias monoparental importa agora apontar algumas particularidades do conceito de família monoparental. Se por um lado, este apresenta vantagens no que toca à perceção imediata da sua configuração familiar específica, por outro, a sua definição teórica não é inteiramente consensual.

Vários autores debruçaram-se sobre esta questão e encontraram diferentes domínios deste conceito do ponto de vista teórico. Nadine Lefaucheur (1986) defende que o conceito de família monoparental é um conceito ambíguo. Segundo a autora, este abrange ao mesmo tempo as situações tradicionais de carência e marginalidade e as formas modernas de monoparentalidade assumida, sobretudo, pelas mulheres. Entende que o termo não é adequado porque “*pretende batizar com um termo genérico o quadro de uma situação específica*”.⁶⁴ Kellerhals (1986), por seu turno, afirma que a formulação

⁶³ Decreto-Lei nº 4/84 de 5 de Abril. Este decreto-lei estabeleceu para os trabalhadores «o direito de faltar ao trabalho até 30 dias por ano para prestar assistência inadiável e imprescindível, em caso de doença ou acidente, a filhos, adotados ou a enteados menores de 10 anos». No que diz respeito ao subsídio, em 1995, com o decreto-lei nº 333/95 introduziu-se uma flexibilização da concessão do subsídio. Esta flexibilização diz respeito ao abandono das exigências de condição de recursos e de exercício exclusivo do poder paternal por um dos pais, o que restringia o acesso às famílias monoparentais com poucos recursos.

⁶⁴ Para Nadine Lefaucheur a situação específica a que se refere é a da mãe sozinha que recusou o casamento ou tomou a iniciativa do divórcio, voluntariamente.

deste conceito resulta da menor estigmatização da prática do divórcio e exprime a “ideia de carência” que unifica situações que são consideradas heterogêneas.

Leston Bandeira (1996) contrapõe dizendo que “o conceito de família monoparental surgiu porque era necessário designar uma prática nova e, nesse aspecto, a ideia de carência não é a que melhor caracteriza essa prática”. Segundo este autor, o conceito recobre principalmente situações de coabitação familiar provocadas pelo aumento do divórcio, pelo desaparecimento da estigmatização social de que as pessoas divorciadas eram alvo, e pela diminuição do celibato e da maternidade celibatária.

No entanto, na perspectiva do autor, as famílias não podem deixar de sugerir a ideia de carência e de, ao mesmo tempo, sugerir a hipótese de se tratar de um tipo familiar fonte de alguma patologia, nomeadamente em relação aos filhos (Bandeira, 1996: 123).

Estando este conceito, como vimos, longe de uma definição teórica consensual, a especificidade que encerra faz com que reúna em si mesmo vantagens e ambiguidades. Se, por um lado, apresenta uma perceção imediata da configuração familiar específica, por outro lado: exprime uma unificação de configurações familiares heterogêneas (como por exemplo, poder viver com outros núcleos familiares); engloba situações tradicionais e modernas de parentalidade e de percursos de entrada na monoparentalidade, generaliza a ideia de marginalidade e carência e esquece que as famílias monoparentais são um grupo heterogêneo que encerra situações muito diversas do ponto de vista sociológico.⁶⁵

A este propósito Wall e Lobo (1999), referindo-se ao caso específico da sua operacionalização, afirmam fazer parecer que “a monoparentalidade pode abranger famílias diferentes consoante a operacionalização que é feita da «pessoa sem cônjuge» e dos «filhos solteiros»”, uma vez que os filhos solteiros podem incluir todos os filhos solteiros independentemente da sua idade.

⁶⁵ Existem famílias monoparentais que vivem sozinhas com filhos e outras que vivem com outras pessoas; existem mães solteiras muito jovens com filhos pequenos e mães viúvas a viver com filhos adultos; existem mães e pais sós completamente integrados no mercado de trabalho e outros que nunca exerceram uma atividade profissional. Ter-se-á de ter em consideração que estas podem abarcar situações completamente diferente e convém perceber a variedade de trajetórias que estas pessoas tiveram até se “constituírem” como uma família monoparental.

No entanto, importa assinalar que este conceito surgiu muito recentemente em Portugal e que talvez por isso ainda hoje se observem leituras tão diversas a partir de definições demasiado abrangentes (como aliás acontece nos Censos 2011 em que os dados mais recentes sobre famílias monoparentais dizem respeito a uma definição de família monoparental que abarca todas as famílias de mães e pais sós de qualquer idade que estejam a viver com filhos também de qualquer idade).

No entanto, apesar da recente introdução do conceito, este não é um fenómeno atual na sociedade portuguesa. As famílias monoparentais sempre existiram, mas sob formas diferentes das que hoje se nos apresentam. As famílias monoparentais decorrentes de uma separação ou de um divórcio, num passado mais ou menos recente e em certas regiões do interior do país, eram completamente ausentes. Sendo que a monoparentalidade a que se assistia consubstanciava-se em situações relacionadas com a ausência/ emigração do cônjuge; com o falecimento de um dos cônjuges; ou com o celibato associado ao nascimento de filhos fora do casamento.

A partir do final dos anos 70 as famílias monoparentais passaram a estar fortemente associadas a situações de divórcio/ separação. Com a introdução na letra da Lei (Código Civil 1995, Lei 84/95 de 31 de Agosto) da figura jurídica de “exercício comum do poder paternal” e mais tarde com a substituição desta pelo termo “responsabilidade parental conjunta” (Lei 61/2008 de 31 de Outubro) tornando implícita na lei a opção da guarda conjunta faz com que, a nosso ver, se inclua na definição de família monoparental os pais e as mães sós que vivem com os filhos em guarda conjunta com residência alternada.

Capítulo II

Da crítica do âmbito do conceito à sua redefinição teórica.
Novas configurações na monoparentalidade, necessidade de maior
amplitude na definição do conceito

Como vimos, a definição teórica do conceito de família monoparental tem vindo a desenvolver-se ao longo do tempo e isso permitiu-nos perceber que o seu âmbito é amplo e de tal forma dinâmico que acompanha as mudanças na família e na sociedade.

As atribuições de género que emergiram, na última década, na sociedade portuguesa, estão intimamente ligadas à mudança nas formas de pensar (e viver) a parentalidade. O papel de pai e de mãe nos cuidados aos filhos, na família e na sociedade tem vindo a ganhar outros contornos e a monoparentalidade não é alheia a estas mudanças, que se expressam, após o divórcio, no modo como pais e mães organizam os cuidados na guarda dos filhos^{66 67}.

Deste modo, as novas formas de viver a parentalidade e a partilha do tempo de cuidar dos filhos, dimensões amplamente abordadas nos estudos sobre as famílias nucleares, foram importadas para a definição de família monoparental deste trabalho, o que, na nossa opinião, permite conhecer uma realidade familiar com uma expressão crescente no processo de constituição das famílias monoparentais⁶⁸.

Ao mesmo tempo, esta opção teórica e metodológica teve igualmente em linha de conta trabalhos e discussões que debatem um conjunto de dimensões importantes para o tema desta investigação: as relações de género na parentalidade; o lugar dos homens, das mulheres e das crianças na parentalidade (Théry, 1989; Smart; Neale, 1999; Hobson, 2002; Neyrand, 2001); a parentalidade consensual após divórcio/separação (Singly, 1993; Smart, 1999); a igualdade na divisão do trabalho parental (Neyrand 2001, 2003; Théry, 1993; Smart; Neale, 1999) e o significado da

⁶⁶ A «responsabilidade parental conjunta» está prevista na lei desde 1995 – então «poder paternal conjunto» - e pressupõe a opção pela residência alternada. No entanto, só em 2001 é que as Estatísticas do Ministério da Justiça apresentam casos de atribuição de *guarda conjunta* pelos tribunais de 1ª instância. Nesse ano, esta foi atribuída em 0,6% dos casos e daí a 2006 os valores médios rondavam os 3% (Ministério da Justiça 2008). Aqui também foram incluídos os casos em que há uma separação após uma coabitação e o casal opta por não recorrer aos tribunais para regular a guarda da criança. Na realidade, a ausência de dados estatísticos sobre a residência alternada acontece porque muitas das vezes é uma situação que é estabelecida num acordo informal entre os pais da criança. De facto, tal como no estudo de Marinho (2011) também se encontrou neste estudo famílias que após optarem por uma guarda única os pais acabaram por optar por uma residência alternada sem recorrer à regulamentação legal via tribunal.

⁶⁷ A guarda conjunta com residência alternada é um exemplo dessa mudança. Este termo é uma adaptação do *shared custody*, termo utilizado em países de anglófonos. Na literatura francesa predomina a designação *guarda conjunta com residência alternada* criada por Neyrand (2004b) onde o autor enfoca: a rotatividade e a participação igualitária de ambos os progenitores no cuidar e educar dos filhos; a permanência dos laços parentais; e a conceção de que os filhos não são exclusivos da mãe ou do pai.

⁶⁸ A divisão rotativa dos tempo de residência com a criança surge assim como uma variável bastante importante na compreensão do modo como se estabelecem novas formas de envolvimento dos pais nos cuidados aos filhos e a cooperação entre progenitores na gestão do quotidiano, das necessidades e cuidados. Segundo Neyrand (2004b) as famílias de residência alternada são as que melhor expressam as conceções mais atuais dos papéis sexuais, da parentalidade, da família, e da equidade.

criança enquanto indivíduo com interesses e direitos (Almeida, 2000; Sarmiento, 2000; Martin, 2004).

Deste modo, mais do que procurar enquadrar teórico-conceitualmente os pais e mães sós entrevistados numa definição “perfeita” de família monoparental, procurámos incluir na nossa população modos emergentes de viver a monoparentalidade, que nos parecem decorrer não só de um dos processos de mudança na sociedade portuguesa⁶⁹ como de um questionar da dicotomização tradicional dos papéis de género nos cuidados às crianças.

Com isto, assumimos também como família monoparental aquela que, em residência alternada, partilha com o outro progenitor, de uma forma tendencialmente simétrica, os cuidados, o quotidiano, as responsabilidades e a vida social da criança.⁷⁰

71 .

Posto isto, a definição de família monoparental neste trabalho diz respeito aos núcleos familiares de mães ou pais sós que vivem com pelo menos um filho dependente menor de 18 anos, podendo o modo de guarda das crianças e/ou jovens ser de guarda única ou de guarda conjunta com residência alternada.

⁶⁹ O alargamento e alterações feitas nos conceitos normativos no âmbito do direito da família e nas políticas de apoio à família são a expressão das mudanças na sociedade portuguesa no que diz respeito ao modo de viver a parentalidade. A substituição da “autoridade paterna” pela “autoridade partilhada” no casamento e a passagem do “poder paternal” a “responsabilidade parental comum” foram um ponto de viragem na constituição das normas e valores de género na conjugalidade. Como Neyrand (2004b), afirmamos que “a residência alternada é uma conceção mais atual dos papéis sexuais, da parentalidade e da família, bem como dos valores mais latos da responsabilidade individual, da tolerância e da equidade” (in Marinho, 2011).

⁷⁰ São portanto as famílias em que as crianças residem com os progenitores, alternadamente, por períodos de tempo iguais ou, sendo por períodos diferentes, nunca inferiores a 8-10 dias consecutivos por mês

⁷¹ Maccoby, Depner e Mnookin (1990) in Marinho (2011) num estudo realizado no Canadá, verificaram que os pais e as mães consideram que vivem numa situação de residência alternada quando a criança pernoita na segunda residência entre 26 a 29% das noites (7 a 9 noites), durante o período de um mês. Isto, segundo Marinho (2011) distancia-se do período de 40% de noites (cerca de 12) utilizado como critério de classificação oficial nesse país. Já Pruett e Santangelo, citados por Moyer (2004) afirmam que pais e mães indicam tempos que podem variar entre 20 a 50 % das noites (6 a 15), enquanto o critério oficial de classificação é de 30 a 50% de noites (9 a 15) na segunda residência. Segundo Marinho (2011) estes estudos indicam que não é, necessariamente, a residência da criança com cada progenitor por períodos iguais que constitui uma residência alternada, nem no plano jurídico-legal, nem para os pais e as mães que consideram vivê-la. Segundo esta, e baseada em Côté (2000b), é nos modos de divisão dos tempos que se joga a definição da guarda conjunta com residência alternada pois estes variam sobretudo em função das diferentes conceções de uma divisão parental paritária e dos lugares femininos e masculinos na parentalidade.

Ao alargar a definição do conceito de monoparentalidade introduz-se não só a possibilidade de mensurar estatisticamente estas famílias (em estudos de cariz quantitativo, que não este), como também se acede a um dos movimentos sociais que melhor expressa a contemporaneidade na sociedade portuguesa: a emergência de novas configurações e dinâmicas nas relações de género nos cuidados às crianças, na família, na sociedade e na atividade profissional.

Os pais e mães com guarda conjunta e residência alternada, tal como os pais e mães de guarda única, têm total responsabilidade em todo e qualquer tipo de cuidados aos filhos, bem como na gestão do dia-a-dia familiar, pessoal e profissional, quer quando as crianças estão com o ex-cônjuge, quer quando os filhos estão no tempo de cuidado do outro progenitor.

Por isto, a partilha da guarda com residência alternada não nos parece de todo, tal como os resultados desta pesquisa indicam, uma situação que permita uma menor responsabilidade ou envolvimento na vida dos filhos ou maior facilidade na conciliação família-trabalho. Nas famílias monoparentais de guarda conjunta com residência alternada existem dois núcleos familiares (um de mãe só com filhos, outro de pai só com filhos) que, nos seus tempos de cuidar, têm sob a sua total responsabilidade os filhos.

Parece-nos mesmo que a guarda partilhada com residência alternada obriga a um envolvimento maior entre os dois progenitores e a uma gestão dinâmica entre os dois lares. Estas situações, que em parte dos casos estudados requerem um envolvimento quase diário na vida dos filhos cabem, a nosso ver, na definição de monoparentalidade usada por Karin Wall (2001) no seu estudo aprofundado sobre as famílias monoparentais em Portugal: *“O conceito de “família monoparental” refere-se, em sociologia da família, e nos estudos de política social, a uma mãe ou um pai a viver sem cônjuge e com filhos dependentes (crianças ou jovens adultos solteiros)”*.

Porém, o estudo que aqui foi desenvolvido não é o primeiro a interessar-se pelas famílias de mães e pais sós com guarda conjunta e residência alternada. O trabalho de investigação sociológica da residência alternada teve início no século XX, anos 80. Os primeiros trabalhos foram desenvolvidos nos Estados Unidos da América e só uma década mais tarde, na Europa, é que se começou a desenvolver trabalho sobre esta temática.

No nosso país, os trabalhos realizados tendo em consideração estas famílias foram poucos. Do ponto de vista do estudo estatístico temos o trabalho feito no âmbito das Estatísticas do Ministério da Justiça; do ponto de vista do estudo sociológico temos o trabalho de Sottomayor (1999) sobre a introdução da guarda conjunta *legal* na lei do divórcio portuguesa e, mais recentemente, temos o trabalho de investigação de Marinho (2011) sobre dinâmicas de construção da paternidade em parcerias parentais a partir do estudo qualitativo de homens a viver a primeira conjugalidade e a de homens que, após um divórcio ou separação, vivem sozinhos com os filhos em regime de guarda conjunta e residência alternada.

Capítulo III
O perfil das famílias monoparentais em Portugal

1. Retrato sócio-demográfico e indicadores de mudança

Após uma curta explanação sobre as diferentes definições do conceito de “família monoparental” e da diferente importância que este conceito tem vindo a tomar no nosso país nas diferentes áreas de conhecimento, o principal objetivo deste tópico é apresentar, em grandes traços, alguns dados sociográficos recentes sobre as famílias monoparentais em Portugal. Os dados que serão apresentados são dados fornecidos pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) e dizem respeito aos Censos 1981, 1991 e 2001, 2011⁷².

A monoparentalidade no nosso país tem vindo a tomar ao longo dos tempos proporções e formas diversas em função dos comportamentos demográficos e da composição social dos diferentes contextos sociais, geográficos, etc. No passado, tal como nas freguesias rurais dos anos 60, as famílias monoparentais decorrentes de um processo de divórcio e de separação eram quase inexistentes, estas tomavam corpo através do falecimento, ausência ou emigração de um dos cônjuges ou do celibato. A partir dos anos 70, o retrato destas famílias começa a ganhar diferentes contornos através do aumento das situações de separação conjugal.

A percentagem de *famílias monoparentais* tem vindo a aumentar. Segundo dados dos Censos, em 1981 as famílias de mães e pais sós representavam 7% do total dos núcleos familiares; em 1991 este número sobe para os 9,2%; em 2001 volta a aumentar para os 11,5% e, em 2011, atinge os 14,9%. Este último valor, segundo o INE, representa um crescimento de 36% face a 2001.

Apesar de tanto os núcleos monoparentais masculinos como femininos terem contribuído para este aumento, a maioria corresponde a situações de mães com filhos (416 343 núcleos familiares em 2011) o que corresponde a 12,9% dos núcleos familiares, e a 86,7% dos núcleos monoparentais).

No entanto, e apesar deste crescimento acentuado das famílias monoparentais, importa ressaltar para este último Censo de 2011 o mesmo que Wall (2003) afirmou para os anos de 1991 e 2001: o aumento das famílias monoparentais pode estar

⁷² Convém ressaltar que a definição que o INE faz de família monoparental é diferente para os anos de 1991 e 2001. Enquanto em 1991, os núcleos familiares de pais e mães sós incluem apenas os filhos *solteiros*; em 2001 são incluídos todos os filhos *não casados*, sendo que estes últimos podem ser indivíduos de qualquer idade que habitem com um dos pais e que não tenham cônjuge ou descendentes a viverem na mesma casa. Desta forma, antes de se proceder à apresentação do perfil das famílias monoparentais no nosso país é importante frisar que ao incluir os filhos divorciados, separados ou viúvos, a definição alargada que foi adotada nos Censos 2001 engloba situações completamente diferentes como seja uma mulher divorciada com 70 anos a viver com o filho solteiro de 40 e outra, completamente diferente, de uma mãe divorciada de 35 anos a viver com o filho de 4 anos.

sobreavaliado devido à mudança de critérios onde já em 2001 estavam incluídos os filhos viúvos, separados e divorciados)⁷³.

A história da evolução das famílias monoparentais em Portugal tem uma particularidade que a caracteriza desde sempre: ter uma *distribuição segundo o sexo* eminentemente feminina. Os números assim o indicam, se nos Censos 1991, 2001 e 2011 cerca de 86% do total das famílias monoparentais eram famílias de mães-sós que viviam com filhos solteiros de qualquer idade (em 2011 essa percentagem sobe para 86,7%), nas famílias de pais-sós observamos que não chegam a representar 14% (13,3%, em 2011).

Do total de estruturas familiares monoparentais 416 343 (+36,1% face a 2001) eram famílias de mães sós e 64 100 eram de pais sós com filhos de qualquer idade. Apesar da monoparentalidade masculina ter vindo a crescer (cresceu 33,2% na última década) -também pela atribuição de guarda conjunta com residência alternada- esta sobre-representação da monoparentalidade feminina poderá ser explicada pela razão que num nascimento fora do casamento, numa união de facto ou após uma separação ou divórcio, a guarda das crianças continua a ser atribuída maioritariamente às mulheres.

No que diz respeito ao *estado civil* das mães e dos pais sós que vivem com os filhos de qualquer idade, nos Censos de 2001, Wall (2003) observou que se em 1991 as monoparentais solteiras eram 14% e as pessoas viúvas representavam 30% do total de famílias monoparentais, em 2001 a situação altera-se por completo e são as pessoas solteiras que passam a representar um quarto do total das famílias monoparentais (26%)- contra 17% das famílias viúvas. A autora explica esta mudança do seguinte modo: “entre 1981 e 1991, a mudança mais visível tinha sido o aumento percentual das monoparentais de pessoas separadas e divorciadas, estabelecendo-se uma relação clara com o aumento contínuo do divórcio no pós-25 de Abril. Na última década, esta relação continua a ser importante, mas surge agora uma nova tendência associada ao aumento das monoparentais de pessoas solteiras” (Wall, 1993: 9).

Nos Censos 2011 podemos fazer a leitura da distribuição por estado civil, segundo o sexo. Assim, no que diz respeito às famílias monoparentais solteiras observamos 21,2% de mulheres e 15,6% dos homens o que nos permite pensar que

⁷³ Segundo o INE (2013) nas notas metodológicas feitas em destaques de informação à comunicação social aponta como definição de família monoparental “núcleo familiar que integra um progenitor, pai ou mãe, com filhos” (INE, 2013). Esta definição integra situações familiares completamente distintas como sejam famílias monoparentais de pais e mães sós com filhos dependentes menores a cargo e famílias de mães ou pais sós viúvos que vivam com filhos adultos independentes.

quando acontece uma gravidez fora de uma relação conjugal são ainda as mulheres que assumem os cuidados aos filhos. As famílias monoparentais divorciadas/ casadas por seu turno, observam uma tendência de aproximação percentual (42,8% dos homens e 44,8% das mulheres) ao passo que nas famílias de pais e mães viúvos são os pais que apresentam uma percentagem mais elevada: 41,5% dos homens e 33,9% das mulheres.

No que concerne à **distribuição por idades** das famílias monoparentais, observando os dados dos Censos 1991, verificamos que as famílias que se destacam são as famílias monoparentais de viúvos/ viúvas com 45 ou mais anos (60,8%). As famílias monoparentais de divorciados (as)/ separados (as) encontram-se principalmente na faixa etária dos 25 aos 44 anos (62,7% das mães separadas e 63,6% das divorciadas). O mesmo acontece com os pais sozinhos. Três em cada quatro pais sozinhos tinham, em 1991, mais de 45 anos. Segundo os Censos 2011 a idade média das mães em núcleos monoparentais era de 51,7 anos e a dos pais era de 56,6 anos.

Quando olhamos para a distribuição destas famílias segundo o sexo e por intervalos de idade verificamos que maior parte dos pais-sós têm entre 40 e 59 anos (45,9%) sendo também significativa a percentagem de pais com 60 ou mais anos (38,9%). Apenas 2,8% dos pais tinham menos de 30 anos e 12,4% estavam entre os 30 e os 39 anos.

Relativamente à distribuição das famílias monoparentais femininas segundo a idade percebemos, também, uma maior representatividade no intervalo de idades entre os 40 e 59 (43,5% do total) e uma significativa representação das mães com 60 e mais anos de idade (29,7%). Nas idades entre os 30 e os 39 anos as mães representam 19,4% e com idades inferiores a 30 anos eram apenas 7,3%.

Esta estrutura etária dos pais e mães só traduz duas realidades distintas: por um lado, a de que as mães assumem a monoparentalidade e os cuidados aos filhos mais cedo que os pais e, por outro lado, que existe uma percentagem significativa de mães e pais mais idosos que acolhem novamente os filhos em sua casa e/ou que passam a ser cuidados por estes.

A **constituição dos agregados domésticos** das famílias monoparentais é outra das variáveis a que recorreremos na caracterização destas uma vez que possibilita perceber qual o grau de autonomia económica deste tipo de núcleos familiares.

Tomando como valor de referência o total de agregados domésticos⁷⁴ em vez do total de núcleos familiares, poder-se-á constatar que 72% destas famílias vivem sozinhas. Porém, existe o “verso da medalha”, apesar de este valor ter subido de 1991 para 2001 (de 69% para 72%), existem ainda 28% de famílias monoparentais a viver em famílias complexas, o que poderá denotar uma forte dependência económica e social das pessoas com quem vivem. Relativamente aos Censos 2011 não dispomos destes dados, uma vez que à data de entrega deste trabalho estes números ainda não tinham sido devidamente trabalhados.

Relativamente aos *níveis de escolaridade*, ao olharmos para os níveis de ensino das famílias monoparentais em Portugal, poder-se-á observar uma certa diversidade neste tipo de família. Assim como nos Censos de 1991, em 2001 predominam as famílias que possuem graus de ensino que se enquadram no que atualmente se denomina de ensino básico (61,7%).

Segundo Wall (2003), comparando com 1991, a diferença é bastante grande sendo que na altura uma família monoparental em oito tinha um nível de educação acima do ensino básico; em 2001, uma em cada três famílias tem um nível de educação acima do ensino básico e uma em dez possui uma licenciatura, ou mais. Ao centrar a análise na relação entre o nível de instrução e o sexo, observa-se que em 2001, ao contrário do que se passava em 1991, são as mulheres sozinhas que têm qualificações académicas mais elevadas do que os homens.

Um tópico bastante importante para esta pesquisa é a participação das famílias monoparentais no *mercado de trabalho*. Olhando para os valores apresentados por Wall e Lobo (1999), poder-se-á observar que as mães divorciadas tinham uma forte inserção no mercado de trabalho (81,3% das mães sós divorciadas participavam no mercado de trabalho). Esta percentagem, segundo as autoras, também é bastante elevada nas mães solteiras (66%) e para as mães sós separadas (65,1%), sendo, em contrapartida, muito baixa para as mães sós viúvas (30,3%).

No que toca à participação no mercado de trabalho das mães e dos pais sozinhos por grupos de idades, em 1991, a grande maioria das mães e dos pais sozinhos entre os 16 e os 44 anos estão inseridos no mercado de trabalho. No entanto, é entre os 25 e os 44 anos de idade que essa participação se revela mais acentuada. Em 2001, Wall (2003)

⁷⁴ Entende-se por agregado doméstico o conjunto de indivíduos que residem no mesmo alojamento e que têm relações de parentesco (de direito ou de facto) entre si, podendo ocupar a totalidade ou parte do alojamento. Considera-se também como agregado doméstico qualquer pessoa independente que ocupa uma parte ou a totalidade de uma unidade de alojamento.

afirma que as mães sozinhas participam mais no mercado de trabalho que as mães a viver em casal.

Relativamente aos homens acontece o inverso. A autora afirma que os pais sozinhos participam muito menos no mercado de trabalho do que os homens a viver em casal, o que poderá indiciar, em algumas famílias de homens sós com filhos, a existência de situações de vulnerabilidade económica e habitacional. Analisando a influência do estado civil na condição perante o trabalho Wall (2003) observou que esta variável tem algum impacto na participação no mercado de trabalho. As mães separadas e as divorciadas são as que estão mais inseridas no mercado de trabalho (78% e 84%, respetivamente) do que as mães viúvas (62%) e as mães solteiras (69%).

Nos censos 2011 podemos observar esta variável tendo em consideração a sua distribuição por sexo. Assim, no que diz às famílias de pais-sós, 48,8% estavam a trabalhar; 8,5% estavam desempregados e 42,7% encontravam-se economicamente inativos. As mães estavam 50,5% a trabalhar; 39,7% estavam economicamente inativas e 9,9% desempregadas.

Olhando para esta distribuição na atividade profissional segundo a idade dos filhos observamos que em 2011 os pais-sós com filhos menores de 15 anos estavam, na sua maioria a trabalhar (76,3%); 13,7% estavam desempregados e 10% estavam inativos; nas famílias de pais-sós com filhos com 15 anos ou mais 37,7% estavam empregados, 6,4% estavam desempregados e 55,9 estavam inativos.

No que concerne às mães sós, 70% das mulheres com filhos a cargo menores de 15 anos estavam a trabalhar, 15,9% estavam desempregadas e 14% estavam inativas; nas famílias com filhos de 15 anos ou mais 37,7% estavam a trabalhar, 5,9% estavam desempregadas e 56,4 encontravam-se inativas economicamente.

Contudo, a caracterização das famílias monoparentais em Portugal não se cinge apenas e só a dados sociográficos. Estas famílias, para além de uma realidade numérica que, ao que vimos, tem vindo a crescer, são famílias que têm contornos sociais diferentes dos outros tipos de agregados familiares. Estas, tal como os números indicam, mais do que as outras, poderão sentir-se confrontadas com maiores dificuldades de diversas ordens.

Longe de querermos desenhar um quadro miserabilista em torno das famílias monoparentais em Portugal, pensamos ser importante dar conta de outro tipo de realidades que poderão estar presentes no seu quotidiano.

Segundo o Observatório das Desigualdades do Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do Instituto Universitário de Lisboa (CIES-IUL) tendo em consideração o Statistics on Income and Living Conditions SILC 2009 do Eurostat existe uma forte incidência de *risco de pobreza*⁷⁵ nas famílias monoparentais.

No entanto, segundo este observatório, a incidência do risco de pobreza tende a variar de acordo com algumas variáveis de caracterização sociográfica, tal como o sexo, a idade, a escolaridade ou o tipo de agregado doméstico. O mesmo relatório aponta para que em Portugal, comparando agregados domésticos compostos por dois adultos com famílias monoparentais podemos perceber que enquanto para os primeiros (tendo a cargo três ou mais crianças dependentes) a taxa de risco de pobreza é de 36,1%, para as famílias monoparentais são o tipo de agregado doméstico mais exposto ao risco de pobreza (37%).

Os dados dos censos 2011 corroboram a tendência já apontada em 2009 pelo mesmo Observatório das Desigualdades (CIES-IUL). Segundo a publicação dos Censos em Maio de 2013 os agregados familiares constituídos por um adulto com crianças dependentes são um dos grupos com maior proporção de pessoas em risco de pobreza (27,9%) e maior intensidade da pobreza (28,1%).

Também a Rede Europeia Anti-Pobreza/ Portugal com a apresentação, em 2012 de dados europeus e nacionais aponta no mesmo sentido. Segundo o relatório publicado, no caso dos agregados familiares com crianças dependentes, as famílias onde existe apenas um adulto com pelo menos uma criança dependente, bem como as famílias mais numerosas (3 ou mais crianças), são as que apresentam uma maior vulnerabilidade à pobreza.

As estatísticas do INE indicam que 27,9% das famílias monoparentais e 34,5% das famílias numerosas encontravam-se abaixo do limiar de pobreza. No entanto, o relatório faz uma ressalva: ao nível dos agregados familiares monoparentais, a taxa de risco de pobreza diminuiu 9,1 pp face a 2009.

O recurso a políticas sociais de apoio, onde um dos principais objetivos é o de promover novas oportunidades de inserção a indivíduos e famílias e garantir um mínimo de sobrevivência, transforma-se também num dos indicadores mais importantes

⁷⁵ A percentagem de indivíduos que se situam abaixo do limiar de pobreza corresponde à porção daqueles que dispõem de um rendimento anual líquido inferior a 60% do rendimento mediano (por adulto equivalente) no país. Neste sentido, o indicador em causa tem como referência os rendimentos auferidos num determinado país, pelo que o valor do limiar de pobreza fixado varia de acordo com a grandeza relativa desses mesmos rendimentos em cada agregado nacional.

na compreensão destas situações. Relativamente a esta questão, o Observatório do Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do Instituto Universitário de Lisboa (CIES-IUL) tendo em consideração o relatório semestral do Rendimento Social de Inserção- 1º semestre de 2009 - verificou que em Dezembro de 2007, contaram-se 23.331 famílias monoparentais a viver com o Rendimento Social de Inserção (RSI), 20% do total⁷⁶. Mais, segundo o Observatório, havia, à data, quase 50 mil crianças cujas famílias vivem com uma média de 220 euros por mês e o peso relativo das famílias monoparentais beneficiadas pelo RSI era de 20%.

Já em 2000, o relatório da *Avaliação dos Impactes do Rendimento Mínimo Garantido (RMG)*⁷⁷ observa que grande parte das famílias monoparentais que recorrem a esta medida são famílias com histórias marcadas pelo sofrimento pessoal e carências económicas e na sua maioria famílias de mães sós. A escassez de recursos financeiros que o RMG vinha diminuir, na altura, estava associada, segundo os autores deste relatório, ao modo como estas famílias se relacionavam com o mercado de trabalho- precariedade, desqualificação, clandestinidade e escassez de rendimentos.

Ainda sobre as famílias monoparentais menos favorecidas, mas centrando o olhar numa perspectiva de género, num relatório realizado pelo INE em 2010 sobre a pobreza, as desigualdades e a privação material em Portugal em 2008, cerca de 19% das mulheres adultas portuguesas encontravam-se em risco de pobreza monetária contra 16% dos homens adultos portugueses em semelhante situação.

Do mesmo modo, o relatório regista ainda uma maior vulnerabilidade a situações de pobreza e desigualdade de género nas famílias monoparentais. De facto, o INE identificou a vulnerabilidade específica das mulheres inseridas em agregados familiares em que nenhum dos indivíduos trabalha e, de forma mais particular, a vulnerabilidade das mulheres em idade ativa sem trabalho.

Mais, qualquer que seja o segmento de análise que seja considerado, as mulheres encontravam-se, sempre, em situação desfavorável em relação aos homens em matéria de direitos sociais.

⁷⁶ As famílias nucleares com filhos são o principal tipo de agregado a beneficiar desta prestação. No primeiro trimestre de 2009, o valor médio desta prestação por agregado familiar era de 242 euros. No entanto, dados mais recentes, apresentados pela Fundação Francisco Manuel dos Santos em conjunto com a PorData, mostram uma diminuição do valor destas prestações. Segundo os dados apresentados, em Janeiro de 2013, o valor médio por agregado familiar passou para os 215.64 euros mensais. Para mais informação consultar o site: <http://www.conhecera crise.com/indicadores/36/rendimento-social-de-inserção#çab-0-0>.

⁷⁷ Estudo de Avaliação de Impactes do Rendimento Mínimo Garantido- Entrevistas aos beneficiários do RMG- Perfil Famílias Monoparentais Femininas, Dezembro 2000- Março 2001, IDS-CNRM.

2. As famílias monoparentais com filhos dependentes menores de 18 anos

Considerando que este trabalho diz respeito a famílias de mães e pais sós com pelo menos um filho dependente menor de 18 anos, tornou-se muito importante traçar o perfil estatístico destas famílias monoparentais em particular. Convém, no entanto, apontar que à data da entrega deste trabalho ainda não tinham sido disponibilizados os dados dos Censos 2011 referentes às famílias monoparentais com filhos menores de 18 anos.

Porém, e apesar da impossibilidade de atualização de dados, pareceu-nos importante proceder à apresentação das principais características das famílias monoparentais com filhos menores de 18 anos relativos aos dados de 2001. Estes dados dizem respeito aos dados trabalhados pelo projeto “*Famílias no Portugal Contemporâneo*”, coordenado por Karin Wall, com uma análise aprofundada dos dados fornecidos pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) relativos aos Censos 2001.

As famílias monoparentais “jovens”⁷⁸ têm vindo a aumentar ligeiramente. Estas representavam, em 1991, 6,8% do total dos núcleos familiares com filhos ao passo que, em 2001, esse valor sobe para 7,5%.

No entanto, representam 42% do total das famílias monoparentais. As famílias de mães e pais sós com filhos menores de 18 anos são maioritariamente “encabeçadas” por mulheres: 88,2% (em 1991), 88,5% (em 2001), as famílias *monoparentais masculinas* representam apenas 11,8% (1991) e 11,5% (2001) do total das famílias monoparentais.

No que diz respeito à **composição do agregado doméstico** 60,8% do total das famílias monoparentais com filhos menores de 18 anos vivem numa família simples (sem outras pessoas), 16,2% vivem num agregado doméstico de família alargada (com outras pessoas) e 23% numa família múltipla (com 2 ou mais núcleos). Os viúvos, tal como os separados/ divorciados vivem sobretudo em famílias simples (63,9% e 69,2% respetivamente). Os solteiros vivem maioritariamente em famílias complexas (58,9%) com especial destaque para as famílias múltiplas (38%).

Ao olharmos para a diferenciação destas famílias por **estado civil**, podemos observar que ainda predominam as pessoas divorciadas ou separadas, mas que ao mesmo tempo, inverte-se o lugar relativo que as famílias de mães e pais sós solteiros ou viúvos ocupam no conjunto das famílias monoparentais com filhos menores de 18 anos.

⁷⁸ Terminologia adotada por Karin Wall (2003) para designar as famílias monoparentais que vivem com filhos menores de 18 anos.

O que isto quer dizer é que ao passo que em 1991 as famílias de pessoas solteiras representavam 14% e as pessoas viúvas 30%, em 2001 a situação inverte-se e são os solteiros que predominam com 26% e os viúvos baixam para 17% do total.

Segundo Wall (2003) estes resultados apontam para uma transformação significativa nas situações de monoparentalidade. Enquanto entre 1981 e 1991 a mudança mais marcante foi o aumento das famílias de pessoas divorciadas/ separas devido ao aumento contínuo do divórcio após o 25 de Abril; na última década, esta relação continua, de acordo com a autora, a ser muito importante mas estamos na presença do aumento das famílias monoparentais solteiras.

No que diz respeito à distribuição do estado civil segundo a idade do progenitor verifica-se que em Portugal, segundo os dados trabalhados pelo projeto “*Famílias no Portugal Contemporâneo*”, a maioria das mães e dos pais viúvos (74,8%) encontram-se na faixa dos 40 ou mais anos de idade. Neste mesmo escalão etário encontram-se apenas 26,7% de mães e pais sós solteiros. Por sua vez a maior parte das famílias de mães e pais separados/divorciados (43,8%) encontra-se na faixa etária dos 30 aos 39 anos.

Quando nos centramos nos *níveis de escolaridade* das famílias monoparentais “jovens” verificamos que estas possuem níveis educacionais bastante mais altos uma vez que enquanto 1991, 8,3% das famílias com crianças e jovens não possuíam nenhum nível de ensino e 73,7% possuíam apenas o Ensino Básico, em 2001 apenas 2,1% não possuem qualquer nível de ensino e a percentagem de mães e pais sós que apenas tinham o Ensino Básico baixou para 61,7%.

Relativamente à distribuição dos níveis de escolaridade segundo o estado civil segundo Wall (2003), verifica-se que as mães e os pais viúvos têm os níveis de qualificação escolar mais baixos: 18,1% não têm nenhum nível de ensino e 63,9% possuem apenas o Ensino Básico Primário. As mães e os pais divorciados constituem o grupo com maior escolaridade (24,4% do total de mães e pais sós divorciados/ separados completou o Ensino Secundário ou Superior). Um facto que não deixa de ser curioso é o de as famílias monoparentais de pessoas solteiras terem níveis de instrução próximos dos valores médios o que contradiz o perfil social traçado que associa estas famílias a meios sociais mais desfavorecidos em termos educacionais.

No que diz respeito à *participação no mercado de trabalho* (a tempo inteiro ou parcial), Portugal apresenta, em 2001, uma percentagem elevada de mães e pais sós, com filhos menores de 18 anos, inseridos no mercado de trabalho (66,3%). Uma vez

centrando o olhar na participação no mercado de trabalho por sexo poder-se-á sublinhar que 72% das mães sós e 79% dos pais sós estão empregados.

Analisando a participação no mercado de trabalho por níveis de instrução podemos constatar que quanto mais elevado é o nível de instrução dos pais, maior a percentagem de participação no mercado de trabalho. Ainda relativamente à participação no mercado de trabalho, agora no que diz respeito à sua distribuição segundo o estado civil, verificamos que as mães e pais separados/divorciados são os que mais participam no mercado de trabalho: 72,2% dos casos. As mães e os pais sós solteiros também têm uma forte participação no mercado de trabalho (68,1%). As mães e pais viúvos são os que apresentam uma menor participação no mercado de trabalho: apenas 54,5% exercem atividade profissional.

Tendo em consideração os valores apresentados poder-se-á fazer uma síntese dos principais traços de continuidade e descontinuidade que caracterizavam as famílias monoparentais em Portugal com filhos menores de 18 anos. Assim, no que diz respeito ao plano das continuidades, importa mencionar que a distribuição por sexo não sofreu nenhuma alteração, predominando as famílias monoparentais femininas. Tal como no passado recente, as famílias monoparentais de pessoas separadas/ divorciadas são as que se destacam em termos percentuais.

Ao mesmo tempo, mantém-se a tendência para a co-residência em agregados domésticos de famílias complexas o que poderá denotar, como foi afirmado anteriormente, uma tendência para situações de vulnerabilidade económica. Outro aspeto que consideramos contido no plano das continuidades, apesar da considerável subida dos níveis de escolaridade atingidos pelas mães e pelos pais sós, nestes últimos 10 anos, é o facto de nestas famílias ainda predominarem percentagens elevadas nos níveis ligados ao Ensino Básico.

No que diz respeito às famílias monoparentais com crianças menores de 18 anos poder-se-á afirmar que estas apresentam um crescimento pouco acentuado. Já no plano das descontinuidades, observou-se um crescimento das famílias monoparentais de pessoas solteiras, a explicação para tal facto poderá dizer respeito ao aumento dos nascimentos fora do casamento em contexto de união de facto. Outra questão relacionada com o plano das descontinuidades é o aumento dos níveis de instrução das famílias monoparentais de mães e pais solteiros, podendo observar-se um aumento percentual para mais do dobro nos níveis de escolaridade entre o Ensino Secundário e o Ensino Médio e Superior (15,8%, em 1991, contra 36,3%, em 2001).

PARTE III
Modelo de Análise, Estratégia Metodológica e Trabalho de Campo

Nesta parte apresentamos o modelo de análise, a estratégia metodológica e o trabalho de campo. No primeiro capítulo apresentamos o modelo de análise que guiou o estudo das práticas, condições, representações e significados na conciliação família-trabalho no contexto de famílias de mães e pais sós. Aqui apresentamos os objetivos desta investigação, as hipóteses que guiaram a pesquisa e os conceitos e dimensões trabalhados em cada uma das hipóteses de trabalho. Posteriormente, no segundo capítulo expomos a estratégia e as opções metodológicas desta pesquisa. No terceiro capítulo apresentamos o nosso percurso no trabalho de campo e fazemos uma breve caracterização das famílias entrevistadas.

Como foi dito anteriormente, a construção do objeto de análise deste trabalho está associada a um percurso profissional feito da prática de investigação em temas relacionados com família, monoparentalidade, conciliação família-trabalho, género e políticas sociais de apoio à família em Portugal e na Europa.

A observação de uma transferência lenta e gradual dos modelos tradicionais de género para novas atribuições e pluralidades nos papéis na família, no trabalho e na sociedade conduziu à colocação de uma série de questões relacionadas com a temática da conciliação família-trabalho, da monoparentalidade e do género. De que forma o género influencia o modo como as famílias entrevistadas conciliam trabalho e família? Como o percurso de entrada na monoparentalidade modela a forma como pais e mães sós gerem o seu dia-a-dia? Os percursos diferem de acordo com o género? Como pais e mães gerem a rede de apoio de que dispõem? O género influencia a constituição dessa rede de apoio? A conciliação família-trabalho depende das condições materiais de existência da família? Como os pais e as mães sós vivem as mudanças nas atribuições de papéis de género no dia-a-dia na família, e no trabalho? Que significados atribuem à maternidade e à paternidade? Quais as atribuições de género que fazem nos cuidados aos filhos, nas tarefas domésticas, na vida familiar e profissional?

Todas estas questões estiveram na génese deste projeto de doutoramento que tem como objetivo estudar, sob uma perspetiva de género, o modo como as famílias de mães e pais sós conciliam família e trabalho. A perceção pessoal de que, de modo ritmado, mas lento, a articulação entre os “dois mundos” deixou de ser uma questão presente apenas no dia-a-dia das mulheres para passar a ser também uma preocupação quotidiana dos homens suscitou a curiosidade sociológica necessária para avançar com um projeto exploratório sobre os homens e o masculino no dias de hoje masculino.

Este trabalho exploratório foi feito no âmbito do projeto *A vida familiar no masculino: novos papéis, novas identidades* (ICS-UL/FCT) coordenado por Karin Wall, Sofia Aboim e Vanessa Cunha, do qual fizemos parte desde a sua conceção. A partir da curiosidade sociológica materializada em experiência teórica e prática reveladora nasceu o trabalho de doutoramento que aqui apresentamos. Unindo doze anos de investigação na sociologia da família e das políticas sociais de apoio à família, sempre sob a perspetiva das mulheres, aos conhecimentos adquiridos na investigação sobre os homens demos início a uma análise comparativa de género no tema da conciliação família-trabalho e em contexto da monoparentalidade.

Capítulo I
Modelo de análise

1. Objetivo e hipóteses de trabalho

O objeto de estudo desta pesquisa é a conciliação família-trabalho. O objetivo desta investigação é identificar os perfis de conciliação constituídos pelas famílias de mães e pais sós, expondo a sua diversidade e analisando os contextos e os sentidos que modelam as suas configurações. Para além disto, constitui-se igualmente como objetivo desta pesquisa averiguar a influência de práticas, lógicas e significados associados ao género nos diversos elementos que configuram os perfis.

Este trabalho de investigação procurou beneficiar da união de duas abordagens que nem sempre se encontram na investigação sociológica: a abordagem da sociologia da família e a abordagem de género. A combinação de abordagens foi feita ao longo de toda a pesquisa num *continuum* entre prática e teoria, imprimindo a este trabalho, uma perspetiva mais abrangente da conciliação família-trabalho em família de mães e pais sós.

O entrecruzar do género com alguns temas da sociologia da família fez com que fossem estabelecidas quatro perspetivas na análise da conciliação família-trabalho: a perspetiva de género; a perspetiva da trajetória de vida; a perspetiva das redes sociais de apoio e, finalmente, a perspetiva das condições sócio-estruturais da família.

A **perspetiva de género** fundamenta-se como o fio condutor deste trabalho pois ao mesmo tempo que enquadra e envolve diferentes níveis de análise dos outros planos de observação, aponta para uma observação diferenciada em cada uma das dimensões e indicadores e perscruta práticas, atribuições, sentidos e significados.

Este vetor de análise está presente nas diferentes pistas de investigação que dão corpo a esta pesquisa, ao mesmo tempo que se integra em cada uma das dimensões e indicadores que as definem (como podemos observar no esquema síntese do modelo de análise)⁷⁹. Nesta investigação esta linha de trabalho aponta para a construção diferenciada das atitudes e comportamentos de género mais do que para o plano das preferências e escolhas individuais.

Deste modo, as práticas, os percursos, os recursos e os significados e sentidos foram trabalhados, desde o primeiro momento, no entrecruzar com a observação de género. Assim, a proposta desta perspetiva de análise é a de perceber o modo como o género (estribado em percursos familiares diversos, práticas de conciliação distintas e contextos e estruturas sociais diferentes) produz e reproduz diferentes perfis de

⁷⁹ Quadro 1 - Esquema síntese do modelo de análise, p. 131

conciliação família-trabalho em famílias de mães e pais sós com pelo menos um filho dependente menor de 18 anos a viver em regime de guarda única ou em regime de guarda conjunta com residência alternada.

Posto isto, estabeleceram-se questões como: o género influencia o modo como mães e pais sós conciliam família e trabalho, como entram na monoparentalidade, como constroem e se relacionam com a sua rede de apoio, como se enquadram nas condições materiais de existência e como sentem e vivem os momentos de *stress* e tensão? O percurso de entrada na monoparentalidade modela a forma como pais e mães sós conciliam família e trabalho, como estabelecem a rede de cuidados e o modo como se relacionam com o trabalho? A rede de cuidados à criança e à família influencia a conciliação dos pais e mães sós, os momentos de *stress* e a relação com o trabalho? As condições materiais de existência da família influenciam a conciliação família-trabalho nos homens e mulheres sozinhos com filho, a rede de cuidados de que dispõem, o modo como se relacionam com a profissão-trabalho e o *stress* no quotidiano?

A segunda pista de trabalho tomada como referência nesta investigação fundou-se numa **perspetiva da trajetória de vida** pessoal e familiar das mães e pais sós até ao momento de entrada na monoparentalidade e posterior construção da sua vida enquanto família monoparental. Entendemos que as práticas, os valores e as identidades se vão (re) construindo ao longo de momentos diferentes da vida pessoal e familiar e que diversos momentos-chave da vida pessoal e familiar implicam a redefinição da identidade de pai e de mãe, de homem e de mulher.

Aqui o objetivo foi compreender, de forma aprofundada, os padrões de construção da vida familiar e as diferentes perspetivas de género sobre os processos de mudança na vida familiar e pessoal. Assim sendo, esta linha de observação perscrutou o modo como o percurso de entrada na monoparentalidade dos pais e mães sós entrevistados influenciou o modo como estabelecem o seu modo de conciliar família-trabalho, ao mesmo tempo que tentou perceber se ser homem ou mulher, pai ou mãe, também influencia a organização do quotidiano familiar e pessoal.

Com esta linha de orientação propomos uma observação da conciliação família-trabalho sustentada na conceção de que a trajetória pessoal e familiar produz e reproduz práticas, identidades e significados no modo como pais e mães sós estabelecem a relação família-trabalho e que o género funciona como elemento influenciador do modo como se faz o percurso de entrada na monoparentalidade.

A análise dos momentos-chave da vida familiar e pessoal deste homens e mulheres- o momento da entrada na conjugalidade, a vida conjugal e familiar, o nascimento dos filhos e a experiência da parentalidade, a decisão pelo divórcio/separação e a vivência da rutura, a decisão pela guarda dos filhos (única ou partilhada), o significado de ser família monoparental visaram compreender, de modo aprofundado e sólido, como homens e mulheres perspetivam estes processos e quais os padrões de construção da vida familiar.

Este vetor de análise observou igualmente as questões ligadas à parentalidade, quais os significados e atribuições. Isto pressupôs investigar as atribuições de género no papel de pai e de mãe e da sua participação na vida e nos cuidados aos filhos, o tipo de cuidados à criança que consideram ser importantes, quais os significados, ideais e práticas da maternidade e da paternidade. Deste modo perscrutamos quais as influências dos percursos pessoais e familiares na conciliação família-trabalho.

A terceira pista de trabalho ancora-se numa **perspetiva das redes de cuidados e apoio** às famílias na conciliação família trabalho. Aqui a análise observa a família monoparental do ponto de vista da sua integração nas redes sociais de prestação de cuidados e apoio e a sua influência na organização de um perfil de conciliação família-trabalho. A expressão desta hipótese faz-se no estabelecimento de três níveis de observação: o que estabelece uma relação entre nível de integração, volume e tipo de cuidados prestados pela rede de cuidados; o que associa o tipo de rede à produção e reprodução de desigualdades sociais e, finalmente, o que observa o estabelecimento de redes de apoio a partir de uma perspetiva de género.

Esta hipótese de trabalho ao mesmo tempo que explora as dinâmicas que se inscrevem na família monoparental em termos dos elementos que caracterizam a rede de cuidados per se, e as variações nas experiências de suporte e na relação com essa mesma rede de suporte, sublinha igualmente a importância de fatores associados à posição de classe e ao género.

A quarta hipótese de trabalho relaciona os perfis de articulação família-trabalho com uma **perspetiva das condições sócio-estruturais**. Já apontada nas hipóteses anteriores, enquanto indicador de leitura, a perspetiva sócio-estrutural sintetiza em si um conjunto de variáveis- nível de escolaridade, profissão, condições do exercício da atividade profissional - que estruturam o modo como as famílias compõem o seu dia-a-dia.

O estabelecimento desta pista de trabalho baseia-se na concepção que as práticas sociais são produzidas pelas próprias famílias e o que estas fazem, dizem e pensam dependem, embora diferencialmente em graus e intensidade, dos recursos associados aos seus lugares de classe. Diferentes posições ocupadas pelas famílias monoparentais no espaço social das classes influenciam a estruturação do modo como relacionam trabalho-família criando perfis de articulação família e trabalho diferentes. Também nesta hipótese de trabalho são observadas as variações associadas ao género.

2. Conceitos e dimensões de análise

Após a explicitação das linhas orientadoras do nosso trabalho, coloca-se a necessidade de dar conta dos procedimentos de análise e do modo como foram definidos e operacionalizados os conceitos e as dimensões de análise. A definição e operacionalização das dimensões de análise e dos conceitos foram feitas com o desenrolar do trabalho de investigação e resultaram da combinação de dimensões de análise e conceitos provindos de um trabalho teórico com conceitos e categorias resultantes da análise de conteúdo do material recolhido.

Mantendo-se este permanente diálogo entre teoria e empiria, foi possível não só a comparação com os dados das entrevistas, como o conferir da pertinência do modelo analítico, pela expansão e apuramento da sua capacidade de dar conta da realidade estudada.

Neste processo procedemos à aplicação de procedimentos de análise de conteúdo qualitativa compreensiva. Assim, da segmentação do conteúdo e posterior codificação de *categorias descritivas* procedemos à comparação sistemática dos seus conteúdos, o que permitiu seleccionar umas e eliminar outras.

Com esta fase de trabalho de análise identificaram-se outras dimensões ainda mais apuradas e conceitos mais abrangentes e fundamentados que permitiram a perceção de padrões de resposta. Daqui passámos à análise dos dados combinando uma leitura profunda e transversal que permitiu captar várias relações combinatórias quer em cada uma das entrevistas, quer entre si.

Postas estas considerações iniciais passemos à breve definição de cada um dos conceitos e dimensões de análise, seus domínios teóricos e operacionalização.

2.1 Papéis, atribuições e relações sociais de género

Tal como foi dito anteriormente na apresentação das hipóteses de trabalho, o género e as relações sociais de género são um dos focos centrais deste trabalho. Esta é uma dimensão que remete para processos de estruturação da diferenciação social ao mesmo tempo que se firma como espaço privilegiado de construção e desconstrução das diferenças entre homens e mulheres na vida privada (Zimmerman; Connell 1987; Bourdieu 1999; Butler 2004).

Nesta pesquisa a dimensão género foi trabalhada transversalmente, em diversos níveis de análise e em todas as outras dimensões e indicadores. Ao mesmo tempo que se procurou captar a influência do género *per se* (atribuições, significados e identidades na família e na sociedade) perscrutou-se a sua influência nos percursos de entrada na monoparentalidade, nas práticas de conciliação e nas condições materiais de existência.

A operacionalização deste conceito central da nossa investigação foi feita tendo em conta não só os indicadores clássicos da sociologia da família -atribuição de papéis na família, na parentalidade, no trabalho doméstico e na vida profissional- como também considerou o seu âmbito de influência nos percursos de entrada na monoparentalidade, na organização dos quotidianos familiares e profissionais e nas condições materiais de existência.

A análise do género e das relações de género nos percursos de entrada na monoparentalidade procurou perceber o modo como estes atuam nos diversos momentos que fizeram parte da vida pessoal e familiar das mães e pais sós. O trilhar do caminho até à situação familiar da monoparentalidade foi observado e analisado tendo em consideração não só se se estava perante uma família de uma mãe ou pai só, mas também se, nos discursos e práticas dos pais e mães entrevistados, se observavam identidades, atribuições e significados de género impostos pela sua experiência pessoal, conjugal e familiar.

Com isto, a averiguação da influência deste conceito nos percursos de entrada na monoparentalidade procurou ser feita na resposta a algumas questões: De que modo ser homem ou mulher influencia a vivência da conjugalidade? Existem diferenças de género na forma como se vive a situação de um divórcio? Qual a perceção que pais e mães têm da atribuição da guarda de uma criança? Essa perceção influenciou a decisão de guarda dos filhos? De que forma ser homem ou mulher influenciou o modo de viver a monoparentalidade? Ser pai ou mãe influencia a atribuição de papéis nos cuidados à criança? A parentalidade e o ideal de mãe e pai estão associados ao género?

Olhar para a dimensão género associada ao aceder, constituir e organizar de redes de cuidados e apoio à família monoparental pretendeu compreender as diferenças de género na organização do dia-a-dia familiar e no aceder a determinados tipos de rede de cuidadores. Ao mesmo tempo procurou perceber-se se existem atribuições e significados de género que conduzem a formas diferentes de enquadrar as redes no quotidiano, de as vivenciar e sentir. As perguntas que aqui se impuseram foram: de que forma o modo como pai e mãe sós vêm o seu papel na vida dos filhos influencia a organização do dia-a-dia e o aceder a certas redes de apoio? Como é que as atribuições de género influenciam a forma como os pais vivem a relação entre eles e o tempo que os filhos passam com outros cuidadores? Como é que o género ajuda a construir a rede de apoio à família e às crianças?

Perceber a relação entre o género e as condições materiais de existência, mais especificamente no que diz respeito à relação com a atividade profissional, foi procurar perceber de que forma ser pai ou mãe, ser homem ou mulher, influencia o modo como se vive a atividade profissional e a relação desta com a vida familiar. As possíveis diferenças jogam-se apenas ao nível dos capitais escolares, à situação na profissão e às condições de exercício da atividade profissional (horários regulares e flexíveis ou horários atípicos ou extensos), ou também estão associadas às atribuições, significados e identidades de género?

No fundo, a operacionalização deste conceito no âmbito teórico das classes foi feita tendo como foco a perceção do modo como as atribuições tradicionais de género (mãe cuidadora, pais provedor de sustento) pode influenciar o modo como pais e mães vivem a profissão, o desempenho dessa profissão, as condições em que desempenham essa profissão e o modo como relacionam tudo isto com a organização do dia-a-dia nos cuidados aos filhos.

2.2 Percursos de entrada na monoparentalidade

A análise dos percursos pessoais e familiares dos pais e mães sós encerra a perspetiva teórica *family life course* que imprime a esta análise uma noção de processo e tempo na forma como pais e mães percorreram o caminho até à monoparentalidade e, ao mesmo tempo, permite perceber de que modo a vida pessoal e familiar de cada um molda e se deixa moldar pelo modo como percecionam a sua experiência de vida e os momentos que marcaram essa vivência.

Tratou-se de olhar a trajetória de cada pai e mãe só à escala dos episódios de vida de cada um e centrando-nos nas suas transições e momentos cruciais tendo em consideração não só os seus trilhos pessoais de vida como também os percursos feitos em família. Deste modo, acontecimentos e circunstâncias familiares e individuais são uma dimensão chave na compreensão das dinâmicas internas do modo como se estabeleceu determinado perfil de conciliação família-trabalho.

Esta dimensão revela o modo como se teceu ao longo do tempo o processo da vivência de cada família monoparental ao mesmo tempo que nos permite captar como os percursos pessoais e familiares se entrecruzam com os significados e tensões vividos no dia-a-dia da conciliação família-trabalho.

A aproximação empírica a esta dimensão de análise foi feita através de uma observação dinâmica das etapas importantes da vida familiar e pessoal (a experiência da vida conjugal/ relação, o fim da conjugalidade/ relação, a decisão pela guarda dos filhos- única ou partilhada, a entrada na monoparentalidade, a experiência da monoparentalidade, ser pai, ser mãe, relação com ex-cônjuge/ companheiro, significados, atribuições e tensões).

Em termos operatórios foi olhar para os diferentes momentos de vida de cada família e para os significados e atribuições feitas por cada um e perceber de que modo se inscrevem no percurso de vida, como influenciaram e influenciam as práticas impressas na sua estratégia de conciliação. Esta perspetiva analítica pretendeu compreender de que modo os caminhos trilhados pelos pais e mães só moldam e permitem ser moldados pelas atribuições de género na sua forma de organizar o quotidiano familiar e profissional, na vivência da conjugalidade e do fim desta, na escolha do modo de guarda, na relação com os filhos e com o outro progenitor, na importância atribuída ao seu papel e à sua relação com a criança, nos significados e sentidos atribuídos à paternidade e maternidade, aos momentos de tensão.

2.3 Redes sociais de cuidados e apoio

A rede social de apoio, é outra dimensão de análise muito importante nesta pesquisa. Esta dimensão concorre para o reconhecimento de diferentes perfis de conciliação família-trabalho ao mesmo tempo que indicia diferentes tipos de estratégia de conciliação remetendo-nos para o grau de integração das famílias monoparentais nas redes sociais que as envolve. Há, desta forma, todo um espaço de relações mais ou

menos intensas, mais ou menos próximas, e mais ou menos regulares, que é necessário ter em consideração na observação das entrevistas e na posterior constituição de um perfil de conciliação.

A forma como os pais organizam as redes de apoio, os tempos que pessoas e instituições ocupam nos cuidados aos filhos, a importância e envolvimento das redes de cuidados na organização do dia-a-dia da família e dos pais ou mãe sós encerram em si mesmos um conceito que os abrange e enquadra: o conceito de estratégia de conciliação família-trabalho.

Neste trabalho de investigação este conceito central toma o sentido de que as estratégias dos pais e mães sós espelham os contextos individuais e familiares, as identidades ou constrangimentos económicos e sociais que os envolvem. Tal como Crompton, a respeito das mulheres, (2006: 12) acreditamos que também para os pais sós se “fazem escolhas no que toca ao seu emprego e à sua vida familiar (...) e que as escolhas serão afetadas (ou limitadas) pelo contexto em que a escolha é exercida”.

O uso do conceito de *estratégia*, neste trabalho, está assim associado ao campo das práticas quotidianas. Esta forma de abordagem tem como referência o pressuposto de que as práticas, enquanto produzidas pelo *habitus* (Bourdieu, 1979), traduzem o sentido objetivo e subjetivo da realidade. O que pressupõe, segundo pensamos, um permanente exercitar da capacidade de “invenção” por parte dos indivíduos na resolução dos problemas quotidianos, sem que este exercício seja feito de forma consciente e racional.

A operacionalização deste conceito à luz da dimensão rede social de apoio à família e à criança foi feita tendo em consideração a teorização de que o espaço de relações que serve de palco à rede de cuidados não se constitui apenas pela consideração do tipo de apoios, mas também na compreensão de como esta rede se constituiu, com que necessidades tentou satisfazer, que tipo de relação os pais e as mães sós estabelecem com esta.

Mais, a rede de apoio não será olhada apenas pelo apoio informal pago (amas, babysitters, etc) e não pago (família, amigos, colegas, vizinhos), mas também pelo apoio formal pagos a que as famílias acedem (colégios particulares, creches, ATL's, centros de estudo, etc). A rede social de apoio foi definida como o conjunto de indivíduos e instituições que se encontram em contacto recíproco com o núcleo familiar, que mantêm algum tipo de prestação de ajuda.

Além desta definição clara e objetiva de rede de apoio foi considerado um conjunto de indicadores que permitiram maior objetividade na leitura desta dimensão: forma como se construiu a rede de cuidados, o tipo de relação mantida com esta, a proximidade geográfica e o tipo de apoio que a rede de ajuda presta. Para além disto foram considerados os significados e atribuições dados aos prestadores de cuidados ao mesmo tempo que se perscrutou qual a sua importância e tensão que podem exercer no dia-a-dia da família e do pai e mãe sós. Tudo isto permitiu perceber como funciona o sistema de estratégias de organização do dia-a-dia nas redes de apoio.

2.4 Condições sócio-estruturais

Nesta pesquisa associar lugares de classe aos perfis de conciliação família-trabalho tratou-se de manter fluido o diálogo entre as práticas de conciliação e as condições objetivas de diferenciação social. Esta fluidez na análise permitiu não só perceber se o lugar de classe imprime diversidade aos perfis de conciliação família-trabalho como também compreender o modo como a conciliação família-trabalho é ajustada pelos constrangimentos estruturais de diferenciação social.

Assim, a utilização do instrumento conceptual “classes”, funcionou como mediador entre as estruturas sociais e as práticas. Uma vez que as classes são produzidas e produtoras de “*clivagens sociais e estruturações históricas complexas*” (Ferreira de Almeida, 1986: 80), a sua análise foi a forma de captar as diferenças entre os indivíduos quer na sua produção e reprodução de identidade, quer no modo como modelam as condições sociais que definem os seus processos pessoais e familiares, neste caso específico na conciliação família-trabalho.

Olhando para as teorias das classes sociais, tanto para as que se centram na determinação do plano económico, quer para as que são mais globalizantes do ponto de vista estrutural, percebemos que estas se ancoram nas relações dos indivíduos com a esfera do trabalho. Neste sentido, os indicadores de categoria socioprofissional permitiram dar conta de clivagens importantes na estruturação das relações sociais e foram operacionalizadas através da inserção profissional dos pais e mães sós nas estruturas de emprego e estratificação social através dos indicadores escolaridade, profissão e situação na profissão.

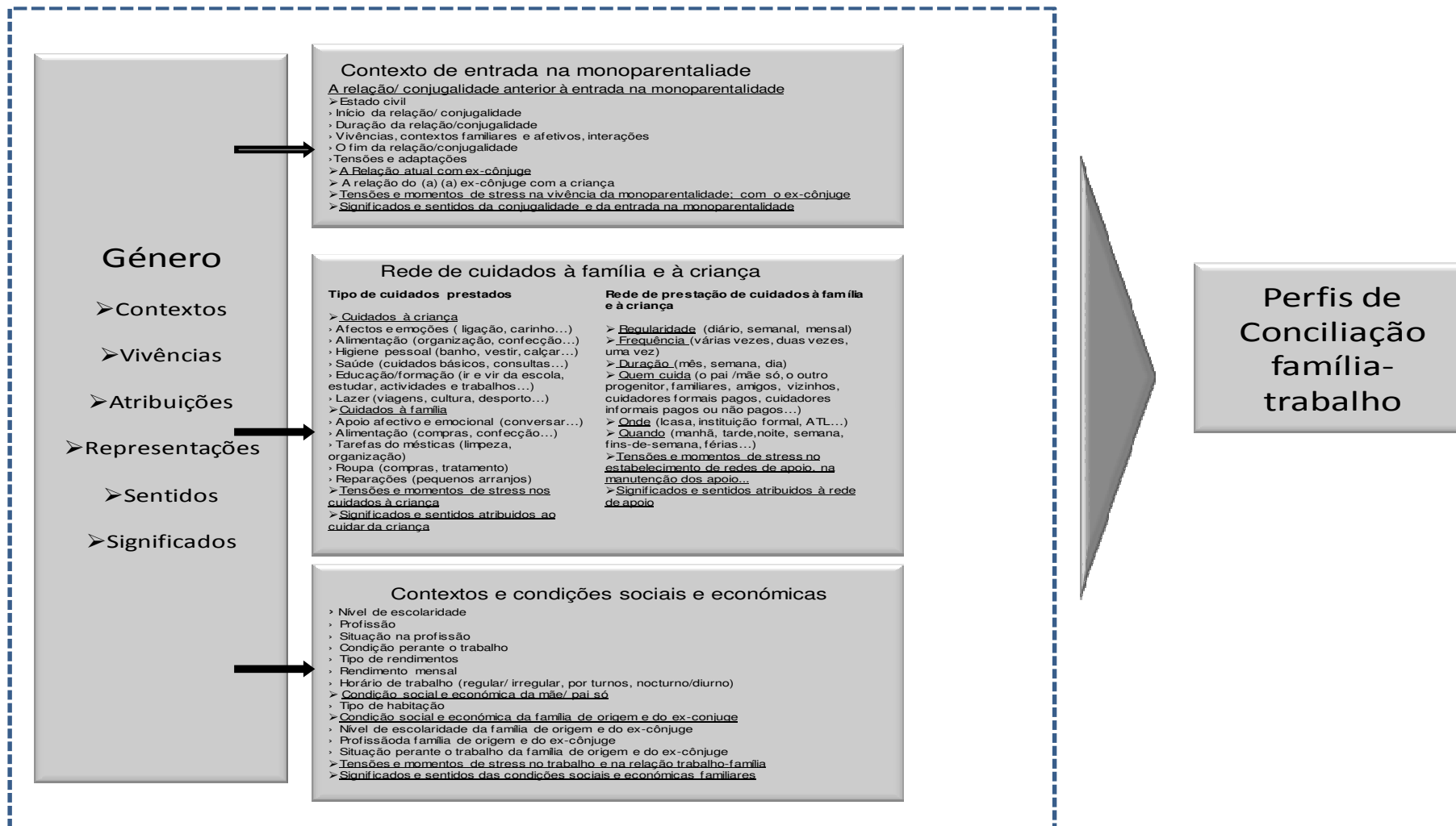
Estes indicadores remetem para os recursos provenientes de qualificações escolares e profissionais ao mesmo tempo que combinam eixos de análise relacionados

com o tipo de trabalho e a estrutura do horário. Ambos possibilitaram a compreensão de como é a relação da mãe e do pai só com o trabalho ao mesmo tempo que permitiu perceber se as condições de trabalho influenciam o perfil de conciliação de cada uma das famílias.

Feita a apresentação dos âmbitos conceituais e da operacionalização das dimensões e conceitos importa afirmar que a própria constituição dos modos de conciliar vida familiar e trabalho não poderá contar apenas com as condições materiais de existência e os diferentes recursos que delas fazem parte. No plano operatório, os modos de vida englobam dimensões como as “*dimensões sociais*” (classes e redes sociais), as “*dimensões culturais*” (padrões de conduta, identidade, representações, significados e sentidos), e “*dimensões temporais*” (trajetória e orientações de vida) (Costa, 1999). Os indivíduos “*não são apenas suportes de estruturas, mas atores práticos e reflexivos capazes de opções variadas e comportamentos diversos*” (Costa, 1999:287), o que nos leva a afirmar que tais práticas e decisões estão enquadradas em possibilidades diversas e condicionadas por capacidades diferenciadas de ação.

Posto isto, na página seguinte apresentamos um quadro onde fazemos uma síntese do modelo de análise deste trabalho de investigação.

Quadro 1- Esquema síntese do modelo de análise



Capítulo II
Estratégia Metodológica

Como referido anteriormente, a introdução ao trabalho científico em torno da observação do papel do homem na família e na sociedade contemporânea foi feita no âmbito do projeto *A vida familiar no masculino: novos papéis, novas identidades*. Tendo feito parte da equipa de investigadoras que, em conjunto, desenhou os objetivos gerais e as opções metodológicas de fundo desta investigação, o trabalho de doutoramento está parcialmente ligado ao projeto na recolha de informação empírica, no seu cariz qualitativo e na averiguação compreensiva e intensiva das lógicas, das práticas, dos processos e dos significados presentes nas vivências no masculino.

Esta nossa pesquisa desenvolveu-se a partir de uma “*estratégia comparativa tipológica*” (Costa, 1999), onde se procedeu, como apresentado nos capítulos de análise e apresentação de resultados, à análise intensa e aprofundada das entrevistas com vista, à tipificação da diversidade das formas de conciliar família e trabalho e à *decifração* (Pais, 1993) das múltiplas relações que se estabelecem entre as famílias e a sociedade que a envolvem.

Pretendeu-se, com isto, desenvolver uma lógica analítica que, através da comparação, possibilitasse a tipificação das unidades estudadas de acordo com a forma como se situam nas dimensões estabelecidas. No entanto, torna-se indispensável deixar claro que esta espécie de “*arrumação*” de casos numa tipologia será de natureza ideal-típica. Ou seja, acreditamos que as características presentes num perfil de conciliação se estruturam mais vincadamente em certos casos do que noutros pois “*o interesse da tipologia está sobretudo na evidenciação das articulações lógicas (“metodo-lógicas”) entre tipos de objetivos, tipos de procedimentos e tipos de resultados. A procura de coerência metodológica no desenvolvimento da investigação em sociologia encontra aqui pontos de referência.*” (Costa, 1999:12).

A finalidade principal do uso desta estratégia de investigação é, em última instância, captar formas diversas de conciliar família-trabalho em famílias mães e pais sós e condensar resultados em torno de uma tipologia intensamente trabalhada, construída com sólidas fundamentações teóricas e práticas e fortemente enraizada na análise intensiva e transversal dos discursos dos pais e mães sós.

1. A escolha da entrevista e sua aplicação

A opção pela utilização da entrevista⁸⁰ como método de recolha de informação prendeu-se com o aprofundar analítico que este tipo de abordagem permite e com a pertinência da realização de estudos qualitativos quando o objetivo é a compreensão de como se estabelecem e são construídos práticas e processos.

A escolha da entrevista para a recolha de dados nesta pesquisa e não querendo aprofundar uma discussão sobre quais as potencialidades e os limites da entrevista, importa ainda referir que a opção por esta técnica foi feita pela sua flexibilidade. Com este método o investigador tem uma grande liberdade no estabelecimento do conjunto de perguntas a formular ao entrevistado e, no decorrer da entrevista, poderá refazer o seu conteúdo no sentido de melhorar e esclarecer a questão.

Por outro lado, esta é uma técnica que permite recolher muita informação sobre os temas apresentados, inclusivamente os silêncios e as repetições de ideias. Igualmente, a análise comparativa dos discursos dos entrevistados possibilita a confirmação ou infirmação de hipóteses, verificação de regularidades e de particularidades abrindo um caminho para a compreensão e interpretação das lógicas e estratégias que estão na base de determinadas escolhas e sentimentos.

As entrevistas realizadas tinham como características a semi-estruturação e a semi-diretividade. Semi-estruturadas porque se procedeu à construção de um guião de entrevista que possibilitou recolher a informação necessária à satisfação dos objetivos da investigação ao mesmo tempo que se deixou, na sua construção, espaço para colocar questões suplementares que surgissem e que se acabassem por revelar importância no quadro do modelo analítico. Semi-diretivas porque ao longo da situação da entrevista se foram adequando as questões ao encadeamento pessoal dos acontecimentos, ao ritmo e ao conteúdo do discurso do entrevistado o que possibilitou a sua livre expressão e de acordo com as suas lógicas, representações, atribuições e sentimentos.

As entrevistas tiveram a duração média de 3 horas, sendo que umas duraram hora e meia e outras quase 5 horas (estas últimas repartidas em dois momentos). Com os procedimentos acima descritos algumas entrevistas (que a dado momento eram conversas) passaram por momentos de grande emotividade. Pais e mães acabaram por, com o momento da entrevista, se permitirem falar (alguns pela primeira vez) dos seus sentimentos, anseios e preocupações face aos filhos, a si mesmos e à sua vida atual.

⁸⁰ Anexo I- Guião de entrevista, p.333

Nas entrevistas aos pais-sós a diferença de género na situação de entrevista nunca surgiu como impedimento para expressão dos seus reais sentimentos e crenças. Se num primeiro momento alguns homens sentiram necessidade de se exprimirem de modo “politicamente correto”, num segundo momento, com a criação de à vontade afirmando a importância da fidelidade dos seus sentimentos e valores para a pesquisa *“sejam eles quais forem, como forem ou a quem quer que dissessem respeito”*, os pais acabaram por se expressar de modo aproximado às suas opções reais no quotidiano, aos seus sentimento e atribuições.

No caso das entrevistas a pais e mães sós com percursos escolares curtos e profissões pouco qualificadas que tinham a preocupação inicial de *“responder à entrevista com as palavras certas”* procurou-se criar um ambiente de proximidade utilizando termos e expressões por si usadas ao mesmo tempo que se afirmou não haver *“respostas boas ou más, certas ou erradas”* mas que *“existem as suas respostas que são tão ou mais importantes quanto as de qualquer outra pessoa”*.

Capítulo III
Trabalho de campo e as famílias monoparentais entrevistadas

1. O trabalho de campo: desenvolver e evoluir ao longo do tempo

O trabalho de campo desenvolveu-se ao longo de quase toda a pesquisa. Se teve início com o uso de algumas entrevistas feitas no âmbito de projetos dos quais fazia parte como investigadora, e que se desenvolveram em torno da temática por mim trabalhada, terminou com a realização da grande maioria das entrevistas a mães e pais sós deste trabalho.

Assim, no que diz respeito aos pais-sós menos de metade (12 do total de 30 entrevistas deste projeto) foi feita no âmbito do projeto *A vida familiar no masculino: novos papéis, novas identidades*, as restantes foram realizadas até aos primeiros meses de 2011. As entrevistas a mães-sós foram recolhidas do mesmo modo. Se por um lado se aproveitaram entrevistas por nós realizadas e analisadas, no âmbito de outros projetos de investigação aproximados deste no âmbito teórico e prático (11 do total de 30 entrevistas deste projeto) - e que foram escolhidas pela sua relevância no enquadramento de situações de conciliação relevantes- por outro lado, também estas foram realizadas até ao início de 2011.

A autonomização e construção do objeto da nossa pesquisa foram estabelecidas desde os primeiros momentos em que se constituiu a nossa participação nos diversos projetos de investigação, pois em cada um deles foram introduzidos os propósitos individuais que subjazem a este trabalho. Isto implicou não só a construção do guião de entrevista tendo em vista os nossos propósitos teóricos e analíticos como também envolveu a constituição de uma amostra particular retirada do total de entrevistas realizadas.

Esta estratégia na realização do trabalho de campo revelou-se como bastante vantajosa não só porque permitiu acompanhar alguns casos ao longo do tempo como abarcou contextos de política social de apoio à família diferentes.

Nesta última vantagem apontada referimo-nos ao facto de nas últimas entrevistas termos acedido a famílias que já beneficiaram da atual mudança de organização de horários escolares no ensino público onde se passou de uma atribuição de horário bipartida (horário da manhã ou horário da tarde) para a organização dos tempos escolares entre a manhã e a tarde (das 9 às 17.30 ou das 8 às 16.30, sem ATL). Esta diferença na constituição dos horários escolares acabou por não se revelar uma variável de grande influência na organização dos tempos na conciliação família-trabalho pois os horários de trabalho dos pais e mães sós mantiveram-se e a organização não varia consideravelmente. A única diferença poderá estar associada ao valor despendido no

pagamento de ATL ou de outras atividades que permitam completar o horário de trabalho dos pais pois o tempo passado nestas instituições acaba por ser ligeiramente menor.

O acesso aos entrevistados começou por ser feito através das redes sociais de toda a equipa dos projetos onde estava enquadrada enquanto investigadora e, posteriormente, pelo recorrer às redes de conhecimento dos entrevistados- *método bola de neve*. A utilização deste método, baseado na recomendação do estudo a pessoas conhecidas, permitiu uma curiosidade e aceitação muito fortes e todos os contatos feitos foram concretizados e aceite a realização da entrevista.

No entanto, o recrutamento de pais e mães sós teve que respeitar determinados critérios: desempenho regular e continuado do papel parental- o que quer dizer que a definição de família monoparental deste trabalho de investigação é alargada às famílias de pais e mães sós que vivem e prestam cuidados aos filhos não só num regime de residência única como também num regime de guarda conjunta com residência alternada⁸¹, viver com pelo menos um filho dependente com idade inferior a 18 anos, enquadramentos profissionais e escolares distintos, como forma de captar o impacto do posicionamento no espaço social nas suas vivências e orientações familiares, residir na área metropolitana de Lisboa, viver, ou ter vivido, em monoparentalidade.

A facilidade em encontrar famílias monoparentais femininas contrastou com a maior dificuldade em encontrar casos de famílias monoparentais masculinas, reflexo do contexto demográfico deste tipo núcleos familiares. Este obstáculo tomou proporções ainda maiores quando procurámos famílias de pais-sós com enquadramentos sociais menos favorecidos, percursos escolares mais curtos e profissões menos especializadas.

Porém, e apesar deste contexto no desenvolvimento do trabalho de campo, conseguiu-se entrevistar o mesmo número de pais e mães sós (30 pais; 30 mães). Importa porém afirmar que, ao se tratar de um estudo exploratório estribado numa metodologia intensiva, não pretendemos obter uma amostra representativa, mas, sim, *significativa* na coerência e adequação das interrogações e modelo analítico com os dados recolhidos (Kauffman 1996).

⁸¹ Especificamente, nas famílias monoparentais em regime de residência alternada, a sua definição faz-se tendo em consideração a organização do tempo de cuidar de ambos os progenitores. Ou seja, os pais devem viver e cuidar dos filhos por períodos de tempo equivalentes, ou, não sendo iguais, esses períodos de tempo nunca devem ser inferiores a 10 dias por mês. No entanto, é importante frisar que a grande maioria das famílias trata-se de famílias monoparentais num regime de residência única com guarda exclusiva.

Para estabelecer o fim da realização de entrevistas e decorrente recolha de informação foi utilizado o efeito de saturação como estabilizador de alguns níveis de análise (Small 2009; Stake 2005). Esta estratégia indicou-nos não só quando a informação recolhida observou a repetição de dados e observações como permitiu perceber a amplitude e profundidade dos dados recolhidos na entrevista.

Contudo, queremos salvaguardar que isto não quer dizer que o modelo analítico utilizado neste trabalho reconstitui a total amplitude e diversidade de práticas, atitudes, sentidos, significados ou atribuições pois, apesar das semelhanças, não existem dois casos que apontem os mesmos aspetos de igual modo ou intensidade (Stake, 2005). Postas estas considerações, passamos à caracterização biográfica, familiar e socioeconómica dos pais e mães entrevistados.

2. As famílias monoparentais entrevistadas

Neste ponto do trabalho fazemos a apresentação da população estudada onde privilegiamos a caracterização biográfica, familiar e social dos pais e mães sós entrevistados. A breve sociografia que apresentamos pretende não só dar a conhecer os casos que fazem parte da população estudada como tem como objetivo dar início a uma consciência subtil de como as características apresentadas enformam determinados aspetos relacionados com a constituição de perfis conciliação família-trabalho distintos.

Neste trabalho de investigação foram realizadas um total de 60 entrevistas a famílias monoparentais masculinas e femininas (30 mulheres e 30 homens)⁸².

O estado civil destes pais e mães sós variou entre solteiros e divorciados/separados. O grupo dos pais e mães solteiros era constituído por 4 homens e 8 mulheres. Importa afirmar que, sem querer extrapolar demasiado o significado desta diferença numérica, estes números refletem a própria definição do quadro sociográfico das famílias monoparentais em Portugal, pois também no nosso país existem mais famílias monoparentais solteiras femininas do que masculinas. Mais queremos acrescentar que as idades destes pais e mães variavam entre os 20 e os 49 para as mulheres e entre os 36 e os 53 nos homens.

O indicador sociográfico *idade*, na nossa população, abrange um conjunto alargado de tempos pessoais e familiares, os pais e mães entrevistados tinham entre os 20 e os 56 anos. Esta ampla diferença de idades não condicionou a qualidade da

⁸² Quadros II e III, quadros síntese de caracterização das famílias monoparentais entrevistadas, pp. 141-142

informação recolhida sobre o quotidiano dos cuidados aos filhos porque a entrevista, no ponto de referência à relação dos cuidados diários às crianças com o trabalho, foi feita reportando-se ao tempo em que estas eram mais pequenas.

Mais acrescentamos que esta amplitude de idades acabou por enriquecer o conhecimento da nossa população porque permitiu-nos perceber que à medida que os pais vão sendo mais velhos, mais velhos são os filhos e que, com isto, podemos captar a noção de tempo como um *continuum* que imprime diferença nas vivências familiares e pessoais: a pessoa mais nova que entrevistámos tinha 20 anos e era mulher, a pessoa mais velha tinha 56 anos e era homem; a jovem mãe era solteira, tinha um bebé muito pequeno e nunca deixou de viver com os pais; o pai-só tinha já uma história de monoparentalidade longa e vivia sozinho com os filhos (um deles já jovem adulto- 20 anos, outros já adolescentes). Apesar desta amplitude de idades existe uma faixa de idades (entre os 30 e os 40 anos) que ocupa um lugar muito significativo na nossa população e que se enquadra num conjunto distinto de perfis de conciliação.

Cruzando a idade com os percursos conjugais destes pais e mães percebemos que as mulheres entraram na conjugalidade mais cedo que os homens. Enquanto as mulheres começaram a sua relação conjugal entre os 18 e os 25 anos, os homens deram início à conjugalidade entre os 20 e os 35 anos. Apesar desta diferença os pais e mães sós, em regra, tiveram só uma experiência conjugal. No entanto, encontramos exceções (poucas): 4 homens tiveram experiências anteriores à conjugalidade que deu lugar ao nascimento dos filhos, sendo que um deles ficou com a guarda de uma enteada, e 3 mulheres viveram duas conjugalidades das quais resultaram filhos.

A maior parte dos homens e mulheres optaram pelo casamento civil ou religioso e a duração na conjugalidade varia entre os 3 e os 25 anos. No caso dos pais e mães sós que, no momento da entrevista, se encontravam numa segunda conjugalidade a opção na constituição da conjugalidade foi a coabitação. As segundas conjugalidades foram iniciadas, no máximo, há três anos.

Relativamente às idades dos filhos e enteados observámos situações distintas pois como vimos temos famílias de mães e pais sós que vivem com filhos pequenos, em idade pré-escolar ou no primeiro ciclo e outras famílias, apesar de ainda terem filhos pequenos, também viviam com filhos adolescentes ou no início da idade adulta.

A larga maioria das famílias tinha a cargo crianças em idade escolar, entre os 6 e os 18 anos, sendo que apenas uma mãe e dois pais tinham a viver consigo filhos com idade superior a 18 anos. A grande maioria destas crianças vive com os pais e mães sós

sob o regime jurídico da guarda única, sendo que do total de 60 entrevistas apenas 18 viviam sob o regime de guarda partilhada com residência alternada.

Associada a este tópico de caracterização das famílias entrevistadas- tipo de guarda jurídica das crianças- está a composição do agregado doméstico⁸³. No caso das famílias de mães e pais sós estudadas, apesar do estudo tratar de famílias monoparentais, a composição do agregado doméstico variou entre núcleos de famílias simples (famílias de mães e pais sós com filhos a cargo) e agregados domésticos múltiplos (famílias monoparentais que vivem com núcleos de famílias simples - por exemplo, a viver com os pais).⁸⁴

Este último tipo de agregado doméstico diz respeito a 9 famílias do total de 60. Estes casos específicos dizem respeito a mães e pais sós. No caso das mães-sós encontramos duas situações distintas: a situação das jovens mães que nunca viveram em conjugalidade e que nunca deixaram de viver com os seus pais, e a situação de mulheres adultas (entre os 27 e os 34 anos) que, por razões diversas, voltaram a viver em casa dos seus progenitores; no caso dos pais-sós a constituição deste tipo de agregado doméstico apenas se fez pelo voltar para casa dos pais após o fim da conjugalidade e diz respeito a homens ligeiramente mais velhos (entre os 35 e os 38 anos). Estas famílias, na maior parte dos casos, são compostas por pessoas com percursos escolares curtos, profissões pouco qualificadas e condições económicas e sociais fragilizadas. No entanto, foram observadas famílias (todas de mães-sós) que apesar de terem condições de vida estáveis e proporcionadoras de estabilidade financeira escolheram voltar a viver em casa dos pais pelo apoio psicológico e pela maior facilidade na organização dos cuidados aos filhos. Cruzando a composição do agregado doméstico com o estado civil das mães e pais sós, observamos que são em grande parte homens e mulheres divorciados/separados.

⁸³ O conceito de agregado doméstico designa o grupo onde se inscreve a solidariedade no dia-a-dia, tendo como base o critério da coresidência entre indivíduos, o que implica a partilha da mesma casa. Este último, na maior parte dos casos, é estruturado em função dos laços de parentesco e abrange as situações em que estes não estão presentes como por exemplo, s pessoas que vivem sós ou que estão juntas por laços que não os de aliança ou os de sangue.

⁸⁴ Esta opção metodológica permitiu perceber até que ponto o agregado, com base no critério da coresidência, permite identificar diferentes formas de organização do quotidiano familiar e de que modo estas influenciam o estabelecimento de estratégias de conciliação. De facto, do ponto de vista teórico, a unidade doméstica familiar tende a constituir-se como um lugar decisivo de partilha de recursos, de interações materiais e afetivas e de geração de estratégias de vida. João Ferreira de Almeida (1986:99) afirma a este propósito que a família é “o lugar essencial de reprodução biológica, social e cultural (...) retraduz e sintetiza, assim, conjuntos diferenciados de condições básicas de existência que constituem a própria matriz da divisão social em classes”.

Feita esta breve caracterização das famílias entrevistadas quanto aos indicadores acima descritos, passamos agora à apresentação de indicadores mais agregados como sejam os indicadores que as enquadram no *espaço social das propriedades sociais objetivas* (Costa, 1999) o que pressupõe o estudo do nível de escolaridade, da profissão, da situação na profissão e da situação perante o trabalho.

Os recursos académicos de que cada família dispõe permitem iniciar a configuração do seu campo relacional. Sendo que o nível de escolaridade atingido pelos pais e mães só repercute-se de modo diferenciado em variados aspetos da vida pessoal, familiar e profissional, nomeadamente no acesso a redes de apoio, este foi também um dos indicadores tidos em consideração na caracterização das famílias. Fazem parte da nossa população pais e mães só com percursos escolares distintos. Aqui encontramos mães e pais altamente escolarizados com licenciaturas, mestrados e doutoramentos ao mesmo tempo que estão enquadrados mulheres e homens com níveis de escolaridade baixos (2º e 3º níveis de escolaridade) e muito baixos (1º ciclo).

No que diz respeito à distribuição da nossa população por sexo segundo a escolaridade verificamos que existem mais mulheres que homens com licenciatura ou mais (12 homens, 17 mulheres). Porém, ao fazermos uma leitura mais fina desta amostra verificamos que são os homens que mais concluem estudos pós-graduados- 4 pais, contra apenas 2 mães com mestrado ou doutoramento.

No que concerne aos níveis de escolaridade mais baixos deparamo-nos com 9 pais e 2 mães com o ensino secundário completo ou incompleto (10º, 11º e 12º anos de escolaridade); 5 pais e 8 mães com o 7º, 8º e 9º ano; 1 pai com o 2º ciclo; e 3 pais e 3 mães com o 1º ciclo de escolaridade.

A caracterização das famílias entrevistadas passa também pelo seu enquadramento na atividade profissional. Todas as mulheres e homens entrevistados são trabalhadores por conta de outrem e desenvolvem o seu trabalho em diferentes áreas de atividade. Tendo em conta as profissões destes pais e mães só percebemos a seguinte distribuição nas categorias: Quadros Superiores da Administração Pública, Empresários e Dirigentes (5 pais; 2 mães); Profissões Intelectuais e Científicas (3 pais; 5 mães); Profissões Técnicas de nível intermédio (9 pais; 9 mães); Independentes e pequenos patrões (3 pais; 0 mães); Empregados Executantes (4 pais; 7 mães); Empregados não qualificados (5 pais; 5 mães); Operários Industriais não qualificados (1 pais; 2 mães). O desempenho da sua profissão é, para a grande maioria dos pais e mães só entrevistados, a principal fonte de rendimento familiar.

O rendimento do agregado doméstico é sempre maior no caso dos pais e mães com o ensino superior e é, na generalidade, médio para as mulheres e homens com o ensino secundário (mesmo para as que vivem com outras pessoas), no que diz respeito aos rendimentos mais baixos estes estão associados a níveis de escolaridade mais baixos (entre o 1º e o 3º ciclo).

A análise do tipo de integração na vida ativa, como elemento suplementar de caracterização das famílias, permite captar não só situações distintas em termos de ciclo de vida da mãe só e da sua família, como o grau de autonomia da família monoparental face aos cuidados dos diferentes tipos de prestadores de cuidados (sejam eles formais ou informais). De facto, esta constitui-se como um modo de perceção da situação familiar atual no que diz respeito à situação profissional e à inserção no mercado de trabalho das famílias monoparentais estudadas. Na nossa população esta última é bastante variável, visto que nem todos os entrevistados se encontravam em situações profissionais estáveis. Apesar de a maioria ter celebrado um contrato de trabalho que lhe dá o estatuto de “efetivo”, outros há que estão a exercer a sua atividade profissional em regime de contratos de trabalho precários.

O tipo de horário de trabalho que estes pais praticam no desempenho da sua atividade profissional é outro indicador suplementar, mas que nos permitiu caracterizar as famílias de uma forma mais clara e próxima da realidade. Relativamente a esta variável, encontramos situações algo distintas. Se por um lado, temos mães e pais sós com horários de trabalho regulares (das 9 às 17/18 horas), e que não trabalham ao fim-de-semana ou feriados, por outro lado, temos famílias que trabalham por turnos, o que pressupõe, em todos os casos, ter horários irregulares, trabalhar, em alguns casos, durante a noite ou sair mais tarde (22/23 horas), e ter folgas rotativas (trabalhando ao fim-de-semana ou ao Sábado todo o dia, ou nos feriados).

Uma questão que importa acrescentar é que o tipo de integração destas famílias no mercado de trabalho não se relaciona com a idade, uma vez que existem pais e mães sós de idades diversas com situações de empregabilidade precária. Os percursos na escolaridade mais curtos são o que mais condiciona o estabelecimento de situações de emprego mais difíceis e instáveis.

Quadro 2: Quadro síntese da caracterização das famílias monoparentais femininas

Nº	Nome	Guarda	Idade mãe	Estado civil	Idade Filhos	Escolaridade	Profissão	Tipo de horário
1	Ana	Conjunta	39	Divorciada	9 e 7	Licenciatura	Professora do ensino secundário	Regular/pouco flexível
2	Liliana	Única	33	Separada	4 e 2	9º ano	Rececionista	Regular/pouco flexível
3	Luísa	Única	35	Solteira	2	Doutoramento	Professora universitária	Regular/pouco flexível
4	Júlia	Conjunta	40	Divorciada	8	Licenciatura	Psicóloga social	Regular/pouco flexível
5	Sara	Única	20	Solteira	1	9º ano	Segurança num parque de diversões	Regular/inflexível
6	Leonor	Única	25	Separada	4 e 1	10º ano	Secretária numa câmara municipal	Regular/pouco flexível
7	Fernanda	Única	34	Separada	3	Licenciatura	Assistente de bordo	Turnos/ horário longo/noturno
8	Francisca	Conjunta	44	Divorciada	6	Licenciatura	Advogada	Regular/pouco flexível
9	Esmeralda	Conjunta	40	Divorciada	10 e 4	Licenciatura	Professora do 1º ciclo	Regular/pouco flexível
10	Vânia	Única	25	Solteira	5	9º ano	Assistente administrativa	Regular/pouco flexível
11	Maria M.	Única	35	Separada	11, 10, 5 e 6	1º ciclo	Empregada de limpeza de aeronaves	Turnos/ horário longo
12	Otília	Única	27	Divorciada	6 e 2	8º ano	Assistente administrativa	Regular/pouco flexível
13	Catarina	Única	49	Solteira	6	Licenciatura	Designer	Regular/pouco flexível
14	Marta	Única	34	Divorciada	7 e 5	9º ano	Free-lancer no ramo da publicidade	Regular/flexível
15	Luísa	Única	30	Divorciada	5	12º ano	Escriturária em empresa de materiais de construção	Regular/inflexível
16	Teresa	Conjunta	38	Divorciada	6	Licenciatura	Gestora de marketing	Regular/pouco flexível
17	Filomena	Única	32	Solteira	14, 5 e 1	1º ciclo	Empregada numa firma de limpezas	Regular/inflexível
18	Helena	Única	40	Solteira	5	Licenciatura	Técnica de análises clínicas	Turnos/ horário longo/noturno
19	Verónica	Única	31	Divorciada	4	Licenciatura	Educadora de infância	Regular/pouco flexível
20	Sofia	Única	27	Divorciada	6 e 3	7º ano	Técnica administrativa num banco	Regular/inflexível
21	Gabriela	Única	28	Divorciada	6 e 4	9º ano	Empregada de balcão num café	Regular/pouco flexível
22	Joana	Única	37	Divorciada	6	Mestrado	Administradora hospitalar	Regular/flexível
23	Beatriz	Única	40	Solteira	5	Licenciatura	Técnica de análises clínicas	Regular/pouco flexível
24	Manuela	Única	42	Solteira	20, 15, 6 e 2	1º ciclo	Empregada doméstica	Regular/flexível
25	Madalena	Conjunta	37	Divorciada	13, 14	Licenciatura	Gestora de produto	Regular/pouco flexível
26	Elisabete	Conjunta	42	Divorciada	12	Licenciatura	Técnica bibliotecária em instituição pública	Regular/pouco flexível
27	Mariana	Conjunta	36	Divorciada	8 e 5	Mestrado	Técnica superior de 1ª classe	Regular/pouco flexível
28	Maria	Única	31	Divorciada	11 e 5	9º ano	Cabeleireira	Regular/pouco flexível
29	Laura	Conjunta	39	Divorciada	10	Licenciatura	Assistente social	Regular/pouco flexível
30	Matilde	Conjunta	43	Divorciada	12	Licenciatura	Professora do 2º ciclo	Regular/pouco flexível

Quadro 3: Quadro síntese da caracterização das famílias monoparentais masculinas

Nº	Nome	Guarda	Idade Pai	Estado civil	Idade Filhos	Escolaridade	Profissão	Tipo de horário
1	Valente	Única	48	Divorciado	8 e 10	12º Ano	Empresário no ramo de seguros	Regular/flexível
2	Frederico	Conjunta	38	Divorciado	8	Licenciatura Incompleta	Designer	Regular/pouco flexível
3	Rodrigo	Única	37	Divorciado	11 e 6	8º Ano	Empresário no ramo de construção civil	Regular/flexível
4	Xavier	Conjunta	42	Divorciado	20, 18, 13, 6	Bacharelato	Empresário no ramo do vestuário	Regular/flexível
5	Roberto	Única	43	Divorciado	7	Mestrado	Empresário no ramo da informática	Regular/flexível
6	Gustavo	Conjunta	40	Divorciado	9	Licenciatura	Empresário	Regular/flexível
7	Miguel	Conjunta	47	Divorciado	15	Doutoramento	Professor universitário e investigador	Regular/pouco flexível
8	Tadeu	Única	53	Solteiro	7	6º Ano	Assistente de secretariado	Regular/pouco flexível
9	Dário	Conjunta	36	Separado	2 e 8	Bacharelato	Profissional de controlo aeronáutico	Turnos/ pouco flexível
10	Ricardo	Única	43	Divorciado	13	11º Ano	Profissional de controlo aeronáutico	Turnos/ pouco flexível
11	Júlio	Única	56	Separado	19, 16, 13, 12	1º Ciclo	Servente de construção civil	Regular/inflexível
12	Nuno	Conjunta	38	Divorciado	9 e 6	Doutoramento	Professor universitário e investigador	Regular/pouco flexível
13	Carlos	Única	33	Divorciado	7	12º Ano	Bancário	Regular/inflexível
14	Marco	Única	40	Divorciado	13, 8, 3	12º Ano	Bancário	Regular/inflexível
15	Sérgio	Única	36	Divorciado	8	Licenciatura	Gestor de produto	Regular/pouco flexível
16	João	Única	41	Divorciado	12	12º Ano	Técnico administrativo	Regular/inflexível
17	André	Única	38	Divorciado	6	12º Ano	Gerente comercial da área do calçado	Regular/pouco flexível
18	Luís	Conjunta	40	Divorciado	9 e 5	Licenciatura	Publicitário	Regular/pouco flexível
19	Abel	Única	50	Divorciado	11	12º Ano	Agente comercial	Regular/pouco flexível
20	Joaquim	Única	35	Divorciado	3 e 2	12º Ano	Profissional de telecomunicações	Turnos/ horário longo
21	José	Única	47	Divorciado	12	1º Ciclo	Cortador	Regular/pouco flexível
22	Orlando	Conjunta	32	Solteiro	5 e 4	Licenciatura	Engenheiro Informático	Regular/pouco flexível
23	Rafael	Única	35	Separado	9	7º Ano	Eletricista	Regular/pouco flexível
24	Isidoro	Única	42	Separado	10 e 15	1º Ciclo	Cantoneiro	Regular/inflexível
25	Martim	Única	38	Divorciado	7	9º Ano	Empresário no ramo da construção civil	Regular/flexível
26	Fernando	Conjunta	40	Divorciado	10 e 6	Licenciatura	Gestor	Regular/pouco flexível
27	Flávio	Única	37	Separado	4	8º Ano	Estofador	Regular/inflexível
28	Manuel	Conjunta	32	Divorciado	12 e 6	Licenciatura	Professor do ensino secundário	Regular/pouco flexível
29	Hélder	Única	38	Solteiro	9	7º Ano	Comerciante (roulotte)	Regular/flexível/noturno
30	António	Única	36	Solteiro	7	10º Ano	Operador de máquinas	Regular/inflexível

PARTE IV
Perfis de conciliação família-trabalho em famílias
monoparentais femininas e masculinas

Ao longo desta parte fazemos a análise dos dados colhidos das entrevistas e apresentamos os diferentes perfis de conciliação família-trabalho em famílias de pais e mães sós com guarda única ou com guarda partilhada e residência alternada. Neste momento do trabalho daremos conta da complexidade que reveste o modo como pais e mães modelam os seus quotidianos.

Cada perfil é apresentado de forma sistemática percorrendo minuciosamente as seguintes dimensões gerais: organização do dia-a-dia familiar e profissional na relação família-trabalho; redes de apoio que servem as necessidades familiares e profissionais desse quotidiano (posterior descrição dos quotidianos que ilustram aquele modo de organizar o dia-a-dia); contextos sociais e profissionais da família que enformam o quotidiano familiar e o modo de guarda da criança; percursos de entrada na monoparentalidade e o modo como estes influenciam as relações e os cuidados aos filhos; momentos de tensão e *stress* presentes na estruturação do quotidiano.

Ao longo da descrição de cada perfil é apresentado o modo como os significados, as atribuições e as representações do que é ser pai e mãe, homem e mulher constituem cada perfil, o modelam e caracterizam. Aclaramos os significados atribuídos à vivência da conjugalidade/relação; ao modo como esta terminou e a influência que este processo teve no estabelecimento do modo de guarda. Percorremos a descrição que é feita em cada perfil do que é cuidar a solo; da relação entre o contexto familiar atual nos cuidados à criança e o contexto vivido em conjugalidade e da relação que mantém com o ex-cônjuge/companheiro e deste com a criança.

Estes perfis encerram dinâmicas de conjugação família-trabalho presentes na sociedade portuguesa contemporânea, no entanto, apesar de refletirem parte das soluções diárias possíveis, acreditamos que não englobam todas as configurações possíveis na malha da vida quotidiana.

Iniciamos cada capítulo desta parte (o primeiro capítulo das mães sós, o segundo dos pais-sós) com a enumeração dos perfis que foram constituídos pela análise dos discursos dos entrevistados e terminamos cada um desses mesmos capítulos com uma síntese conclusiva onde fazemos um apanhado geral de cada perfil e os comparamos entre eles.

Capítulo I
Perfis de conciliação família-trabalho em famílias monoparentais femininas

As dimensões e indicadores trabalhados ao longo de toda a análise permitiram a leitura do modo como as mães-sós conciliam família e trabalho. As características pessoais, familiares e profissionais do quotidiano destas mulheres permitiram captar o desenho das diferentes formas de relacionar os dois mundos. Os seus percursos, os significados, os sentimentos e perceções presentes nos diversos contextos em que se movimentam permitiram igualmente captar os contextos onde se enquadram os diferentes perfis de articulação vida familiar-vida profissional.

Estes perfis revelam pois os diferentes modos de relacionar vida profissional e vida familiar das mães sós deste estudo, permitem perceber quais as variáveis que os constituem e diferenciam ao mesmo tempo que funcionam como testemunhos da diversidade de combinação entre dimensões e variáveis.

Deste modo, apresentamos os seguintes perfis de conciliação família-trabalho: o perfil de *Gestão aut centrada (por opção)*, perfil caracterizado pela gestão autónoma e independente da mãe na relação entre os seus horários de trabalho e os horários dos filhos; o perfil *Delegação múltipla (compondo soluções dia-a-dia)*, onde a mãe adota o papel de coordenadora de diversos prestadores de cuidados (formais e/ou informais) quer em situações quotidianas, quer em situações esporádicas; o perfil *Apoio avós (optar pelo apoio/ necessitar de delegar)*, modo que se centra no apoio dos avós e que é um apoio diário e diversificado aos filhos e aos netos; este perfil subdivide-se num tipo onde este cuidado tem um carácter permanente dado o facto da família monoparental viver em casa destes; o perfil *Voltar para casa dos pais (pelo apoio emocional/ por necessidade económica)*, neste a mãe recorre aos seus pais para cuidar dos seus filhos, de si própria e como modo de colmatar a necessidade de ter um lar onde possa cuidar dos filhos; e, finalmente, o perfil *Articulação precária ou inexistente (procurando soluções, fazendo o possível)*, onde se observam dificuldades na conciliação entre os quotidianos familiar e profissional.

Passemos à descrição pormenorizada de cada um dos perfis e à posterior síntese dos resultados onde fazemos uma leitura transversal e aprofundada de todos os perfis ao mesmo tempo que os comparamos entre si.

Perfil 1 - Gestão autocentrada (por opção)

“O contacto com os outros miúdos faz-lhe muito bem, os trabalhos que lhes dão para fazer, se fosse para ficar com familiares ou amigos eu não queria, discordo completamente disso. Eles têm muitas saídas, é muito importante ter o contacto com os amigos.”

Helena, 40 anos, licenciatura, técnica de análises clínicas, solteira, guarda única, um filho (5 anos)

“A verdade disto é que eu quero estar sempre presente em tudo e claro que é a duras penas porque é cansativo que rer controlar todas as variáveis. E também acho que foi também um pouco porque temos guarda conjunta com residência alternada que optei por ser gestora de tudo o que lhe diz respeito...se não tenho sempre a criança comigo quero fazer tudo para estar com ela o máximo possível quando é a minha semana.”

Elisabete, 42 anos, licenciatura, bibliotecária, divorciada, guarda conjunta com residência alternada, um filho (12 anos)

“Prefiro ser independente. Fazer a gestão sozinha do meu horário de trabalho com a escola deles.”: centrando em si própria a organização dos horários e das necessidades

Este perfil caracteriza-se pela utilização sistemática e permanente e, em alguns casos, prolongada, de instituições formais de cuidados às crianças, sejam elas públicas ou privadas. A relação família-trabalho desenha-se em torno da gestão quotidiana dos horários das mães-sós com os horários das crianças.

Para tal acontecer de modo que as mães considerem satisfatório o eixo de apoio principal a estas famílias são as creches, as escolas ou os colégios, os centros de atividades extracurriculares, os centros de estudo e explicações, as atividades desportivas, entre outros. Aqui, independentemente do modo de guarda estabelecido após o divórcio ou separação (guarda única ou guarda conjunta com residência alternada), a mãe assume para si própria o papel de principal gestora de cuidados.

O recurso a esta organização apertada da relação família-trabalho emoldura situações sociais, económicas e profissionais distintas. Se por um lado, este perfil enquadra

mulheres muito escolarizadas- licenciaturas e pós-graduações- com profissões qualificadas, inserções no mercado de trabalho estáveis, bem remuneradas, e horários de trabalho regulares e flexíveis; por outro lado, encontramos mulheres com escolarizações curtas- uma delas com o 1º ciclo- profissões pouco qualificadas, inserções profissionais precárias, com baixos rendimentos, e horários de trabalho longos, irregulares ou pouco flexíveis (por turnos, com folgas rotativas que obrigam a trabalhar ao fim-de-semana).

Independentemente do grau de escolarização, profissão, inserção no mercado de trabalho ou horário, todas estas mulheres recorrem a um apoio institucional forte. As mulheres menos qualificadas colocam os filhos em IPSS e escolas públicas e para alargarem o tempo de cuidados, nas IPSSSS recorrem ao prolongamento de horários e nas escolas públicas acedem ao apoio de atls privados que funcionam antes e depois das aulas (manhã: entre as 7.30 h e as 9/10h; tarde: entre as 17/18 horas e as 19.30). Estas instituições privadas de cuidados às crianças mantêm acordos de financiamento das prestações mensais com instituições públicas (de acordo com os rendimentos familiares) e podem funcionar dentro do espaço escolar.

As mães-sós mais favorecidas que escolhem colocar os filhos em colégios privados pagam o prolongamento de horário ou, no caso de as crianças frequentarem escolas do ensino público, recorrem ao apoio de instituições privadas de transportes de crianças que se encarregam de levar os filhos a centros de explicações e desenvolvimento curricular ou a instituições de carácter lúdico-desportivo.

Para além do apoio diário e prolongado destas instituições de cuidado às crianças e jovens, as famílias com situações económicas e sociais mais favorecidas beneficiam da ajuda regular de uma empregada doméstica que garante o desempenho das tarefas domésticas mais trabalhosas.

Esta situação permite à mãe-só libertar-se um pouco mais desse tipo de afazeres e ter mais tempo para estar com as crianças. As mães-sós que não podem dispor deste tipo de assistência têm de fazer uma gestão mais apertada entre a sua atividade profissional, os cuidados aos filhos e a manutenção das tarefas domésticas.

Quando surge a necessidade de recorrer a outros cuidadores informais também são as famílias mais favorecidas que têm um acesso mais facilitado ao cuidado de familiares e amigos dispõem de um conjunto de pessoas a quem recorrer no caso de doença, no trabalho ao fim-de-semana ou até mais tarde, ou mesmo nas férias escolares.

“Tenho uma irmã que quando é nas férias e eu não posso ter ao mesmo tempo que ele, ela fica com ele, aliás tenho outra que também fica com ele, elas não trabalham, estão em casa e gostam muito dele. E também tenho uma irmã na aldeia, já tem acontecido ele ir com essa minha sobrinha de férias e adora. Elas dão-me muito apoio mas eu não quero contar muito com isso porque elas têm a vida delas e eu prefiro ser sempre eu a cuidar dele e a resolver estas questões.”

Helena, 40 anos, licenciatura, técnica de saúde, divorciada, guarda única, um filho (5 anos)

“Se gosto de ser só eu? Se me sinto bem com esta escolha? Sim, claro. É assim porque é assim que eu acho que devo cuidar das minhas filhas (...). Também tenho a quem pedir ajuda, tenho os meus pais e irmã, por exemplo.”

Esmeralda, 40 anos, licenciatura, professora do 1º ciclo, divorciada, guarda conjunta com residência alternada, dois filhos (10 e 4 anos)

Para as famílias com escolaridades mais longas, levar trabalho para casa é também uma forma de facilitar a gestão de horários. Esta solução na organização do trabalho traz para estas mães-sós um sentimento de maior facilidade na conciliação. A possibilidade de alargar o horário de trabalho ao espaço doméstico sem, com isso, restringir o tempo e as atenções dedicados aos filhos, é uma forma de organização que permite, a estas mães, organizar o dia-a-dia de modo mais tranquilo e fluido.

“O tipo de trabalho que faço permite-me trabalhar em casa. Bastava-me por exemplo, ir uma semana ao serviço buscar os meus processos e mandava por e-mail para casa. Se fosse preciso discutir alguma coisa haveria as tais reuniões, ou mesmo através do telefone se discutem determinados pormenores. E para mim, para a minha organização é muito mais fácil.”

Francisca, 44 anos, licenciatura, advogada, divorciada, guarda conjunta, um filho (6 anos)

“Estou num departamento de controlo que me permite gerir as coisas de uma maneira diferente. Há muito trabalho que tem a ver com o desenvolvimento de projeto de apoio à gestão portanto é um trabalho que envolve outras pessoas mas sou eu que as controlo. E posso fazê-lo a partir de casa. Tenho alguma flexibilidade quanto a isso e essa flexibilidade transforma-se numa enorme vantagem de organização do meu dia-a-dia e do dia-a-dia das miúdas.”

Joana, 37 anos, mestrado, administradora hospitalar, divorciada, guarda única, dois filhos (8 e 5 anos)

Algumas das mães mais escolarizadas deste perfil optaram pela diminuição temporária do horário de trabalho. Ao diminuem a permanência no espaço formalmente estabelecido como “o local de trabalho” estas parecem conseguir uma gestão mais equilibrada entre os cuidados aos filhos e o investimento na sua carreira profissional.

“Eu estive sempre com ela, mas percebi que não estive com tempo de qualidade... refleti muito sobre essa questão e eu optei por estar nesta situação de diminuição do horário, continuo a investir na carreira e tenho mais tempo para ela.”

Francisca, 44 anos, licenciatura, advogada, divorciada, guarda conjunta, um filho (6 anos)

“A minha vida profissional, e não só, passou, com o divórcio, a ser condicionada pelos horários delas. Eu tenho de a condicionar em função daquilo que eu posso dar neste momento que é, de facto, muito pouco, sobretudo, comparado com aquilo que eu em tempos dei... tive que diminuir a minha carga horária de trabalho e eu... dava-me prazer poder trabalhar até tarde...mas tenho que dar-lhes atenção e isso também não se paga.”

Joana, 37 anos, mestrado, administradora hospitalar, divorciada, guarda única, dois filhos (8 e 5 anos)

“Não posso estar a mudar muito os meus horários, não é? Mas vou sempre conjugando com uma colega e vou estando mais presente. O horário acaba por ser alterado por mim de acordo com as minhas necessidades e acaba por se poder ir diminuindo um pouco o tempo de permanência, mas sempre compensando.”

Elisabete, 42 anos, licenciatura, bibliotecária, divorciada, guarda conjunta com residência alternada, um filho (12 anos)

Por seu turno, e pela natureza das suas atividades profissionais (por ex.: assistentes administrativas ou empregadas de balcão), as mães com percursos escolares mais curtos e profissões menos qualificadas não têm a possibilidade de flexibilizar quer a sua permanência no local de trabalho, quer o seu horário. De facto, com esta obrigatoriedade, surge a necessidade e a tensão de gerir os tempos do quotidiano de modo a que haja conjugação entre os horários da mãe e os horários da criança.

Olhando para esta questão do ponto de vista da guarda das crianças, as mães-sós com guarda conjunta e residência alternada, que também têm a possibilidade de levar trabalho para casa, não sentem que a guarda conjunta seja um quadro familiar que as favoreça na gestão do quotidiano. A flexibilidade e autonomia destas mulheres parecem ser em igual grau das que têm guarda única. Para as mães-sós com guarda alternada o desempenho no trabalho é exatamente o mesmo quer seja a semana em que estão com

os filhos a cargo ou não.

“O que eles (chefes) querem, como é natural, é que nós trabalhemos independentemente da vida lá fora. E não é porque eu tenho o Sérgio no pai nessa semana que eu posso fazer menos.”

Elisabete, 42 anos, licenciatura, bibliotecária, divorciada, guarda conjunta com residência alternada, um filho (12 anos)

“A verdade é que já ouvi isso, que ficar com elas semana sim, semana não, é mais fácil. Mas as pessoas estão muito enganadas. Eu trabalho todos os dias independentemente de ser a semana dos meninos ou não. Depois eu não faço mais coisas numa semana que noutra porque temos sempre que fazer todas as coisas em casa. Já me disseram que posso limpar a casa na semana em que eles não estão e fazer comida e depois congelar...pois e andava a semana toda a comer coisas descongeladas e com coisas a acumular na semana deles...não é mais fácil. É mais uma coisa para controlar e para acrescentar tempos ao dia-a-dia: o tempo de ir ao cinema, o tempo de ver isto, o tempo de fazer aquilo... não pode passar depois para a semana do pai, não é?”

Esmeralda, 40 anos, licenciatura, professora do 1º ciclo, divorciada, guarda conjunta com residência alternada, dois filhos (10 e 4 anos)

Apresentamos duas histórias que testemunham os quotidianos familiares que enquadram este perfil:

Joana, 37 anos, mestrado, administradora hospitalar, divorciada, guarda única, dois filhos (8 e 5 anos)

Joana levanta-se às 6.30 da manhã. Toma banho e depois de se vestir acorda as filhas e dá-lhes o pequeno-almoço. Depois de ajudar as crianças a vestir prepara-se para sair, o que nunca acontece antes das 9 horas. Leva-as à escola e vai para o trabalho. Normalmente chega às 10. As crianças acabam as aulas às 18.30 e é sempre Joana que as vai buscar. A maior parte dos dias consegue estar lá a horas, mas noutros tem de usar o prolongamento de horário (até às 19.30) para que possa fazer o percurso trabalho-escola mais calmamente. Uma vez ultrapassada a tensão de estar “presa” no trânsito, sempre a pensar no sem número de coisas para fazer, a chegada a casa acontece. Chegadas as três a casa, a mãe começa logo por preparar o jantar e dar banho às filhas. Apesar de ter empregada doméstica dois dias por semana, todos os finais do dia são bastante atarefados. Depois dos banhos e do pijama vestido, Joana ajuda a mais velha a fazer os trabalhos de casa e, ao mesmo tempo, vai conversando com a filha mais sobre o dia na escola. Depois do jantar, Joana começa a sentir a pressão de deitar as filhas cedo para estarem descansadas no dia seguinte de manhã. A mãe diz que este momento é sempre complicado porque as crianças nunca se querem deitar e entre lavar os dentes e adormecer ainda passa algum tempo. Para Joana “conseguir deitar as crianças antes da 9.30 é um feito”...e acrescenta: “se o conseguir fazer sem dar em doida é um feito ainda maior!”. Depois de da

história de deitar, Joana vai arrumar a cozinha, preparar a mesa do pequeno-almoço e arrumar as roupas para o dia seguinte. Depois da história de deitar é que Joana dá início a mais umas horas de trabalho. Em alguns dias, pode acontecer Joana ter muito trabalho e, nesses dias, em vez de ir buscar as filhas ainda mais tarde, ou pedir aos pais para ficarem com as crianças por umas horas, prefere levar trabalho para casa. Normalmente, o dia acaba adormecendo no sofá.

Vânia, 25 anos, 9º ano de escolaridade, assistente administrativa, solteira, guarda única, um filho (5 anos)

Para Vânia o dia-a-dia é *“um bocado uma estopada”*. Acorda por volta das 7 horas da manhã e começa imediatamente numa azáfama para preparar o pequeno-almoço, deixar as coisas arrumadas e chegar a horas ao trabalho. Depois de se vestir, preparar a roupa de Fabiana e de lhe dar o pequeno-almoço, Vânia veste-a, prepara um lanchinho e sai de casa para levar a criança ao colégio. A mãe vai trabalhar e, no final do dia, é também Vânia que vai buscar a filha à escola. A hora de saída é por volta das 18 horas e depois de fazerem umas compras ou brincar no parque vão para casa. Brincam um pouco, conversam sobre o dia na escola e, quando Fabiana está no banho, a mãe prepara a mesa e faz o jantar. Depois de arrumar a mesa do pequeno-almoço e colocar a loiça na máquina põe a mesa para o jantar e arruma algumas coisas na sala. Por volta das 9.30, um quarto para as 10 a filha começa a ficar com sono e depois de lavar os dentes vai para cama. A criança não adormece sem antes ouvir a história de dormir *“se não a contar, ela não dorme e pronto!* E só depois de adormecer a filha, e porque não tem qualquer tipo de ajuda nas tarefas domésticas, é que a mãe volta para a cozinha para arrumar a loiça, pendurar a roupa e para fazer alguma coisa que tenha ficado pendente. Depois de deitar a criança, a mãe arruma roupas e algumas coisas que ficaram *“fora do lugar”* na azáfama da manhã. A noite acaba com a preparação da mesa para o pequeno-almoço do dia seguinte. Só depois de tudo arrumado volta para a sala e, pouco tempo depois, vai para a cama dormir.

“Centrar em mim foi uma opção. Estou segura e independente não tendo necessidade de recorrer a alguém.”; “Não tenho gente por perto.”: entre a escolha e a situação que se impõe

Todas as mães afirmam que este modo de conciliar família e trabalho foi uma escolha. Acreditam neste perfil como sendo a melhor forma de organizar o quotidiano e a estratégia que mais as faz sentir seguras, autónomas e com capacidade para lidar com as

situações do dia-a-dia. Isto acontece porque sentem que conseguem organizar o seu quotidiano acedendo ao prolongamento de horário sem terem de solicitar outros tipos de cuidadores.

Porém, tal como foi dito anteriormente, as mães com percursos escolares mais curtos e profissões menos qualificadas, o estabelecimento deste modo de conciliar família-trabalho também é influenciado pela ausência de pessoas a quem recorrer em caso de necessidade.

Para as mães-sós com guarda conjunta e residência alternada este perfil é também o modo de cuidar dos filhos e de gerir o quotidiano que mais as faz sentir presentes na vida dos filhos. Por partilharem os cuidados com o pai dos filhos sentem que a sua semana é para estar o máximo tempo com os filhos e não para *“os partilhar com outras pessoas ou estar o tempo mais do que devido em centros de explicações ou ATL’s”*.

“A verdade disto é que eu quero estar sempre presente em tudo e claro que é a duras penas porque é cansativo que rer controlar todas as variáveis. E também acho que foi também um pouco porque temos guarda conjunta com residência alternada que optei por ser gestora de tudo o que lhe diz respeito...se não tenho sempre a criança comigo quero fazer tudo para estar com ela o máximo possível quando é a minha semana.”

Elisabete, 42 anos, licenciatura, bibliotecária, divorciada, guarda conjunta com residência alternada, um filho (12 anos)

“Para mim é claro que eu faço tudo em torno da nossa vida familiar e das minhas filhas. Eu faço tudo o que diz respeito a elas porque eu quero ser e estar assim, sem pedir a este ou aquele ou a deixar em casa dos meus pais ou num centro de atl. Eu fico com elas e cuido delas o tempo todo porque quero estar lá, naquela semana, quero aproveitar o máximo delas e da vida com elas. Eu sou a mãe, eu cuido.”

Esmeralda, 40 anos, licenciatura, professora do 1º ciclo, divorciada, guarda conjunta com residência alternada, dois filhos (10 e 4 anos)

***“Nunca fui feliz, levei porrada”*; *“Pensava que nos amávamos e um dia vira-se e diz: Acabou!”*; *“Eu queria ser mãe, com pai ou não, numa relação ou não, estava decidida pela maternidade.”*: diferentes contextos de entrada na monoparentalidade**

As mães deste perfil viveram percursos de entrada na monoparentalidade claramente diferentes, umas viveram em conjugalidade, outras nunca viveram com o pai dos filhos, mesmo mantendo uma relação longa.

As mães que mantiveram uma relação conjugal viveram contextos familiares e conjugais diferentes. Por um lado, encontramos mulheres divorciadas com um percurso de entrada na monoparentalidade marcado pelo rompimento, emocionalmente doloroso, de uma relação com problemas graves (violência doméstica e/ou fortes irregularidades económicas); por outro lado, observamos mulheres que, após a experiência conjugal com alguma estabilidade, entraram na monoparentalidade pela rutura de uma relação conjugal onde já não existia envolvimento emocional e afetivo.

No que diz respeito às mães-sós que nunca viveram em conjugalidade, estas são mulheres independentes, com diferentes percursos escolares, mas com profissões qualificadas.

“Sequer pensar na hipótese das crianças ficarem só com um de nós é em si uma violência contra os miúdos”; ***“Nunca foi preocupado com os filhos, iria ser agora?”***

Observamos que os percursos de entrada na monoparentalidade condicionam o modo como as mães-sós sentem o papel de pai e o seu papel na vida das crianças. Mais, podemos mesmo perceber que as mulheres divorciadas que tiveram uma conjugalidade satisfatória, até ao afastamento emocional que despoletou a entrada na monoparentalidade, são as que partilham a guarda e a residência dos filhos e que atribuem ao ex-marido uma importância muito grande na vida dos filhos.

“Desde o início que optámos pela guarda conjunta, ela está alternadamente com o pai e comigo. Não existem regras rígidas entre nós no tempo que ele fica com a filha (...) É importante haver um sentimento de partilha e que ela (a filha) saiba que existem um pai e uma mãe que cuidam dela e está muito bem em casa do pai e em casa da mãe (...) nunca leva a roupa, o pai tem o seu guarda-roupa e o seu quarto. Isto é importante para ela, sente que tem duas casas e isso é muito bom.”

Francisca, 44 anos, licenciatura, assessora jurídica, divorciada,
guarda única, um filho (6 anos)

“Temos que chegar a consensos e cooperar porque somos os pais deles e somos os dois importantes”; ***“Não tenho certeza se o pai é importante”***

O mesmo acontece na relação que mantêm com os ex-cônjuges. A maior parte destas mulheres tentam manter uma relação de cordialidade e cooperação. No entanto, as mães que tiveram uma relação conjugal marcada por problemas graves, apesar de afirmarem a importância da relação do pai com a criança, sentem-se inseguras e relutantes não só em manter qualquer tipo de relação com o ex-cônjuge como também em incentivar a relação deste com os filhos.

Porém, a importância atribuída ao papel do pai não está apenas associada ao modo como se deu a entrada na monoparentalidade, mas também ao percurso escolar das mães-sós. Mães com percursos escolares mais longos, tendem a considerar o papel do pai como muito importante e que deve funcionar como um papel associado ao suporte emocional e afetivo dos filhos. Mesmo as mulheres com guarda única tentam flexibilizar o contato com o pai e procuram a partilha de responsabilidades e de cuidados.

As mães com escolaridades mais curtas afirmam igualmente a importância do pai na vida dos filhos. No entanto, essa importância está associada a um caráter mais instrumentalista do que afetivo. De facto, na maior parte dos casos, a representação da paternidade está relacionada com o conceito de “pai provedor de sustento” e não de pai como presença amorosa e importante na vida emocional e afetiva da criança.

“Às vezes as meninas vão para ele, ele podia dar nem que fosse cinco euros ou dois e meio à filha, para pagar as refeições da escola, mas não dá. Não dá nada, nem 2 cêntimos. Não me diga que ele não tem isso para dar à filha. Isso para mim é que é ser pai!”

Gabriela, 28 anos, 9º ano, empregada de balcão, divorciada,
guarda única, dois filhos (6 e 4 anos)

“O pai e a mãe estão igualmente habilitados para cuidar, podem ser diferentes porque são pessoas diferentes, mais nada!”; “Mãe é mãe.”

Também são estas mulheres que mais centram o seu discurso na diferença de género no papel da mãe e do pai. A sua conceção é de que as mães, ao contrário dos pais, estão sempre mais habilitadas a cuidar dos filhos. Isto reflete-se na própria forma de se manifestarem quando questionadas relativamente à partilha de cuidados às crianças num casal: a mãe ocupa o lugar central na vida da criança e o pai é o outro elo da relação que funciona como figura de apoio na educação e nos cuidados

“Eu acho que o papel do pai, se bem que um bocado diferente do da mãe, mãe é mãe, não querendo estar aqui a puxar a brasa à sardinha, não é nada disso, mas é importante. É importante para eles saberem que têm um pai (...) Acho que o pai deve ajudar a mãe. É importante para a criança, para a mãe, para ele. Acho que tem que dividir sempre, não é? É uma ajuda! Não é?”

Vânia, 25 anos, 9º ano de escolaridade, assistente administrativa, solteira, guarda única, um filho (5 anos)

“Eu queria ter tempo para estar com eles, queria ter tempo para mim.”

Os momentos de tensão deste perfil surgem associados à gestão do desempenho na profissão e os cuidados à criança. Esta tensão encontra maior expressão nas mães-sós com menos escolaridade porque têm menos tempo para estar com os filhos. Ao assumirem a responsabilidade total na gestão do dia-a-dia os sentimentos de culpa e desconforto emocional surgem com maior frequência no seu discurso.

“Uma pessoa quer ficar um bocadinho com ele e às vezes ele quer uma história, mas eu não posso ler-lhe uma história todos os dias porque tenho coisas a fazer...uma complicação na cabeça!!! Tenho mais isto para fazer, tenho mais aquilo o que é que eu faço? Vou atende-lo a ele? Vou fazer outra coisa? E depois já é tarde demais, tenho de ir dormir...o dia seguinte vem aí e tudo começa outra vez! É também a pena que nos deixa ter que deixa-los o dia todo nas creches e chegamos a casa e nem nesse tempo estamos com eles porque temos que fazer outras coisas. É uma dor de alma...eu se pudesse acompanhava-o até pelo menos ele ir para a primária.”

Gabriela, 28 anos, 9º ano, empregada de balcão, divorciada, guarda única, dois filhos (6 e 4 anos)

Também encontramos momentos de tensão quando estas mães falam de falta de tempo para elas. A maior parte destas mulheres sentem algum desconforto com o facto de não poderem usufruir de um tempo em que o foco da atenção é elas próprias e as suas

necessidades pessoais.

“Não há tempo para nós próprias, porque eu chego, saio do trabalho, vou buscá-los, trato deles, depois do jantar ponho-os a dormir, depois deito-me no sofá, estou estafada, no dia seguinte de manhã levanto-me, eu às tantas quando dou por mim, olho-me ao espelho, devia fazer qualquer coisa, cortar o cabelo, devia vestir melhor, não há tempo para nós, a gente esquece-se um bocado e depois é o cansaço, não temos tempo para nós próprias.”

Vânia, 25 anos, 9º ano de escolaridade, assistente administrativa, solteira, guarda única, um filho (5 anos)

Quadro 4

Famílias que constituem o *Perfil Gestão autocentrada (por opção)*

Nº	Nome	Guarda	Idade mãe	Estado civil	Idade filhos	Escolaridade	Profissão	Tipo de horário
6	Leonor	Única	25	Separada	4 e 1	10º ano	Secretária numa câmara municipal	Regular/pouco flexível
8	Francisca	Conjunta	44	Divorciada	6	Licenciatura	Advogada	Regular/flexível
9	Esmeralda	Conjunta	40	Divorciada	10 e 4	Licenciatura	Professora 1º ciclo	Regular/pouco flexível
10	Vânia	Única	25	Solteira	5	9º ano	Assistente administrativa	Regular/pouco flexível
16	Teresa	Conjunta	38	Divorciada	6	Licenciatura	Gestora de marketing	Regular/pouco flexível
18	Helena	Única	38	Solteira	5	Licenciatura	Técnica de análises clínicas	Turnos/ horário longo/noturno
22	Joana	Única	37	Divorciada	6	Mestrado	Administradora hospitalar	Regular/flexível
21	Gabriela	Única	28	Divorciada	6 e 4	9º ano	Empregada de balcão num café	Regular/pouco flexível
26	Elisabete	Conjunta	42	Divorciada	12	Licenciatura	Bibliotecária	Regular/pouco flexível

Perfil 2- Delegação múltipla (compondo soluções dia-a-dia)

“Tenho imensas pessoas a quem recorrer. Tenho sempre quem me fique com as miúdas e são sempre pessoas fáceis de encontrar, disponíveis.”

Ana, 39 anos, licenciatura, professora, divorciada, guarda conjunta com residência alternada, dois filhos (9 e 7 anos)

“Sou uma privilegiada porque nunca tenho dificuldade em encontrar quem me fique com ele. Desde amigos, colegas, a empregada lá em casa, baby-sitter ou uma sobrinha mais velha...nunca me preocupo muito em encontrar gente disponível precisamente porque está sempre alguém pronto a ajudar.”

Júlia, 40 anos, licenciatura, psicóloga, divorciada, guarda conjunta com residência alternada, um filho (8 anos)

***“Tenho muitas pessoas que me ajudam no dia-a-dia, tenho sempre alguém”*: a gestão de uma rede muito alargada de cuidadores**

Este perfil de articulação família-trabalho tem como principal característica associar um conjunto bastante alargado e diverso de prestadores de cuidados à criança e à família monoparental. Estes prestadores de cuidados podem ser formais ou informais, pagos e/ou não pagos. No caso dos prestadores de cuidados formais pagos encontramos as creches, as escolas, os colégios, os atl, os centros de explicações e estudo, os serviços de transporte e as atividades desportivas, formativas e lúdicas. Os prestadores de cuidados informais podem ser pagos e não pagos. Os pagos são a empregada doméstica e as *baby-sitters*; os não pagos são a família (avós, tias, primas, sobrinhas), os amigos, os colegas, os vizinhos e os pais de colegas de escola.

O recurso a ambos os tipos de cuidados pagos é uma solução cara, o que faz com que este perfil, nesta população, seja composto por mães-sós com rendimentos relativamente elevados.

A rede de apoio é muito diversificada, forte, regular e flexível, o que permite que estas mulheres possam organizar o seu dia-a-dia de modo mais tranquilo e eficiente. Poderem recorrer a um conjunto alargado de instituições e pessoas oferece a possibilidade de uma

gestão do quotidiano feita tendo em consideração, ao mesmo tempo, as necessidades da mãe e da criança.

As ocasiões, em que a mãe-só recorre a esta rede ampla de cuidadores, também variam de acordo com as circunstâncias. As mães-sós podem recorrer ao apoio destes agentes de manhã (antes de a criança ir para a escola) ao fim do dia (quando a mãe necessita trabalhar até tarde) à noite (quando precisam de acabar uma tarefa inadiável ou quando têm uma reunião de trabalho que pressupõe jantar) toda a noite (quando a mãe viaja em trabalho ou numa saída com os amigos até madrugada) ou apenas por algumas horas (para fazer compras, tratar de assuntos, etc.).

Acresce ainda dizer que este é o perfil que é constituído por maior número de mães com guarda conjunta e residência alternada. Este facto poderá hipoteticamente indiciar que estas mulheres ao decidirem partilhar os cuidados com o pai da criança de modo bastante regular e equilibrado também poderão sentir maior facilidade em recorrer a outro tipo de cuidadores aquando do seu tempo de cuidar.

“A minha sorte é que, felizmente, arranjei uma senhora que toma conta de bebés e que por especial favor vai-me buscar o miúdo à escola e fica lá com ela. Quando há alguma coisa inadiável para fazer ou uma saída qualquer e não dá para o levar, posso deixar em casa de uma amiga, ou outra. Às vezes são os vizinhos do lado, se calha num dia em que a vizinha não pode, a filha dela fica com ele e pronto, não tem problema. Também tenho uma senhora que mora em Lisboa e que, quando vamos lá jantar ou ao cinema acabamos por ficar em casa dela porque ela gosta de nos ter lá, também pode acontecer eu ter um jantar em lisboa e que se prolongue e, às vezes vou lá deixá-lo a casa dela. Por isto, eu tenho tudo mais ou menos organizado porque se não tivesse, estava limitadíssima, não podia conviver com ninguém.”

Catarina, 49 anos, mestrado, designer gráfica, solteira, guarda única, um filho (6 anos)

“Tenho várias pessoas em permanente standby. Acontece-me imenso por exemplo, estar na autoestrada, não conseguir sair de Lisboa, ficar parada no meio do trânsito e tenho sempre uma pessoa a quem eu pago à hora, se eu não chego a horas, essa pessoa vai buscá-las à escola e dá jantar se eu precisar. Tenho outra pessoa, que também é uma amiga e aí ficam mesmo em minha casa. Quando vou sair, para elas não saírem do ritmo, arranjei-lhes uma pessoa a quem pago por noite. É para horas extra, a B. é só até a hora do jantar. Quando eu vejo que tenho uma reunião em Lisboa ou apanho trânsito, nunca passa da hora do jantar. Portanto às 21, 21.30 no máximo estou em casa. E depois eu vou a casa dela buscá-las. Tenho ainda outra pessoa, outra amiga de confiança que as vai buscar à escola, dá-lhes

banho, dá-lhes jantar, mete-as na cama e no dia seguinte vai pô-las à escola.”

Marta, 34 anos, 9º ano, free-lancer em publicidade, divorciada, guarda única, duas filhas (7 e 5 anos)

Para além desta rede de prestadores de cuidados, estas mães, nas férias de Verão, recorrem a outros tipos de serviços de cuidados às crianças tendo em vista o lazer e as aprendizagens. Como tal, recorrem a semanas de férias enquadradas em instituições diversas, com temáticas e atividades distintas.

“Nas férias é mais complicado eu já vou começar a fazer uma coisa que é mandá-lo este ano para um campo de férias, durante as férias de Verão, no jardim zoológico também têm atividades e é assim que vai ser é das 9 às 5. Os miúdos têm atividades dentro do jardim zoológico e é ótimo porque ele adora animais e fica a saber tudo sobre os animais, ficava lá durante 15 dias e depois ponho-uns 15 dias nos meus tios em Tomar ou noutros no Entroncamento...é assim um bocado variado, mas tenho que organizar antes para as coisas não falharem...”

Catarina, 49 anos, mestrado, designer gráfica, solteira, guarda única, um filho (6 anos)

“Nas férias de Verão é certo que elas vão fazer um conjunto de atividades diferentes. Oceanário, Aquário Vasco da Gama, Jardim Zoológico...enfim há uma série de sítios que fazem semanas de férias para eles. Depois vamos às nossas férias, depois as férias com o pai, depois vão uma semana com os meus pais ou a minha irmã para um lado, depois vão com os outros avós para a terra deles...e quando ainda andam por cá estão um dia com umas amigas, outros com outras, outros com as primas, outros com umas vizinhas... fazem muitos programas variados com pessoas diferentes. Elas gostam e eu estou muito apoiada, sempre.”

Ana, 39 anos, licenciatura, professora, divorciada, guarda conjunta com residência alternada, dois filhos (9 e 7 anos)

As mulheres deste perfil são mulheres que investem na sua atividade profissional. Trabalham longas horas porque, na maior parte das vezes, levam trabalho para casa. Não sentem que deixam de dar atenção aos filhos precisamente porque conseguem trabalhar depois de deitar os filhos.

“Gosto muito do que faço. Muito. Há uma certa necessidade de realização profissional, pronto.”

Catarina, 49 anos, mestrado, designer gráfica, solteira, guarda única, um filho (6 anos)

“Eu sinto-me muito realizada com o que faço. E tenho sempre trabalho para fazer. A verdade é que o trabalho não acaba quando voltamos para casa e é muito cansativo. Mas acho que o melhor que posso fazer por elas é ser feliz e é fazer o que gosto que me faz feliz. E com isso elas aprendem que devem fazer o que gostam.”

Ana, 39 anos, licenciatura, professora, divorciada, guarda conjunta com residência alternada, dois filhos (9 e 7 anos)

Apresentamos três histórias que representam de modo claro o modo como estas mães organizam o seu dia-a-dia:

Luísa, 35 anos, doutoramento, professora universitária, solteira, guarda única, mãe de uma criança (3 anos)

Tiago acorda às 7 da manhã para beber o leite e ver o seu vídeo preferido. Luísa leva-o para sua cama e tenta mantê-lo aconchegado a si até às oito horas. Para poder tomar banho, vestir-se, preparar um lanchinho para a escola e tomar o pequeno-almoço a mãe deixa o filho a ver os tão desejados desenhos animados. Depois de tudo pronto Luísa veste a criança e leva-a ao colégio. Por volta das 9/ 9.30 horas chega à faculdade. O final do dia é o momento em que a diversidade de cuidadores se revela. Tiago sai da escola pelas 5.30/ 6 horas e, de acordo com os horários da mãe, existem várias soluções para fazer a criança chegar a casa: a mãe, quando sai a horas de o ir buscar a horas, a empresa de transportes de crianças que a mãe contratou, a avó, a tia, a prima e, muito esporadicamente uma amiga. Se for Luísa a apanhar o filho no colégio, antes de irem para casa, passam pelo parque ou, como moram na mesma rua que grande parte dos familiares, vão a casa de alguns para lanchar e conversar um pouco. Uma vez em casa, Luísa dá banho a Tiago, veste-lhe o pijama e faz o jantar. Depois de comer vão ler uma história e Tiago adormece. Existem momentos em que Luísa tem mais trabalho e, para não ficar até tarde na faculdade, leva algumas coisas para fazer em casa. Nesses dias, para poder deitar o filho cedo e fazer o seu trabalho costuma pedir à sua empregada doméstica (que trabalha em sua casa duas vezes por semana) para ficar até mais tarde ou a uma das cinco sobrinhas a ajudarem a cuidar do filho *“Eu tento combater o exclusivismo no cuidar, eu tento rodear-me de pessoas que apareçam e que façam coisas com ele, a minha mãe, uma das minhas 5 sobrinhas, várias pessoas.”*

Catarina, 49 anos, mestrado, designer gráfica, solteira, guarda única, um filho (6 anos)

Catarina acorda às 7.30 da manhã. Vinte minutos depois acorda o filho. Tomam o pequeno-almoço, vestem-se e saem pelas 8.20 horas para João entrar na escola às 8.30h (a escola é perto de casa). No final do dia é a ama (sua vizinha) que vai buscar a criança à escola. João fica em casa da senhora até a mãe chegar e, quando precisa de apoio nos trabalhos de casa, é a filha da ama que o ajuda. A mãe chega por volta das 6 horas e vão para casa.

Brincam um bocado, acabam os trabalhos que ficaram por fazer e enquanto João vê televisão a mãe prepara o jantar. Depois de comer veem televisão, conversam um pouco, Catarina lê uma história e por volta das 9.30/10 horas João vai para a cama. Depois de a criança adormecer, Catarina arruma a cozinha, lê um pouco, vê televisão e vai dormir cedo. Todas as terças e quintas João vai ao Karaté e é a mãe que o leva e traz na maior parte das vezes. No entanto, em época de maior atividade profissional Catarina pede a uma amiga ou a uma outra vizinha para o levar e trazer. Sexta-feira é um dia diferente. Neste dia Catarina e João encontram-se com um grupo de amigos e organizam, em conjunto com estes, várias atividades de fim-de-semana onde todos os adultos cuidam de todas as crianças. Quando Catarina tem uma saída à noite pede a uma amiga para ficar lá em casa a dormir ou aos vizinhos do lado para a criança ir lá dormir e, na manhã seguinte apanha o filho em casa dessas pessoas. Nas atividades de fim-de-semana em que João não pode participar a mãe-só também pode dispor de um grupo de amigas com quem faz *“intercâmbio de amigos ao fim-de-semana”* em que as crianças se conhecem todas e vão passando fins-de-semana uns em casa dos outros: *“durante o fim-de-semana ele vai para casa dos amigos dele, pode não ser todo o fim-de-semana e isto também lhe permite fazer outras coisas, ir a sítios diferentes e eu tenho várias pessoas que me ajudam, eu tento combinar e ele fica lá e pronto, não tem problema e eu estou descansada, telefono à noite e pronto.”* Para além desta vasta rede de apoio que opera em diversas situações, e por períodos de tempo diferentes, Catarina ainda tem uma empregada doméstica, que vai lá a casa duas vezes por semana e que, como também é sua vizinha, quando é necessário vai noutra ocasião em que seja necessário fazer uma limpeza mais profunda.

Marta, 34 anos, 9º ano, free-lancer em publicidade, divorciada, guarda única, duas filhas (7 e 5 anos)

Marta e as filhas acordam entre as 7 e as 7.30. Enquanto toma banho e depois prepara o pequeno-almoço as crianças vão vestindo a roupa que deixou pronta na noite anterior. Marta areja os quartos, *“dá um jeito na cozinha”* e arruma os pijamas e faz as camas enquanto as filhas veem um pouco de desenhos animados e organizam as mochilas. São 8.45 e saem todas de casa prontas para mais um dia de escola e trabalho. Se Marta não tiver um trabalho ao final do dia vai buscar as filhas por volta das 5.30 horas. Se não puder ir buscar as filhas a criança mais velha apanha a carrinha do colégio e fica na creche da irmã à espera da mãe. Por volta das 6 horas da tarde, Marta chega e apanha as duas. Quando o trabalho se prolonga por mais tempo Marta tem *“duas pessoas em standby a quem paga à hora para ir buscar as crianças à escola ou mesmo dar-lhes o jantar”* nesta última situação tanto pode ser em casa de Marta como em casa de quem as vai buscar. Nos dias em que Marta tem um horário que lhe permite ir buscar cedo as filhas, ao chegarem a casa começa por fazer o

jantar e pôr as crianças a tomar banho. Depois de brincarem um pouco, a mãe chama-as para jantar e antes das 9 da noite, depois de lavarem os dentes, as duas crianças já estão na cama para dormir. Nesse momento era Marta que lia a história para dormir, mas como agora a filha mais velha já sabe ler é esta quem lê a história para a irmã. Marta despede-se das filhas e vai arrumar a cozinha. Quando não tem amigos lá em casa para beber um café e conversar um pouco, ou trabalho para fazer em casa, Marta aproveita para ler e deitar-se cedo (9.30/10 horas da noite). Porém, esta mãe tem sempre horários bastante irregulares e acontece a semana onde se adivinhava alguma regularidade de horários transformar-se numa semana de grande confusão de horários. Quando a mãe tem trabalhos que obrigam a permanência de dois, três dias no Norte do país, a mãe pede a uma amiga, a quem paga ao dia, para que fique em sua casa a cuidar das filhas, que as leve e traga da escola, dê banhos, faça o jantar e fique durante a noite. Se esta amiga não tem disponibilidade para passar a noite com as crianças, a mãe recorre a uma senhora que se prontifica a ir para casa de Marta e cuidar das crianças durante a noite e até à amiga de Marta chegar de manhã (8.45 horas) para as levar para a escola.

“O pai não está presente durante a semana. Não precisa. Tenho tanta gente!”; “O pai está e vai estar sempre muito presente no dia-a-dia dos meus filhos”

Aceder a uma rede tão vasta de cuidadores não quer dizer, em alguns casos, que nessa rede esteja incluído o pai da criança. Quando isto acontece o progenitor não está presente na rede de apoio por duas razões: porque a guarda da criança é conjunta com residência alternada e a presença do pai é sentida como um alargar do seu tempo de cuidar ou porque a mãe não quer a presença do ex-marido no quotidiano dos filhos.

“No meio de tanta ajuda, pode parecer estranho, mas não peço ajuda ao pai delas. Se ele está com elas na semana seguinte porque é que eu haveria de lhe pedir ajuda na minha semana? Acabava por ser um cuidado quase em permanência...e elas estão em guarda partilhada com residência alternada, certo? E eu também quero ter o meu tempo, a minha forma de estar, o meu contexto, no fundo, o meu mundo com elas. E o pai não precisa estar também nesta nossa cumplicidade dos dias em que estamos só as três.”

Ana, 39 anos, licenciatura, professora, divorciada, guarda conjunta com residência alternada, dois filhos (9 e 7 anos)

“Eu também não peço ajuda a toda a gente, por exemplo não tenho a ajuda do pai dele. Era só o que faltava agora também isso...com sorte ainda dizia que eu não conseguia cuidar do meu filho sozinho e acontecia uma chatice que ninguém precisa que aconteça, não é?”

Júlia, 40 anos, licenciatura, psicóloga, divorciada, guarda conjunta com residência alternada, um filho (8 anos)

Porém, existem casos em que as mães procuram a participação do ex-marido no quotidiano dos filhos. Este tipo de situação acontece quando a mãe mantém com o ex-marido uma relação de apoio cordial ou quando o pai não tem uma presença assídua na vida do filho. Em ambos os casos, apesar da vasta rede de cuidadores de que estas mulheres dispõem, o cuidado do pai é solicitado como uma forma não só de responsabilização deste face aos cuidados dos filhos como também de proporcionar á criança uma vivência mais próxima do progenitor.

“Elas estão com muita gente diferente. Isso é bom. Mas eu também quero que o pai esteja com elas e cuide. Muitas vezes recorro a ele para as ir buscar porque acho que é bom para elas e para ele. As pessoas estão sempre lá e cuidam e fazem muitas coisas sempre que preciso e se elas estão, o pai também deve estar. É bom.”

Marta, 34 anos, 9º ano, free-lancer em publicidade, divorciada, guarda única, duas filhas (7 e 5 anos)

“Falar com o pai dele, foi muito complicado, ao fim de tanto tempo...tentei e, falei, estava fora de questão com a criança, fiquei pior que estragada e pensei, se não quer de uma maneira, quer de outra e fui para tribunal e aí o juiz fez com que o pai aceitasse ter visitas uma vez por mês. E agora o meu filho começou a ver o pai e ele já o vai buscar à escola nos dias em que lhe peço.”

Luísa, 35 anos, doutoramento, professora universitária, solteira, guarda única, mãe de uma criança (3 anos)

Estas mães têm, entre elas, uma conceção diferente do papel de género e das suas atribuições no que diz respeito aos cuidados aos filhos. Ao passo que a mãe com um percurso escolar curto considera que os pais não têm muita capacidade ou sensibilidade para cuidar da criança, as mães mais escolarizadas afirmam que tanto o pai como a mãe têm capacidade, sabem e podem cuidar dos filhos.

O mesmo acontece com o papel do pai. A mulher que acredita que o pai não tem capacidades para cuidar é a que dá menos importância ao papel do pai. As mães que atribuem uma importância fulcral ao pai são as que acreditam na equidade de papéis de género. Esta última conceção está presente seja em mulheres com guarda única, seja em mulheres com guarda conjunta e residência alternada.

“Receio não ter muita gente por perto quando precisar”; “Acredito que as miúdas aprendem muitas coisas com pessoas diferentes.”: recear não ter rede de apoio/ diversificar experiências, alargar horizontes.

As mães deste perfil construíram esta solução diária de cuidados aos filhos porque é uma forma de se sentirem apoiadas de diversas formas, porque temem não ter soluções suficientes para cuidar dos filhos e por isso, munem-se de uma rede muito alargada de pessoas que possam estar disponíveis, e porque acreditam que este modo de conciliação proporciona aos filhos uma diversificação de referências afetivas que obrigam ao desenvolvimento de competências na relação com o outro.

“Eu também recorro a muita gente porque no fundo acho que receio não haver ninguém para cuidar delas...sei lá, imagino sempre que haverá um momento em que não pode ninguém cuidar ou ficar... por isso é que quanto mais gente cuidar, Mais salvaguardada estou e elas também”.

Marta, 34 anos, 9º ano, free-lancer em publicidade, divorciada, guarda única, duas filhas (7 e 5 anos)

“Tenho muita gente porque tenho receio de não ter ninguém quando precisar. No fundo também é isso.”

Ana, 39 anos, licenciatura, professora, divorciada, guarda conjunta com residência alternada, dois filhos (9 e 7 anos)

Estas mães sentem igualmente que não devem cingir os cuidados dos avós porque, deste modo, a criança perderia a diversidade do dia-a-dia. Ao mesmo tempo, estas mulheres sentem que se se apoiarem apenas nos pais estão a sobrecarregá-los.

“Os meus pais já não são novos. Com tanta gente a quem posso recorrer, esta também é uma maneira de não estar sempre a pedir-lhes e de ser até mais independente deles. E as miúdas perdiam o contacto com amiguinhos e adultos de sítios diferentes.”

Marta, 34 anos, 9º ano, free-lancer em publicidade, divorciada, guarda única, duas filhas (7 e 5 anos)

“Elas têm tanta gente. Depois têm o pai. Depois ficam com os avós quando querem. Não tem que ser todos os dias porque aquela questão do ir visitas os avós e estar com eles e gostarem e terem os miminhos todos acaba-se com a relação no dia-a-dia, não é? E eles estão cansados e tudo...”

Ana, 39 anos, licenciatura, professora, divorciada, guarda conjunta com residência alternada, dois filhos (9 e 7 anos)

“Escolhi ter o meu filho sozinha e pedir apoio a um conjunto alargado de pessoas!”;
“Percebi que era muito bom ter ajuda porque até então tinha sido tudo eu.”

Relativamente aos percursos de entrada na monoparentalidade, as mulheres que enquadram esta estratégia tiveram dois tipos de percursos: o de mulher solteira independente sem qualquer experiência na conjugalidade e o de mulheres divorciadas/separadas.

“Decidir ser mãe sozinha foi um grande investimento afetivo. Um projeto meu. Algo que queria concretizar, algo em construção”.

Luísa, 35 anos, doutoramento, professora universitária, solteira, guarda única, mãe de uma criança (3 anos)

“Havia muita falta de assistência, não é? Por parte do pai... Portanto, tanto à casa, como a mim e ao filho. E também por ter descoberto um relacionamento paralelo. Saiu sem pôr qualquer obstáculo.”

Ana, 39 anos, licenciatura, professora, divorciada, guarda conjunta com residência alternada, dois filhos (9 e 7 anos)

“Se gosto desta solução? Sim. Se queria estar mais tempo com elas e não ter tanto que pedir ajuda? Também.”: ter mais tempo para cuidar dos filhos

Neste perfil, as mães sentem alguma tensão pelo facto de recorrerem a uma rede tão diversificada. Ao olharmos mais aprofundadamente para os discursos destas mulheres, apesar de percebermos a satisfação com a solução encontrada, percebemos que sentem uma tensão na gestão entre o tempo que as crianças passam na sua companhia e o tempo que passam com outras pessoas. As mães deste perfil, em alguns momentos da entrevista acabam por mostrar alguma inquietação por não poderem estar mais tempo com os filhos e por não lhes proporcionarem a atenção que sentem ser necessária.

“Agora gostaria de estar mais tempo com elas. Gosto do que faço, mas queria abrandar um pouco porque quero acompanhar mais a adolescência. Mas isto das escolas também não anda bem...pedir reduções de horário por cumprimento de outras atividades na escola nem sei se vai dar, mas gostaria de ter menos turmas, por exemplo, o que me daria menos tempo de permanência na escola, por exemplo (,,) Eu gostaria de estar mais tempo com elas. Gostaria de não ter de delegar tanto nas outras pessoas que me apoiam. A verdade é que gostaria de não precisar de recorrer a tanta gente porque isso quereria dizer que podia estar mais tempo com as minhas filhas. Mas ao mesmo tempo também sinto que tenho muita sorte em poder ter tanta gente a quem pedir ajuda. Enfim...”

Ana, 39 anos, licenciatura, professora, divorciada, guarda conjunta

com residência alternada, dois filhos (9 e 7 anos)

“Neste momento, para lhe ser franca, o meu filho é um objetivo muito concreto e quero dar mais apoio ao meu filho que está numa idade que precisa imenso. Tanta gente é bom, mas sinto que eu podia fazer o trabalho, se calhar, de metade deles. Queria estar mais tempo (...) Sempre que há trabalhos que eu tenho que dar resposta, com prazo porque são trabalhos grandes, é evidente que isso depois se vai refletir no tempo com o meu filho. Por isso, tento compensar um bocado com aquela retaguarda que é única forma de ele estar mais acompanhado, mas depois quem paga é ele que fica muito tempo com outras pessoas...”

Catarina, 49 anos, mestrado, designer gráfica, solteira, guarda única, um filho (6 anos)

Terem que gerir tantos prestadores de cuidados é outra fonte de tensão e cansaço. As mães afirmam que sentem perder um pouco o controlo de quem faz o quê, em que circunstâncias e em que dias.

“Às vezes é difícil gerir tanta gente. E muitas vezes decidir para onde vão, com quem vão ou o que vão fazer é complicado porque elas também têm a sua opinião e por vezes não coincide com a minha...e fazer valer a minha opinião ou o que me dá mais jeito às vezes é complicado. E depois saber em que dias acontece o quê acaba por ser complicado logo no início do ano letivo porque ainda não estamos habituadas... depois tenho as mães das amigas a convidar e a oferecer para ficar elas... depois os avós a dizer que ficam com elas...depois sou eu que quero que fiquem com a empregada em casa porque é melhor para estudarem, enfim, controlar os dias das atividades com quem elas estão, às vezes, é mesmo cansativo!”

Ana, 39 anos, licenciatura, professora, divorciada, guarda conjunta com residência alternada, dois filhos (9 e 7 anos)

Para além disto, estas mães acabam por se sentirem “obrigadas” a retribuir a atenção e os cuidados a todos os que a ajudam no dia-a-dia.

“Tenho fins-de-semana de ter um monte de miúdas lá em casa como recompensa dos pais e amigos andarem de um lado para o outro com elas, durante a semana.”

Ana, 39 anos, licenciatura, professora, divorciada, guarda conjunta com residência alternada, dois filhos (9 e 7 anos)

“Eu vou-me queixar de uma coisa sem nexo nenhum, mas a verdade é esta: eu tenho tanta gente a ajudar que me sinto quase culpada por não poder retribuir a todos como desejaria! E mais, muitas vezes organizo coisas lá em casa para poder também contribuir para os outros pais poderem fazer programas sozinhos. Ele tem muitos convites para ir para a nataçãõ com aquela mãe ou para ficar a estudar em casa de um amigo ou vizinho e isso é uma ajuda enorme que me é difícil retribuir porque tenho um horário mais tardio.”

Júlia, 40 anos, licenciatura, psicóloga, divorciada, guarda conjunta com residência alternada, um filho (8 anos)

Quadro 5

Famílias que constituem o Perfil Delegação múltipla (compondo soluções dia-a-dia)

Nº	Nome	Guarda	Mãe	Estado civil	Filhos	Escolaridade	Profissão	Tipo de horário
1	Ana	Conjunta	39	Divorciada	9 e 7	Licenciatura	Professora do ensino secundário	Regular/pouco flexível
3	Luísa	Única	35	Solteira	2	Doutoramento	Professora universitária	Regular/pouco flexível
4	Júlia	Conjunta	40	Divorciada	8	Licenciatura	Psicóloga social	Regular/pouco flexível
13	Catarina	Única	49	Solteira	6	Licenciatura	Designer	Regular/pouco flexível
14	Marta	Única	34	Divorciada	7 e 5	9º ano	Free-lancer ramo da publicidade	Regular/flexível
25	Madalena	Conjunta	37	Divorciada	13, 14	Licenciatura	Gestora de produto	Regular/pouco flexível
29	Laura	Conjunta	39	Divorciada	10	Licenciatura	Assistente social	Regular/pouco flexível
30	Matilde	Conjunta	43	Divorciada	12	Licenciatura	Professora do 2º ciclo	Regular/pouco flexível

Perfil 3 – Apoio avós (optar pelo apoio/ necessitar de delegar)

“Os avós são importantes, têm um papel muito importante e não é só aquele cuidar antes ou depois da escola, do dar lanche ou banho nos dias mais complicados. A importância dos avós é a de darem referências familiares e de história de vida aos netos. A disponibilidade para transmitir estas coisas é muito importante e estarem lá é maravilhoso.”

Mariana, 36 anos, licenciatura, técnica superior, divorciada, guarda conjunta e residência alternada, um filho (6 anos)

“Ficando com os avós, eles não ficam tanto tempo nas escolas e nos atls e também alguns são mais caros... acaba por sair mais barato, não é? E os avós também querem estar com eles e a mim ajuda-me muito que a minha mãe me fique com eles, fico mais descansada, sei que estão bem. Sei que a minha mãe vai estar sempre ali para tudo, é um descanso muito grande.”

Sara, 20 anos, 9º ano de escolaridade, segurança, solteira, guarda única, uma filha (6 meses)

“Eu escolhi o apoio dos avós, ajudam a tomar conta dele”; “ A minha mãe é a segunda mãe dela. Fica com ela mais tempo que eu”: entre a escolha e a necessidade

Partilha Avós caracteriza-se pelo forte apoio e presença diária dos avós nos cuidados aos netos. As mães recorrem aos avós diariamente para cuidar dos netos não só antes e após a creche ou a escola como também nas férias escolares, em situações de trabalho ao fim-de-semana ou por turnos, e em caso de doença.

Todas as mães que enformam este perfil de conciliação família-trabalho têm horários de trabalho mais ou menos prolongados ou uma atividade profissional por turnos. A grande maioria das mães trabalha ao Sábado, todo o dia, ou até à hora de almoço. Não trabalhando ao fim-de-semana, algumas mães têm necessidade de levar trabalho para casa.

Neste perfil, a forte presença das avós toma duas formas de cuidar distintas: o modo de apoio que se traduz na escolha da mãe-só (principal prestadora de cuidados e gestora de

recursos) em aceder ao apoio da avó ao início e ou final do dia ou aos Sábados pela manhã; e o modo de apoio baseado na delegação dos cuidados à criança na avó em qualquer momento do dia e noutras situações que requerem outro tipo de empenho e presença (refeições, banhos, assistência nos trabalhos da escola).

O primeiro modo de apoio das avós diz respeito a mães, solteiras, divorciadas ou separadas, com percursos escolares longos (licenciatura), independentes financeiramente, com uma situação profissional estável, e que vivem na própria casa. O segundo modo de apoio compreende dois tipos de mulheres; as divorciadas independentes, com pouca escolaridade e profissões pouco qualificadas; e as jovens mães solteiras dependentes dos pais, com quem vivem, que engravidaram no final da adolescência e que decidiram abandonar os estudos para trabalhar.

Nas famílias de jovens mães solteiras o modo de apoio é construído em torno de um modelo de dupla maternidade onde os cuidados à criança, a sua educação, atenções e apoio ao seu desempenho escolar são sistemática e permanentemente partilhados entre a mãe e a avó. Estas jovens estão enquadradas em famílias com pouca escolaridade, algumas carências económicas e situações profissionais precárias e pouco qualificadas. O facto de ainda estarem a estudar aquando da descoberta da gravidez, ou terem deixado de estudar precocemente, faz com que estas jovens mães tenham, tal como os seus pais, uma formação académica baixa (3º ciclo, no máximo) e que assumam posições menos qualificadas na sua atividade profissional.

As três descrições do dia-a-dia que aqui apresentamos ilustram os dois modos de cuidar que constituem este perfil:

**Luísa, 30 anos, 12º ano de escolaridade, escriturária, divorciada,
guarda única, um filho (5 anos)**

O dia de Luísa começa por volta das 7.15. O despertador toca, levanta-se e logo de seguida o filho acorda. Enquanto o filho corre para a sala para ver os desenhos animados, Luísa vai preparando o pequeno-almoço. Nos dias em que o filho toma banho de manhã sair de casa acaba por ser mais complicado. Nesses dias António não quer sair da banheira e tirá-lo de lá (e aos brinquedos que levou) acaba por ser uma tarefa difícil. Depois da criança vestida é hora de lhe dar o pequeno-almoço e Luísa acabar de se vestir. Entre “*despacha-te*” e “*veste a roupa*” passando pelo “*já estamos atrasados*” saem de casa. Por volta das 8.20 estão fora de casa e é Luísa que

o leva à escola. Uma vez a criança entregue na escola, Luísa segue para o seu local de trabalho. O dia do filho acaba por volta das 18 horas com a avó a ir buscar o neto e a levá-lo para sua casa. A avó prepara um pequeno lanche e, nos dias em que António não tomou banho de manhã é ela que lhe dá o banho. Depois de tomar banho, António vê os desenhos animados enquanto a avó prepara o jantar. Luísa chega a casa da mãe por volta das 20 horas e a criança já tomou banho e jantou. Luísa acaba por jantar com a mãe e depois vão os dois para casa já com António de pijama e pronto para dormir. Luísa trabalha também ao Sábado e nesse dia o filho está sempre com a avó. Luísa leva o filho a casa da mãe e ele fica ao cuidado da avó e do tio o dia todo. No final do dia Luísa vai buscar o filho a casa da mãe e depois de jantar volta para sua casa. Todos os dias esta mãe-só acaba os dias envolta em pensamentos...sentada no sofá ou já deitada pensa no dia que passou: *“à noite a gente recai mais, pensa mais, não é? E quando a gente deita os miúdos pensamos que já não aguentamos mais o cansaço... a cabeça continua às voltas, não descansa. Estou sempre a recapitular o dia-a-dia. Estou sempre a pensar na vida...”*

Mariana, 36 anos, mestrado, técnica de informática, divorciada, guarda conjunta com residência alternada, mãe de dois filhos (8 e 6 anos)

É a semana em que Mariana fica com os filhos. As crianças estiveram com o pai na semana anterior e depois de alguns dias monótonos e sem grandes tropelias as manhãs da *“semana dos bebés”* começam agitadas. Depois de tomar banho e vestir-se Mariana prepara o pequeno-almoço e só depois de ter os lanches prontos, roupas preparadas, mesa posta e televisão ligada nos desenhos animados é que acorda os filhos. Amélia de 8 e João de 6 são *“dois miúdos cheios de vida e muitas birras de sono”* e Mariana tem de se munir de alguma *“paciência matinal”* para vestir as crianças sem *“se passar da cabeça”*. A carrinha chega por volta das 8 horas e descem de elevador os três até à porta do prédio, onde os espera a monitora do colégio. A mãe volta para casa, acaba de se arranjar, arruma algumas coisas-principalmente as roupas espalhadas na correria do vestir- e segue para o trabalho. Todos os dias, por volta das 18 horas, é a avó que vai buscar os netos. Nos dias de sol vão lanchar à pastelaria perto da escola, brincam no parque enquanto a avó toma um café e, por fim, fazem umas compras no minimercado. Nos dias de chuva e frio vão logo para casa. Uma vez em casa, normalmente a da avó, as crianças fazem os trabalhos da escola e é esta, ou o avô, que supervisiona as atividades. Quando a mãe chega um pouco mais tarde (perto das 9 horas) são os avós que dão o banho e o jantar em sua casa e depois levam as crianças para casa da filha para lhes vestirem o pijama e lavar os dentes. Quando a mãe chega, depois de conversar um pouco com os pais, despede-se destes e deita as crianças depois da história de dormir. Mariana ainda tem que jantar e normalmente, nestes dias, o jantar é o que os pais levaram de sua casa. Nos dias em que Mariana sai mais cedo

vai buscar os filhos a casa dos pais e, se a mãe não tiver o jantar pronto, vai para casa, prepara o jantar, dá os banhos, veste as crianças e, depois do jantar e de ver um pouquinho de televisão as crianças vão para a cama. Se nestes dias não tiver trabalho para fazer em casa arruma a cozinha e outras coisas que tenham ficado desarrumadas. O dia acaba com um livro ou uma série de televisão. Quando as crianças ficam doentes são os avós que ficam com as crianças o dia todo em sua casa. Nas férias escolares também são os avós que ficam o dia todo com os netos e nas férias de Verão, no período em que ficam com a mãe, partilham os dias entre as férias com a mãe e as *“temporadas de verão na terra dos avós”*.

Sara, 20 anos, 9º ano de escolaridade, segurança, solteira, guarda única, uma filha (6 meses)

Sara estava a estudar quando engravidou do namorado e sem sequer perguntar a sua opinião decidiu que ia ter a criança e que teria ajuda dos pais para a educar e cuidar. Deixou os estudos para poder *“ganhar dinheiro para ajudar nas despesas da filha”* e nem sequer tem saudades do tempo de estudante. Hoje trabalha num centro de diversões onde é supervisora e segurança de diversos brinquedos e atividades. O dia começa perto das 8 da manhã. Sara acorda, toma banho, veste-se e dá o biberão a Telma. Antes de sair de casa já vestiu a criança e com um *“abracinho”* despede-se da criança. A partir deste momento é a avó que cuida da sua filha durante todo o dia. Saem para tomar o café da manhã e voltam por volta da hora do almoço para comer. Depois da sesta, vão até às compras, passeiam um pouco e voltam para casa para a avó preparar o jantar para toda a família. Sara volta por volta das 18 horas e é ela que dá banho a Telma, veste o pijama, brinça e dá o jantar. O dia desta jovem mãe acaba no seu quarto a adormecer a filha e, depois de a deitar, acaba por adormecer também, mas a ver televisão. Quando esta mãe deseja sair com amigos é também a avó que cuida da neta e a deita. No entanto, *“nestes momentos, o ambiente em casa não é dos melhores”*. Sara vive as suas saídas com pouco à vontade e sente-se sempre muito espartilhada pela mãe que lhe está sempre a dizer: *“não te esqueças que agora és mãe, não tens a liberdade que queres e tens que ter cabeça para pensar no que andas a fazer porque agora tens uma responsabilidade séria”*. A jovem mãe está feliz por ter decidido ter a filha mas tem pena de não ter um emprego melhor para ser mais independente.

“Não podia pagar atf, pedi à minha mãe.”; “Ela pode aprender imenso com a convivência com os avós.”; “A minha mãe faz tudo, dá-lhe o banho, o jantar e põe-na a dormir”: o apoio das avós a três compassos

Como percebemos pelo discurso destas mães-sós a forte presença dos avós é muito importante na organização do dia-a-dia familiar. Para cada uma destas mulheres saber que, em qualquer eventualidade, podem contar com o apoio e cuidados dos seus pais fá-las sentir maior tranquilidade na gestão dos cuidados à criança e no desempenho da sua atividade profissional.

“Pelo trabalho que tenho não consigo funcionar com um horário fixo, portanto acabo por ficar até mais tarde uma série de dias por semana. O que me obriga, em muitos momentos a chegar tarde a casa, mas faço-o com tranquilidade porque saber que ela está bem e com a minha mãe deixa-me confiante. Até porque quando chego apanho-a e sei que vai estar tudo bem e vamos para casa.”

Mariana, 36 anos, licenciatura, técnica superior, divorciada, guarda conjunta e residência alternada, um filho (6 anos)

No entanto, dadas as diferenças no modelo de apoio de cuidados da avó, as razões que fazem as mães adotarem este perfil também são distintas. As mães com escolaridades mais longas recorrem aos cuidados dos seus pais como um modo de associar aos avós a construção das memórias e afetos de infância e, ao mesmo tempo, a promoção do desenvolvimento pessoal e afetivo dos filhos.

“Acho que são importantes porque transmitem muito até a própria história da família e até a transmissão de coisas de quando os pais eram pequenos. Acho que isso é muito interessante, depois por outro lado, também a disponibilidade que eles têm para as crianças, porque têm o tempo mais disponível, não estão tão preocupados com outras coisas para fazer.”

Mariana, 36 anos, licenciatura, técnica superior, divorciada, guarda conjunta e residência alternada, um filho (6 anos)

As mães com percursos escolares curtos associam este modo de cuidar à confiança que têm na sua mãe, à necessidade de que esta cuide dos filhos em horários prolongados e à necessidade de uma solução mais económica. Estas mulheres, porque desenvolvem a sua atividade profissional em profissões pouco remuneradas e que exigem o cumprimento de turnos ou horários de trabalho longos, dependem fortemente do auxílio das suas mães.

“Se não fosse a minha mãe a ficar com o miúdo depois da creche como é que eu podia pagar mais o prolongamento?”

Luísa, 30 anos, 12º ano de escolaridade, escriturária, divorciada,
guarda única, um filho (5 anos)

“Se não fosse a avó a ficar com eles, depois da creche e da escola como é que eu podia? Fica mais barato assim, porque eu também acho que não conseguia pagar o prolongamento (...) Trabalho de Segunda a Sábado todo o dia, são muitas horas. Sempre trabalhei ao Sábado, as cabeleireiras têm esta questão assim. Mas isto é meu e eu até podia fechar ao fim-de-semana, o que acontece é que é também ao Sábado que estão as pessoas que trabalham durante a semana, é quando as noivas precisam de se prepararem...enfim, os miúdos sempre viveram assim, não notam. Agora eu é que vejo que a minha mãe está ficar velhota e é mais difícil porque quando estou com eles sou eu que trato de tudo e assim tem que ser ela.”

Maria, 31 anos, 9º ano de escolaridade, cabeleireira, divorciada,
guarda única, dois filhos (11 e 5 anos)

“É uma pessoa de confiança, sim é de confiança. Existe aquela relação de amor entre avó e netos que é muito bonita. Sei lá se uma ama lhe ia dar comida a horas ou se ela ia chorar e uma ama tem sempre muitas crianças não estás sempre ali a olhar só para uma. Acho que está melhor com avó do que com uma ama.”

Sara, 20 anos, 9º ano de escolaridade, segurança, solteira, guarda
única, uma filha (6 meses)

No caso das mães sós divorciadas/separadas, a forte presença dos avós permite-lhes, inclusivamente, organizar as tarefas domésticas de modo mais eficaz. Grande parte destas mulheres diz aproveitar que a criança fica ao final do dia com os avós para, quando saem do trabalho, irem às compras, tratar de alguns assuntos ou para falarem com os professores dos filhos.

“Dá-me muito jeito ter a possibilidade de pedir aos meus pais para ficarem mais um bocadinho com eles ao fim do dia, depois de eu sair do cabeleireiro, e eu ir mais descansada para o supermercado. Todas sabemos o que pode ser ir para as compras com as crianças, para além de stressante acaba-se por comprar coisas que não são precisas e demora-se muito mais tempo.”

Maria, 31 anos, 9º ano de escolaridade, cabeleireira, divorciada,
guarda única, dois filhos (11 e 5 anos)

“Algumas vezes também peço aos meus pais para ficarem com eles quando tenho alguma coisa para arrumar lá em casa que possa dar mais confusão ou numa mudança nos quartos, ou assim. Quando vou às compras peço para ficarem. Para mim é muito mais fácil e rápido”

A mãe divorciada com guarda conjunta e residência alternada deste perfil não recorre aos seus pais para ficarem com o filho quando necessita de cumprir diversas tarefas domésticas, fazer compras ou tratar de assuntos diversos porque o faz quando as crianças estão com o pai.

“Ajuda para fazer as coisas em casa ou para ir fazer compras eu nunca peço aos meus pais. Não tem lógica...se eu fico uma semana sozinha, posso aproveitar para fazer essas coisas. “

Mariana, 36 anos, licenciatura, técnica superior, divorciada, guarda conjunta e residência alternada, um filho (6 anos)

Porém, quando questionada se considera isso uma vantagem face às mães de guarda única, a mãe-só afirma que a solução de organização se impôs pela guarda estabelecida e não porque assim o quis. Acrescenta que apesar de poder organizar os tempos de acordo com a presença, ou não, do filho em casa, existem momentos em que, por exigências profissionais, tem muitos afazeres na semana em que está com o filho e isso acaba por obrigar a que tenha também de gerir o trabalho doméstico com os cuidados ao filho e a atividade profissional.

“... mas também lhe digo que limpezas e compras têm sempre que se fazer, mesmo com a criança em casa! E quanto ao trabalho o mesmo!”

Mariana, 36 anos, licenciatura, técnica superior, divorciada, guarda conjunta e residência alternada, um filho (6 anos)

No caso específico das mães solteiras que sempre viveram com os pais, e porque se trata de jovens que sempre estiveram sob os seus cuidados, a preocupação com a gestão dos afazeres domésticos nunca surgiu nos seus discursos. Mais, o facto da gestão do lar ter sido sempre feita pela avó permite às jovens mães não sentirem necessidade de gerir tempos, compras, tarefas domésticas ou orçamentos.

“Eu inscrevi-me para part-time do meio-dia às cinco, e eles disseram, mas temos aqui das dez às sete não lhe dá jeito? E eu também só por duas horas, até nem me faz diferença nenhuma porque a minha mãe está em casa.”

Sara, 20 anos, 9º ano de escolaridade, segurança, solteira, guarda única, uma filha (6 meses)

“Foi o divórcio e eu fiquei sozinha”; “Eu queria ser mãe, era solteira... nada era impeditivo!”; “Engravidei, deixei os estudos e fui trabalhar.”: diferentes contextos de entrada na monoparentalidade

As mães que constituem este perfil tiveram diferentes percursos de entrada na monoparentalidade. Como vimos os cuidados das avós são a forma de conciliar família e trabalho tanto de divorciadas como de solteiras. Porém, tanto no grupo das mulheres divorciadas como no das mulheres solteiras encontramos percursos de entrada na monoparentalidade distintos. As primeiras são todas mulheres com autonomia pessoal e financeira que vivem em sua casa com os filhos; as segundas apresentam dois caminhos até à monoparentalidade completamente distintos: o trajeto de mulher solteira, independente, com casa própria e uma carreira profissional consolidada, que decidiu ser mãe, mesmo não tendo uma relação estável; e o trajeto de jovem mãe adolescente (agora com menos de 23 anos), que vive com os pais, que engravidou enquanto estudava e que decidiu abandonar os estudos para trabalhar.

“Imagine você estar descansada em casa e o marido, de repente, dizer que está cansado e que quer separar-se. Imagine que nem lhe passava nada pela cabeça e a bomba cai ali mesmo no seu colo! Pois, foi assim comigo.”

Maria, 31 anos, 9º ano de escolaridade, cabeleireira, divorciada, guarda única, dois filhos (11 e 5 anos)

“Eu tinha uma relação mais ou menos estável, não vivíamos juntos e a dada altura engravidei. Eu fiquei muito contente e disse que ia ter a criança, ele nem por isso. A relação entretanto acabou e eu tenho o meu filho, vivo com ele, cuidado dele, é assim!”

Beatriz, 40 anos, licenciatura, técnica de análises clínicas, solteira, guarda única, um filho (5 anos)

“Eu e o pai dela andávamos (namorávamos) e engravidei. Pronto. Depois tive medo de contar aos meus pais e não queria tirar o bebé e depois continuei a viver com os meus pais. Não havia condições para ter uma vida com o pai dela, fiquei sempre com os meus pais.”

Sara, 20 anos, 9º ano de escolaridade, segurança, solteira, guarda única, uma filha (6 meses)

“Não se tira à criança o contato com as duas famílias, é a sua história.”; “Têm a família deles aqui, comigo.”; “Ele não quer saber da filha.”: mães que incentivam relações familiares; mães que afastam; mães que não têm possibilidade de manter contacto

As mães divorciadas com percursos de entrada na monoparentalidade feitos pela rutura de uma conjugalidade que se foi degradando ao longo do tempo, têm a representação de que a criança e os cuidados a esta deverão, também, fazer parte da família do ex-marido. Com isto, pensam, por um lado, evitar que a criança se sinta afastada da família do pai e permitir à criança ganhar um conjunto alargado de referências familiares quer da família da mãe, quer da família.

“Nunca criei aquela coisa de ser eu a fazer uma determinada coisa. Tanto que, sabe que esta coisa de partilhar com o pai e ela ter estes dias com ele e nos fins-de-semana, ela habitua-se a não ser eu a fazer as coisas...”

Mariana, 36 anos, licenciatura, técnica superior, divorciada, guarda conjunta e residência alternada, um filho (6 anos)

“Os cuidados aos filhos têm de ser do pai e da mãe. A criança precisa dessas referências. E é também importante estar com o pai e com a família do pai para poder ter as duas referências e a perceção de que as pessoas são diferentes. Eu apoio ao máximo uma relação mais aberta e ampla.”

Beatriz, 40 anos, licenciatura, técnica de análises clínicas, solteira, guarda única, um filho (5 anos)

As mulheres divorciadas com histórias conjugais marcadas pela violência, sentem alguma relutância em manter um contacto regular entre a criança e o pai. A história conjugal sobrepõe-se à necessidade de construir uma relação próxima entre a criança e o pai. Existe, nestas famílias, a necessidade de gerir os tempos de convívio entre ambos de modo restrito e com bastante rigor.

“Tenho receio dele. Acho que não vai saber estar com eles. A minha experiência com ele também me deixa mais assim, Não é? (...) tem que fazer também como o tribunal disse. E tem que cumprir.”

Maria, 31 anos, 9º ano de escolaridade, cabeleireira, divorciada, guarda única, dois filhos (11 e 5 anos)

Estas mulheres não permitem alterações ao que foi estipulado pelo tribunal e quando os filhos estão com o pai o sentimento subjacente é o de que a criança foi “visitar” o pai.

Esta atitude está ancorada na ideia de que “a criança já tem família”, que é a da mãe, e que, de vez em quando, está com o pai e uma outra família que é “a família do pai”.

“O regime é de visitas de quinze em quinze dias com o pai. Ele nunca vê o pai durante a semana. Isto ficou acordado de quinze em quinze dias, é assim. Está com o pai nos dias dele e devem ir visitar a família do pai, de certeza!”

Luísa, 30 anos, 12º ano de escolaridade, escriturária, divorciada,
guarda única, um filho (5 anos)

“Ele antes participava muito e eu tenho saudades disso, agora nem cá vem visitá-los, agora também é diferente, nem quero muito que ele ande muito metido nestas coisas dos miúdos...mas podia vir vê-los. De quinze em quinze dias, não lhe dá jeito? Eu é que não vou dar o meu tempo, já trabalho ao Sábado o dia todo.”

Maria, 31 anos, 9º ano de escolaridade, cabeleireira, divorciada,
guarda única, dois filhos (11 e 5 anos)

As jovens mães solteiras não mantêm qualquer proximidade com o pai da criança. O pai da criança não está presente na vida da criança e estas não procuram incentivar o convívio entre os dois. Nas famílias de mães solteiras mais velhas, a relação estabelece-se de modo mais participativo não só por parte do pai como por parte da mãe-só que procura construir uma relação próxima entre o pai e a criança.

Na família de guarda conjunta e residência, apesar de cada progenitor organizar o seu dia-a-dia de acordo com as suas escolhas e necessidades só intervir se o outro o solicitar, a mãe declara a importância da construção de uma relação forte entre a criança e o pai e que a família do ex-marido é a família da criança.

“As coisas não têm que funcionar como está no acordo estabelecido em tribunal. Flexibiliza-se as coisas, no sentido de haver uma maior participação dos dois. E é importante para a criança conhecer as duas famílias, as duas famílias são, em conjunto, a família dela.”

Mariana, 36 anos, licenciatura, técnica superior, divorciada,
guarda conjunta e residência alternada, um filho (6 anos)

“Um pai também deve cuidar, mas os pais nunca têm tanto jeito como as mães.”;
“Todas as pessoas podem e devem cuidar dos filhos”: entre a expressão da diferença de género e a afirmação da igualdade

A forma como as mães expressam os cuidados dos pais denuncia a sua postura face ao papel de género nos cuidados aos filhos. As mães só menos escolarizadas afirmam o

papel do pai tão importante quanto o da mãe, no entanto, afirmam o seu papel como complementar aos cuidados da mãe. A concepção tradicionalista de atribuição de papéis, de que o homem é o “apoio”, a “ajuda”, da mulher nos cuidados à criança e no quotidiano familiar está muito presente nos discursos destas mulheres. Estas mulheres apontam, deste modo, uma “importância diferente” entre pais e mães e fazem distinção entre papéis. Algumas afirmam mesmo o “instinto maternal” e o “maior jeito” da mulher para cuidar e nutrir os filhos.

*“Eu acho que um pai devia fazer tudo o que uma mãe faz, o papel de mãe devia ser repartido pelos dois, um bocadinho a mãe, um bocadinho o pai (...) Ele é pai, mas normalmente a palavra «mãe» sobressai mais, não é? (...) Eu não era capaz de dar a minha filha a ninguém quando ela nasceu, era a minha filha, era só eu... a gente sabe sempre que é a mãe que vem ao de cima, mãe é mãe”.
“És pai tens que ajudar!”*

Sara, 20 anos, 9º ano de escolaridade, segurança, solteira, guarda única,
uma filha (6 meses)

“Eles ajudam, têm de ajudar porque os filhos também são deles, não é? Mas a mãe é a mãe. A gente sabe disso. Nós temos mais capacidade, mais aquele instinto de mãe. Cuidamos sempre melhor, sabemos melhor o que eles precisam.”

Maria, 31 anos, 9º ano de escolaridade, cabeleireira, divorciada, guarda
única, dois filhos (11 e 5 anos)

“Devem dividir sempre os cuidados à criança, é bom para a criança saber que o pai ajuda a mãe a cuidar dela”.

Luísa, 30 anos, 12º ano de escolaridade, escriturária, divorciada, guarda
única, um filho (5 anos)

As mães-sós com percursos escolares mais longos e mais favorecidas economicamente, quando se referem aos cuidados às crianças prestados pelos pais, utilizam termos como “participar” e “fazer”. Estas mulheres desenvolvem um discurso igualitário na importância de papéis nos cuidados aos filhos e as diferenças que apontam dizem respeito a questões relacionadas com uma capacidade orgânica específica da mulher (amamentar).

“É um bocadinho a pessoa que se presta para certas coisas, é um partilhar de tarefas, um dividir. Pai e mãe são igualmente importantes (...) as diferenças são as inevitáveis como a de dar de mamar, de resto”

Mariana, 36 anos, licenciatura, técnica superior, divorciada,
guarda conjunta e residência alternada, um filho (6 anos)

A importância do papel do pai é de tal forma fortemente atribuída pelas mães mais escolarizadas que num dos casos a mãe-só, quando trabalha ao fim de semana,

disponibiliza a sua própria casa para a criança poder desfrutar da companhia e dos cuidados do pai.

“A importância do papel do pai é muita. É participar igual com a mãe, não há diferença. No fundo têm as mesmas obrigações e têm os mesmos direitos que a mãe (...) Ele quando pode vem ver a filha e fica cá no fim-de-semana em que estou a trabalhar e fica com ela, se eu estou um dia a fazer noite, ele pode ir busca-la à escola e trá-la cá para casa e fica cá com ela até eu chegar no dia seguinte de manhã...”

Beatriz, 40 anos, licenciatura, técnica de análises clínicas, solteira, guarda única, um filho (5 anos)

***“A minha mãe tem outra maneira diferente da minha.”; “Tenho sentimentos de culpa porque não consigo estar mais tempo com ela”; “Tenho mesmo que pedir sempre ajuda”*: a diferença no cuidar; o sentimento de culpa; a falta de privacidade**

Nas famílias de jovens mães solteiras os momentos de maior tensão surgem quando as mães sentem que a avó interfere demais nos cuidados por si prestados. Muitas vezes, no seu discurso, as mães afirmam que as avós estão demasiado envolvidas na educação dos netos e que não têm em consideração a sua própria opinião.

“Porque para a minha mãe ela é um boneco de porcelana e se a gente lhe faz uma coisinha mais ela parte-se toda. E eu já não penso dessa maneira. Já sou mais liberalista, quando eu estou com a minha mãe eu faço as coisas à minha maneira e a minha mãe começa logo a stressar comigo: -Ah não faças assim e faz assim...e coitadinha! E eu e a minha mãe desde que ela nasceu estamos-nos mesmo a dar mal. Mal, mal e mal. (...) Acho que a educação dela é uma coisa que tem de ser à minha maneira, e eu estou farta de dizer aos meus pais, eles mimam-na demais, se ela chora só um bocadinho eles vêm logo a correr, eu não, eu acho que é birra. Às vezes mete-se demais!”

Sara, 20 anos, 9º ano de escolaridade, segurança, solteira, guarda única, uma filha (6 meses)

Todas as mães sentem que não têm tempo suficiente para estar com a criança. Umhas porque têm momentos em que *“são obrigadas a levar trabalho para casa”*, outras porque tiveram que alargar o horário de trabalho, todas afirmam *“sentir culpa por não estar mais tempo com a criança”*.

“É complicado conciliar as coisas. A minha preocupação é sempre mais por causa da miúda porque mas pronto, preciso de trabalhar, percebe? Essas coisas todas... são muito complicadas.”

Beatriz, 40 anos, licenciatura, técnica de análises clínicas, solteira, guarda única, um filho (5 anos)

“Gostava de ser eu a assegurar ainda mais a coisa. Só que é complicado porque eu não consigo fazer um horário, sair daqui a uma hora fixa. Gostava...ela é uma criança que precisa de muita atenção e temos sempre aqueles sentimentos...”

Mariana, 36 anos, licenciatura, técnica superior, divorciada, guarda conjunta e residência alternada, um filho (6 anos)

A falta de privacidade é outra fonte de desconforto e tensão. Recorrer aos avós de forma permanente faz com que estas mães se sintam obrigadas a justificar todas as atitudes e, com isso, sentem que perdem a liberdade de ação.

“É assim um bocado de dependência em relação aos meus pais, não é? Porque tenho que estar sempre a combinar com eles, eu sou uma pessoa independente e cria-me alguns problemas nesses termos, percebe?”

Mariana, 36 anos, licenciatura, técnica superior, divorciada, guarda conjunta e residência alternada, um filho (6 anos)

“Estamos sempre dependentes da ajuda deles...Isso não me deixa muito contente...mas o que é que eu faço?”

Luísa, 30 anos, 12º ano de escolaridade, escriturária, divorciada, guarda única, um filho (5 anos)

Quadro 6

Famílias que constituem o Perfil Apoio avós (optar pelo apoio/necessitar de delegar)

Nº	Nome	Guarda	Idade mãe	Estado civil	Idade filhos	Escolaridade	Profissão	Tipo de horário
5	Sara	Única	20	Solteira	1	9º ano	Segurança em parque de diversões	Regular/inflexível
15	Luísa	Única	30	Divorciada	5	12º ano	Escriturária	Regular/inflexível
23	Beatriz	Única	40	Solteira	5	Licenciatura	Técnica de análises clínicas	Regular/pouco flexível
27	Mariana	Conjunta	36	Divorciada	8 e 5	Mestrado	Técnica superior de 1ª classe	Regular/pouco flexível
28	Maria	Única	31	Divorciada	11 e 5	9º ano	Cabeleireira	Regular/pouco flexível

Perfil 4 – Voltar para casa dos pais (pelo apoio emocional/ por necessidade económica)

“ (...) depois o ir para casa dos pais...eu não poder, na altura não tinha possibilidades económicas, não poder ter a minha autonomia e a minha privacidade e voltar a viver em casa dos pais e voltar a viver o papel de filha...na altura eu estava muito debilitada a nível emocional e a nível físico e foi muito complicado também para a minha filha...”

Verónica, 31 anos, licenciatura, educadora de infância, divorciada, guarda única, um filho (4 anos)

“A mudança foi muito má. Quando saímos pensamos que é para sempre e depois o voltar é muito mau porque estamos a assumir um falhanço e ao mesmo tempo a nossa incapacidade de tratarmos da nossa vida sozinhas e das nossas filhas...é muito mau, passamos de mulheres adultas quase como miúdas outra vez”

Sofia, 27 anos, 7º ano de escolaridade, administrativa de um banco, divorciada, guarda única, dois filhos (6 e 3 anos)

“Voltei para casa dos meus pais porque quis.”; “Voltar a viver com a minha mãe foi por necessidade pura”: entre a escolha e a resignação

Neste perfil encontramos mães sós divorciadas que voltaram a viver com os seus pais e que dependem fortemente dos seus cuidados e apoios. Apesar da forte dependência, estas mulheres têm uma atividade profissional independente, são as organizadoras do dia-a-dia dos filhos e, quando estão em casa, assumem a totalidade das tarefas do cuidar.

Este perfil enquadra níveis de escolaridade e tipos de inserção profissional diferentes: situações de mães-sós pouco escolarizadas que, após o divórcio/ separação, não têm condições económicas para suportar uma casa sozinhas e que, por isso, procuram acolhimento em casa dos seus pais; e a situação de mulheres com percursos escolares longos (licenciatura) com situações económicas e profissionais estáveis, mas que, por razões associadas ao divórcio (partilhas; sofrimento emocional), não compraram casa, ainda pode acontecer que, mesmo mantendo a sua própria casa, tenham decidido viver

com os pais.

Apesar das diferentes situações económicas e familiares todas as mães são vistas pelos seus pais como as principais cuidadoras dos filhos e com autonomia na resolução e gestão dos cuidados à criança. Deste modo, são elas que têm a responsabilidade na organização do dia-a-dia da criança e na resolução de todos os problemas relacionados com o seu quotidiano.

Todas estas mães acabam por ter atividades profissionais muito intensas. No entanto, a intensidade do desempenho da sua atividade profissional pode ser, em termos do número de horas que despendem no seu local de trabalho, ou em termos do investimento pessoal que imprimem no exercício das suas funções.

A grande maioria tem horários regulares, mas longos. Regulares no sentido que entram e saem quase sempre às mesmas horas (exceto uma das mães que, por ser assistente de bordo, tem um horário muito “flutuante”), e longos, porque grande parte das mulheres acaba por trabalhar mais do que sete a oito horas por dia, e, em algumas circunstâncias, aos fins-de-semana.

Uma das mães, com menos recursos económicos, afirma a disponibilidade para trabalhar seja quando for para ganhar mais dinheiro. No entanto, tenta fazê-lo de 15 em 15 dias que é quando as crianças estão com o pai.

“Com a separação agora tenho que fazer mais tempo (...) por precisar...e também eles precisavam e eu acumulei funções e se for preciso ir ao fim-de-semana, às vezes vou aos feriados...já dá para fazer uns tostões, não é? Quer dizer que estou sempre disponível para a entidade patronal, coincide sempre quando eles estão com o pai, eu disponibilizei-me.”

Liliana, 33 anos, 9ºano, rececionista, separada, guarda única, dois filhos
(4 e 2 anos)

Dadas as circunstâncias frágeis e de carência que algumas famílias monoparentais deste perfil vivem, os avós acabam por partilhar todos os seus recursos, apesar de também eles escassos. São também os avós que cuidam da criança quando a mãe não está em casa, que a vão buscar à escola ou que a recebem da carrinha da escola. A partir do momento em que a mãe está em casa é esta que assume, por completo, todos os cuidados e atenções à criança.

“Quando eles estão doentes, quando a minha mãe pode, está com eles, ir ao médico sou eu que vou, mas se a minha mãe pode depois fica com eles, se não, tenho eu que faltar para ficar com eles.”

Otília, 27 anos, 8º ano de escolaridade, administrativa, solteira, guarda única, dois filhos (6 e 2 anos)

Apresentamos o dia-a-dia de algumas famílias que emolduram este perfil de relação família-trabalho:

Liliana, 33 anos, 9ºano, rececionista, separada, guarda única, dois filhos (4 e 2 anos)

Liliana acorda às 6.45 para, quando não sobra comer do jantar, preparar o almoço que os filhos irão levar para a escola. Perto das 7.30 acorda as crianças, veste-as, dá o biberão ao mais pequeno e a papa à mais velha. A avó, que entretanto já se prepara para ir trabalhar, fica com os netos enquanto Liliana vai a correr buscar o pão para o seu almoço. Dez minutos depois leva os filhos até à carrinha que os levará à creche. É hora de ir para o trabalho. Ao final do dia (19.45) é também a carrinha da escola que traz as crianças para casa. Esta opção teve de ser tomada porque o horário de trabalho de Liliana e de sua mãe não lhes permite apanhar as crianças às 18 horas. *“Têm de andar nesta lufa-lufa, o pai não os pode ir buscar e como estavam sempre as senhoras do colégio á porta com eles à nossa espera, achei que tinha que ser assim...mas são muitas horas...”* Uma vez as crianças em casa, a mãe recebe-as, brinca um pouco com os dois (no Verão vão ao parque infantil), dá os banhos, o jantar *“sou eu que faço o jantar, só se não vier a horas é que é a minha mãe que o faz.* Por volta das 22 horas vão para o quarto para dormir. Depois de verem algumas cassetes do Panda ou da Cinderela as crianças adormecem. Arrumar a cozinha é uma tarefa partilhada entre Liliana e a mãe, deitam-se já tarde e tentam fazê-lo sem barulho pois dormem os quatro no mesmo quarto. Nos dias em que Liliana tem que trabalhar até mais tarde (23h) é a avó que cuida dos netos e os deita. No entanto, mesmo chegando mais tarde, e porque dormem todos no mesmo quarto, as crianças e a avó acabam por acordar e só voltam a adormecer quando a mãe se deita. *“É uma situação muito difícil, temos de engolir muitos sapos para que tudo corra bem.”* Quando as crianças ficam doentes é Liliana quem falta ao trabalho para ir ao médico ou para cuidar das crianças.

**Fernanda, 34 anos, licenciatura, assistente de bordo, divorciada,
guarda única, um filho (3 anos)**

Fernanda tem horários irregulares. A sua atividade profissional obriga-a, por alguns dias, a fazer o turno da noite e, por vezes, voos que a fazem estar fora do país três dias seguidos. No entanto, Fernanda também tem a vantagem de poder acumular os dias de descanso com o fim-de-semana, o que a faz sentir mais presente nos cuidados ao filho. Por ter horários muito variáveis o dia-a-dia desta mãe-só acaba por ser relativamente incerto. O modo como Fernanda organiza o dia está muito dependente dos pais. Apesar de ter a sua própria casa, esta mãe necessita de dormir e fazer todas as refeições em casa dos seus pais para poder estar mais tempo com o filho sem se preocupar com os afazeres da casa (a sua mãe não trabalha) ou com os horários a que deita ou acorda o filho. De facto, Fernanda diz que vive em casa dos pais: *“eu sinto-me um bocadinho sozinha lá em casa, acabo por viver aqui, às vezes sinto-me assim um pouco mais irritada porque às vezes quero vestir isto ou aquilo e tenho roupas na minha casa, mas a verdade é que eu vivo aqui, com estes horários, não dava para ser de outra forma.”* Quando Fernanda tem voo de madrugada (4/5h) ou de manhã (7h) são os avós que acordam o neto, o vestem, dão o pequeno-almoço e levam para a escola. Se Fernanda chega a tempo de ir buscar o filho à creche é ela que o faz e uma vez chegados a casa é Fernanda que dá banho, o lanche e ajuda a mãe na preparação do jantar. Depois de jantarem todos, Fernanda lê a história de dormir e deita o filho. Nos dias em que tem voos de à tarde, Fernanda leva o filho à escola e vai para o aeroporto, são os pais que vão buscar o neto e cuidam deste até o deitarem. Quando Fernanda tem voos de longo curso são os avós que durante três dias cuidam do neto até a mãe chegar, nos três dias seguintes em que a mãe folga tudo o que diz respeito ao filho é ela que faz e resolve. Em casa de doença ou férias, se a mãe não está de férias ou de folga, são também os avós que ficam com a criança.

**Verónica, 31 anos, licenciatura, educadora de infância, divorciada,
guarda única, uma filha (4 anos)**

São 6h da manhã, o despertador toca e Verónica prepara-se para um novo dia. Toma banho, veste-se e acorda a filha. Depois de tomarem o pequeno-almoço, veste a criança, prepara a sua mochila da escola e saem. Verónica tem dois horários de entrada que alternam semana sim, semana não, numa semana começa às 8.30h noutras às 9.45 h. Dalila segue o mesmo horário de entrada da mãe vai e vem com esta todos os dias *“assim é fácil”*, diz a mãe. A criança não está na mesma creche onde Verónica trabalha, mas como sai relativamente cedo (16.30 ou 17.45) Dalila nunca fica demasiado tempo à espera da mãe ao final do dia. Quase todos os dias, a caminho de casa, a criança adormece no carro e Verónica deixa-a dormir um pouquinho antes de tomar banho e jantar. Como a criança dormiu um pouco depois da escola

Verónica aproveita para a deitar mais tarde e brincar ou ver os desenhos animados com a filha. Depois de deitar a criança a mãe-só volta para a sala para estar um pouco com os pais. No entanto, Verónica adormece rapidamente no sofá pois apesar de ser a sua mãe a cumprir todas as tarefas relacionadas com o lar, está muito cansada para conversar até tarde. Quando Dalila fica doente ou Verónica tem alguma reunião é a avó que fica com a criança em casa, dá-lhe banho e o jantar. No entanto, quando Verónica chega a casa assume a total responsabilidade dos cuidados à filha *“a responsabilidade passa toda para mim, e mesmo quando ela está com a avó sou eu que tenho de decidir tudo, toma de medicamentos, cuidados, alimentação, tudo. E para mim é assim que deve ser, eu tenho o meu espaço e um papel novo na casa dos meus pais e foi conquistado e conversado.”*

“A minha profissão é muito instável e às vezes eu sinto-me sozinha, eu preciso disto”;
“Não queria nada... ter de assumir a incapacidade de me sustentar, foi voltar a ser filha.”

As mães com percursos escolares longos e profissões qualificadas escolheram este modo de conciliar família e trabalho, as mães menos escolarizadas e com profissões menos qualificadas renderam-se à necessidade de voltar a casa dos pais. Para as primeiras ficar em casa dos pais é usufruir de um apoio emocional muito forte e ter uma forte ajuda na organização do quotidiano e no cuidado aos filhos; para as segundas, foi o único recurso que tinham para fazer face às despesas. A resignação à dependência, dada a impossibilidade de pagarem uma casa sozinhas, foi o sentimento sempre presente nas entrevistas.

“Eu janto aqui na minha mãe, quando chego... Ficamos por aqui, aqui estou com os meus pais, estou apoiada. Isto depois é assim, eu em geral faço voos à tarde e chego entre a meia-noite e as três da manhã, o meu filho está a dormir, e eu opto por ficar também porque ele ainda acorda durante a noite e a minha mãe tem que se levantar em geral às seis e meia e então eu acho isso injusto e assim quem se levanta sou eu.”

Fernanda, 33 anos, licenciada, assistente de bordo e formadora,
divorciada, guarda única, um filho (3 anos)

“Com o divórcio foi difícil dar atenção à minha filha porque eu chorava muito e estava muito debilitada emocionalmente e portanto, foi muito difícil. Estar sempre disponível para ela foi muito complicado e foi muito por aí que decidi vir para casa dos meus pais.”

Verónica, 31 anos, licenciatura, educadora de infância, divorciada, guarda partilhada, residência alternada, um filho (4 anos)

“Vir para casa da minha mãe...eu não tinha possibilidades de fazer outra coisa, como é que eu pagava as coisas? Como? Se eu estou a pagar as dívidas que ele fez enquanto éramos casados?”

Liliana, 33 anos, 9ºano, rececionista, separada, guarda única, dois filhos (4 e 2 anos)

“Adorava ter uma casa só nossa é a coisa que eu mais desejo é ter um dia a minha própria casa...a questão é que é impossível com os preços que se praticam, desde as rendas, água, luz, telefone, gás, não tenho possibilidades... e a ajuda dos meus pais que vou tendo sempre de uma forma ou de outra...a situação é sempre diferente aqui em casa.”

Sofia, 27 anos, 7º ano de escolaridade, administrativa de um banco, divorciada, guarda única, dois filhos (6 e 3 anos)

“Eu tenho a minha casa, pago renda e tudo, estou aqui porque quero”; “Tenho mesmo de ficar aqui e parece-me que vai ter de ser muito tempo,”: uma situação temporária/ uma necessidade que se prolonga

Associado ao enquadramento económico e social destas mulheres está também o modo como estas mulheres vêm esta forma de conciliar família trabalho. As mães com um perfil económico e profissional mais favorável sentem a sua permanência em casa dos seus pais como uma situação transitória que permite estabilizar e solidificar a sua situação pessoal e emocional.

“Vivo aqui com os meus pais por enquanto, porque eles ajudam-me, dão-me muito apoio psicológico. Eu vou voltar para minha casa e vou viver lá com o meu filho. Não duvido disso até porque aquela casa é a nossa casa, é o nosso espaço. Estou aqui até me recompor porque esta situação é muito recente e eu tenho sofrido com a situação do divórcio.”

Fernanda, 34 anos, licenciada, assistente de bordo e formadora, divorciada, guarda única, um filho (3 anos)

“Estou com eles porque preciso. Ainda não comprei uma casa porque estou bem aqui. Ainda não me sinto com disposição para procurar casa, mas sei que será uma coisa de pouco tempo até porque a tristeza não pode durar a vida toda...nem vai. Todos queremos a nossa casa. Eu começo a pensar nisso.”

Verónica, 31 anos, licenciatura, educadora de infância, divorciada, guarda partilhada, residência alternada, um filho (4 anos)

As mulheres com maior instabilidade económica e profissional sentem esta situação como algo de se envergonham porque o sentem como um testemunho da sua incapacidade cuidar sozinhas dos filhos, de lhes proporcionar um lar, de serem mulheres adultas independentes. Sentem que muito dificilmente terão oportunidade de pagar uma casa e que esta situação se vai prolongar no tempo.

“Eu nem queria ter que vir para cá...nem sequer pensei que tinha de chegar a este ponto. Por mais que precisemos, não há nada como termos a nossa casa. Não gosto desta situação, não gosto de sujeitar os meus filhos a isto e o pior de tudo é que não vejo o fim para esta situação.”

Liliana, 33 anos, 9ºano, rececionista, separada, guarda única, dois filhos (4 e 2 anos)

**“Não estava à espera foi tudo de surpresa e rápido”; “ Havia problemas há muito”:
entre finais abruptos e ruturas que se prolongam no tempo**

As mães-sós deste perfil tiveram percursos de entrada na monoparentalidade associados a histórias conjugais completamente diferentes: umas são preenchidas por episódios e situações emocionais e financeiras graves, outras são marcadas por um fim de relação abrupto em que a mãe sofreu um abalo emocional forte.

“Um dia chega a casa e diz-me que tem uma coisa para me dizer, eu fiquei a olhar para ele. Vira-se para mim e diz-me que já não aguentava a vida de mentira que vivia e que não conseguia continuar numa situação que o fazia sofrer. Disse-me que era homossexual...fiquei petrificada. Nem soube o que dizer. Passado um dia ou dois foi para a terra dele, divorciámo-nos com os papéis que recebi pelo correio, uns tempos depois. Foi tudo muito rápido.”

Fernanda, 34anos, licenciada, assistente de bordo, formadora, divorciada, guarda única, um filho (3 anos)

“Ele fazia muitas dívidas. Desde o início. Estava sempre a fazer compras para aqui e para ali e depois gastava o dinheiro com os amigos. Era sempre uma tristeza. Depois de me divorciar ainda soube de mais dívidas que ele tinha feito. Agora sou eu que tenho de pagar porque ele está desempregado. Foi sempre assim. Tive que sair de casa e ele de vez em quando bebia e pronto, acabou.”

Liliana, 33 anos, 9ºano, rececionista, separada, guarda única, dois filhos (4 e 2 anos)

“Um pai tem que dar dinheiro, tem de dar regras, a mãe é mimo”; “Devem partilhar, tudo igual.”

Neste perfil, o papel do pai está associado ao nível de escolaridade da mãe-só. Nas famílias de mães com percursos escolares mais curtos, a atribuição do papel de género é profundamente tradicionalista e genderificada. Estas mulheres afirmam a diferença entre a mãe e o pai nos cuidados aos filhos e a representação da paternidade e do papel do pai está associado à satisfação das necessidades básicas, à imposição da autoridade e à responsabilização pela educação moral. De facto, a forma como estas mães expressam a participação do pai nos cuidados à criança denuncia a sua postura face ao seu papel. O uso de palavras como “ajudar” e “contribuir” mostram que as mães vêem o cuidado dos pais como suplementar do cuidado da mãe.

“Um pai que não se preocupa que tem que dar dinheiro porque eles têm de comer, se ele não se preocupa com isso, ele tem o direito a quê? A nada (...) O papel do pai... deve ser uma entidade forte, que está ali para estabelecer as regras, para mostrar as regras... o pai deve ter um papel mais forte, uma personalidade mais forte, que tem de manter as regras, e pronto, a mãe está mais para as mimalhices e tal...”

Otília, 27 anos, 8º ano de escolaridade, administrativa, solteira, guarda única, dois filhos (6 e 2 anos)

Inclusivamente, a mãe que completou um nível de escolarização mais baixo (2º ciclo), considera que o papel do pai nos cuidados à criança cinge-se, em boa parte, ao facto dele poder contribuir para o bem-estar material da criança.

“O papel do pai é para terem estabilidade, para saberem que ele está lá. Que lhes pode dar o que precisem”.

Sofia, 27 anos, 7º ano de escolaridade, administrativa de um banco, guarda única, mãe de duas crianças de 6 e 3 anos

Nas famílias de mães-sós com percursos escolares mais longos os papéis de género são atribuídos de modo mais equitativo e sem atribuições específicas do pai e da mãe. A paternidade e o papel do pai são pensados como muito importantes para as crianças e que devem ser uma presença muito forte na vida familiar. No que diz respeito aos cuidados “partilhar”, “participar” e “fazer” são as palavras que, para estas mães-sós, melhor definem o papel do pai nos cuidados aos filhos.

“Eu acho que devem partilhar. Um pai pode mudar-lhe a fralda, pode-lhe dar biberon, pode fazer a papinha (...) Aliás, eu acho que isso é que é viver, é um casal de verdade.”

Fernanda, 34 anos, licenciada, assistente de bordo, formadora, divorciada, guarda única, um filho (3 anos)

“A partilha dos cuidados é muito importante para o casal e para a criança. O pai faz tão bem quanto a mãe e deve participar sempre e desde os primeiros tempos quando a criança vem para casa.”

Verónica, 31 anos, licenciatura, educadora de infância, divorciada, guarda partilhada, residência alternada, um filho (4 anos)

Relativamente a esta mesma questão, as mães-sós com percursos de entrada na monoparentalidade associados a situações graves na conjugalidade sentem o papel do pai dos seus filhos como dispensável e sem qualquer capacidade ou aptidão para cuidar dos filhos.

“Não tenho privacidade e sinto que tenho que me justificar pelos meus atos”; “Eu ralho e a minha mãe mete-se”; “Se eu tivesse mais tempo para brincar...”

No caso específico destas mães, os momentos de tensão em conciliar o trabalho com a vida familiar decorrem de viverem em casa dos pais. Algumas mães, e esta situação tende a acontecer mais frequentemente nas famílias de mães sós com menos recursos económicos e sociais, chegam mesmo a afirmar que se sentem espartilhadas física e emocionalmente. Algumas, por viverem com os pais em casa muito pequenas, vivem situações de grande falta de privacidade e espaço para estarem “com” e “para” os filhos.

“É apetecer-me qualquer coisa e vou ter que dizer: ”Olha mãe vou ter que...vou fazer isto ou vou fazer comer aquilo, ou (...) e depois... quando saímos pensamos que é para sempre e depois o voltar é muito mau porque estamos a assumir um falhanço e a nossa incapacidade de tratamos da nossa vida sozinhas e das nossas filhas.... passamos de mulheres adultas quase como para miúdas outra vez.”

Sofia, 27 anos, 7º ano de escolaridade, administrativa de um banco, divorciada, guarda única, dois filhos (6 e 3 anos)

“Não pode falhar nada. E para não falhar nada, temos de engolir muitos sapos (...) (...) Ainda não sei muito bem como é que tenho que estar, como é que não tenho que estar (...) Dormimos todos no mesmo quarto, eu a minha mãe, e os meus dois filhos, e ele não quer estar na coma dele, quer vir para onde estamos todas, e é a minha mãe a discutir, não se cala, porque só se mexem... não podem chorar...”

Liliana, 33 anos, 9ºano, rececionista, separada, guarda única, dois filhos (4 e 2 anos)

Também estas mães, à semelhança de algumas do perfil anterior, sentem que as suas mães acabam por estar demasiado envolvidas com os cuidados aos netos. Em diversas situações as avós chamam a atenção das mães-sós relativamente ao tipo de orientação ou educação que dão aos filhos.

“Sou constantemente acusada de ser muito liberal com os meus filhos. Porque é bastante complicado sobretudo com tanta gente em casa, mas também com o meu temperamento por este tipo de coisas que as pessoas dizem sem ter nada a ver com isso.”

Liliana, 33 anos, 9ºano, rececionista, separada, guarda única, dois filhos (4 e 2 anos)

“Eu às vezes chateio-me com a minha mãe porque a minha mãe, às vezes eu ralho com elas e a minha mãe mete-se e diz: “ não faças isso” e eu acho que isso prejudica um bocadinho. Se eu tivesse a minha casa, eu controlava tudo e há vezes em que o nervoso miudinho faz com queiramos soltar tudo.”

Sofia, 27 anos, 7º ano de escolaridade, administrativa de um banco, divorciada, guarda única, dois filhos (6 e 3 anos)

A falta de tempo para estar com os filhos é outro fator de tensão para estas mulheres. Por dependerem das suas mães, e por terem atividades profissionais muito envolventes, estas mulheres sentem necessidade de ter mais tempo livre para usufruir da companhia dos filhos.

“É assim: se eu tivesse mais tempo, gosto de estar, gosto de brincar, gosto de estar bem com os meus filhos, não gosto de me sentir pressionada.”

Liliana, 33 anos, 9ºano, rececionista, separada, guarda única, dois filhos (4 e 2 anos)

Quadro 7

Famílias que constituem o Perfil Voltar para casa dos pais (pelo apoio emocional/ por necessidade económica)

Nº	Nome	Guarda	Idade mãe	Estado civil	Idade filhos	Escolaridade	Profissão	Tipo de horário
2	Liliana	Única	33	Separada	4 e 2	9º ano	Rececionista	Regular/pouco flexível
7	Fernanda	Única	34	Separada	3	Licenciatura	Assistente de bordo	Turnos/ horário longo/noturno
12	Otília	Única	27	Divorciada	6 e 2	8º ano	Assistente administrativa	Regular/pouco flexível
19	Verónica	Única	31	Divorciada	4	Licenciatura	Educadora de infância	Regular/pouco flexível
20	Sofia	Única	27	Divorciada	6 e 3	7º ano	Técnica administrativa num banco	Regular/inflexível

Perfil 5 - Articulação precária ou inexistente (procurando soluções, fazendo o possível)

“Isto de ficarem sozinhos não acontece porque eu quero. Acontece porque a vida faz com que aconteçam as coisas assim. Eu queria ter dinheiro para os pôr num sítio qualquer com pessoas a cuidar deles...mas se eu não tenho dinheiro para certas coisas, não posso pagar a alguém...”

Filomena, 32 anos, 1º ciclo do ensino básico, técnica numa firma de limpeza, solteira, guarda única, três filhos (14, 5, 1 ano)

“Os meus filhos têm de ficar sozinhos. Têm que ficar sozinhos mesmo, pronto, porque lá está, eu não posso mesmo estar em casa porque se eu estou em casa, sem trabalhar vai faltar-lhes as coisas, não é? Ela (a filha mais velha) mentalizou-se que tinha de ser ela sozinha...”

Manuela, 42 anos, 1º ciclo do ensino básico, empregada doméstica, solteira, guarda única, quatro filhos (20, 15, 6, 2 anos)

“Sinto que, com esta vida que tenho, o trabalho por turnos, à noite, e com muitas horas seguidas, já não sou mãe dos meus filhos.”

Maria M., 35 anos, 1º ciclo do ensino básico, empregada de limpeza de aeronaves, divorciada, guarda única, mãe de quatro crianças duas de 5 e 10 anos (com quem não vive), duas de 11 e 6 anos (com quem vive)

“Já fui mãe dos meus filhos, agora já não. Agora têm que cuidar uns dos outros. Já não sou mãe dos meus filhos”

Neste perfil encontram-se mães que assentam relação família-trabalho em alicerces muito frágeis. São famílias que vivem situações de grande fragilidade e carência económica, pela falta de dinheiro para a satisfação de necessidades básicas, pela fraca ou mesmo inexistente rede de apoio e cuidados, e pelas condições de trabalho precárias e instáveis que vivem.

Por isto, as mães vêm-se obrigadas a uma organização do dia-a-dia pouco consistente, com falhas no cuidado aos filhos que obrigam a situações de abandono parcial e, em alguns casos, ao descuidar da segurança dos filhos.

É, como foi assinalado anteriormente, um perfil que diz respeito a situações de maior vulnerabilidade económica e social com mães-sós com baixas qualificações académicas (1º ciclo do ensino básico), inserções profissionais precárias e pouco qualificadas. Por estas razões não dispõem de recursos económicos para aceder a serviços formais de cuidados à criança, ou, acedendo, as crianças estão em instituições públicas de prestação de cuidados à criança.

São mães-sós com inserções profissionais muito pouco qualificadas e com alguma precariedade. Esta precariedade diz respeito não só ao tipo de contrato que as liga à entidade empregadora (contrato a termo certo), como ao tipo de horários de trabalho (irregulares e por turnos). Estas mães trabalham para sobreviver. Algumas vivem cada dia com receio de perder a sua única fonte de rendimento.

“Se não fosse o trabalho estava lixada, não podia dar de comer aos meus filhos. E já assim sabe Deus! Isto não está fácil... tem que ser tudo à base de sopa e pão...a fruta por exemplo, é só no fim do mês...é quando a gente pode comprar assim mais umas coisitas... não há hipótese! Tá bem tá!”

Manuela, 42 anos, 1º ciclo do ensino básico, empregada doméstica, solteira, guarda única, quatro filhos (20, 15, 6, 2 anos)

“Tenho que ver que tenho filhos para criar e tem muito...sou sozinha, tenho muito que...pronto. Elas telefonam para ir fazer folgas...sempre se recebe mais algum, eu no Sábado estava com 39 e meio de febre, ela telefonou-me para eu ir trabalhar e eu fui trabalhar com febre.”

Maria M., 35 anos, 1º ciclo do ensino básico, empregada de limpeza de aeronaves, divorciada, guarda única, mãe de quatro crianças duas de 5 e 10 anos (com quem não vive), duas de 11 e 6 anos (com quem vive)

Como foi dito anteriormente, as mães-sós deste perfil não têm uma rede de cuidados permanente e regular. A maior parte destas mulheres não tem ninguém a quem recorrer. Porém, e apesar de existirem falhas na organização do dia-a-dia e nos cuidados às crianças, a maior parte destas mulheres consegue gerir o trabalho e cuidar dos filhos.

Na maioria das vezes são os irmãos mais velhos que cuidam de todos os afazeres da casa e dos cuidados aos mais novos. Quando não existem irmãos são as próprias crianças que acordam sozinhas, vestem-se, comem, e vão para a escola, ficam em casa a ver televisão ou vão para a rua.

“Eles entram às 9. Ele ainda na pré-escola e ela na escola primária. Levantam-se às 8, às vezes tomam banho à noite, outros dias não querem tomar banho à noite, levantam-se, vão tomar banho...arranjam-se, tomam o pequeno-almoço, vão para a escola. Depois vêm por volta do meio-dia, vêm almoçar. Depois entram à uma e um quarto, saem os dois às três, vêm metem-se no quarto a ver televisão e a fazer as coisas deles, outras vezes se tiver bom, vão até à rua, jogar à bola e isso. É assim que eles fazem. Andam sempre os dois.”

Maria M., 35 anos, 1º ciclo do ensino básico, empregada de limpeza de aeronaves, divorciada, guarda única, mãe de quatro crianças duas de 5 e 10 anos (com quem não vive), duas de 11 e 6 anos (com quem vive)

“Ele está com a irmã em casa. Ela anda na escola e antes de ela ir para a escola veste-o e dá-lhe comer. Quando ela tem aulas de manhã deixa o irmão na vizinha e depois vem dar-lhe o almoço e volta para a escola e depois deixa-o outra vez na vizinha e quando eu volto ele vem para casa (...) Não é bem na casa da vizinha ele fica com os filhos dela a brincar e ela vai tomando conta dos dela e do meu. (...) Mas ela trabalha. É a filha mais velha dela que fica com eles. Tem 10 anos. A miúda não tem ido à escola e vai ficando com eles. (E quando ela vai à escola?) Eles andavam todos juntos, sabe aqui no bairro toda agente se conhece...não há problemas desses.”

Manuela, 42 anos, 1º ciclo do ensino básico, empregada doméstica, solteira, guarda única, quatro filhos (20, 15, 6, 2 anos)

Poderá igualmente acontecer a mãe ter um familiar a viver perto de sua casa, mas que, ou porque se encontra numa situação física e psicológica debilitada, ou porque trabalha, um modo regular e permanente.

“Saio de casa às 6 horas da manhã para trabalhar, deixo os miúdos a dormir. Quando chego, por volta das 11 horas acordo-os e a mais velha vai para a escola. Depois fico com eles até às 4 da tarde, até que a mais velha venha da escola, ela ainda anda na primária, e depois é esta que fica com os irmãos. Ela dá-lhes o lanche e o jantar, a bebé é biberon. Quando chego já jantaram. Ela já tem experiência...teve que ser. Enquanto a mais velha está na escola é a minha mãe que fica com a bebé e vai vendo onde os outros andam, ela também não pode coitada!”

Filomena, 32 anos, 1º ciclo do ensino básico, empregada numa firma de limpeza, solteira, guarda única, três filhos (14, 5, 1 ano)

Acontece igualmente, por falta de familiares para cuidarem das crianças, a mãe, quando trabalha de noite, pedir a uma vizinha para ir batendo à porta de sua casa para saber se as crianças estão bem.

“Quando tenho o turno da noite, eles ficam os dois sozinhos (...) ela aquece o comer, pronto, porque é assim...eu deixo o gás fechado até há ali uma torneirinha, digo: “L. Faz assim, faz assim.” E ela faz se eu não tivesse confiança nela, tinha que deixar tudo em termos, mas pronto, ela já tem muita cabecinha e então ela aquece (...) Tenho uma vizinha ou isso que eu falo, se às vezes ouvir alguma coisa...a senhora liga-me, ela tem o meu número de telefone. E ela disse; “Tá bem, pronto” para estar descansada, mas pronto. Eu de manhã chego e ela está a sair para o trabalho: “Olhe eu não ouvi nada, às vezes ainda bato à porta a ver se precisam de alguma coisa, mas eles dizem que não...”

Maria M., 35 anos, 1º ciclo do ensino básico, empregada de limpeza de aeronaves, divorciada, guarda única, mãe de quatro crianças duas de 5 e 10 anos (com quem não vive), duas de 11 e 6 anos (com quem vive)

Quando alguma das crianças está doente são também os irmãos mais velhos que cuidam deles ou, quando não têm irmãos mais velhos, é uma vizinha que vai cuidando, dando os medicamentos.

“A irmã fica-me com ele quando ele está doente. Ela anda na escola e às vezes, quando o irmão está a precisar do xarope e assim ela não vai porque ele está doente ou assim. Eu não posso faltar ao meu trabalho. Ela pode faltar à escola e fica ela.”

Anabela, 36 anos, 1º ciclo do ensino básico, empregada de limpezas, solteira, guarda única, dois filhos (10 e 4 anos)

“No caso de eles ficarem doentes, se não for uma coisa grave, ela dá, senão lá tenho eu que interromper o trabalho e ficar em casa.”

Maria M., 35 anos, 1º ciclo do ensino básico, empregada de limpeza de aeronaves, divorciada, guarda única, mãe de quatro crianças duas de 5 e 10 anos (com quem não vive), duas de 11 e 6 anos (com quem vive)

“Ela já se vai ajeitando a dar-lhe os medicamentos, o médico ensina-me e eu ensino a ela. E ela dá-lhe. Já é uma mulher, com 15 anos já é uma mulher. Pode ter que faltar à escola para cuidar do irmão ou assim, mas é coisa rara.”

Manuela, 42 anos, 1º ciclo do ensino básico, empregada doméstica, solteira, guarda única, quatro filhos (20, 15, 6, 2 anos)

Apresentamos histórias que ilustram o quotidiano destas famílias:

Maria M., 35 anos, 1º ciclo do ensino básico, empregada de limpeza de aeronaves, divorciada, guarda única, mãe de quatro crianças- duas de 5 e 10 anos (com quem não vive), duas de 11 e 6 anos (com quem vive)

Maria tem um horário de trabalho que não lhe permite cuidar dos filhos como gostaria. Trabalha por turnos irregulares, mas prefere os turnos da noite. A sua preferência não acontece porque gosta de trabalhar à noite, mas porque pode ganhar mais dinheiro: *“neste turno da noite posso ganhar mais porque posso juntá-lo ao turno da manhã do dia seguinte, e já se sabe, a bem dizer casa, comida e isso...não há dinheiro para mais nada (...) acaba por ser mais algum que ganho”*. No entanto, este também é o horário onde Maria se sente mais desassossegada e com receio porque, para o cumprir, tem de deixar os filhos sozinhos em casa durante toda a noite. Nestes dias, Maria, *“para estar mais descansada”*, pede à vizinha do lado para lhe ligar para o telemóvel *“se acontecer alguma coisa”* e para ir tocando à campainha para saber se as crianças estão bem. Vive em sobressalto. Tem receio que algum dia lhe liguem a *“dar notícia de uma desgraça”*. O turno da tarde é o único que lhe permite ter tempo para estar com as crianças. Nestes dias pode acordar as crianças, dar-lhes o pequeno-almoço, levá-los à escola e deixar preparado o jantar. No entanto, ao final do dia de escola (por volta das 5 horas) os filhos já têm de voltar sozinhos para casa. Independentemente do turno que Maria faça é a filha mais velha, Tatiana, que tem a responsabilidade de cuidar do irmão quando esta não está- *“ela já é uma mulherzinha e já toma conta do irmão”*. Quando Maria faz o turno da noite ou o da manhã Tatiana acorda o irmão, vai buscar o pão, faz o pequeno-almoço, veste-o, prepara os lanches e vão os dois para a escola. Quando voltam da escola é também a criança mais velha que aquece o comer para o jantar, dá banho, ajuda José a vestir, põe a mesa, põe o irmão a dormir. Também é Tatiana que cuida do irmão quando este está doente. Nos dias em que Maria está em casa ao final do dia e à noite é ela quem vai buscar os filhos à escola, que prepara o jantar, dá banho ao filho mais novo e os deita. O dia acaba entre lavar roupa, pendurá-la, passar a ferro, arrumar a cozinha, lavar a casa de banho e ver televisão. Nas férias do Natal, Carnaval e Páscoa as crianças estão o tempo todo sozinhas em casa, mas nas férias de Verão ficam o tempo todo, com as duas outras irmãs, em casa dos pais de Maria, no Norte do país. A vida desta mãe é passada entre o medo e a preocupação. Diz que tomar bem conta de uma criança é *“ não deixar faltar nada e essencialmente estar em cima do acontecimento...”*, e é por este quotidiano organizado *“ao Deus dará”* que diz: *“...o que não é o meu caso agora, eu acho que agora já nem é tomar conta, nem é nada...eu agora digo mesmo que já fui mãe dos meus filhos, agora é impossível, agora eu já não sou mãe dos meus filhos...”*

Filomena, 32 anos, 1º ciclo do ensino básico, empregada numa firma de limpeza, solteira, guarda única, três filhos (14, 5, 1 ano)

Filomena acorda às 6 da manhã para ir trabalhar nas limpezas do hospital. Veste-se, dá o biberão ao bebé, come qualquer coisa e sai. Ao sair, deixa os três filhos a dormir. Enquanto está no trabalho é a filha mais velha que toma conta dos irmãos mais novos. Veste-os e dá as papas aos irmãos. Filomena chega pelas 11 horas e é só a essa hora que Alda, a filha mais velha, pode ir para a escola. Alda teve que mudar para o horário da tarde porque já reprovou por faltar consecutivamente às aulas da manhã, para cuidar dos irmãos. A partir desta hora Filomena dá início a diversas tarefas domésticas e aos cuidados dos dois filhos mais pequenos. Pelas 13 horas Filomena tem que voltar a sair para lavar escadas nuns prédios perto de casa. Para poder trabalhar a mãe deixa o filho de 5 anos com a filha de uma vizinha que veio almoçar a casa (12 anos) e leva a criança mais pequena consigo (o bebé fica no carrinho a brincar ou a dormir). Uma hora depois Filomena volta, apanha o filho na casa da vizinha e volta para casa para adiantar o jantar. Alda chega a casa por volta das 17 horas e a mãe sai imediatamente para fazer o turno do final da tarde. É Alda que fica encarregue de dar o lanche aos irmãos e de tomar conta destes. Pelas 20 horas a filha mais velha dá a sopa aos irmãos e a papa de fruta ao bebé. Depois de dar o prato ao mais velho, Alda deita o bebé. Entretanto, por volta das 9.30 da noite, Filomena chega e, se o filho de 5 anos ainda tiver fome dá-lhe uns cereais ou um iogurte. Enquanto Filomena deita o filho do meio Alda vai jantando. Filomena chega à cozinha já a filha mais velha jantou. Enquanto a mãe come qualquer coisa as duas conversam um bocadinho e depois vão para a sala ver televisão.

“Não consigo pagar. Onde é que vou arranjar o dinheiro? Tem que ser a miúda mais velha.”: a impossibilidade de pagar por que cuidem dos filhos

Deixar os filhos sozinhos em casa ou à guarda de um filho mais velho não foi uma decisão das mães, mas sim uma circunstância que se impôs pelas dificuldades económicas que vivem quotidianamente. Não terem condições financeiras para poderem colocar a criança numa instituição de prestação de cuidados ou, no caso dos que já estão na pré-escola, num atil que prolongue o horário escolar não foi algo que as mães procurassem ou acreditassem ser a melhor solução de cuidados aos filhos.

“Têm que ficar sozinhos. Têm que ficar sozinhos mesmo, pronto, porque lá está eu não posso mesmo estar em casa, porque se eu estou em casa, falta-lhes as coisas a eles...têm mesmo que ficar sozinhos, já é assim...Ela mentalizou-se que tinha que ser ela sozinha...e pronto, é um bocado chato, não é? Porque pronto, ela tem corpinho mas pronto, ainda é muito miúda para ter já tanta

responsabilidade como ela já tem, mas é assim, é a vida... É uma dor de alma. Eu não posso pagar para estarem num sítio que fique com eles depois daquelas horas da escolinha dela e da primária dela...

Maria M., 35 anos, 1º ciclo do ensino básico, empregada de limpeza de aeronaves, divorciada, guarda única, mãe de quatro crianças duas de 5 e 10 anos (com quem não vive), duas de 11 e 6 anos (com quem vive)

“Tem que ser ela (filha mais velha) a ficar com os irmãos, eu também não tenho hipótese que fosse outra coisa. Para pagar a uma ama ou outra coisa, ficava eu em casa. Não dá. Já disse isso à assistente social, não posso! Onde é que vou arranjar o dinheiro? Ela diz-me que se eu não arranjar ninguém para ficar com os miúdos mais novos para a mais velha poder ir para a escola, que ela ainda anda na primária, que mos tira, e depois? Não dá! Tem que ser a miúda mais velha.”

Filomena, 32 anos, 1º ciclo do ensino básico, empregada numa firma de limpeza, solteira, guarda única, três filhos (14, 5, 1 ano)

“Fiquei grávida e tivemos que juntar os trapinhos”; “A gente nem contava, ele disse: “Pá, mais um! A gente nem é casado!”; “Não era ambiente, além de beber, batia-me diante das crianças.”: relações conjugais problemáticas, fins de relação dolorosos

A leitura dos quotidianos destas famílias permite-nos perceber que estas mulheres viveram percursos de entrada na monoparentalidade com experiências emocionais marcantes. As conjugalidades que viveram enquadravam-se em situações pessoais e familiares complexas e graves.

“Tinha que ir embora. Não era ambiente para os meninos, porque ele além de beber, não tinha noção daquilo que fazia, ele batia-me diante das crianças e tudo... era horrível. E eu pronto, decidi que tinha que ser assim e eu vim para, pronto, deixei a casa, ele ficou na casa e eu vim-me embora mais os meninos (...) Com ele a beber e a não trazer dinheiro para casa, era só eu para tudo. Já se sabe que a forme apertava, que isto é mesmo assim...”

Maria M., 35 anos, 1º ciclo do ensino básico, empregada de limpeza de aeronaves, divorciada, guarda única, mãe de quatro crianças duas de 5 e 10 anos (com quem não vive), duas de 11 e 6 anos (com quem vive)

“As coisas já andavam mal porque prontos, havia sempre aquelas discussões. E depois às vezes chegava ao pé dele pedia assim dinheiro, né? E dizia: Não tenho e tal. E aí começavam as confusões todas. Começou assim durante muitos anos sempre a discutir.”

Filomena, 32 anos, 1º ciclo do ensino básico, empregada numa firma de limpeza, solteira, guarda única, três filhos (14, 5, 1 ano)

Em duas famílias as situações familiares são de tal forma imbrincadas que condicionaram a existência de múltiplas entradas na monoparentalidade com várias relações sem conjugalidade.

“Olhe, é a vida, a gente sabe que estas coisas acontecem... não é a primeira vez que tenho assim uma pessoa, não é? Eles não são todos do mesmo homem. Comigo esta história é assim, não posso fazer nada, a gente gosta-se, depois zanga-se. E depois estas coisas acontecem. Só comigo. Não posso fugir muito a isto.”

Manuela, 42 anos, 1º ciclo do ensino básico, empregada doméstica, solteira, guarda única, quatro filhos (20, 15, 6, 2 anos)

“O que ele pensou, eu também pensei que foi: pá, mais um! E a gente nem é casado. Foi assim um bocado mau, mas a gente nunca conta. Ele anda lá para os Algarves e tal ... Ele diz que a mulher já sabe de tudo... e agora, mais uma criança! Ele nem acreditava em mim, quando eu lhe disse”.

Filomena, 32 anos, 1º ciclo do ensino básico, empregada numa firma de limpeza, solteira, guarda única, três filhos (14, 5, 1 ano)

Todas estas mulheres viveram relações de conjugalidade precoces (na adolescência) que iniciaram com a descoberta da gravidez ou no desejo de sair rapidamente de casa dos pais.

“Tinha vindo da terra...eu sabia lá o que era a vida... fiquei grávida e tivemos que juntar os trapinhos casámos por isso... naquele tempo, já se sabe.”

Maria M., 35 anos, 1º ciclo do ensino básico, empregada de limpeza de aeronaves, divorciada, guarda única, mãe de quatro crianças duas de 5 e 10 anos (com quem não vive), duas de 11 e 6 anos (com quem vive)

“A gente quando é jovem não pensa, não é? A gente faz montes de histórias sobre isso, mas ele não ia viver comigo...era namorar e mais tarde... era um desejo na altura... mas eu engravidei e ele não quis”.

Manuela, 42 anos, 1º ciclo do ensino básico, empregada doméstica, solteira, guarda única, quatro filhos (20, 15, 6, 2 anos)

***“Qual relação, qual quê! Nem vale a pena estar muito preocupada com uma relação entre eles...”*: relação pai-filho em situação de rutura completa**

Com estas histórias de vida podemos perceber que a relação entre o pai e a criança não existe. Os pais estão ausentes do quotidiano dos filhos porque não mantêm qualquer tipo

de relação a mãe-só, ou porque nunca estiveram com a mãe o tempo suficiente para conhecer e estabelecer qualquer tipo de laços afetivos quer com ela, quer com as crianças.

“A vida dele é no Algarve. Depois tem trabalhos a fazer no Alentejo e só quando cá vem assim de fugida é que ele vem cá a casa. Agora estamos zangados há um bocado, por isso... Como é que ele vai estar com os filhos? Qual relação, qual quê! Se ele veio cá dar o nome ao miúdo só porque era miúdo, tivemos uma discussão e tudo por causa disso. E as outras? Nem vale a pena estar muito preocupada com uma relação entre eles...”

Filomena, 32 anos, 1º ciclo do ensino básico, empregada numa firma de limpeza, solteira, guarda única, três filhos (14, 5, 1 ano)

“Não precisa do pai. Não faz falta nenhuma. Só se fosse para dar dinheiro para os criar.”: a desvalorização do papel do pai na vida dos filhos

Estas mães têm uma representação da paternidade pouco definida e afirmam o papel do pai como algo dispensável, que não tem muita importância para a criança. Este tipo de aproximação a esta questão está evidenciado no discurso de uma das mães:

“Não o conhece. Nem eu quero! Cá conhecer tristezas! Tá bem tá!”.

Manuela, 42 anos, 1º ciclo do ensino básico, empregada doméstica, solteira, guarda única, quatro filhos (20, 15, 6, 2 anos)

Afirmam igualmente que o papel do pai deverá ser o de satisfazer as necessidades materiais da criança e que deverá reconhecer a paternidade aquando do nascimento da criança (esta última observação está intimamente relacionada com algumas vivências de algumas destas mães onde passaram por múltiplas relações fortuitas).

“ (...) Dê o nome e depois desapareça do mapa. Homem a sério, pai que é bom pai dá o nome ao filho (...) O pai era ajudar na casa, dar dinheiro, criar os filhos, que foi o que não tive na vida”.

Manuela, 42 anos, 1º ciclo do ensino básico, empregada doméstica, solteira, guarda única, quatro filhos (20, 15, 6, 2 anos)

“Eu penso que o papel do pai devia ser ajudar no que fosse preciso para os filhos, dar o sustento”.

Filomena, 32 anos, 1º ciclo do ensino básico, empregada numa firma de limpeza, solteira, guarda única, três filhos (14, 5, 1 ano)

A importância do papel do pai e da mãe está também relacionada com a construção de papel de género que as mães têm. Todas fazem distinção entre o papel do pai e da mãe e

atribuem maior importância aos cuidados prestados pelas mães. Afirmam a diferença de gênero entre os cuidados prestados pela mulher e pelo homem, e apontam que os homens têm uma grande incapacidade de lidar com todas as situações relacionadas com o cuidar das crianças.

“Muitos só vêm para casa para atrapalhar a gente, tomáramos nós estarmos à vontade com a cabeça descansada. Não dá, eles não têm aquela coisa que nós temos, é escusado”.

Manuela, 42 anos, 1º ciclo do ensino básico, empregada doméstica, solteira, guarda única, quatro filhos (20, 15, 6, 2 anos)

“Eu acho que os homens não sabem. Muitos não sabem porque não querem... as eles não têm aquela instinto, aquela coisa natural que os puxa para as crianças, como a nós”.

Filomena, 32 anos, 1º ciclo do ensino básico, empregada numa firma de limpeza, solteira, guarda única, três filhos (14, 5, 1 ano)

“É difícil quando eles nos pedem coisas. A gente trabalha, trabalha e o dinheiro não chega...”; “tenho de trabalhar e não consigo ter tempo para eles.”

Decorrentes de toda a situação que descrevemos anteriormente são as tensões que estas mães vivem no seu dia-a-dia. Sentem que não conseguem equilibrar a relação trabalho/família porque estão sempre em constante *stress* e preocupação. As suas preocupações dizem respeito não só aos cuidados à criança, que como vimos, é a questão que mais abala o bem-estar psicológico destas mães, como também estão relacionadas com a sua situação profissional, que é muito instável e precária.

Trabalhar e cuidar é pois bastante difícil para estas mulheres. Sentem que não conseguem estar concentradas no seu trabalho porque estão sempre a pensar nos filhos e nos riscos que estes correm ficando sozinhos em casa ou com um irmão pouco mais velho que eles.

“Depois a gente está sempre a pensar no que é que eles estão a fazer...se estão bem, se não estão...”

Maria M., 35 anos, 4ª classe, empregada de limpeza de aeronaves, divorciada, guarda única, mãe de quatro crianças duas de 5 e 10 anos (com quem não vive), duas de 11 e 6 anos (com quem vive)

“Às vezes nem me sinto mãe dos mais pequenos porque acaba por ser a mais velha a tomar conta ...é duro, a vida é dura. E estamos sempre a pensar se está tudo bem com eles.”

Filomena, 32 anos, 1º ciclo do ensino básico, empregada numa firma de limpeza, solteira, guarda única, três filhos (14, 5, 1 ano)

Um momento de grande tensão no discurso destas mulheres é também quando pensam que não conseguem satisfazer todas as necessidades da família. Todas sofrem bastante com o sentimento de impotência que surge quando um filho lhes pede alguma coisa e têm que lhes responder que não podem comprar porque não têm dinheiro.

“Dizer a um filho que não se pode comprar alguma coisa porque não temos dinheiro não é fácil. É muito triste. Principalmente quando eles nos pedem coisas. É difícil porque a gente trabalha, trabalha e o dinheiro não chega...”

Manuela, 42 anos, 1º ciclo do ensino básico, empregada doméstica, solteira, guarda única, quatro filhos (20, 15, 6, 2 anos)

“É uma miséria! A gente vai esticando a corda até ao dia em não dá mais, Não me conheço de outra maneira...sempre o dinheiro a faltar... sempre a tapar buracos aqui e ali.”

Filomena, 32 anos, 1º ciclo do ensino básico, empregada numa firma de limpeza, solteira, guarda única, três filhos (14, 5, 1 ano)

Todas afirmam que não têm disponibilidade psicológica para estar com as crianças. Para estas mães o trabalho é desgastante, o modo como a vida acontece deixa-as cansadas e sem tempo para cuidarem e estarem com os filhos.

“A gente chega à noite e só apetece deitar na cama e acordar só no dia seguinte, às vezes a gente vem tão cansada que já nem tem cabeça para os miúdos, nem para o jantar, nem para nada.”

Manuela, 42 anos, 1º ciclo do ensino básico, empregada doméstica, solteira, guarda única, quatro filhos (20, 15, 6, 2 anos)

“Eu agora digo mesmo: Eu já não sou mãe dos meus filhos, acho que uma mãe...não é uma pessoa com os meus horários...se eu tivesse um outro horário, era diferente, tinha mais tempo para estar com os meus filhos, coisa que eu não tenho. Eu chego a casa, não dou a atenção que devia, às vezes eu grito com eles, coisa que eu não devia fazer, não é?”

Maria M., 35 anos, 4ª classe, empregada de limpeza de aeronaves, divorciada, guarda única, mãe de quatro crianças duas de 5 e 10 anos (com quem não vive), duas de 11 e 6 anos (com quem vive)

“Tenho muita pena de dizer que não estou assim tanto com eles porque trabalho algumas horas e se formos pensar nisso...enfim, às vezes nem me sinto bem com isto porque às vezes nem me sinto mãe dos mais pequenos porque acaba por ser a mais velha a tomar conta ...é duro, a vida é dura.”

Filomena, 32 anos, 1º ciclo do ensino básico, empregada numa firma de limpeza, solteira, guarda única, três filhos (14, 5, 1 ano)

Quadro 8

Famílias que constituem o Perfil Articulação precária ou inexistente (procurando soluções, fazendo o possível)

Nº	Nome	Guarda	Idade mãe	Estado civil	Idade filhos	Escolaridade	Profissão	Tipo de horário
11	Maria M.	Única	35	Separada	11, 10, 5 e 6	1º ciclo	Técnica de limpeza de aeronaves	Turnos/ horário longo
17	Filomena	Única	32	Solteira	14, 5 e 1	1º ciclo	Técnica numa firma de limpezas	Regular/inflexível
24	Manuela	Única	42	Solteira	20, 15, 6 e 2	1º ciclo	Empregada doméstica	Regular/flexível

Síntese de resultados

Perfis de conciliação família-trabalho nas famílias monoparentais femininas

O objetivo deste capítulo foi o de perceber como se constrói a articulação entre família e trabalho em famílias monoparentais femininas. Para tal, centrámos a análise em dimensões e indicadores que permitiram definir diferentes perfis de conciliação. As dimensões tidas em consideração nesta investigação foram: o painel de constrangimentos (sociais, materiais e profissionais) que enformam as condições económicas da família monoparental; a organização entre a sua atividade profissional e o quotidiano da família, os cuidados aos filhos e o desempenho das tarefas domésticas; a composição da rede de cuidados ao seu dispor e de que modo estes cuidadores colaboram na organização família-trabalho, quem o faz, como e quando o faz; como se traçaram os percursos de entrada na monoparentalidade; como se sentem enquanto famílias monoparentais; qual o significado que atribuem à maternidade e à paternidade; o tipo de relação que estabelecem com o pai dos filhos; e por fim, quais os momentos de tensão e *stress* e que significados lhe atribuem. Investigar as diferentes formas das mulheres relacionarem família e trabalho sendo mulheres a cuidar a solo tendo em consideração as dimensões acima descritas possibilitou a perceção da existência de perfis de conciliação família-trabalho completos, definidos e claros.

Passemos, à síntese das principais características que, nesta investigação, dão corpo a cada um dos perfis. No entanto, importa referir que estes perfis não enformam a multiplicidade de configurações que a conciliação família-trabalho pode tomar e, ao mesmo tempo, não encerram em si mesmos a totalidade das atitudes, significados e lógicas que as compõem.

O primeiro perfil, *Gestão autocentrada (por opção)* caracteriza-se pela utilização sistemática e permanente e, em alguns casos, prolongada, de instituições formais de cuidados às crianças, sejam elas públicas ou privadas. A relação família-trabalho desenha-se em torno da gestão quotidiana dos horários das mães-sós com os horários das crianças. Para que isto aconteça de modo que as mães considerem satisfatório o eixo de apoio principal a estas famílias são as creches, as escolas ou os colégios, os centros de atividades extracurriculares, os centros de estudo e explicações, as atividades desportivas, entre outros. Independentemente de serem mães com guarda única ou

guarda conjunta com residência alternada todas assumem o papel de principal gestora de cuidados.

O recurso a esta organização apertada da relação família-trabalho emoldura situações sociais, económicas e profissionais distintas. Este perfil enquadra mulheres muito escolarizadas- licenciaturas e pós-graduações- com profissões qualificadas, inserções no mercado de trabalho estáveis, bem remuneradas, e horários de trabalho regulares e flexíveis; mas também é constituído por mulheres com escolarizações curtas- uma delas com o 1º ciclo- profissões pouco qualificadas, inserções profissionais precárias, com baixos rendimentos, e horários de trabalho longos, irregulares ou pouco flexíveis (por turnos, com folgas rotativas que obrigam a trabalhar ao fim-de-semana).

Independentemente do grau de escolarização, profissão, inserção no mercado de trabalho ou horário, todas estas mulheres recorrem a um apoio institucional forte. As mulheres menos qualificadas colocam os filhos em IPSS e/ou escolas públicas. Para alargarem o tempo de cuidados recorrem ao prolongamento de horários, nas escolas públicas acedem ao apoio de atl's privados que funcionam antes e depois das aulas (manhã: entre as 7.30 h e as 9/10h; tarde: entre as 17/18 horas e as 19.30). As mães-sós mais escolarizadas com filhos a estudar em colégios privados, para alargarem o horário escolar, pagam o prolongamento; no caso de optarem por ter os filhos a estudar no ensino público, recorrem ao apoio de instituições privadas de transportes de crianças que se encarregam de levar os filhos a centros de explicações e desenvolvimento curricular ou a instituições de carácter lúdico-desportivo.

Para além do apoio diário e prolongado destas instituições de cuidado às crianças e jovens, as famílias com situações económicas e sociais mais favorecidas beneficiam da ajuda regular de uma empregada doméstica que garante o desempenho das tarefas domésticas mais trabalhosas. Quando surge a necessidade de recorrer a outros cuidadores informais também são as famílias mais favorecidas que têm um acesso mais facilitado ao cuidado de familiares e amigos dispõem de um conjunto de pessoas a quem recorrer no caso de doença, no trabalho ao fim-de-semana ou até mais tarde, ou mesmo nas férias escolares.

Todas as mães afirmam que este modo de conciliar família e trabalho foi uma escolha. Acreditam neste perfil como sendo a melhor forma de organizar o quotidiano e a estratégia que mais as faz sentir seguras, autónomas e com capacidade para lidar com as situações do dia-a-dia. Isto acontece porque sentem que conseguem organizar o seu quotidiano acedendo ao prolongamento de horário sem terem de solicitar outros

cuidadores. No entanto, as mães com percursos escolares mais curtos e profissões menos qualificadas parecem acrescentar a esta razão o facto de não terem muitas pessoas disponíveis ou a quem possam recorrer em caso de necessidade.

As mães-sós com guarda conjunta e residência alternada, por seu turno, afirmam que este modo de conciliar família e trabalho foi estabelecido porque é o modo de cuidar dos filhos e de gerir o quotidiano que as faz sentir mais próximas dos filhos, dos seus quotidianos e necessidades. Por partilharem os cuidados com o pai dos filhos aproveitam para usufruir o máximo com os filhos e não para alongar o horário com outros cuidadores.

Estas mães viveram percursos de entrada na monoparentalidade distintos. Por um lado, encontramos, neste perfil, mulheres divorciadas com um percurso de entrada na monoparentalidade marcado pelo rompimento, emocionalmente doloroso, de uma relação com problemas graves (violência doméstica e/ou fortes irregularidades económicas); por outro lado, observamos mulheres que, após a experiência conjugal com alguma estabilidade, entraram na monoparentalidade pela rutura de uma relação conjugal onde já não existia envolvimento emocional e afetivo.

No que diz respeito às mães-sós que nunca viveram em conjugalidade, são mulheres independentes, com diferentes percursos escolares, mas com profissões qualificadas. Observamos na análise dos percursos de entrada na monoparentalidade destas mães que o modo como entraram na monoparentalidade influencia o modo como sentem o papel do pai na vida das crianças.

As mulheres divorciadas que tiveram uma conjugalidade satisfatória, são as que partilham a guarda e a residência dos filhos e que atribuem ao ex-marido uma importância muito grande na vida dos filhos. O mesmo acontece na relação que mantêm com os ex-cônjuges. A maior parte destas mulheres tentam manter uma relação de cordialidade e cooperação.

No entanto, as mães que tiveram uma relação conjugal marcada por problemas graves, apesar de afirmarem a importância da relação do pai com a criança, sentem-se inseguras e relutantes não só em manter qualquer tipo de relação com o ex-cônjuge como também em incentivar a relação deste com os filhos.

As mães com percursos escolares mais longos, tendem a considerar o papel do pai como muito importante. As mães com escolaridades mais curtas associam a importância do pai a um carácter mais instrumentalista do que afetivo. Também são estas mulheres que mais centram o seu discurso na diferença de género no papel da mãe e do

pai. A sua conceção é de que as mães, ao contrário dos pais, estão sempre mais habilitadas a cuidar dos filhos. Isto reflete-se na própria forma de se manifestarem quando questionadas relativamente à partilha de cuidados às crianças num casal: a mãe ocupa o lugar central na vida da criança e o pai é o outro elo da relação que funciona como figura de apoio na educação e nos cuidados.

Os momentos de tensão deste perfil surgem com maior regularidade nas famílias de mães-sós com percursos escolares mais curtos porque têm menos tempo para estar com os filhos. Ao assumirem a responsabilidade total na gestão do dia-a-dia os sentimentos de culpa e desconforto emocional surgem com maior frequência no seu discurso. A falta de tempo para elas próprias é outro fator apontado como um dos mais impactantes no seu bem-estar.

“Eu quero que seja assim, eu decidi ser eu a cuidar sozinha da minha filha, a gerir horários.”

Estas mulheres optaram por cuidar sozinhas dos filhos. As razões pelas quais o fazem dizem respeito não só ao facto de desejarem fazê-lo deste modo, e não terem de partilhar o seu tempo de cuidar com outras pessoas, como também, em alguns casos, porque não têm a quem aceder. São mulheres que decidiram organizar a vida em torno de si mesmas. Para estas mães conciliar família e trabalho é sentido como um “campo de xadrez” onde elas são as rainhas que protegem os reis (filhos) e que, para isso, se munem de capacidades de conciliação. Gostam de pensar que são autossuficientes. Algumas dizem-se em batalha de horários e fazem-no, com a mestria de quem escolheu cuidar sozinha.

O segundo perfil, o *Delegação múltipla (compondo soluções dia-a-dia)*, as mães deste perfil acedem a um conjunto bastante alargado e diverso de prestadores de cuidados à criança e a si mesmas. Estes prestadores de cuidados são formais ou informais, pagos e/ ou não pagos. No caso dos prestadores de cuidados formais pagos encontramos as creches, as escolas, os colégios, os atl, os centros de explicações e estudo, os serviços de transporte e as atividades desportivas, formativas e lúdicas. Os prestadores de cuidados informais podem ser pagos e/ou não pagos. Os pagos são a empregada doméstica e as *baby-sitters*; os não pagos são a família (avós, tias, primas, sobrinhas), os amigos, os colegas, os vizinhos e os pais de colegas de escola.

O recurso a ambos os tipos de cuidados pagos é uma solução cara, o que faz com que este perfil, nesta população, seja composto por mães-sós com rendimentos

relativamente elevados. A rede de apoio é forte, regular e flexível, o que permite que estas mulheres sintam segurança no seu modo de conciliar família-trabalho. As ocasiões, em que a mãe-só recorre a esta rede ampla de cuidadores, também variam de acordo com as necessidades e circunstâncias.

Para além desta rede de prestadores de cuidados, estas mães, nas férias de Verão, as mães recorrem a outros tipos de serviços de cuidados às crianças enquadrados em instituições diversas, com temáticas e atividades distintas. Em alguns casos, o pai não está incluído nesta rede de cuidadores.

As mães deste perfil construíram esta solução diária de cuidados aos filhos porque é uma forma de se sentirem apoiadas de diversas formas, porque temem não ter soluções suficientes para cuidar dos filhos e por isso, munem-se de uma rede muito alargada de pessoas que possam estar disponíveis e porque acreditam este modo de conciliação proporciona aos filhos uma diversificação de referências afetivas que obrigam ao desenvolvimento de competências na relação com o outro.

As mulheres que enquadram esta estratégia tiveram dois tipos de percursos: o de mulher solteira independente sem qualquer experiência na conjugalidade e o de mulheres divorciadas/ separadas.

Estas mães têm, entre elas, uma conceção diferente do papel de género e das suas atribuições no que diz respeito aos cuidados aos filhos. Ao passo que a mãe com um percurso escolar curto considera que o pai é uma pessoa que nunca tem muita capacidade ou sensibilidade para cuidar da criança e que o seu papel não é importante na vida do filho ou no cuidar, as mães mais escolarizadas (divorciadas ou solteiras) afirmam que tanto o pai como a mãe têm capacidade para cuidar dos filhos e que os pais têm muita importância nos cuidados aos filhos. Esta última conceção está presente seja em mulheres com guarda única, seja em mulheres com guarda conjunta e residência alternada.

Neste perfil, as mães sentem alguma tensão pelo facto de recorrerem a uma rede tão diversificada. Percebermos a satisfação com a solução encontrada, mas também conseguimos entender que sentem uma tensão na gestão entre o tempo que as crianças passam na sua companhia e o tempo que passam com outras pessoas. Gerir diversos prestadores de cuidados é outra fonte de tensão e cansaço. As mães afirmam que sentem que perdem um pouco o controlo de quem faz o quê, em que circunstâncias e em que dias.

“Eu vou organizando as pessoas de acordo com a disponibilidade e os dias, quanto mais gente, mais segura que vai correr tudo bem.”

Estas mulheres recorrem a muitos cuidadores. Fazem-no não só porque acreditam que este modo de cuidar é o melhor para si e para os filhos como porque sentem maior segurança nos cuidados que os filhos recebem. Se por um lado, acreditam que esta forma de conciliação alarga os horizontes de sociabilidades dos filhos e os prepara para a relação com o outro, por outro lado, estas mulheres sentem receio de ficarem sem apoio em algum momento. Mais do que terem muitas soluções de apoio a si e aos filhos, estas mulheres afirmam que precisam de sentir a segurança de que terão sempre alguém a amparar, de uma forma ou de outra, o seu quotidiano.

O terceiro perfil, o *Apoio avós (optar pelo apoio/ necessitar de delegar)* caracteriza-se pelo forte apoio e presença diária dos avós nos cuidados aos netos. As mães recorrem a estes diariamente para cuidar dos netos não só antes e após a creche ou a escola como também nas férias escolares, em situações de trabalho ao fim-de-semana ou por turnos, e em caso de doença.

Todas têm horários de trabalho mais ou menos prolongados ou uma atividade profissional por turnos, ao Sábado, todo o dia, ou até à hora de almoço. Neste perfil, a forte presença das avós toma duas formas de cuidar distintas: o apoio que se traduz na escolha da mãe-só (principal prestadora de cuidados e gestora de recursos) em aceder ao apoio da avó ao início e ou final do dia ou aos Sábados pela manhã; e o apoio baseado na delegação dos cuidados à criança na avó em qualquer momento do dia e noutras situações que requerem outro tipo de empenho e presença (refeições, banhos, assistência nos trabalhos da escola).

O primeiro modo de apoio das avós diz respeito a mães, solteiras, divorciadas ou separadas, com percursos escolares longos (licenciatura), independentes financeiramente, com uma situação profissional estável, e que vivem na própria casa.

O segundo, abarca dois tipos de mulheres; as divorciadas independentes, com pouca escolaridade e profissões pouco qualificadas; e as jovens mães solteiras dependentes dos pais, com quem vivem, que engravidaram no final da adolescência e que decidiram abandonar os estudos para trabalhar. Nestas últimas, este perfil é construído em torno de um modelo de dupla maternidade. Aqui os cuidados à criança, a sua educação, as atenções e o apoio ao seu desempenho escolar são, diária e permanentemente delegados, pela mãe na avó. As jovens mães estão enquadradas em

famílias com pouca escolaridade, algumas carências económicas e situações profissionais precárias e pouco qualificadas. Dadas as diferenças no modelo de apoio de cuidados da avó, as razões que fazem as mães adotarem este modo de conciliar família e trabalho também são distintas.

As mães com escolaridades mais longas recorrem aos cuidados dos seus pais como um modo de associar aos avós a construção das memórias e afetos de infância e, ao mesmo tempo, a promoção do desenvolvimento pessoal e afetivo dos filhos. As mães com percursos escolares curtos recorrem à sua mãe pela necessidade de uma solução de cuidado prolongada e mais económica.

A forte presença dos avós nas famílias de mães sós divorciadas/separadas permite, em alguns casos, organizar as tarefas domésticas. O caso da mãe divorciada com guarda conjunta e residência alternada, este tipo de situação não se coloca porque não acede aos pais nos dias em que as crianças estão com o pai e mantém as tarefas domésticas e os assuntos familiares em dia também nessas circunstâncias.

No entanto, quando questionada se considera isso uma vantagem face às mães de guarda única, a mãe-só afirma que apesar de poder organizar os tempos de acordo com a presença, ou não, do filho em casa, existem momentos em que acaba por continuar a necessitar gerir os tempos de trabalho e os cuidados ao filho.

Como vimos os cuidados das avós são a forma de conciliar família e trabalho tanto de divorciadas como de solteiras. Porém, tanto no grupo das mulheres divorciadas como no das mulheres solteiras encontramos percursos de entrada na monoparentalidade distintos. As primeiras são todas mulheres com autonomia pessoal e financeira que vivem em sua casa com os filhos; as segundas apresentam dois caminhos até à monoparentalidade completamente distintos: o trajeto de mulher solteira, independente, com casa própria e uma carreira profissional consolidada, que decidiu ser mãe, mesmo não tendo uma relação estável; e o trajeto de jovem mãe que vive desde sempre com os pais.

As mães divorciadas com percursos de entrada na monoparentalidade feitos pela rutura de uma conjugalidade que se foi degradando ao longo do tempo, têm uma representação de género que estabelece igualdade de cuidados entre pai e mãe, entre a família da mãe e a família do pai.

De facto, estas mulheres, ao contrário das mães divorciadas com percursos familiares sofridos e das jovens mães solteiras, afirmam que os pais têm as mesmas qualidades no cuidar e que a criança e os cuidados a esta deverão, também, fazer parte

da família do ex-marido. Na família de guarda conjunta e residência, apesar de cada progenitor organizar o seu dia-a-dia de acordo com as suas escolhas e necessidades só intervir se o outro o solicitar, a mãe declara a importância da construção de uma relação forte entre a criança e o pai e que a família do ex-marido é a família da criança.

A forma como as mães deste perfil expressam os cuidados dos pais denuncia igualmente a sua postura face ao papel de género nos cuidados aos filhos. As mães só menos escolarizadas afirmam o papel do pai tão importante quanto o da mãe, no entanto, afirmam o seu papel como complementar aos cuidados da mãe.

A conceção tradicionalista de atribuição de papéis, de que o homem é o “*apoio*”, a “*ajuda*”, da mulher nos cuidados à criança e no quotidiano familiar está muito presente nos discursos destas mulheres. Estas mulheres apontam, deste modo, uma “*importância diferente*” entre pais e mães e fazem distinção entre papéis. Algumas afirmam mesmo o “*instinto maternal*” e o “*maior jeito*” da mulher para cuidar e nutrir os filhos.

As mães-sós com percursos escolares mais longos e mais favorecidas economicamente, por seu turno, referem-se aos cuidados dos pais como importantes e igualmente efetivos e eficientes. Estas mulheres desenvolvem um discurso igualitário na importância de papéis nos cuidados aos filhos e as diferenças que apontam dizem respeito a questões relacionadas com uma capacidade orgânica específica da mulher (amamentar).

A importância do papel do pai é de tal forma fortemente atribuída pelas mães mais escolarizadas que num dos casos a mãe-só, quando trabalha ao fim de semana, disponibiliza a sua própria casa para a criança poder desfrutar da companhia e dos cuidados do pai.

Nas famílias de jovens mães solteiras os momentos de maior tensão surgem quando as mães sentem que as avós estão demasiado envolvidas na educação dos netos e que não têm em consideração a sua própria opinião. Outra situação que marca este perfil com um sentimento de tensão é o facto de as mulheres sentirem que não têm tempo suficiente para estar com a criança. A falta de privacidade é também outra fonte de desconforto e tensão que faz com que as mães se sintam obrigadas a justificar todas as atitudes e decisões.

“Os avós estão sempre lá, todos os dias, durante muito tempo. A vida é mais fácil com a sua boa, grande ajuda.”

As mães deste perfil apoiam-se fortemente nos cuidados dos seus pais. Porém, esse apoio é moldado de acordo com as necessidades de cada mãe. De acordo com os contextos de vida em que vive e trabalha cada mãe constrói o modo como este perfil se apresenta: uma escolha ou uma necessidade. Aqui, os avós estão sempre muito presentes no dia-a-dia da família monoparental, seja de um modo cooperativo seja de modo mais interventivo, mas sempre com um papel de grande importância na construção das memórias de infância da criança e no apoio à família monoparental. As mães sentem este perfil como o certo, como aquele que as completa seja porque sentem construir uma relação familiar próxima, seja porque sabem que os pais podem sempre, e a qualquer hora e circunstância, cuidar dos netos.

No quarto perfil, *Voltar para casa dos pais (pelo apoio emocional/ por necessidade económica)*, encontramos mães sós divorciadas que voltaram a viver com os seus pais e que dependem fortemente dos seus cuidados e apoios. Apesar da forte dependência, estas mulheres têm uma atividade profissional independente, são as organizadoras do dia-a-dia dos filhos e, quando estão em casa, assumem a totalidade das tarefas do cuidar.

Este perfil enquadra níveis de escolaridade e tipos de inserção profissional diferentes: situações de mães-sós pouco escolarizadas que, após o divórcio/ separação, não têm condições económicas para suportar uma casa sozinhas e que, por isso, procuram acolhimento em casa dos seus pais; e a situação de mulheres com percursos escolares longos (licenciatura) com situações económicas e profissionais estáveis, mas que, por razões associadas ao divórcio (partilhas; sofrimento emocional), não compraram casa, ainda pode acontecer que, mesmo mantendo a sua própria casa, tenham decidido viver com os pais.

Apesar das diferentes situações económicas e familiares todas as mães são vistas pelos seus pais como as principais cuidadoras dos filhos e com autonomia na resolução e gestão dos cuidados à criança. A grande maioria destas mulheres tem horários regulares, mas longos. Regulares no sentido que entram e saem quase sempre às mesmas horas (exceto uma das mães que, por ser assistente de bordo, tem um horário muito “flutuante”), e longos, porque grande parte das mulheres acaba por trabalhar mais do que sete a oito horas por dia, e, em algumas circunstâncias, aos fins-de-semana. Algumas famílias monoparentais deste perfil, dadas as circunstâncias frágeis e de

carência em que vivem, acabam por aceder aos recursos económicos dos seus pais, apesar de, também eles, escassos.

Existem porém, diferentes modos de sentir este modo de conciliação: as mães com percursos escolares longos e profissões qualificadas sentem este perfil como uma escolha, as mães menos escolarizadas e com profissões menos qualificadas sentem-na como uma necessidade. Para as primeiras ficar em casa dos pais é usufruir de um apoio emocional muito forte e ter uma forte ajuda na organização do quotidiano e no cuidado aos filhos; para as segundas, foi o único recurso que tinham para fazer face às despesas. A resignação à dependência, dada a impossibilidade de pagarem uma casa sozinhas, foi o sentimento sempre presente nos discursos.

Associado ao enquadramento económico e social destas mulheres está também o modo como estas mulheres vêm esta forma de conciliar família trabalho. As mães com um perfil económico e profissional mais favorável sentem a sua permanência em casa dos seus pais como uma situação transitória que permite estabilizar e solidificar a sua situação pessoal e emocional. As mulheres com maior instabilidade económica e profissional sentem esta situação como algo de se envergonham porque o sentem como um testemunho da sua incapacidade cuidar sozinhas dos filhos, de lhes proporcionar um lar, de serem mulheres adultas independentes. Sentem que muito dificilmente terão oportunidade de pagar uma casa e que esta situação se vai prolongar no tempo.

As mães-sós deste perfil tiveram percursos de entrada na monoparentalidade associados a histórias conjugais completamente diferentes: umas são preenchidas por episódios e situações emocionais e financeiras graves, outras são marcadas por um fim de relação abrupto em que a mãe sofreu um abalo emocional forte. A importância atribuída ao papel do pai está associada, neste perfil, ao nível de escolaridade da mãe-só. Nas famílias de mães com percursos escolares mais curtos, a atribuição do papel de género é profundamente tradicionalista.

Estas mulheres afirmam a diferença entre a mãe e o pai nos cuidados aos filhos e a representação da paternidade e do papel do pai está associado à satisfação das necessidades básicas, à imposição da autoridade e à responsabilização pela educação moral. Inclusivamente, a mãe que completou um nível de escolarização mais baixo (2º ciclo), considera que o papel do pai nos cuidados à criança cinge-se, em boa parte, ao facto dele poder contribuir para o bem-estar material da criança. Nas famílias de mães-sós com percursos escolares mais longos os papéis de género são atribuídos de modo mais equitativo e sem atribuições específicas do pai e da mãe. A paternidade e o papel

do pai são pensados como muito importantes para as crianças e que devem ser uma presença muito forte na vida familiar.

No que diz respeito aos cuidados “partilhar”, “participar” e “fazer” são as palavras que, para estas mães-sós, melhor definem o papel do pai nos cuidados aos filhos. Relativamente a esta questão, as mães-sós com percursos de entrada na monoparentalidade associados a situações graves na conjugalidade o papel do pai é visto como dispensável.

Neste perfil, os momentos de tensão em conciliar o trabalho com a vida familiar decorrem de viverem em casa dos pais. Algumas mães, e esta situação tende a acontecer mais frequentemente nas famílias de mães sós com menos recursos económicos e sociais, chegam mesmo a afirmar que se sentem espartilhadas física e emocionalmente. Também estas mães, à semelhança de algumas do perfil anterior, sentem que as suas mães acabam por estar demasiado envolvidas com os cuidados aos netos. A falta de tempo para estar com os filhos é outro fator de tensão para estas mulheres pois sentem necessidade de ter mais tempo livre para usufruir da companhia dos filhos.

“Voltar a viver com os meus pais foi uma necessidade. Não espero que seja para sempre.”

As mulheres deste perfil estão a viver em casa dos pais por duas razões: umas vivem com os pais porque precisam de apoio psicológico e emocional; outras porque não têm possibilidade para pagar uma renda e fazer face a todas as despesas da família. Ambos os casos revelam necessidades básicas muito prementes e estas mães são o testemunho de que voltar a depender dos pais, seja qual for a razão, é uma atitude que tomam em situações de extrema necessidade. Não desejam que seja uma situação que se prolongue no tempo e procuram reunir as melhores condições para, um dia, voltarem a ser completamente independentes. Não estão resignadas ao seu modo de vida nem à situação que as fez voltar a casa dos pais, todos os dias pensam que a solução que tiveram de construir é provisória, *“apenas uma fase”*.

No quinto perfil, ***Articulação precária ou inexistente (procurando soluções, fazendo o possível)*** encontram-se mães que assentam relação família-trabalho em alicerces muito frágeis. São famílias que vivem situações de grande fragilidade e carência económica, pela falta de dinheiro para a satisfação de necessidades básicas, pela fraca ou mesmo inexistente rede de apoio e cuidados, e pelas condições de trabalho precárias e instáveis

que vivem. Por isto, as mães vêm-se obrigadas a uma organização do dia-a-dia pouco consistente, com falhas no cuidado aos filhos que obrigam a situações de abandono parcial e, em alguns casos, ao descuidar da segurança dos filhos.

É um perfil que diz respeito a mães-sós com baixas qualificações académicas (1º ciclo do ensino básico), inserções profissionais precárias e pouco qualificadas. Por estas razões não dispõem de recursos económicos para aceder a serviços formais de cuidados à criança, ou, acedendo, as crianças estão em instituições públicas de prestação de cuidados à criança. Porém, e apesar de existirem falhas na organização do dia-a-dia e nos cuidados às crianças, a maior parte destas mulheres consegue gerir o trabalho e cuidar dos filhos.

Na maioria das vezes são os irmãos mais velhos que cuidam de todos os afazeres da casa e dos cuidados aos mais novos. Quando não existem irmãos são as próprias crianças que acordam sozinhos, vestem-se, comem, e vão para a escola, ficam em casa a ver televisão ou vão para a rua. Poderá igualmente acontecer a mãe ter um familiar a viver perto de sua casa, mas que, ou porque se encontra numa situação física e psicológica debilitada, ou porque trabalha, um modo regular e permanente. Acontece igualmente, por falta de familiares para cuidarem das crianças, a mãe, quando trabalha de noite, pedir a uma vizinha para ir cuidando dos seus filhos batendo à porta de sua casa para saber se as crianças estão bem. Quando alguma das crianças está doente são também os irmãos mais velhos que cuidam deles ou, quando não têm irmãos mais velhos, é uma vizinha que vai cuidando, dando os medicamentos.

Deixar os filhos sozinhos em casa ou à guarda de um filho mais velho não foi uma decisão das mães, mas sim uma circunstância que se impôs pelas dificuldades económicas que vivem quotidianamente. Não terem condições financeiras para poderem colocar a criança numa instituição de prestação de cuidados ou, no caso dos que já estão na pré-escola, num atil que prolongue o horário escolar não foi algo que as mães procurassem ou acreditassem ser a melhor solução de cuidados aos filhos.

Estas mulheres viveram percursos de entrada na monoparentalidade com experiências emocionais marcantes. As conjugalidades que viveram enquadravam-se em situações pessoais e familiares complexas e graves. Todas viveram relações de conjugalidade precoces (na adolescência) que iniciaram com a descoberta da gravidez ou no desejo de sair rapidamente de casa dos pais.

Os pais estão ausentes do quotidiano dos filhos porque não mantêm qualquer tipo de relação a mãe-só, ou porque nunca estiveram com a mãe o tempo suficiente para

conhecer e estabelecer qualquer tipo de laços afetivos quer com ela, quer com as crianças. Estas mães têm uma representação da paternidade pouco definida e afirmam o papel do pai como algo dispensável, que não tem muita importância para a criança. O papel do pai é sentido apenas como o de alguém que deve suprir as necessidades materiais da criança. Também aqui, tal como nas famílias de menores recursos escolares dos outros perfis, a importância do papel do pai e da mãe está relacionada com a construção de papel de género que as mães têm. Todas fazem distinção entre o papel do pai e da mãe e atribuem maior importância aos cuidados prestados pelas mães. Afirmam a diferença de género entre os cuidados prestados pela mulher e pelo homem, e apontam que os homens têm uma grande incapacidade de lidar com todas as situações relacionadas com o cuidar das crianças.

Decorrentes de toda a situação que descrevemos anteriormente são as tensões que estas mães vivem no seu dia-a-dia. Sentem que não conseguem equilibrar a relação trabalho/ família porque estão sempre em constante *stress* e preocupação. As suas preocupações dizem respeito não só aos cuidados à criança, que como vimos, é a questão que mais abala o bem-estar psicológico destas mães, como também estão relacionadas com a sua situação profissional, que é muito instável e precária. Trabalhar e cuidar é pois bastante difícil para estas mulheres. Sentem que não conseguem estar concentradas no seu trabalho porque estão sempre a pensar nos filhos e nos riscos que estes correm ficando sozinhos em casa ou com um irmão pouco mais velho que eles. Estas mães vivem momentos de grande tensão ao pensarem que não conseguem satisfazer todas as necessidades da família. Para estas mães o trabalho é desgastante, o modo como a vida acontece deixa-as cansadas e sem tempo para cuidarem e estarem com os filhos.

“Sinto que eu tenho perdido a infância dos meus filhos. Sinto que não sou mãe. Queria que fosse de outra maneira.”

As mães que constroem este perfil sentem-se enfraquecidas no seu papel de cuidadoras, protetoras e nutridor das necessidades dos seus filhos. Não escolheram esta solução, mas tiveram que a aceitar como a que melhor serve a sua necessidade de trabalhar. A forma como sentem a maternidade e o seu papel percorre toda a entrevista no sentido que estão sempre com a expressão do lamento, da tristeza por terem que deixar os seus filhos a cuidar de si próprios. No entanto, ao mesmo tempo, estas mulheres conseguem mostrar vontade de mudança, vontade de voltarem a ser a mãe que idealizam.

Esta síntese dos resultados dos perfis de conciliação família-trabalho nas famílias de mães-sós termina com a cogitação de que o estudo de todas as dimensões permitiu estabelecer perfis de conciliação família-trabalho e compreender o modo como cada uma concorre na sua configuração. Os perfis apresentados permitiram entender igualmente que os quotidianos familiares e profissionais que se podem construir em torno da relação diária entre família e trabalho é múltipla e diversa. Podemos perceber também, em última instância, a coexistência entre as práticas, identidades e referências simbólicas mais tradicionalistas do papel de mãe e pai e a integração ideológica e prática da paridade de direitos, obrigações, sentidos e aptidões de cuidar e nutrir emocionalmente. Estas mulheres são, por isso, um testemunho de que a sociedade portuguesa encerra em si mesma concepções tradicionalistas e modernistas do papel das mulheres e dos homens na sociedade, no trabalho, na família e nos cuidados aos filhos.

Capítulo II
Perfis de conciliação família-trabalho em famílias monoparentais
masculinas

Os diferentes perfis encontrados permitiram-nos entender que a realidade que se pode construir em torno da relação família-trabalho é muito mais ampla e diversa do que podemos, à partida, intuir. O modo de organizar o quotidiano tendo em consideração um conjunto premente e diverso de necessidades é muito rico não só em diversidade, como em contextos e significados.

A partir da análise das entrevistas aos pais-sós foram encontrados cinco perfis diferentes de articulação trabalho-família: o perfil *Gestão aut centrada (resignada)*, onde os pais centram a gestão dos horários e dos cuidados neles próprios e onde os ajustamentos diários dos horários se fazem única e exclusivamente a partir da sua disponibilidade; o perfil *Delegação múltipla (por imitação)*, onde os pais coordenam o apoio e as funções de diversos tipos de prestadores de cuidados, sejam eles familiares, amigos, colegas ou empregados com funções diversas (pagos ou não pagos) ou instituições formais de apoio pagas- centros de estudos e ocupações de tempos livres, atividades desportivas ou transporte escolar; o perfil *Apoio avós (entre a partilha e a delegação)*, onde o cuidado é centrado no apoio permanente dos avós e no seu cuidado diversificado e diário; o perfil *Voltar para casa dos pais (permanecer rendido)*, que se caracteriza pela necessidade dos pais-sós voltarem a viver em casa dos seus pais e de voltarem a depender fortemente das suas ajudas e cuidados; e finalmente, o perfil *Articulação precária ou inexistente (de braços caídos)*, onde os pais sentem muitas e diferentes dificuldades na gestão do trabalho com a família e que essas condicionantes obrigam ao abandono parcial dos cuidados diários aos filhos.

Apresentemos então de forma pormenorizada os perfis de conciliação família-trabalho e posterior síntese de resultados onde analisamos transversalmente e comparativamente cada um dos modos de articulação.

Perfil 1 – Gestão autocentrada (resignada)

“Os horários faço-os eu, giro as coisas a meu jeito, de acordo com a nossa conveniência. (...) organizo as coisas de acordo com o meu horário e o dos meus filhos.”

Valente, 48 anos, 11º ano de escolaridade, empresário de seguros, divorciado, guarda única, dois filhos (8 e 10 anos).

“Tenho a quem recorrer, mas o que eu quero mesmo é fazer as coisas com eles e para eles. É um bocado aquela coisa de ser capaz sozinho, sabe? A ideia de gerir os dias à minha maneira, de acordo com as necessidades deles.”

Orlando, 32 anos, licenciado, engenheiro informático, solteiro, guarda conjunta e residência alternada, dois filhos (5 e 4 anos).

“Eu faço a gestão entre os horários deles e o meu.”: a exclusividade nos cuidados e a gestão apertada dos horários

Neste perfil, a relação entre a atividade profissional e a vida familiar faz-se na gestão dos horários do pai-só com os horários dos filhos (na creche, na escola, no atl, no centro de estudos ou mesmo nas atividades desportivas).

Quer sejam famílias monoparentais de guarda única, quer sejam famílias monoparentais de guarda conjunta com residência alternada, o pai assume sempre para si mesmo o papel de principal provedor de cuidados, a par com a escola.

É um modo de conciliar família e trabalho que se apresenta como resignado porque todos os pais que constituem este perfil tiveram de se conformar com o afastamento da mãe dos filhos do dia-a-dia das crianças (em alguns casos, ainda na conjugalidade) e com a impossibilidade de poder partilhar com esta os cuidados, as responsabilidades e as vivências de uma forma amigável, sólida e centrada nas crianças.

“Temos aqui um projeto de vida que não funciona bem. Para mim tem de haver tudo o que é bom e mau, para ela é só quando lhe apetece. Organizei-me assim, teve de ser (...) tive que criar determinadas rotinas dentro da minha cabeça para tudo funcionar. Depois do divórcio foi difícil apenas na cozinha porque a Helena (ex-mulher) cozinhava. De resto, nunca participou. Cheguei a achar que ela ia ter saudades de estar com os miúdos e começar a ajudar nisto, mas não.”

Valente, 48 anos, 12º ano de escolaridade, empresário do ramo de seguros, divorciado, guarda exclusiva, dois filhos (8 e 10 anos).

“Eu senti-me obrigado a isto. Senti-me obrigado a ser eu a fazer tudo porque eu senti intuitivamente que não ia cá estar a outra pessoa: “A mãe não está, tenho de ser eu a organizar-me.”

Roberto, 43 anos, mestrado, empresário do ramo informático, divorciado, guarda única, uma filha (7 anos)

A gestão autocentrada entre os cuidados aos filhos e a atividade profissional faz com que construam uma rede de apoio diário sólida baseada no apoio de serviços de instituições e equipamentos formais de apoio à criança. Estes pais, ao usufruírem de um apoio institucional muito forte, decorrente da utilização sistemática e prolongada de equipamentos coletivos de prestação de cuidados à criança, conseguem conjugar família e trabalho de uma forma equilibrada.

“Têm ATL e Centro de Estudos. Ele tem escola da parte da tarde. Da parte da manhã é ATL. Faz os trabalhos de casa e é obrigado a estudar e a miúda tem escola de manhã, às 8 da manhã e contratei para ela um centro de estudos que é perto da escola. Alguém do centro a vai buscar à escola, come na escola e depois vai. Faz os trabalhos de casa, estuda. Este centro de estudos tem explicadores de inglês, matemática, digamos que continua as aulas mas de forma mais liberal. (...) a partir daí começa a minha liberdade, ou seja já não tenho a preocupação dos miúdos. Às 5, 5 e 30 saio, largo tudo e vou apanhá-los.”

Valente, 48 anos, 12º ano de escolaridade, empresário do ramo de seguros, divorciado, guarda exclusiva, dois filhos (8 e 10 anos).

“Agora tenho também que organizar os horários entre as diversas atividades desportivas. A Maria quer ir para a ginástica, quer ir para o hip-hop, já anda na natação há uns anos, agora também vai para o hip-hop. O Manuel vai para a natação porque tem seis anos e não quero que saia antes dos 10, 11 anos. A natação e o rãguebi com o mais velho... Sei que vou andar de um lado para o outro, mas é importante terem diversas atividades também porque me permite ter mais tempo para trabalhar, apesar de ter de coordenar tudo. É assim, é a vida de um pai.”

Xavier, 42 anos, bacharelato, empresário do ramo de vestuário, divorciado, guarda conjunta, quatro filhos (20, 18, 13, 6).

O recurso a esta organização da relação família-trabalho enquadra situações sociais, económicas e profissionais distintas. Aqui encontramos pais com escolaridades longas e profissões diferenciadas (professor universitário; engenheiro informático; empresários de empresas de dimensão média) e pais com escolaridades mais baixas (2º e 3º ciclo) e profissões menos qualificadas- pequeno empresário na área da construção civil; assistente de secretariado ou vendedor.

No entanto, apesar destas diferenças, todos os pais têm alguma autonomia e flexibilidade no trabalho. A gestão mais ou menos flexível do volume e intensidade de trabalho e os horários que permitem sair cedo são fatores que ajudam a facilitar, de certo modo, a organização do dia-a-dia.

Apesar do uso intensivo de instituições formais pagas de apoio e cuidados às crianças ser transversal a diferentes condições de classe, o tipo de instituições a que os pais só recorrem depende dos recursos escolares e económicos que têm ao seu dispor: os pais com escolaridades mais longas e profissões mais qualificadas ou que ocupam lugares de chefia em negócios próprios ou têm os filhos a estudar em escolas públicas (com horários das 9/10 horas às 17/18 horas, com atividade de enriquecimento curricular) e recorrem a atl's privados e/ou atividades desportivas para alargar os horários; ou recorrem a colégios particulares onde as atividades extracurriculares permitem horários igualmente prolongados; os pais com percursos escolares curtos e profissões com disponibilidades financeiras menos favoráveis têm os filhos em escolas públicas com atl privados (que podem funcionar dentro ou fora do espaço escolar e que, ao manter acordos com instituições públicas, são cofinanciados mensalmente de acordo com os rendimentos familiares anuais); os pais com mais recursos económicos, profissões mais qualificadas e/ou escolaridades mais longas optam por colocar os filhos em instituições de atl privadas ou em colégios privados:

“Para além da escola têm Atl e Centro de estudos.”

Valente, 48 anos, 12º ano de escolaridade, empresário do ramo de seguros, divorciado, guarda única, dois filhos (8 e 10 anos).

“Andam num colégio privado, podem lá ficar até às oito, o que eu evito. Geralmente vou busca-los às seis, seis e meia. Nas escolas particulares podemos pagar atividades que permitem ficar mais tempo na escola.”

Nuno, 38 anos, doutoramento, professor, divorciado, guarda conjunta, residência alternada, dois filhos (9 e 6 anos).

Por conseguinte, dado o recurso a redes de apoio formais pagas tão fortes, estes pais acabam por se definirem como sendo completamente independentes de qualquer tipo de apoio informal (família, amigos, vizinhos, empregada doméstica). Não obstante, numa situação imprevista, já aconteceu alguns pais terem de recorrer a familiares.

“Se por acaso me atraso 5 minutos, como os meus sobrinhos andam na mesma escola, a minha irmã apanha-os e fica com eles até eu chegar, mas é raro, muito raro, faço questão disso (...) Se ao longo destes cinco anos em que estamos os três sozinhos, se acudi duas vezes a uma irmã e duas vezes a outra foi muito. Eu estou sempre disponível.”

Valente, 48 anos, 12º ano de escolaridade, empresário do ramo de seguros, divorciado, guarda única, dois filhos (8 e 10 anos).

“Parece-me sempre pouco o tempo em que estou com ela, porque haveria de pedir a alguém para ficar com ela? Eu gosto de fazer tudo sem ajuda da família e sei fazê-lo!”

André, 38 anos, 12º ano de escolaridade, vendedor, divorciado, guarda única, uma filha (6 anos)

No entanto, todo este contexto de maior independência face aos cuidadores informais e de autonomia e flexibilidade no trabalho traz a condicionante de fazer com que grande parte dos pais deste perfil tenham de levar trabalho para casa. Em situações de maior volume de trabalho, os pais deste perfil, prolongam o exercício da sua atividade profissional ao espaço doméstico, e trabalham no seu computador portátil até tarde, depois das crianças se deitarem.

“Eu deitava-a às 9.30h e logo começava a vir o pessoal para trabalhar comigo até à meia-noite. Pois! Os que queriam trabalhar comigo tinham que vir ter comigo até casa e trabalhar até à meia-noite. Tanto o pessoal lá da empresa como a própria associação de pais do infantário.”

Roberto, 43 anos, mestrado, empresário do ramo informático, divorciado, guarda única, uma filha (7 anos)

“A atividade profissional que tenho permite-me dar bastante tempo aos miúdos, depois de os levar à escola, estou aqui a trabalhar em casa, daqui a pouco vou buscar os miúdos, a partir das cinco. E depois à noite, se houver necessidade, volto a trabalhar.”

Xavier, 42 anos, bacharelato, empresário do ramo de vestuário, divorciado, guarda conjunta, quatro filhos (20, 18, 13, 6).

Os pais-sós com guarda conjunta e residência alternada que usufruem desta possibilidade, não sentem que o regime de guarda dos filhos funcione como “o” elemento facilitador da conciliação família-trabalho. O empenho na profissão, segundo eles próprios, *“tem que ser sempre o mesmo independentemente de se estar, ou não, com os filhos”* pois não será por cuidarem das crianças nessa semana que têm menos responsabilidades profissionais ou volume de trabalho.

“Isso é tudo muito bonito quando dizem que para mim é capaz de ser mais fácil porque só os tenho semana sim, semana não. E também dizer-se: “esta semana não tens miúdos podés trabalhar até à meia-noite” também não é assim. As coisas aparecem e não

estão à espera que seja a semana em que não os tenho. E quando acontece tê-los comigo tenho de me desenvencilhar como qualquer outro pai ou mãe sozinho. O stress é o mesmo.”

Orlando, 32 anos, solteiro, licenciatura, engenheiro informático, guarda conjunta e residência alternada, dois filhos (5 e 4 anos)

“Muitas vezes ando a esgalhar na semana em que não a tenho comigo para depois andar mais calmo na outra, mas é escusado! Quando o trabalho aparece tens de o fazer, seja numa semana ou noutra, nem dá para adiar então aí era mesmo impossível ter algum descanso mental.”

André, 38 anos, Divorciado, 12º ano, gerente comercial, guarda conjunta e residência alternada, uma filha (6 anos)

No entanto, mesmo considerando estas afirmações, em que os pais de guarda conjunta afirmam que vivem a conciliação sob o mesmo tipo de constrangimentos que os pais de guarda única, podemos perceber, em alguns momentos das entrevistas dos pais de guarda conjunta, que este modo de guarda acaba por facilitar a organização do seu quotidiano.

Apesar de alguns destes pais manterem relações pouco amigáveis com as ex-mulheres/companheiras cremos que, em caso de necessidade, as mães estariam disponíveis para ficar com os filhos numa semana que não lhes dissesse respeito ou num dia que não estivesse estipulado. A existência da possibilidade de troca de semanas, de dias, ou de férias, mesmo que nunca aconteça, é algo que pode imprimir nestes pais um sentimento de maior tranquilidade face à conciliação família-trabalho.

“Acaba por ser tranquilizador pensar que apesar de tudo, a guarda conjunta também faz com que a mãe esteja lá quando a gente precisa. Eu cuido de tudo, mas sei que se um precisa de uma coisa o outro acaba por também poder ajudar.”

Orlando, 32 anos, licenciatura, engenheiro informático, divorciado, guarda conjunta com residência alternada, dois filhos (5 e 4 anos)

Todos os pais afirmam facilidade no cumprimento das tarefas domésticas porém, todos recorrem a ajuda. Enquanto os mais escolarizados têm empregada doméstica e solicitam o apoio dos filhos em pequenas tarefas muito específicas, os segundos integram os filhos no cumprimento diário das tarefas do lar.

“Nunca exige muito deles até há questão de um ano. Desde então comecei a debitar: “Clara vai pôr a mesa”, enquanto eu estou a fazer o jantar, “Ó Ricardo vai buscar os pratos!”. Ensiná-los a recolher a mesa, pôr a loiça suja no lava-loiças, portanto, a participar mais nas tarefas. Mas não de carácter obrigatório.”

Valente, 48 anos, 12º ano de escolaridade, empresário do ramo de seguros, divorciado, guarda única, dois filhos (8 e 10 anos).

“Como é que funciona... lavar a loiça e assim é a Vera. O quarto deles, as arrumações e essas coisas são eles. Depois a roupa tanto

lavo eu como ela... estende ela, apanho eu, normalmente é a Vera que dobra e depois as minhas coisas deixa no meu quarto que eu arrumo, a limpeza do meu quarto faço eu. Depois ao fim-de-semana, de vez em quando fazemos aquela limpeza geral também com o mais pequeno a ajudar em algumas coisas.”

Tadeu, 53 anos, solteiro, 12º ano, assistente de escritório, guarda única, um filho (7 anos)

Alguns quotidianos que ilustram este perfil:

Valente, 48 anos, 12º ano de escolaridade, empresário do ramo de seguros, divorciado, guarda única, dois filhos (8 e 10 anos)

O dia de Valente começa às seis e meia da manhã. Depois da sua higiene diária prepara o pequeno-almoço para todos e só por volta das 7.30 acorda as crianças. Enquanto veste a filha vai “orientando” o mais velho. Depois de vários contratempos com roupas, organização do material escolar, preparação dos sacos para as atividades daquele dia, tomam finalmente o pequeno-almoço. Saem de casa dez a quinze minutos antes das aulas começarem, às oito da manhã. Depois de deixar as crianças na escola vai até a agência. Valente é proprietário de uma agência de seguros e, como faz questão de ser sempre ele a ir buscar os filhos todos os dias à escola, ocupa a manhã com reuniões e visitas a clientes “para ficar mais liberto ao final do dia”. À tarde, pelas seis e meia, vai buscar as crianças à escola, nos dias em que as aulas acabam mais cedo apanha-os no ATL ou no Inglês. A caminho de casa passam pela padaria e pela frutaria. Chegadas a casa Valente dá banho às crianças e veste-lhes o pijama. Enquanto faz o jantar, ajuda os filhos a fazer os trabalhos de casa. Perto das 9 as crianças vão para a cama e Valente volta para a cozinha para lavar a loiça e preparar a mesa para o pequeno-almoço do dia seguinte. O dia, se não tiver de fazer trabalho extra, termina no sofá com um livro, um filme ou uma série televisiva. Aos fins-de-semana passeiam, veem televisão, andam de bicicleta. Por vezes fazem algumas atividades domésticas pois só têm empregada doméstica duas vezes por semana.

Tadeu, 53 anos, 6º ano, assistente de secretariado, separado, guarda única do filho (7 anos) com enteada à sua guarda (15 anos)

O dia começa cedo, pelas 7 horas. Tadeu é o primeiro a levantar-se da cama, toma banho, vai comprar o pão e prepara o pequeno-almoço. Meia hora depois acorda os filhos e ajuda o mais pequeno a vestir-se e a arrumar a mala da escola. Vão os três para a cozinha e depois de comerem saem todos para a rua. Sofia, a enteada, apanha o autocarro para o outro lado da cidade onde está a tirar um curso técnico-profissional de cabeleireira e Tadeu leva o filho à escola (entra às 8 horas), que é perto de casa. Depois de deixar a criança na escola Tadeu segue para o trabalho que lhe arranjaram na instituição que o acolheu quando foi sem-abrigo. Por volta das 5 da tarde sai e vai buscar o filho ao ATL. Faz questão de ser sempre ele a apanhar o filho

e falar com os professores. “*Quando os dias estão bons*” vão até ao parque ou jogam um pouco à bola na rua. Ao final do dia já estão todos em casa. Tadeu prepara o jantar, na maioria das vezes refeições pré-cozinhadas porque não sabe, nem quer, que o ensinem a cozinhar. Jantam entre as 8 e as 9, na sala, sentados no sofá. Depois de terminarem levam a loiça para a cozinha e vão os três até ao café “*para conversar e estar com os amigos*”. A hora de dormir chega relativamente tarde. Aos fins-de-semana, Sábado é dia de limpezas e todos se reúnem para arrumar a casa. Sofia varre o chão, Tadeu limpa o pó e o pequeno Lourenço já faz a própria cama e arruma o quarto. Domingo é dia de passear, ir ao café e ao parque, onde Lourenço e Sofia encontram colegas e amigos da escola. Entre dias passados a sós Tadeu encontra sempre forma de encontrar alguém para fazer “*conversa sobre a vida*”.

Uma vez que estes pais centram em si mesmos todas as tarefas e responsabilidades do dia-a-dia familiar e profissional, cedo começaram a pensar na autonomia dos filhos e na forma como ensaiar alguns passos de autonomização das crianças entre os 10 e os 13 anos. Ter a chave de casa, ir e vir da escola, sozinho (a), a pé ou de transportes públicos, são algumas das situações que vão permitindo acontecer, com alguma apreensão e receio.

Esta autonomia controlada acontece não só porque em alguns casos a criança começa a sentir alguma necessidade de independência, como noutros o pai acredita que a criança/jovem precisa de assumir uma atitude mais pró-ativa, de maior independência. Acreditamos também que esta é uma estratégia de, quem sabe, ele próprio aligeirar a sua gestão apertada do dia-a-dia.

“A Maria, que tem 13 anos, eu, já o ano passado, tentei que ela começasse a vir de transportes públicos, porque pronto, ela acha que já não tem idade para o pai estar sempre ali à espera na escola, porque as outras (as colegas) já vão de autocarro, têm uma vida mais autónoma, até é bom para ela também crescer. Então, o ano passado, até houve um dia que foi engraçado, fui de carro lá buscá-la, parei o carro, viemos de autocarro para ela saber como é que é e depois voltei eu de autocarro para ir buscar o meu carro e fui para casa! Mas, pronto, passou e combinámos que era uma vez por semana.”

Xavier, 42 anos, bacharelato, empresário do ramo de vestuário, divorciado, guarda conjunta, quatro filhos (20, 18, 13, 6).

***“Eu tinha medo de ir para casa, ela criava um ambiente muito mau”; “Ela não queria estar ali, não queria a família, os choros, essas coisas”*: percursos de entrada na monoparentalidade construídos a diferentes compassos**

Centrando o olhar nos percursos de entrada na monoparentalidade destes pais podemos observar que a história familiar e conjugal moldou o modo como os pais viveram a conjugalidade. De facto, em algumas famílias de guarda única, em que as conjugalidades foram marcadas por situações de agressão verbal e emocional, o fim da relação aconteceu de modo litigioso e sempre associado a sentimentos ancorados na frustração, na tensão e no ressentimento.

“Ela chateava-se comigo, foi por isso que o casamento acabou. Fogo! Porque ela chegava a casa e fazia-me a vida negra, ela a quase que nem me podia ver, se eu não fizesse o que ela queria desatava logo aos gritos, passei um bocado mesmo mau, eu já não aguentava mais. O divórcio foi muito mau, essa altura também não foi fácil.”

Martim, 38 anos, divorciado, 9º ano de escolaridade, construtor civil,
guarda única, um filho (7 anos)

“O problema na relação era a agressão verbal, eu era, digamos, que maltratado em frente à minha família, em frente aos amigos, em frente aos filhos e isso estava-me a custar. Eram as discussões dela em casa, a gritaria, o miúdo que agora tem 18 anos, mas isto foi há cinco anos e foi para o quarto a chorar com isto.”

Xavier, 42 anos, bacharelato, empresário do ramo de vestuário,
divorciado, guarda conjunta, quatro filhos (20, 18, 13, 6)

“Ela habituou-se a tratar-me muito mal e eu fui aguentando tudo, aquelas más educações terríveis porque ela estava grávida, depois era porque estava não sei quê e aguentei tudo. Entretanto nasceu a Rute e aquilo que eu tinha, no fundo, permitido já não consegui de forma alguma mudar, né? É pá um casamento destes não dura. A miúda começou a crescer e voltaram todas aquelas confusões.”

Roberto, 43 anos, mestrado, empresário do ramo informático,
divorciado, guarda única, uma filha (7 anos)

“Ela é maníaco-depressiva portanto é uma situação muito difícil, muito difícil de controlar, muito instável (...) eu também tive medo dela ter alguma reação violenta e tive de proteger as crianças das venetas dela, da violência, dos desmaios e tive que sair da relação”.

Tadeu, 53 anos, solteiro, 12º ano, assistente de escritório, guarda
única, um filho (7 anos)

No entanto, não foram só as situações de instabilidade emocional das ex-cônjuges/companheiras e os decorrentes maus tratos que conduziram ao divórcio/separação. O afastamento da mãe da vida familiar, das necessidades emocionais e dos cuidados aos filhos foi, de igual modo, outra situação conjugal e familiar que despoletou o fim da

relação e trouxe a estes homens sentimentos de abandono e revolta.

“Ela tinha uma grande incapacidade de... primeiro começou com medo de lhes pegar, de lhes tocar porque eram pequeninos. Dizia que tinha medo e pronto. Ou seja, toda a parte relacionada com as crianças, escolas, infantários, reuniões de pais, hospitais, médicos, era eu que fazia. Nas minhas voltas eu dava sempre um jeito de levá-los ao infantário, buscá-los ao infantário (...) Ela nunca quis ter filhos... Se ela pudesse não participar nas atividades familiares, não participava e não quis participar. De feitio. De feitio!”

Valente, 48 anos, 12º ano de escolaridade, empresário do ramo de seguros, divorciado, guarda única, dois filhos (8 e 10 anos).

“Era eu que tratava da Filomena., que a levava ao infantário, que a acordava, quando ela (a mãe) se baldava”; a parte relacionada com a filha foi sempre comigo. Isto ainda hoje para mim é inconcebível.”

Roberto, 43 anos, mestrado, empresário do ramo informático, divorciado, guarda única, uma filha (7 anos).

***“Foi tão simples e natural ficar com as crianças como tinha sido até ali”*: do cuidar sozinho, ou em partilha, ao cuidar a solo**

Apesar dos diferentes percursos de entrada na monoparentalidade, as difíceis experiências conjugais destes pais nunca os fez pensar em abdicar da sua forte presença no quotidiano e nos cuidados aos filhos.

Nas famílias de pais-sós com guarda única cuidar da criança foi desde sempre uma responsabilidade exclusiva do pai. No momento do divórcio, por ter sido sempre o pai a assumir os cuidados aos filhos, a mãe nunca colocou a hipótese de ser ela a ficar com a guarda exclusiva ou de a partilhar com residência alternada. Segundo os pais, a decisão mais *“natural para as crianças”* seria sempre a de serem eles a cuidar delas.

“Quando foi o divórcio eu saí e ela ficou com eles, custou-me muito, foi duro, mas achei que era bom para ela...é claro que ao fim de três dias ela telefona a dizer: “Valente, as crianças.” Vi tudo ali. Fui busca-los. Foi tão simples ficar com as crianças como tinha sido até ali. Foi natural, digamos assim. O juiz achou estranha tanta a facilidade que perguntou se ela tinha consciência que os miúdos iam ficar comigo e que ela ia ver os miúdos de 15 em 15 dias. Ela respondeu: “Eles estão melhor com ele do que comigo”. E eu assumo tudo por eles e é isto que eu gosto de fazer e faço-o por gosto. Eu acho que ter amor pelos filhos é muito importante. Eu era incapaz de ser um pai em que a vida dos filhos lhe passa ao lado, isso eu não conseguia, não conseguia!”

Valente, 48 anos, 12º ano de escolaridade, empresário do ramo de seguros, divorciado, guarda única, dois filhos (8 e 10 anos).

“Foi impressionantemente fácil. Numa primeira instância eu dizia: a Leonor fica comigo porque ela sabia que não tinha condições e sabia que eu as tinha, quer financeiras, quer emocionais, quer psicológicas.”

Roberto, 43 anos, mestrado, empresário do ramo informático, divorciado, guarda única, uma filha (7 anos).

“Eu dou-lhe muita atenção, falamos muito das coisas dele, do que gosta de fazer... e eu recebo muito amor. Não tenho hipótese nenhuma de estar mal com a vida porque as minhas angústias são logo destruídas com a presença do meu filho.”

Tadeu, 53 anos, solteiro, 12º ano, assistente de escritório, guarda única, um filho (7 anos)

Os pais que têm à sua guarda filhos em regime de residência alternada tiveram experiências de cuidados sustentadas na forte paridade entre estes e a ex-mulher/companheira. A solução da guarda partilhada com residência alternada foi o prolongamento natural de um contexto de partilha de cuidados. A sua conceção da paternidade está associada, tal como nos pais de guarda única, a uma forte participação no quotidiano, com presença ativa e empenhada nos cuidados. De tal modo esta ideia esteve sempre presente que lhes foi inconcebível, desde a decisão pelo divórcio, passar da partilha de vida, e do dia-a-dia, com os filhos para uma situação de “pais de fim-de-semana”:

“Dar banho, mudar a fralda, dar-lhe a papa ou o leite, preparar o biberão, sempre, sempre fiz. Desde que ele nasceu fiz essas coisas todas. A mãe dele diz que eu quando ele era já crescido fazia também a comida, ela ia para a escola e eu fazia tudo, já nessa altura. Neste contexto a guarda partilhada foi a coisa mais natural. Não podia ser só ao fim-de-semana.”

Frederico, 38 anos, designer, licenciatura incompleta, solteiro, guarda partilhada e residência alternada, um filho (8 anos)

“ Esta coisa de se ser pai de fim-de-semana deve ser horrível... porque parece que sou tio! Depois da separação, antes da regulação do poder paternal, os miúdos olhavam para mim assim: “quem é este que cá nos vem buscar!?” Eu pensei: “bolas se quero mesmo ter os meus filhos, isto tem que ser mais sério e aí falámos para ser acordado a semana/ semana (...) mas o que eu gostava era de os ter a tempo inteiro...”

Nuno, 38 anos, doutoramento, professor, divorciado, guarda conjunta, residência alternada, dois filhos (9 e 6 anos)

“Aquele ideia de que, pronto, com a mãe seria melhor e iria passar só o fim-de-semana comigo não funcionou. E nós conversámos e vimos logo que ele ia ficar com os dois. Arranjei uma casa perto e ele passou a ficar uma semana comigo, outra com a mãe. Depois vimos que acabávamos por não desfrutar muito dele e então pensámos: “Em vez de ser uma semana, porque não quinze dias?” É assim que estamos.”

Frederico, 38 anos, designer, licenciatura incompleta, solteiro, guarda partilhada, residência alternada, um filho (8 anos)

“Sou um pai atento, sempre preocupado se está tudo bem, se eles estão bem”: a construção da paternidade pela proteção e proximidade emocional

A relação diária destes pais com os filhos sempre se baseou na construção de laços afetivos e de cumplicidades. Mesmo quando os entrevistados são pais de raparigas desde cedo se observou, segundo estes pais, a construção de uma relação cúmplice e próxima. Mesmo quando os assuntos dizem respeito a questões mais íntimas:

“Como pai acho que ...preocupo-me com eles e com o que posso fazer para melhorar- estou sempre a pensar nisso (...) ouvir que sou um pai ótimo é...é para o que vivemos, não é?”

Nuno, 38 anos, doutoramento, professor, divorciado, guarda conjunta, residência alternada, dois filhos (9 e 6 anos)

“Sinto bastante este meu lado de proteção quase exagerada do meu filho, no gostar de estar com ele. Eu dou muito valor ao facto de estar com ele, quando não estou há um vazio enorme.”

Frederico, 38 anos, designer, licenciatura incompleta, solteiro, guarda partilhada, residência alternada, um filho (8 anos)

“Em relação à sexologia tem graça que no caso da mais velha fui eu que abordei essas conversas, a mãe não tava tão à vontade tive de ser eu a abordá-la. Ela já teve o momento dela e isso são as coisas dela e eu tive que respeitar, nem lhe andava a perguntar como é, se já...mas preparei a ideia e falámos. Falar nesses esquemas de menstruação às raparigas, noutra dia a mais nova tem agora há pouco tempo a menstruação e pôs o penso na sanita e eu fui lá a seguir e tive de falar, ela ficou muito á rasca, não é? E depois eu dizia: “olha para a próxima embrulhas aquilo num guardanapo, no papel higiénico e vai pôr no caixote do lixo. Mas eu acho que com a mãe ela não estará assim tanto à vontade (...)”

Xavier, 42 anos, bacharelato, empresário do ramo de vestuário, divorciado, guarda conjunta, quatro filhos (20, 18, 13, 6).

“Já lhe falei em relação à menstruação que ainda não tem, mas para não se assustar quando isso acontecer, não é? Em relação à gravidez ainda não falei, mas vou falar.”

Rodrigo, 37 anos, 8º ano, pequeno empresário da construção civil, guarda única, dois filhos (11 e 6 anos)

“Mesmo assim eu digo que mãe é mãe (...) apesar de tudo, gostaria que ainda pudessemos viver em família”: entre a resignação do auto-centramento e a conceção tradicional de género e de família

Como foi dado a perceber as mães não estão presentes no quotidiano dos filhos e não estão envolvidas emocionalmente. Porém, apesar de não compreenderem a

“insensibilidade da mãe para ser mãe” grande parte dos pais acreditam que esta deve estar sempre presente do dia-a-dia dos filhos independentemente do seu modo de ser ou agir. Para estes pais a presença da mãe continua a proporcionar equilíbrio emocional aos filhos, seja ela ausente ou não.

“Eu acho que ela não é a mãe que eu idealizei para eles, mas sempre fiz o culto da mãe (...) mãe é mãe. Apesar de tudo, ela quis divorciar-se de mim e da vida com os filhos, mas é a mãe deles e eu incentivo ao contato entre eles. Eu sempre fiz o culto da mãe. A mãe é importante para a vida deles.”

Valente, 48 anos, 12º ano de escolaridade, empresário do ramo de seguros, divorciado, guarda única, dois filhos (8 e 10 anos)

“Ela muitas vezes nem telefona, mas eu estou sempre a dizer ao António: “Olha que tu também tens de estar ao pé da tua mãe, também tens de gostar da tua mãe, ela é tua mãe. Para ele sentir que ela é importante.”

Martim, 38 anos, divorciado, 9º ano de escolaridade, construtor civil, guarda única, um filho (7 anos)

Inclusivamente, em episódios de conflito entre mãe e filhos, os pais assumem o papel de mediadores e procuram restabelecer a relação.

“A mãe tem uma incapacidade quase congénita de ser mãe e às vezes chocam-se e eu digo-lhe que temos de aceitar como ela é. É uma boa mãe à maneira dela, ela gosta muito de vocês, faz o que puder por vocês, é pá, mas é mais distante...explico que apesar destas coisas a mãe deve ser olhada com muita elevação. Quando me dizem, a mãe disse isto...eu digo: “já sabes o feitio da tua mãe, ela é assim, mas não faz por mal.”

Valente, 48 anos, 12º ano de escolaridade, empresário do ramo de seguros, divorciado, guarda única, dois filhos (8 e 10 anos)

“Os miúdos percebem as coisas e percebiam a incongruência e inconsistência das atitudes da mãe e a dada altura sai a mais velha, o miúdo já dizia que a mãe queria parecer a única que tinha ficado contente com o que se tinha passado (divórcio) ... tudo isto gerava conflito ali com a mãe e o miúdos, houve também situações muito complicadas com a mãe (...) tive que falar com ele mais do que uma vez e dizer que tínhamos todos de pôr calma, mão na nossa família porque estávamos a partir a nossa família toda, disse-lhe: “Vamos parar! (...) não podes fazer isso! Não podes chamar estúpida à mãe. A tua mãe tem os seus defeitos, que tem, mas é a tua mãe e tu tens que a aceitar como é.”

Xavier, 42 anos, bacharelato, empresário do ramo de vestuário, divorciado, guarda conjunta, quatro filhos (20, 18, 13, 6)

Alguns pais mantêm tempos de convivência com as ex-cônjuges, em família, nas férias, nos fins-de-semana ou simplesmente para jantar porque acreditam que, deste modo, compensam as suas ausências e ajudam a consolidar a personalidade e o sentido de família das crianças.

“Apesar de tudo continuamos a ser grandes amigos, grandes companheiros. Criámos o hábito de ir juntos de férias. Já é o segundo ano que vamos de férias. As crianças entretanto cresceram e perguntam: “A mãe? Vamos juntos! E a mãe? A mãe não vai?”. Já fomos os quatro para o Brasil. A minha irmã foi mais os filhos dela. São todos mais ou menos da mesma idade. Às vezes passamos fins-de-semana juntos no Algarve. Faço isto para nunca se perder o elo, eu vou com ela para onde tiver de ir, sempre em prol da lógica dos miúdos. Mais nada. É importante saberem que ela está ali, que a família está ali.”

Valente, 48 anos, 12º ano de escolaridade, empresário do ramo de seguros, divorciado, guarda única, dois filhos (8 e 10 anos)

“Eu vou lá a casa com alguma frequência. A mãe vem vê-lo com a frequência que quer. Às vezes fazemos um fim-de-semana independentemente de outras pessoas estarem na nossa vida. Neste caso não estão connosco, vamos só nós os três (...) Nós somos amigos. Ontem, por exemplo, ele está com a mãe e eu telefonei. “Olha, vamos jantar?” E ela disse logo “Vamos”. E pronto, apareci lá e fomos jantar fora e depois fomos os três ao cinema.”

Frederico, 38 anos, designer, licenciatura incompleta, solteiro, guarda partilhada, residência alternada, um filho (8 anos)

Estes discursos, como nos é permitido entender, encerram em si mesmos uma conceção da maternidade e da família muito tradicional. Esta tentativa, em alguns casos, de manter uma relação muito próxima com a ex-companheira expressa, a necessidade de manter um quadro de família tradicional, de construir um contexto de educação dos filhos mais fusional. Grande parte dos pais acaba mesmo por confessar que continuam a acreditar que *“o melhor modelo de educação para uma criança será uma família tradicional de pai, mãe e filhos, a viver em harmonia”* e que gostariam de ter proporcionado essa experiência de vida aos filhos.

“O modelo ideal para criar as crianças continua a ser o modelo tradicional marido-mulher. Acho que as crianças crescem melhor emocionalmente no seio de uma família tradicional. Mas também acho que estar com alguém contrariado é pior a emenda do que o soneto...”

Valente, 48 anos, 12º ano de escolaridade, empresário do ramo de seguros, divorciado, guarda única, dois filhos (8 e 10 anos)

“Tenho pena de não ter proporcionado à minha filha o aspeto do que é uma família tradicional. Com a minha mulher, completando um círculo...Tenho muita pena, sinceramente. Tenho montes de pena de não ter sido eu a proporcionar-lhe isso e sinto-me um bocadinho fracassado, mais uma vez.”

Roberto, 43 anos, mestrado, empresário do ramo informático, divorciado, guarda única, uma filha (7 anos)

“O que eu sinto com isto é tristeza porque não era isto que eu queria. Portanto, eu queria o protótipo tradicional: casa, pai, mãe, filhos. Não fiquei nada contente com o divórcio, não foi para mim um motivo de alegria, não foi. Para mim foi um projeto falhado,

um projeto de família. Tivemos as crianças e depois acontece isto, fica assim...”

Xavier, 42 anos, bacharelato, empresário do ramo de vestuário, divorciado, guarda conjunta, quatro (20, 18, 13, 6).

“ Eu hoje sinto alguma culpa, sinto mesmo, por ele não estar a viver com o pai e com a mãe. A coisa mais difícil para mim é não termos ficado em família. A única dificuldade que eu tenho é: eu tive um filho, era para estar em ambiente familiar... tenho este peso de não estarmos juntos, mas também não estou de acordo em levar um casamento até sei lá onde por causa da criança, era falso, temos de ser honestos.”

Frederico, 38 anos, designer, licenciatura incompleta, solteiro, guarda partilhada, residência alternada, um filho (8 anos)

“Sempre acreditei que mãe é mãe, que as mulheres tinham aquele instinto, mas enganei-me, afinal a mãe, sou eu!”: a (re)construção dos papéis de género na família e na sociedade

Estes pais, como temos vindo a observar, sempre afirmaram uma conceção do papel da mãe muito tradicionalista. No entanto, dada a experiência de afastamento da ex-mulher face aos filhos, estes homens acabam por associar a si próprios um papel que percecionam como feminino.

“Digamos que quem tem feito e mãe sou eu, e comecei a pensar: é pá, estou nisto sozinho!”

Valente, 48 anos, 12º ano de escolaridade, empresário do ramo de seguros, divorciado, guarda única, dois filhos (8 e 10 anos).

“Tentei fazer, ao fim ao cabo, papel de mãe e de pai. Não foi fácil. Não encarei naturalmente...tentei dar o meu melhor. As mães têm uma sensibilidade...ou pelo menos deviam ter...e ultimamente passam-se muitos casos como o meu que estas mães são mais desprendidas.”

Rodrigo, 37 anos, 8º ano, pequeno empresário da construção civil, guarda única, dois filhos (11 e 6 anos)

“Fiquei mais com ele porque prontos, ela não é igual a mim, não é “tão mãe”, não dá carinho (ao filho) como eu dou, não dá atenção como eu dou, grita muito, eu dou-lhe educação sem gritar e ele quis ficar sempre ao pé de mim e depois ela também, eu acho que ela gosta mais de estar assim à vontade”.

Martim, 38 anos, divorciado, 9º ano de escolaridade, construtor civil, guarda única, um filho (7 anos)

Se por um lado estes pais têm uma visão mais tradicionalista do papel de mãe na família e nos cuidados aos filhos, por outro lado assumem uma postura mais igualitária e menos tradicionalista no que diz respeito ao papel do pai na vida dos filhos e na família. Independentemente do modo de guarda dos filhos, e apesar de tudo, todos os pais deste

perfil sentem que homens e mulheres devem usufruir de direitos iguais na parentalidade e que ambos podem decidir se exercerem, ou não, essa parentalidade.

De facto, segundo estes, a maternidade não deve ser imposta às mulheres e o desempenho de uma paternidade mais tradicionalista não deve ser assumida como a única forma de ser pai. Na sua perspetiva, os pais têm assumido um protagonismo cada vez mais forte na família e nos cuidados aos filhos e que o “*sentido de cuidar*” não é apenas uma característica das mulheres, mas também algo que está cada vez mais presente na prática atual da paternidade.

“Acho que os homens desde o 25 de Abril a esta parte, acho que mudaram muito quer no apoio à família, quer no apoio às crianças, no apoio à mulher. As mulheres também adquiriram outra maturidade em termos de consciência e isso tenha pressionado os homens a tonar outra atitude em relação às próprias mulheres e à sua família. A emancipação das mulheres de já não aceitem serem tratadas como objetos, como eletrodomésticos (...) Quando fui pai senti-me maior, senti-me mais rico. Senti que, de alguma maneira, tinha cumprido um objetivo que eu tina que era ter filhos (...) a minha ex-mulher nunca quis ter filhos, tivemos filhos porque eu quis ter filhos e portanto...a parte relacionada com os miúdos foi sempre minha. Eu era mais mãe que ela! (...) não há diferenças homem e mulher para mim estão em pé de igualdade. As mulheres podem fazer tudo e os homens podem fazer tudo na família, com os filhos, no trabalho.”

Valente, 48 anos, 12º ano de escolaridade, empresário do ramo de seguros, divorciado, guarda única, dois filhos (8 e 10 anos).

“Continuo a achar que na maioria das vezes as mães continuam a ser mais capazes de abdicar de um conjunto de coisas que é necessário abdicar para fazerem a entrega que é necessário fazer aos filhos. No entanto, eu acho que há mulheres com um sentido de maternidade muitíssimo menor que a maior parte porque existem em cada vez maior número mulheres que têm um chamamento muitíssimo fraco e que e que são mães porque acontece ou porque existe o chamamento materno do pai (...) agora estas mulheres que Têm menos chamamento materno e que têm menos capacidade de entrega, a sociedade devia estar perfeitamente preparada para admitir que esta situação pode existir com toda a naturalidade sem que as mulheres sejam apontadas. E que o contrário também pode acontecer, eu sou um homem e também tenho chamamento materno e tenho uma sensibilidade para a maternidade e eu sou capaz dessa mesma abdicação que eu sinto em muitas mulheres o que faz com que só é natural que eu seja o progenitor que fica com a guarda.”

Roberto, 43 anos, mestrado, empresário do ramo informático, divorciado, guarda única, uma filha (7 anos)

“Ultimamente passam-se muitos casos como o meu, as mães são mais desprendidas. Inclusivamente o meu advogado diz-me que um cliente dele para resolver o problema do divórcio e de partilhas

ofereceu a casa em troca dos filhos e ela aceitou. E resolveram o problema. A mãe fez aquela opção de sair de casa sem as filhas e eu tentei fazer o papel de pai e de mãe. E ainda hoje dão mais direitos às mães do que aos pais, acho que não deveria ser assim porque lá por a mãe ser a mãe não quer dizer que seja melhor que o pai (...) se a mulher para se sentir realizada tem de ser mãe? Não! Lá está, depende das prioridades das pessoas.”

Rodrigo, 37 anos, 8º ano, pequeno empresário da construção civil, guarda única, dois filhos (11 e 6 anos)

“Custa-me a mãe não lhes ligar”; “Tenho esta dúvida de estar a proteger pouco, muito ou nada.”; “os fins do dia são um stress...”: entre as tensões controladas e a ansiedade da gestão do dia-a-dia

Os pais deste perfil sentem-se tensos com o afastamento das ex-mulheres/companheiras face ao dia-a-dia dos filhos. Não entendem o seu modo de viver a maternidade e sofrem por perceberem que os filhos sentem falta da sua presença.

“Digamos que a mãe é desligada. Elas foram à mãe no fim-de-semana e até hoje (domingo) ela ainda não lhes ligou, sequer. A relação com as filhas ao longo do tempo vai deteriorando porque não liga (...) a bem dizer acho que foi mesmo um corte porque pronto, seguii a vida dela (...) não compreendo como é que uma mãe consegue estar tanto tempo sem as filhas.”

Rodrigo, 37 anos, 8º ano, pequeno empresário da construção civil, guarda única, dois filhos (11 e 6 anos)

“Ela nunca teve paciência para as crianças. A paciência dela esgotava-se ao fim de um quarto de hora. Ponto final. Era assim continua a ser assim. E eu sofro porque os vejo assim...”

Valente, 48 anos, 12º ano de escolaridade, empresário do ramo de seguros, divorciado, guarda única, dois filhos (8 e 10 anos)

A procura do equilíbrio entre a atribuição de uma “autonomia controlada”, que sentem ser favorável para o desenvolvimento dos filhos, e o que realmente querem fazer para os salvaguardar conduz, em alguns casos a um desconforto emocional.

“Custa-me quando a Maria de 13 anos vem para casa de autocarro, mesmo que seja só uma vez por semana, tá ver, eu tou aqui em casa a trabalhar, posso deixar isto por um bocadinho e ela vem de autocarro, posso ir lá buscá-la percebe? Mas tenho de me desligar e ela que venha cá ter a casa. Bom, estamos neste trabalho, é bom para ela, mas eu digo-lhe que até aos 18 anos eu ainda acompanho bastante. Tenho este defeito, dou bastante atenção e sem querer estou a superprotegê-los. E pronto, vivo nesta dualidade, por um lado dar bastante apoio e carinho e acompanhamento e, por outro lado, libertá-los para o mundo, não é?! Sei lá o de 18 já tem carta, andamos a tratar de ver um carro,

etc, etc para ele ir à vida dele, não estou: “ai tenho medo”, não tem problema, mas sem querer tenho muito cuidado com eles. A mota avariou e eu ia todos os dias pô-lo e ia buscá-lo ao râguebi, não é normal para um rapaz de 18 anos, podia ir de autocarro e tal, mas aquilo é meio longe e ele pedia-me e eu ia com ele...”

Xavier, 42 anos, bacharelato, empresário do ramo de vestuário, divorciado, guarda conjunta, quatro filhos (20, 18, 13, 6).

Independentemente da idade dos filhos e das necessidades específicas de cada um o final do dia é, para todos os pais, um momento de tensão.

“Em dois dias da semana a Susana sai às cinco, nesses dois dias vou buscar os dois, a Susana e o Manuel. Nos restantes três dias vou buscá-la até ter o passe, ela vem cá ter, mas entretanto tenho o outro que vai para o ATL e depois tenho que o ir buscar... é ir pôr e buscar os miúdos, os mais velhos também podem vir sozinhos, mas entretanto, se posso dar boleias também os apanho...enfim...a natação, mais o râguebi, mais não sei o quê, ando de um lado para o outro, mas é assim a vida de um pai!”

Xavier, 42 anos, bacharelato, empresário do ramo de vestuário, divorciado, guarda conjunta, quatro filhos (20, 18, 13, 6).

Quadro 9

Famílias que constituem o *Perfil Gestão autocentrada (resignada)*

Nº	Nome	Guarda	Idade Pai	Estado civil	Idade Filhos	Escolaridade	Profissão	Tipo de horário
1	Valente	Única	48	Divorciado	8 e 10	12º Ano	Empresário seguros	Regular/flexível
2	Frederico	Conjunta	38	Divorciado	8	Lic. Inc.	Designer	Regular/pouco flexível
3	Rodrigo	Única	37	Divorciado	11 e 6	8º Ano	Empresário construção civil	Regular/flexível
4	Xavier	Conjunta	42	Divorciado	20, 18, 13, 6	Bacharelato	Empresário vestuário	Regular/flexível
5	Roberto	Única	43	Divorciado	7	Mestrado	Empresário informática	Regular/flexível
8	Tadeu	Única	53	Solteiro	7	6º Ano	Assistente de secretariado	Regular/pouco flexível
12	Nuno	Conjunta	38	Divorciado	9 e 6	Doutoramento	Professor universitário	Regular/pouco flexível
17	André	Única	38	Divorciado	6	12º Ano	Gerente comercial	Regular/pouco flexível
22	Orlando	Conjunta	32	Solteiro	5 e 4	Licenciatura	Engenheiro Informático	Regular/pouco flexível
25	Martim	Única	38	Divorciado	7	9º Ano	Empresário construção civil	Regular/flexível

Perfil 2 – Delegação múltipla (por imitação)

“Ela andava na creche e quando não a podia ir buscar, como eu tenho muitos amigos que me ajudam, que muitas vezes me dão apoio, eles iam lá e ficavam com ela. Também ficava em casa de amigas ou em casa da rapariga que trabalhava lá em casa. Outras vezes, se eu precisasse de sair, se eu quisesse sair, alguém ficava lá em casa até eu chegar (...)”

Ricardo, 43 anos, 11º ano, profissional de aeronáutica, divorciado, guarda única, uma filha (13 anos)

“Tenho muita gente sempre pronta a ajudar. Sempre tive, eu e a mãe dele, quando estivemos casados já era assim. Tenho muitos recursos. Desde amigos, colegas, família, atl e centro de explicações, desporto...”

Sérgio, 36 anos, licenciatura, divorciado, gestor, guarda única, um filho (8 anos)

“Tanta gente que ajuda! A creche, a baby-sitter, a empregada, a rapariga que fica com ela quando tenho noite, uma vizinha, amigos...”: coordenar necessidades, organizar uma grande rede de apoio

Este modo de cuidar e organizar o quotidiano familiar e profissional é posto em prática por pais sós que cuidam dos filhos em regime de guarda única ou de guarda conjunta com residência alternada.

É um perfil que se caracteriza pelo acesso a uma vasta rede de cuidados formais e informais. Escolas, colégios, atl's, atividades desportivas, amigos, colegas de trabalho, amas, *babysitters*, vizinhos, ou empregadas domésticas fazem parte desta rede e fazem-no de modo regular e flexível. O pai é quem coordena, orienta e organiza as pessoas, os meios e os recursos de acordo com as necessidades e circunstâncias.

Os pais deste perfil são profissionais, na sua maioria, com percursos escolares relativamente longos e/ ou com qualificações profissionais altamente especializadas. Os horários de trabalho são prolongados, pela possibilidade de levar trabalho para casa todos os dias; irregulares, sem definição de hora de saída; rotativos, com trabalho por

turnos, e aos feriados e fins-de-semana.

No entanto, este quadro de alguma irregularidade nos horários é compensado por bons recursos financeiros que permitem aceder a uma rede de cuidados ampla, quer sejam pagos (colégios particulares com diversas atividades, atl's, atividades desportivas, empregadas domésticas, *babysitters*, etc) ou não pagos (familiares, amigos, colegas de trabalho, vizinhos).

“Ele está num colégio e a vantagem dos colégios é essa é de que pode-se ir busca-lo às sete. É claro que é sempre chato ir busca-lo às sete, mas, às vezes tem que ser, não é? Nas férias também ele tem atividades diversas e para além disto ainda tem o futebol. “

Gustavo, 40 anos, licenciatura, empresário, divorciado, guarda conjunta, residência alternada, um filho (9 anos)

Com uma rede de apoio tão vasta, há sempre alguém para cuidar, levar ou trazer da creche, escola ou colégio; levar e trazer de uma qualquer atividade desportiva; preparar refeições; dar banho; brincar; ou mesmo deitar à noite.

Por isto, as ocasiões em que a rede de suporte cuida da criança também variam de acordo com a necessidade do pai: quando precisa sair muito cedo de manhã; quando fica a trabalhar ao final do dia; quando trabalha à noite; quando tem uma reunião inesperada ou mesmo quando sai com amigos:

“Eu tenho uma série de facilidades cada vez que eu peço alguma coisa, quase toda a gente se disponibiliza e ajudava em tudo. E também as mães das amigas da minha filha como muitas delas não trabalham havia quase sempre uma outra disponível (...). Outras vezes se eu quisesse sair, alguém ficava lá em casa até eu chegar. Ela um espaço muito limpo e ela podia andar, andava sempre muito à vontade.”

Ricardo, 43 anos, 12º ano de escolaridade, profissional de aeronáutica, divorciado, guarda única, uma filha (13 anos)

“Eu tenho a minha mãe que me fica com eles, a empregada e os meus amigos que muitas vezes me ajudam, que vivem ao pé de mim, que me dão apoio quando eu estou a trabalhar, quando faço o turno da noite, ou isto ou aquilo (...) os amigos estão lá, os amigos e a família.”

Dário, 36 anos, bacharelato, profissional de aeronáutica, separado, guarda conjunta, residência alternada, dois filhos (2 e 8 anos).

“Tenho uma senhora que vem cá todas as manhãs (...) os meus pais também ficavam com ela quando era mais pequena e depois tinha em casa uma empregada que ficava com ela (...) eu reconheço que tenho um acompanhamento importante dos meus pais e a empregada acho que é muito importante- ela é muito amiga da empregada.”

Miguel, 47 anos, doutoramento, professor, divorciado, guarda conjunta, residência alternada, uma filha (15 anos)

Para além de toda uma vasta rede de apoio nos cuidados e na gestão dos tempos da criança, estes pais também usufruem de apoio noutro âmbito muito importante do quotidiano: as tarefas domésticas e o cuidado com a casa. A maior parte dos pais, apesar de cumprir diariamente algumas tarefas domésticas, recorrem aos serviços de limpeza de empregadas domésticas.

“Sempre fui eu que limpei a casa a única coisa que eu não faço é lavar a roupa e cozinhar, cozinho pouco, mas tenho uma empregada que nos deixa o jantar feito e depois eu aqueço o jantar e faço mais alguma coisa. Sempre fui muito interventivo desde as coisas da casa, desde a arrumação, limpeza, tudo.”

Miguel, 47 anos, doutoramento, professor, divorciado, guarda conjunta, residência alternada, uma filha (15 anos)

“Tenho de contar com a ajuda de alguém para me ajudar em algumas coisas, tenho uma empregada que me dá uma ajuda a limpar mais a casa, ela lava e arruma a roupa, pode cozinhar, ou não.”

Dário, 36 anos, bacharelato, profissional de aeronáutica, separado, guarda conjunta, residência alternada, dois filhos (2 e 8 anos)

Estas atribuições de tarefas às empregadas domésticas parecem estar ligadas a algumas funções tradicionalmente associadas às mulheres: o cuidar da roupa, a limpeza profunda da casa e o cozinhar. Podemos mesmo perceber, pelo discurso de um destes pais, que quando participa destas tarefas ou se empenha um pouco mais nestas funções acaba por se sentir “*um bocado mulher*”.

“Estando em casa acabo por ser um bocado doméstica, entre aspas, vou trabalhar, vou às compras, preparar o jantar, dar o banho, falar com eles, fazer os trabalhos de casa, fazer brincadeiras, pôr na cama, estou exausto e caio para o lado! Eu acho que nisso eu sou um bocado mulher em termos de estar numa casa: faço as tarefas domésticas porque sou um comichoso e gosto da minha casa sempre arrumadinha, mas prefiro não as fazer.”

Dário, 36 anos, bacharelato, profissional de aeronáutica, separado, guarda conjunta, residência alternada, dois filhos (2 e 8 anos).

Também aqui observamos que, apesar dos pais de guarda conjunta afirmarem que sentem os mesmos problemas e tensões dos pais de guarda única na conciliação família-trabalho, o modo de guarda conjunta facilita a organização do pai-só. A possibilidade de troca de semanas, de dias, ou de férias, pode imprimir maior facilidade na conciliação família-trabalho.

O dia-a-dia de duas famílias deste perfil:

Manuel, 32 anos, licenciatura, professor, divorciado, guarda única, dois filhos (12 e 6 anos)

O dia começa cedo. Manuel dá aulas logo de manhã e antes de sair tem de preparar o pequeno-almoço para si e para os filhos, ajudar na organização das mochilas e fazer os lanches da manhã e da tarde. As crianças vestem-se e depois de comerem vão todos para a escola. Um entra às 8, outro às 9. Apesar de entrar mais tarde a primeira a ficar na escola é Raquel, fica no CAF ao cuidado dos monitores da escola até as aulas começarem. Pai e filho seguem cada um para sua escola. Deixa João ao portão e começa o seu dia de trabalho por volta das 10 horas. Porém, nem todos os dias são assim: um dia por semana Manuel dá aulas logo às 8 e 30 e pede à irmã para levar a filha mais nova à escola. Em casa, dois dias por semana, tem a empregada que para além de limpar a casa e passar a ferro, ainda adianta o jantar. Ao final do dia Manuel apanha o filho mais velho e vão para casa onde já está a filha mais nova com os avós que entretanto a foram buscar à escola. Também pode acontecer a tia apanhá-la na escola e levá-la para sua casa ou ir para casa de uma amiguinha para brincar. Quando o pai precisa ficar na escola a trabalhar até mais tarde são também estas pessoas que vão buscar o filho e ficam com as duas crianças. Nos dias em que têm atividades desportivas é o ATL que vai buscá-los à escola e os deixa na natação ou no futebol. Mais tarde, o pai apanha-os e vêm para casa. Se, por algum motivo, Manuel não os consegue ir buscar é o pai ou mãe de um colega da natação ou do futebol que os leva até casa. Para além desta rede de apoio Manuel, quando surge algum imprevisto, ainda usufrui da possibilidade de contratar um serviço de transporte de crianças para apanhar os filhos na escola ou nas atividades extra-curriculares. Nos dias em que a empregada não esteve é o pai que prepara as refeições. As crianças depois de tomarem banho vão fazer os trabalhos e o pai supervisiona as atividades escolares. Depois do jantar veem um pouco de televisão e vão para a cama. Manuel volta para a cozinha para arrumar a loiça, depois adormece no sofá.

Ricardo, 43 anos, 12º ano de escolaridade, profissional de aeronáutica, divorciado, guarda única, uma filha (13 anos)

Quando estava de serviço numa das ilhas, Álvaro vivia sozinho com a filha de 2 anos. Os dias começavam cedo com a Marta. Acordar, vestir, dar o pequeno-almoço e levar a filha à creche tinha que ser feito cedo, pois tinha conseguido estabelecer um horário de trabalho mais ou menos fixo (das 9 às 17). Como trabalhava muito perto de casa e do jardim infantil saíam em cima da hora. Álvaro tinha uma rede de apoio muito alargada. Sempre que ficava a substituir um colega, precisava fazer compras, sair um pouco à noite, ou apenas beber um café tinha uma série de pessoas dispostas a ficar com a filha. Desde a empregada doméstica e a *babysitter*, às mães das amiguinhas da creche, aos vizinhos e aos colegas de trabalho, todos se

disponibilizavam para ficar com a filha em algum momento. A vinda para o Continente não implicou a diminuição da diversidade da rede de cuidados. Apesar de já não dispor de um horário fixo, pois trabalha por turnos (um das duas da tarde às dez da noite e outro das oito da manhã às duas da tarde; trabalha três dias descansa dois), Álvaro continua com uma rede de apoios muito extensa. A sua mãe, os amigos, os vizinhos, outros familiares e colegas de trabalho continuam a fazer parte dos cuidados à filha e a terem um papel muito importante no quotidiano desta família.

***“Eles assim aprendem a lidar com pessoas diferentes”*: rede de apoio ampla e educação para a diversidade**

Este perfil está associado à ideia de que, apesar de ser importante o pai estabelecer uma relação de forte afetividade com os filhos, é igualmente vantajoso para estes acederem a uma rede de cuidadores alargada.

Para alguns destes pais as crianças devem lidar com pessoas diferentes e ter muitos amigos de diferentes contextos sociais para saberem socializar com pessoas que desempenham diferentes papéis no cuidar e que têm origens diversas.

“É necessário nos dias que correm eles aprenderem a lidar com a diferença, com formas de estar diferentes. A minha ideia é sempre de que os miúdos só saem a ganhar com a variedade, com a abertura a estar em situações diversas, com pessoas com feitios diferentes.”

Sérgio, 36 anos, licenciatura, divorciado, gestor, guarda única, um filho (8 anos)

“A verdade é que me dá muito jeito esta estratégia de ter muita gente à minha volta. Eu sinto-me mais apoiado e eles também. Depois há aquela ideia quem que eu acredito que é que os miúdos têm de aprender a saber estar com pessoas diferentes. As redomas não são boas para eles nem para nós. Ajuda-os a crescer e a ganhar confiança. É sempre também por aqui que gosto que tenham uma rede alargada de pessoas à sua volta. Agora que não abduco dos meus tempos com eles, isso nem pensar!”

Manuel, 32 anos, divorciado, licenciatura, professor, guarda partilhada, residência alternada, dois filhos (12, 6 anos)

***“Eu já tinha um conjunto de pessoas muito alargado que me ajudava há bastante tempo”;* *“mantive as ajudas que partilhámos quando eramos casados”*: usando a rede de apoio que já estava estabelecida durante a conjugalidade**

Nos pais com guarda única, recorrer ao apoio de uma rede ampla de cuidadores após o fim da relação também foi o continuar do modo estabelecido aquando da conjugalidade. Dada a circunstância familiar de pouco empenho da mãe, o pai recorreu a uma rede de cuidadores mais ampla. Ficarem com os filhos em guarda única foi uma decisão de mútuo acordo, dada a história familiar, e o recurso a diversos cuidadores manteve-se.

“Ela achou que era melhor assim, a decisão foi consensual (o pai ficar com a guarda única da filha) ela não fazia a mínima ideia do que era ter e cuidar de um filho, sobretudo no aspeto de que um filho vem alterar a vida de uma pessoa (...) para além de tudo isto eu já tinha um conjunto de pessoas que sempre estiveram presentes no apoio quando estávamos casados.”

Ricardo, 43 anos, 12º ano de escolaridade, profissional de aeronáutica, divorciado, guarda única, uma filha (13 anos)

“Já se adivinhava que ia ser assim (a guarda única). Era eu que tomava as rédeas das situações lá de casa. Havia algum desinteresse por parte da mãe. Eu organizei, desde sempre, os cuidados e a gestão da casa. Tive que me munir de pessoas que me ajudassem e foi natural depois eu ficar com a criança porque já estava tudo organizado.”

Sérgio, 36 anos, licenciatura, divorciado, gestor, guarda única, um filho (8 anos)

No caso dos pais sós com guarda conjunta e residência alternada a razão por optarem por esta solução de conciliação família-trabalho foi por, desde sempre, terem partilhado com a mãe dos seus filhos todos os cuidados e atenções e por, enquanto casal, já recorrem a uma rede alargada de cuidadores. Depois da entrada na monoparentalidade, recorrer a um apoio amplo foi o continuar da partilha dos cuidados, agora sem a mulher dos filhos.

“Eu estava a querer ser um pai, ao mesmo nível de uma mãe, e eu não me divorciei dele, não é?” Divorciei-me da mãe, não foi dele. E assim decidimos ficar os dois. E eu mantive as ajudas, as pessoas, a escola e os atl, tudo o que já tínhamos quando eramos casados.”

Gustavo, 40 anos, licenciatura, empresário, divorciado, guarda conjunta, residência alternada, um filho (9 anos)

“Para mim nem sequer estava em causa ficar sem os miúdos, a mãe também achava isso e a forma como a minha ex-mulher via a minha relação com eles cedo percebeu que íamos ficar os dois com eles. A minha vivência com os miúdos antes do divórcio era parecida com o que é hoje e já tínhamos uma rotina nossa.”

Luís, 40 anos, licenciatura, publicitário, guarda conjunta, residência alternada, dois filhos (12 e 6 anos)

“Eu tenho muita gente a quem recorrer, mas eu não entrego o amor deles a ninguém: entre o cuidar em rede e a construção de uma relação afetiva forte

Todos os pais afirmam que apesar da escolha deste modo de conciliar família e trabalho envolver muitos prestadores de cuidados, nunca descaram a relação com os filhos. O mesmo já acontecia quando viviam em conjugalidade:

“Eu tenho muita gente a quem recorrer. Sei que estou seguro porque a rede é extensa entre familiares, vizinhos e amigos, mas eu não entrego o amor deles a ninguém, eu apenas quero que saibam lidar com muitas pessoas diferentes. Eu é que tenho a responsabilidade de cuidar o que é central, o que é fulcral na educação e formação deles. Isso é ponto assente. E já quando era casado era assim.”

Sérgio, 36 anos, licenciatura, gestor, divorciado, guarda única, um filho (8 anos)

“Eu sempre fui mais agarrado ao ambiente familiar que a mãe. A mãe sempre foi muito desprendida para os afetos e portanto tem um relacionamento mais afastado com a mãe. Eu é que vou ao colégio falar com os professores, às reuniões de pais, sempre fui eu porque a mãe sendo uma pessoa desprendida não tem essas preocupações, desde a infantil que é raríssimo ir à escola falar com um professor. Quando é para ir ao médico também sou eu (...) é preciso marcar uma consulta para o pediatra eu marco e digo: ”a consulta está marcada para o dia tal.”

Miguel, 47 anos, doutoramento, professor, divorciado, guarda conjunta, residência alternada, uma filha (15 anos)

“Já desde o casamento que eu acabava por estar mais tempo com as crianças porque estava cá e ela voava bastante (era assistente de bordo). Tínhamos a ajuda das avós de amigos, ou isso, mas depois eu estou cá, não é? Eu dormia em casa, ela poderia voar e não estar cá e eu ficava muito com eles (...) na relação eu sempre fui mais presente com as crianças, ela está em casa, mas fui muito mais atencioso e cuidado.”

Dário, 36 anos, bacharelato, profissional de aeronáutica, separado, guarda conjunta, residência alternada, dois filhos (2 e 8 anos).

A proximidade que estes pais constroem diariamente com os filhos é sempre com intuito de perceber quais as necessidades dos filhos e como manterem uma relação feliz. Estabelecerem este tipo de ligação é de tal modo uma prioridade que, mesmo os pais de

raparigas, apesar de lhes ser algo constrangedor, procuram conversar sobre temas considerados “sensíveis”.

“Eu sou...a minha relação com os meus filhos sempre foi muito próxima, falamos muito. Tudo o que eu faço é com eles, saio do trabalho e vou ter com eles, não que seja um pai-galinha, mas nunca fui de delegar as minhas responsabilidades que acabam por ser prazeres...o que é fato é que quando vou trabalhar tenho a quem pedir, uma avó, a empregada, os amigos.”

Dário, 36 anos, bacharelato, profissional de aeronáutica, separado, guarda conjunta, residência alternada, dois filhos (2 e 8 anos).

“Eu lembro-me que ao princípio, tinha ela 12 ou 13 anos, a primeira vez que ela começou a usar soutien eu fui comprar-lhe um ainda antes de usar e ao princípio era uma vergonha... porque tinha que falar sobre aquele assunto comigo, mas agora já não tem vergonha e de vez em quando pede-me para ir com ela comprar um soutien (...) o mesmo com a menstruação, eu tive o cuidado de perceber se havia ali dúvidas.”

Miguel, 47 anos, doutoramento, professor, divorciado, guarda conjunta, residência alternada, uma filha (15 anos)

“Ela já tem doze anos e quando começou a entrar naquela fase das vergonhas e da menstruação foi uma fase mais trabalhosa porque eu também senti necessidade de falar disso com ela. Ao princípio foi um bocado a medo, mas depois foi muito natural falar dos pensos, disto e daquilo. A história de ir ao supermercado e comprar os pensos foi mais aquela da vergonha: “agora tenho de comprar isto e o meu pai está aqui, mas pu-la à vontade e correu bem”

Manuel, 32 anos, divorciado, licenciatura, professor, guarda partilhada, residência alternada, dois filhos (12, 6 anos).

“Eu sou presente e é preciso ter tempo, atenção e paciência. Depois as outras pessoas não estão lá para isso, não é? Eu acho que sou um bom pai (...) apoiar o crescimento dele e isso está associado à felicidade...”

Gustavo, 40 anos, licenciatura, empresário, divorciado, guarda conjunta, residência alternada, um filho (9 anos)

“Há coisas que acontecem num casamento que marcam o fim deste”: percursos de entrada na monoparentalidade diferentes, relações atuais diferentes

A maior parte destes homens entraram na monoparentalidade pelo fim de uma conjugalidade longa. E o tipo de relação que mantêm com as mulheres com quem se relacionaram, pelo menos dez anos, varia de acordo com o modo como se deu o processo de entrada na monoparentalidade.

Nas famílias monoparentais em que o percurso de entrada na monoparentalidade iniciou com um divórcio/separação amigável ou de comum acordo, a relação com a mãe dos filhos ganha contornos de alguma cordialidade e, em alguns casos, de amizade.

“Temos uma relação a dois mais ou menos. E temos. Somos amigos. Eu vou lá jantar a casa e eu vejo-o todo satisfeito. Corre bem estarmos juntos.”

Frederico, 38 anos, licenciatura incompleta, designer, divorciado, guarda conjunta com residência alternada, um filho (8 anos)

No caso dos pais que viveram situações menos positivas e que a relação conjugal terminou com situações de abandono ou traição, a relação com a ex-cônjuge é caracterizada pelo distanciamento e, por vezes, por alguma hostilidade.

“A minha filha é muito carente, mas tem vindo a melhorar, se uma criança fica longe da mãe fica logo com aquela carência durante um período longo. E do meu ponto de vista a mãe dela não participa muito na educação, não se preocupa muito (...) é uma pessoa muito egoísta porque no que respeita ao tempo que devia dar ou ao tempo que tem para dar à filha ela não dá. Isto é uma coisa que me deixa...”

Ricardo, 43 anos, 12º ano de escolaridade, profissional de aeronáutica, divorciado, guarda única, uma filha (13 anos)

“... depois apareceu uma terceira pessoa fora do casal (...) além de ser um trauma uma pessoa passar pela separação de uma pessoa que gosta e que no fundo não está à espera, de um dia para o outro a relação acaba. Para além de ser a situação que a infidelidade é, não é? (...) A minha relação com ela é o mínimo possível. É para falar das crianças e para regularizar a situação e nada mais. Não tenho interesse em privar. Não mantemos nenhuma relação de amizade (...) não procuro muito pela vida dela e não falo sobre isso com ela.”

Dário, 36 anos, bacharelato, profissional de aeronáutica, separado, guarda conjunta, residência alternada, dois filhos (2 e 8 anos)

“A minha mulher saiu de casa (...), na prática desinteressou-se de mim e começou a criar um ambiente muito negativo em casa (...) eu nunca consegui interiorizar esta situação do divórcio e a minha filha sabe que nós não nos damos bem, claramente que sabe, e, portanto há o mínimo de conversa.”

Miguel, 47 anos, doutoramento, professor, divorciado, guarda conjunta, residência alternada, uma filha (15 anos)

Este tipo de relação traduz-se em diversos tipos de críticas: a mãe ao invés de delegar noutras pessoas os cuidados aos filhos, no seu fim-de-semana, devia era aproveitar para estar e cuidar do filho; que o modo como se relaciona com a criança não proporciona qualquer tipo de estabilidade emocional; e que não tem qualquer controlo face à educação e atitudes da criança.

“Algo que eu critico na mãe é precisamente que ela, muitas vezes, quando o filho fica com ela, para sair nesse fim-de-semana ou não sei quê, ela mete-o em casa dos primos e ele já se queixou disso. Eu acho que isto é egoísmo porque eu acho que tem uma semana inteira para o poder fazer.”

António, 36 anos, 10º ano de escolaridade, operador de máquinas, solteiro, guarda única, um filho (10 anos)

“Sempre chamei a atenção para ela dar mais atenção aos filhos e eu digo: É pá desculpa lá, mas tens que te dedicar mais às crianças, pões-te à frente das crianças de vez em quando.”

Dário, 36 anos, bacharelato, profissional de aeronáutica, separado, guarda conjunta, residência alternada, dois filhos (2 e 8 anos)

“Se lhe aparece qualquer coisa para fazer, vai fazer e não se preocupa com certas coisas. Deixa a filha ver televisão até às 2 ou 3 da manhã, isso é impensável”.

Ricardo, 43 anos, 12º ano de escolaridade, profissional de aeronáutica, divorciado, guarda única, uma filha (13 anos)

***“Eu acho que a mãe é essencial para a criança, mas o pai é igualmente importante (...) é impossível fazer-se de pai e de mãe”*: a afirmação da importância da singularidade de género no cuidar e na família**

Apesar de algumas situações de conflito parental, todos os pais afirmam a importância do papel da mãe na vida dos filhos desde os primeiros anos de vida.

“Eu acho que a mãe é essencial para a criança porque há aquele contato, há o amamentar, e há isso tudo (...) a mãe está mais presente na evolução da criança devido aos aspetos culturais, a mãe é que fica em casa, a mãe é que dá de mamar...”

Dário, 36 anos, bacharelato, profissional de aeronáutica, separado, guarda conjunta, residência alternada, dois filhos (2 e 8 anos)

“Sobretudo a princípio, a ligação da mãe à criança no período pós parto só a mãe é que o pode fazer, mais ninguém o pode fazer.”

Miguel, 47 anos, doutoramento, professor, divorciado, guarda conjunta, residência alternada, uma filha (15 anos)

Porém, a par da observação da importância da mãe existe a importância que estes pais atribuem ao seu próprio papel. A relevância da sua presença na vida dos filhos é igualmente assinalada.

“Um dos grandes problemas que se coloca na questão atual não é aquela situação, que felizmente já não há tipo: “bem vamos lá ter filhos porque há sempre as mulheres que tomam conta deles, não é? A minha preocupação é precisamente não fazer isso, quer dizer, eu não vou ter ninguém que vá fazer o meu papel, por isso vou eu fazer. E esse papel é igualmente importante para a criança.”

Gustavo, 40 anos, licenciatura, empresário, divorciado, guarda conjunta, residência alternada, um filho (9 anos)

“Acho que a mãe é essencial a uma criança, mas o pai também é. A mãe está mais presente na evolução da criança devido aos aspetos culturais, que a mãe é que fica em casa, é que dá banhos, a mãe é que faz isso, é pá, mas se o pai também fizer isso, o pai também é tão preciso e tão útil para as crianças como a mãe. Se o pai ficasse em casa com os filhos, a criança tinha outra ligação ao pai, como eu tenho com os meus filhos. Eu tenho uma relação muito junta e muito próxima com os meus filhos. Eu adoro dar beijinhos e que eles me deem a mim! E eu sempre fui mais atencioso e cuidado com eles.”

Dário, 36 anos, bacharelato, profissional de aeronáutica, separado, guarda conjunta, residência alternada, dois filhos (2 e 8 anos)

Nenhum pai deste perfil afirma procurar assumir o papel da mãe. Estes homens afirmam ter plena consciência do que representam na vida dos filhos e acreditam que o papel de género associado à maternidade e à paternidade está bem delimitado e que assim se deve manter.

No entanto, todos afirmam que as funções tradicionalmente associadas às mulheres na relação com os filhos (cuidar; nutrir; apoiar e amparar emocional e psicologicamente) também devem fazer parte das atribuições de género no que diz respeito ao papel de pai.

“Eu sou uma família monoparental e portanto assumo as funções aqui em casa, não quero dizer de pai e mãe porque eu acho que estou a mentir porque isso é perfeitamente impossível. E também não quis fazer de mãe porque acho que uma pessoa não deve fazer aquilo que não pode ser. Existem coisas de uma rapariga adolescente que eu acho que deve ser com a mãe e este foi o único aspeto que eu identifiquei com essa especificidade. Havia assuntos que deviam ser tipicamente tratados com a mãe e que ela também sentia-se, pela primeira vez, mais à vontade para falar, naquele momento, com a mãe (...) Agora emocionalmente a mãe é muito mais desprendida dos afetos, eu sou muito mais ligado a essas coisas (...) sou eu que a levo sempre à escola, mesmo quando está com a mãe (...) vamos os dois comprar roupa, mesmo as idas ao cinema são comigo porque temos uma relação muito especial.”

Miguel, 47 anos, doutoramento, professor, divorciado, guarda conjunta, residência alternada, uma filha (15 anos)

“Eu acho mesmo que não há diferenças entre homens e mulheres, já nem se devia falar em diferenças, agora... nem a mãe pode substituir o pai, nem o pai pode substituir a mãe e o pai também dá carinho, atenção, amizade.”

Gustavo, 40 anos, licenciatura, empresário, divorciado, guarda conjunta, residência alternada, um filho (9 anos)

“Difícil é depois recompensar esta gente toda”: entre receber e retribuir

Estes pais sós conseguem relacionar família e trabalho sem situações de grande tensão ou *stress*. As situações que causam maior tensão estão associadas à necessidade de “retribuir a atenção” a todos os que colaboram consigo no quotidiano da sua família.

Quadro 10
Famílias que constituem o Perfil Delegação múltipla (por imitação)

Nº	Nome	Guarda	Idade Pai	Estado civil	Idade Filhos	Escolaridade	Profissão	Tipo de horário
6	Gustavo	Conjunta	40	Divorciado	9	Licenciatura	Empresário	Regular/flexível
7	Miguel	Conjunta	47	Divorciado	15	Doutoramento	Professor universitário	Regular/pouco flexível
9	Dário	Conjunta	36	Separado	2 e 8	Bacharelato	Profissional de aeronáutica	Turnos/ pouco flexível
10	Ricardo	Única	43	Divorciado	13	11º Ano	Controlador aéreo	Turnos/ pouco flexível
15	Sérgio	Única	36	Divorciado	8	Licenciatura	Gestor	Regular/pouco flexível
16	João	Única	41	Divorciado	12	12º Ano	Técnico administrativo	Regular/inflexível
19	Abel	Única	50	Divorciado	11	12º Ano	Agente comercial	Regular/pouco flexível
28	Manuel	Conjunta	32	Divorciado	12 e 6	Licenciatura	Professor ensino secundário	Regular/pouco flexível

Perfil 3 – Apoio avós (entre a partilha e a delegação)

“Os meus pais vão busca-los à escola, depois dão-lhes o lanche, às vezes levo jantar lá de casa, quando chego um pouco mais tarde. Vivo a 10, 15 minutos dos meus pais, a escola deles é perto da casa dos meus pais, estamos todos os dias juntos”.

Luís, 40 anos, licenciatura, publicitário, divorciado, guarda conjunta, residência alternada, dois filhos (9 e 5 anos)

“Durante a semana jantamos em casa dos meus pais Tenho os meus pais que estão muito presentes com os dois. Eles ficam com o meu filho lá em casa enquanto trabalho. Eu trabalho num talho e trabalho ao Sábado e eles fazem muito por nós, eles cuidam de nós.”

José, 47 anos, 1º ciclo de escolaridade, cortador, divorciado, guarda única, um filho (12 anos)

“Eu faço questão de fazer muitas coisas com os miúdos e tal. Faço as refeições em casa, faço os trabalhos de casa com eles, fico com eles o tempo todo, não delego nos meus pais uma coisa que é minha, que eu tenho de fazer, que eu quero fazer. A presença dos meus pais existe porque os miúdos gostam de estar com eles, eu gosto da convivência entre eles, gosto que não tenham que sair mais tarde da escola e que possam ficar em casa dos meus pais até eu chegar.”

Luís, 40 anos, licenciatura, publicitário, divorciado, guarda conjunta, residência alternada, dois filhos (9 e 5 anos)

”Os meus pais estão com deles ao final do dia”; ”Eles ficam todo o tempo com ele, quando está doente, nas férias de Verão...”: partilha restrita ou delegação permanente nos cuidados dos avós- atenções diárias, vidas autónomas

Ao contrário dos perfis anteriormente apresentados, este caracteriza-se pela dependência exclusiva, diária e permanente de cuidadores informais, neste caso específico, dos pais do pai-só.

O recurso a este modo de conciliação família-trabalho emoldura contextos sociais, percursos escolares e ocupações profissionais distintos. Aqui estão enquadrados pais com escolaridades longas e profissões diferenciadas bem como pais com escolaridades mais curtas e profissões menos qualificadas. Contudo, apesar dos quadros sociais e

profissionais em que se movimentam todos os pais têm horários de trabalho relativamente longos, mas com alguma flexibilidade na sua gestão.

Seja em famílias de pais-sós de guarda única ou de guarda partilhada com residência alternada os avós paternos dão apoio permanente aos pais-sós. Este apoio pode variar de acordo com o modo e o tipo de apoio prestado.

“Eu não delego nos meus pais uma coisa que é minha.”; “Eles acabam por cuidar de nós.”: apoio em partilha restrita e apoio delegação permanente

De facto, estes dois indicadores permitem-nos perceber outra *nuance* diferenciadora nos pais deste perfil. Enquanto os pais com percursos escolares mais longos (curso médio ou licenciatura), e/ou profissões mais qualificadas, recorrem aos seus pais numa lógica de partilha controlada de cuidados; nas famílias de pais com percursos escolares mais curtos o apoio das avós, mais do que dos avôs, ancora-se na delegação diária e prolongada de cuidados e atenções à criança, ao pai-só ou ao seu lar.

“A minha mãe cuida muito dele em todas as coisas que eu preciso. Ajuda-me muito na casa e na comida.”

António, 36 anos, 3º ciclo, operador de máquinas, solteiro, guarda única, um filho (7 anos)

“Eu cuido dos meus filhos, sou um pai muito presente, tenho todas as atenções e cuidados com eles. Faço atividades, trabalho, divirto-me. Os meus pais estão lá para aqueles momentos em que precisamos de apoio ao fim do dia, quando saímos um pouco mais tarde. Os pais somos nós, os avós, são os avós, apoiam.”

Fernando, 40 anos, licenciatura, gestor, divorciado, guarda conjunta, residência alternada, dois filhos (10, 6 anos)

Enquanto nas primeiras os avós apoiam no transporte das crianças da escola para casa, na preparação do lanche ou no cuidar destas quando estão doentes. Nas segundas, existe uma quase total transferência de responsabilidades e cuidados para as avós. Depois destas irem buscar as crianças à escola, preparam o lanche, ajudam nos trabalhos de casa, dão banhos, preparam e dão o jantar (ou fazem-no para o pai o levar para casa), tratam da roupa e, por vezes, ajudam nas tarefas domésticas em casa do filho.

“Todos os dias leva e traz da escola, ajuda-o na escola e até vai à reunião de pais. Dá jantar e almoço, lanche, dá banho, trata-nos da roupa...”

António, 36 anos, 3º ciclo, operador de máquinas, solteiro, guarda única, um filho (7 anos)

“Eu cuido, os meus pais participam. E nunca fazem coisas de fundo, banhos, escola educação e afins.”

Fernando, 40 anos, licenciatura, gestor, divorciado, guarda conjunta, residência alternada, dois filhos (10, 6 anos)

***“É mais a minha mãe que está com eles, que cuida deles”*: apoio genderificado**

Neste perfil apreendemos, portanto, as diferenças no “grau de apoio” das avós. Este varia entre um apoio onde se joga uma relação de maior dependência (delegação), e um apoio onde existe menor necessidade, e procura, de apoio (partilha). Com isto, percebemos igualmente que o grau de apoio prestado pelas avós também está ancorado na percepção, destes pais, dos papéis de género.

Apesar de todos os pais deste perfil acabarem por ter uma visão um pouco tradicional dos cuidados à criança, patente na sua procura de apoio mais centrada na sua mãe, mais do que no seu pai (e na empregada doméstica, nas famílias com mais rendimentos), os pais com maior escolaridade acabam por ter uma visão das relações de género mais moderna e igualitária.

“Todas as semanas vamos entre três a cinco vezes comer a casa dos meus pais. Outras vezes levo o comer de casa da minha mãe. Se estiver inspirado faço uns bifinhos ou se houver comida em casa, jantamos em nossa casa (...) a minha mãe trata-me da roupa porque já estraguei umas roupas na máquina e ajuda-me em algumas tarefas de casa. Vai agora lá a empregada uma vez por semana para limpar o pó e aspirar. As mulheres percebem mais disto que nós, mas eu já vou procurando aprender...”

Carlos, 33 anos, 12º ano de escolaridade, bancário, divorciado, guarda única, um filho (7 anos)

“Há coisas que eu acho que é melhor a minha mãe fazer, fazer comer, eu não sei cozinhar quase nada, passar a ferro, lavar a roupa... essas coisas são mais delas, eu nunca aprendi.”

José, 47 anos, 1º ciclo de escolaridade, cortador, divorciado, guarda única, um filho (12 anos)

“A minha mãe faz (...) aquelas coisas que as mulheres já estão habituadas a fazer (...) que são mais difíceis que é tratar das roupas. Porque eu não sei nada disso e não sei se sabia fazer.”

António, 36 anos, 3º ciclo, operador de máquinas, solteiro, guarda única, um filho (7 anos)

Neste contexto, a dependência do pai-só dos seus pais é, pois na realidade, a dependência da sua mãe. Esta relação de delegação ou partilha acaba por se revelar como fortemente associada a um contexto, na família de origem do pai-só, de divisão

tradicional dos papéis: a mãe cuidava dos filhos e da casa, o pai trabalhava para o sustento da família.

“A minha realidade é outra, o meu pai trabalhava, a minha mãe estava em casa. A minha mãe estava em casa a cuidar e mim e do meu irmão. Eu acho isso ótimo. É ótimo ter a mãe a cuidar de nós, não é?”

Carlos, 33 anos, 12º ano de escolaridade, bancário, divorciado, guarda única, um filho (7 anos)

“A minha mãe sempre esteve em casa. Eu lembro-me de, desde pequeno ter a minha mãe a trabalhar em casa e o meu pai a trabalhar fora de casa, na distribuição do pão. Era assim antigamente.”

José, 47 anos, 1º ciclo de escolaridade, cortador, divorciado, guarda única, um filho (12 anos)

“Os avós são a nossa história”; “os meus pais ajudam-me, são importantes!”

Estes pais, mais os mais escolarizados, consideraram na constituição deste modo de conciliar família-trabalho, a importância de manter o contato diário com os seus pais porque são estes quem pode transmitir aos netos os valores familiares, criar um *“sentido de pertença a uma história familiar”* e, ao mesmo tempo, estimular o conhecimento de outras experiências de vida.

“Eles com os avós ganham aquela ideia de geração. O conhecimento de evolução e ritmo de crescimento das coisas. Eles, a maior parte, dos miúdos acham que o que existe hoje já existia há 20 ou mais anos e quando os avós dizem que no tempo deles era assim ou assado e eles ficam admirados e guardam aquilo. E aquilo passa a fazer parte do conhecimento e das memórias deles”.

Luís, 40 anos, licenciatura, publicitário, divorciado, guarda conjunta, residência alternada, dois filhos (9 e 5 anos)

“Os avós dão o que os pais não podem ainda dar porque não viveram tanto, porque não têm a experiência de vida que os avós têm. Os miúdos aprendem outras coisas, aprendem a história da vida de uma família, de um país de uma geração e isso só se ganha se se conviver com os avós de modo mais rotineiro...”

Fernando, 40 anos, licenciatura, gestor, divorciado, guarda conjunta, residência alternada, dois filhos (10, 6 anos)

Eis as histórias do quotidiano que definem este perfil:

Carlos, 33 anos, 12º ano de escolaridade, bancário, divorciado, guarda única, um filho (7 anos)

Carlos acorda às 7 horas. Uma hora é suficiente para conseguir vestir-se, tratar do filho, preparar o pequeno-almoço e sair para começar a trabalhar às 8. O colégio que o filho frequenta é ao lado do seu local de trabalho. Manuel já está na escola e Carlos vai para o banco. Quando Carlos não tem que ficar a acabar trabalho até mais tarde são os seus pais que vão buscar Manuel à escola, pelas 18 horas, e ficam com ele até chegar a casa e jantam os dois por lá. Nos dias em que Carlos vai buscar o filho à escola vão os dois passear até ao parque e quando voltam passam pela casa dos seus pais para jantar. Também pode acontecer, agora com mais frequência, passarem por casa dos avós para conversar um pouco e depois levarem o jantar para casa. Pode acontecer, muito pontualmente, a mãe de Carlos passar lá por casa para levar roupa para passar, mas é sempre o pai-só que faz as tarefas em casa apoiado pela empregada doméstica, que vai lá uma a duas vezes por semana. A escola de Manuel só fecha em Agosto, mês de férias do pai, mas quando a criança está doente são os avós que cuidam dela todo o dia. Quando o pai sai à noite com amigos, o que acontece em muito raras ocasiões e sempre à sexta-feira, são também os avós que ficam com a criança. Aos fins-de-semana “*o mundo é só deles*”, Carlos passa o tempo todo com o filho, fazem imensas atividades juntos e, ao final do dia, jantam com os avós. Durante a semana a opção, cada vez mais recorrente, de jantar em casa, levando o jantar de casa da mãe, acontece porque é mais fácil para o pai gerir a atenção ao filho, o tempo das refeições e “*a tentativa de deitar mais cedo*”. Os dias acabam com os dois a conversar no sofá e a adormecer depois de longas conversas a ver os desenhos animados...

Fernando, 40 anos, licenciatura, gestor, divorciado, guarda conjunta, residência alternada, dois filhos (10, 6 anos)

Fernando, com os seus filhos, é uma família monoparental em regime de guarda conjunta. Na semana em que vive com eles acorda cedo e prepara o pequeno-almoço para todos. Depois disso, vai tomar banho, veste-se e acorda os filhos. Depois de os ajudar a vestir sentam-se todos para comer os cereais ou beber o leite com chocolate. Rapidamente saem de casa e o pai leva-os à escola. No fim do dia são os avós que vão buscar as crianças. Apesar destas saírem a horas diferentes, os avós, porque são reformados, têm possibilidade de os ir buscar à escola. Uma vez em casa, as crianças fazem os trabalhos de casa, lancham, vêem televisão e brincam. Por volta das 20 horas o pai vai buscar os filhos e seguem para casa onde os espera o jantar que o pai adiantou no dia anterior. Se têm trabalhos de casa fazem a correção com o pai e, depois de verem os desenhos animados, lavam os dentes e vão dormir. O pai vai arrumar a loiça na máquina, descongela uns

bifes para o dia seguinte e vai para a sala ver televisão Também pode acontecer, quando as crianças estão doentes, e para o pai não ter de faltar ao trabalho, os avós ficarem em casa do filho para cuidar do neto.

“O dia-a-dia é só nosso, não há presença da mãe”: fronteiras parentais, limites estabelecidos

Tanto nas famílias monoparentais de guarda única como nas famílias monoparentais de guarda conjunta com residência alternada as mães não se envolvem com a família monoparental. Pela descrição do perfil e a leitura dos quotidianos familiares percebemos o total afastamento da mãe nos cuidados diários aos filhos.

A mãe não está presente no quotidiano dos filhos não só porque tem um envolvimento muito grande com a profissão e não pode, ou não quer, envolver-se com a vida dos filhos. Tendo guarda conjunta com residência alternada, a mãe, ao estabelecer fortes limites de interação e de acompanhamento quando as crianças estão com o pai, deixa de estar envolvida, nesses períodos, com a vida dos filhos.

“A mãe trabalha muitas horas seguidas. Fica com o filho nas folgas, que podem ser durante a semana ou ao fim-de-semana, é como calha o horário de trabalho dela.”

António, 36 anos, 3º ciclo, operador de máquinas, solteiro, guarda única, um filho (7 anos)

“A mãe trabalha à noite, ela fazia o “Amália”, fazia todos os dias exceto ao Domingo à noite e à segunda-feira. Aquilo era das 21.30 à meia-noite, uma da manhã. Ela agora vai com o espetáculo para o Porto, agora estamos nesse registo que é quando ela vem, está com o filho vai levá-lo à escola e tal, a profissão de atriz é assim. Ela gosta daquilo e investe muito na profissão”.

Carlos, 33 anos, 12º ano de escolaridade, bancário, divorciado, guarda única, um filho (7 anos)

“Quando estão com a mãe, estão com a mãe, eu não me meto. Telefone e tal, mas não me meto”.

Luís, 40 anos, licenciatura, publicitário, divorciado, guarda conjunta, residência alternada, dois filhos (9 e 5 anos)

O afastamento das mães da vida dos filhos, no caso das famílias de guarda única, faz com que os avós maternos também estejam ausentes dos cuidados à criança. Os avós maternos não procuram manter um contacto regular nem tomar a iniciativa de ficar com a criança durante a semana ou mesmo no fim-de-semana que seria o da progenitora.

“Nunca estiveram cá a vê-lo, se o viram foi porque eu fui lá com ele. Nem natal, aniversário, nada. Eles não ligam, não visitam, nada”.

José, 47 anos, 1º ciclo de escolaridade, cortador, divorciado,
guarda única, um filho (12 anos)

“Não perguntam por ele, a família dela, não telefonam para saber se precisa de alguma coisa...uma tristeza.”

António, 36 anos, 3º ciclo, operador de máquinas, solteiro, guarda única,
um filho (7 anos)

“Eu achei muito engraçado, isto é um bocado a criticar, mas eu não tenho problemas de dizer seja à frente de quem for, eles diziam: “sempre que precisares de alguma coisa diz, ele é nosso neto...”, mas nunca foram capazes de perguntar se eu precisava de alguma coisa. Nem telefonar, nem nada.”

Carlos, 33 anos, 12º ano de escolaridade, bancário, divorciado,
guarda única, um filho (7 anos)

***“Foi um divórcio em que um não estava bem”*: entradas na monoparentalidade marcadas pela infidelidade conjugal**

O afastamento destas mães nos cuidados e no acompanhamento diário, dos filhos, seja em qual regime de guarda for, pode explicar-se pelo modo como estes pais entraram na monoparentalidade: todas as relações conjugais deste perfil terminaram de modo abrupto e tenso, com a descoberta de uma infidelidade do pai-só ou da sua ex-companheira/mulher.

“Ela não estava feliz. Quando reparei descobri que havia algo com outro, que ela tinha outra pessoa. Não foi fácil, não é ainda. Aquele sentimento de perda, de “acabou”, de vazio...é pá, é cá um nó na garganta quando falo com ela...”

Carlos, 33 anos, 12º ano de escolaridade, bancário, divorciado,
guarda única, um filho (7 anos)

“Aqui ela não teve interesse nenhum em fazer uma família. Esta é a verdade. Arranjou outro para “dar o salto” e pronto! Eu ainda hoje não gosto de falar nisso.”

José, 47 anos, 1º ciclo de escolaridade, cortador, divorciado,
guarda única, um filho (12 anos)

“Não estivemos muito tempo juntos (3 anos) e depois dele nascer saiu. Foi assim. Acabou-se e tal, não gosto mais e pronto. Uma pessoa nem sabe bem o que sentir, não é? Não foi fácil.”

António, 36 anos, 3º ciclo, operador de máquinas, solteiro, guarda única,
um filho (7 anos)

“O fim não correu muito bem porque eu conheci outra pessoa, não é? Imagino que para ela não tivesse sido muito fácil, mas as coisas estavam mesmo mal porque já não estávamos na mesma onda. E aconteceu da pior forma porque não foi uma coisa boa. (...) Ela

ainda hoje parece que não perdoou (...) Tem atitudes um bocado infantis de não me falar e de falar às pessoas com quem estou e tal.”

Luís, 40 anos, licenciatura, publicitário, divorciado, guarda conjunta, residência alternada, dois filhos (9 e 5 anos)

“Pode dizer-se mãe é mãe, mas eu também digo: pai é pai!”: o estabelecimento da igualdade de género nos cuidados à criança e na vida familiar

Apesar da relação tensa entre ex-cônjuges, todos os pais dão muita importância ao papel da mãe porque acreditam que as crianças são mais felizes com a presença da progenitora na sua vida.

“Mas é claro que a mãe é importante! Eu nem via que a coisa (a guarda) ficasse só do meu lado porque não seria sequer justo para ela e para os miúdos. A mãe é importante, é uma figura na vida das crianças muito, muito importante. Mas eu considero que eu sou igualmente importante na vida dos meus filhos, isso sem sombra de dúvida!”

Luís, 40 anos, licenciatura, publicitário, divorciado, guarda conjunta, residência alternada, dois filhos (9 e 5 anos)

“Às vezes, dizemos: ”mãe é mãe” e é verdade, a mãe é tudo! (...) separar um filho de uma mãe não, mas de um pai também não. As crianças precisam do papel da mãe, precisam do calor da mãe! É ótimo ter a mãe a cuidar de nós, não é? Mas o pai está lá, o pai tem a mesma importância. (...) Os dois têm de cuidar dos filhos e são os dois que têm de dar educação.”

Carlos, 33 anos, 12º ano de escolaridade, bancário, divorciado, guarda única, um filho (7 anos)

No caso específico dos pais que tiveram percursos de entrada na monoparentalidade marcados por histórias de abandono das ex-mulheres a importância da mãe na vida dos filhos é atribuída não pelo que esta pode acrescentar ao desenvolvimento pessoal e emocional da criança, mas pelo sofrimento das crianças aquando a sua ausência.

“Ela é importante (a mãe) porque se ele não a vê durante um tempo começa logo a ficar mal. Pá nota-se logo no miúdo, ele não faz nada com pés e cabeça, começa logo a variar.”

José, 47 anos, 1º ciclo de escolaridade, cortador, divorciado, guarda única, um filho (12 anos)

Apesar destes pais constituírem um perfil muito centrado nos cuidados no feminino, todos apontam mudanças nas atribuições de papéis. Podemos mesmo perceber, no discurso destes homens que, depois da tendência natural para a tipificação de papéis, surgem um conjunto de considerações sobre as mudanças na sociedade atual e de como

a sua experiência pessoal é um forte testemunho dessas transformações:

“Existem diferenças entre homens e mulheres, completamente. Mas completamente. A maneira de ser, o estar, é claro que nós não podemos generalizar, não é? Mas a mulher é mais vaidosa, a mulher é mais conflituosa, as mulheres querem igualdade, mas depois já não querem e têm de ser os homens a fazer, por exemplo ao nível do Governo e das empresas as mulheres às vezes não sobem mais porque não sabem aproveitar-se da inteligência que têm e como tal ficam subjugadas à pouca inteligência do homem. (...) Nos cuidados elas também são diferentes, elas vão dar uma educação mais na vertente feminina (carinho, colo, meiguice) - eu tive a felicidade de poder ser criado pela minha mãe, que estava em casa, e isso faz com que eu seja mais apegado a ela e diga “mãe é mãe”. Se calhar o meu filho já não vai dizer “mãe é mãe” vai dizer isso mas com outra conotação, não é? Porque se calhar quando chegar à minha idade vai dizer “pai é pai”, não é? É diferente, são experiências diferentes eu sou um pai diferente (...) eu fecho-me num casulo com o meu filho e o mundo sou eu e ele e o resto não interessa, eu sou muito protetor, às vezes acho que é demais. E agora os tempos estão a mudar e os pais estão mais como as mães. (...) Quando estou com amigos menos experientes nisto de ser pai às vezes pareço as mães: “é pá faz assim, e não sei quê” é muito engraçado não só a maneira como eu falo como eles também já perguntam e querem saber.”

Carlos, 33 anos, 12º ano de escolaridade, bancário, divorciado,
guarda única, um filho (7 anos)

“Eu gostava de não pedir para dar jantares, banhos, mas não posso”; “O stress está em explicar-lhes que sou eu que tenho de fazer certas coisas com”: entre o aceitar ajuda e estabelecer o seu limite

A tensão neste perfil está, como vimos, na relação entre progenitores e, em alguns casos, na instabilidade emocional da criança como consequência do afastamento da mãe. No entanto, existem outros focos de tensão que diferem de acordo com o enquadramento social e profissional dos pais-sós.

No caso dos pais com rendimentos menores e horários longos ou irregulares, a tensão reside na necessidade de pedir ajuda aos pais em tarefas que gostariam de ser eles a cumprir.

“Eu gostava de não ter de trabalhar por turnos...eu gostava de chegar àquela hora e ir para casa, ir buscar o miúdo à escola e depois fazer as coisas em casa e tal...sem pedir para dar jantares, banhos, etc, eu queria, mas não posso, não pode ser e isso às vezes mexe um bocado aqui com a cabeça, mas é o que tenho e pronto”.

António, 36 anos, 3º ciclo de escolaridade, operador de máquinas, solteiro, guarda única, um filho (7 anos)

“A verdade é que estar sempre atido à ajuda da minha mãe também me mói o juízo. Tenho de estar sempre a pedir e tal e isso custa-me um bocado, mas depois penso que se não fosse ela não tinha ninguém e ela também fica feliz lá com o neto e em me ajudar e tal...e fico logo melhor, mas o melhor era não estar a carregá-la e a pedir.”

José, 47 anos, 1º ciclo de escolaridade, cortador, divorciado, guarda única, um filho (12 anos)

Os pais com escolaridades mais longas e rendimentos mais elevados sentem dificuldade na gestão entre o que os avós querem fazer pela sua família e o que eles julgam ser o seu âmbito exclusivo de ação. Quer nos cuidados aos filhos, quer no desempenho das tarefas domésticas estes pais gostam de ter a sua autonomia e tentam gerir, sem conflitos, estes momentos de maior tensão.

“Eu gosto de fazer o jantar, não trago da minha mãe porque é um bocado aquela procura que eu tenho de ser capaz de fazer isto, está a ver? Eu consigo sobreviver sozinho e manter duas crianças cá em casa, mas a minha mãe é uma galinha do pior e todos os dias manda-me sacos que nunca mais acabam e isso para depois dizer não é muito complicado. Tem dias que deixo as coisas em casa a descongelar ou adiantadas e depois fica a estragar-se porque ela é um bocado chata com isto. Para mim isto é mais difícil de gerir, temos de chegar a acordo, mas volta tudo outra vez...”

Luís, 40 anos, licenciatura, publicitário, divorciado, guarda conjunta, residência alternada, dois filhos (9 e 5 anos)

“Para mim o stress está em explicar-lhes que sou eu que tenho de fazer certas coisas com os meus filhos e para os meus filhos. A comida é uma delas, depois há outras coisas mais esporádicas que acontecem e que me deixam um bocado a pensar como resolver esta questão do que eu quero que me ajudem e o que eles querem dar-me, enfim, também são pais...eu vou tentando compreender”.

Fernando, 40 anos, licenciatura, gestor, divorciado, guarda conjunta, residência alternada, dois filhos (10, 6 anos)

Quadro 11**Famílias que constituem o Perfil Apoio avós (entre a partilha e a delegação)**

Nº	Nome	Guarda	Idade Pai	Estado civil	Idade Filhos	Escolaridade	Profissão	Tipo de horário
13	Carlos	Única	33	Divorciado	7	12º Ano	Bancário	Regular/inflexível
18	Luís	Conjunta	40	Divorciado	9 e 5	Licenciatura	Publicitário	Regular/pouco flexível
21	José	Única	47	Divorciado	12	1º Ciclo	Cortador	Regular/pouco flexível
26	Fernando	Conjunta	40	Divorciado	10 e 6	Licenciatura	Gestor	Regular/pouco flexível
30	António	Única	36	Solteiro	7	10º Ano	Operador de máquinas	Regular/inflexível

Perfil 4 – Voltar para casa dos pais (permanecer rendido)

“Voltei para casa dos meus pais (...) Se não fosse eu a ficar com ele e a minha mãe a dizer para a gente ir lá para casa eu não sei o que era do miúdo. Sem dinheiro para ter uma casa, com um filho para criar, sem uma mulher a ajudar... Os meus pais ajudam-nos em muita coisa, a minha mãe fica com ele.”

Hélder, 38 anos, 7º ano de escolaridade, pequeno comerciante, solteiro, guarda única, um filho (9 anos)

“Difícil, difícil foi perceber que aquilo que eu ganho não dá para ter uma casa para mim e para os meus filhos, isso foi muito complicado.

Depois ver que a única hipótese era voltar a viver com os meus pais e eles estarem comigo a viver lá durante a minha semana ainda mais. (...)

Ter que estar em casa dos pais é muito complicado. Querer estar com os miúdos e não querer incomodar...”

Joaquim, 35 anos, curso de audiovisual (12º ano de escolaridade), técnico de audiovisual, divorciado, guarda conjunta, residência alternada, dois filhos (3 e 2 anos)

***“Voltar para casa dos pais é depender deles porque não consigo criar o meu filho sozinho, porque não sei fazer muita coisa”*: a situação que se impôs**

Este perfil caracteriza-se por uma total dependência da família monoparental dos cuidados e apoios de outros prestadores informais de cuidados. Esses prestadores de cuidados são os pais do pai-só que o acolheram, e aos seus filhos, em sua casa. Este perfil é composto por famílias cujas situações económicas ditaram a necessidade de viver em casa dos avós das crianças, dadas as circunstâncias frágeis e de carência que as famílias vivem.

Os avós partilham todos os seus recursos, apesar de também eles escassos, com a família monoparental. Desde os cuidados diários à criança à ajuda monetária ao pai-só são os avós que auxiliam as famílias monoparentais na gestão do quotidiano. Na maior parte das situações são os avós que desempenham um papel mais forte nesta doação permanente de cuidados uma vez que os avós ainda se encontram, em alguns casos, a desempenhar uma atividade profissional.

A grande maioria dos pais-sós que voltaram a viver em casa dos pais são homens com percursos escolares muito curtos ou curtos (entre o 1º e o 3º ciclo), existindo apenas um caso de um pai com um percurso escolar um pouco mais longo (12º ano, via profissional). As suas ocupações profissionais não requerem, por isso, qualificações académicas e profissionais específicas a não ser o caso do pai mais escolarizado que fez um curso de especialização profissional (que lhe conferiu o 12º ano). Os baixos rendimentos e os horários de trabalho mais ou menos rígidos foram mais um dos fatores que concorreram para a construção deste modo de conciliar trabalho-família.

“A minha mãe faz tudo, cuida dos meus filhos, trata da casa, da roupa...”: total dependência

Os avós desempenham um papel muito importante no dia-a-dia da família monoparental e o seu apoio não se cinge ao cuidado aos netos. Estes avós assumiram novamente os cuidados ao filho adulto cuidando da sua alimentação, tratando da sua roupa, dando apoio financeiro nas despesas com o neto e afins. No fundo, não se distingue entre o pai-só e o seu filho, os avós cuidam dos dois como filhos dependentes. São principalmente as avós que protagonizam estes cuidados.

São, portanto, as avós que levam as crianças à escola, que as vão buscar, que cuidam delas todo o tempo, mesmo depois do pai-só chegar a casa. Em alguns casos, são também as avós que ajudam nas tarefas escolares, estão presentes nas reuniões escolares e orientam a educação dos netos.

“Os meus pais, mais a minha mãe fica com ele depois da escola, cuidam dele até eu chegar, deitam-no quando tenho de trabalhar pela noite dentro...enfim...”.

José, 47 anos, 1º ciclo de escolaridade, cortador, divorciado, guarda única, um filho (12 anos)

Toda esta forte presença dos avós, e o fato de terem acolhido o filho e os netos em sua casa, faz com que estas sejam consideradas uma referência na transmissão de valores e na estruturação da personalidade dos seus filhos. Podemos mesmo intuir, pelo discurso de alguns pais que as avós assumem o papel de mãe.

Os cuidados prestados pelos avós também acontecem em situações de exceção: doença, quando o pai trabalha de noite ou no fim-de-semana e nos períodos de férias escolares. As atribuições de género estão presentes em todo o perfil. As afirmações que se observam em toda a análise fazem-nos perceber que estes homens associam o papel de cuidador às mulheres. Mais do que isto, podemos perceber que a constituição do perfil relaciona-se fortemente com o facto de os pais-sós terem voltado a viver com os seus pais porque, ao lhes atribuírem a guarda dos filhos, perceberam que não saberiam como cuidar sozinhos deles e de uma casa, porque não tinham capacidade económica para sustentarem uma casa, e porque não tinham experiência na realização das tarefas domésticas.

“A minha mãe ajuda bué a mim e ao miúdo. Ela toma conta de nós, dele e das cenas dele. Ele sabe que é ela que trata de nós. Eu sozinho não conseguia. Ninguém duvida que é assim.”

Hélder, 38 anos, 7º ano de escolaridade, pequeno comerciante, solteiro, guarda única, um filho (9 anos)

No entanto, alguns pais, afirmam que “a experiência que a vida trouxe” permitiu descobrir que também podem cuidar dos filhos e que algumas atribuições tradicionais do cuidar e trabalhar estão a mudar.

“Eu até podia dormir na roulotte onde trabalho, até dormia aí num canto qualquer, mas o meu filho não! E eu agora vejo que já posso ajudar a cuidar mais que também já aprendi um bocado.”

Hélder, 38 anos, 7º ano de escolaridade, pequeno comerciante, solteiro, guarda única, um filho (9 anos)

Um quotidiano que define o perfil:

Hélder, 38 anos, solteiro, 7º ano de escolaridade, pequeno comerciante, guarda única do filho (9 anos)

Hélder trabalha até às 5 da manhã. Tem uma roulotte onde vende sandes e bebidas. O dia é vivido “*ao contrário dos outros*”, começa a trabalhar por volta das 18.30 horas, quando vai às padarias e começa a preparar a noite para receber clientes. Por esta razão, e por tantas outras, este pai-só vive com o filho em casa dos pais. Neste dia-a-dia Hélder está pouco com o filho. São os pais, principalmente a avó, que cuida do Sebastião a maior parte do tempo. Às 8 da manhã Sebastião vai para a escola e é a avó que leva-o, antes tinha sido também ela a preparar o pequeno-almoço e a preparar a criança para começar o dia. Sebastião vê o pai pela primeira vez no recreio das 10.30. Depois de chegar a casa muito perto das 6 da manhã Hélder levanta-se perto das 10, toma banho, bebe o café e vai ver o filho à escola. A criança sai da escola às 5.00 e é o pai que o vai buscar todos os dias. Uns dias vão

logo para casa, outros passam pelo parque para o rapaz brincar um pouco. Uma vez os dois juntos conversam a escola, os trabalhos que fez e lancham. Às 18 e pouco Hélder tem de sair para o trabalho e Sebastião fica com os avós. É a avó que deita a criança todos os dias, não sem antes falar com o pai ao telemóvel e desejarem-se uma boa noite. Quando a criança está doente, ou de férias escolares, o pai fica com ele durante o dia e a avó assume o comando depois de Hélder ir trabalhar. Pai e filho estão mais tempo juntos aos Domingos, brincam, vão ao café, às vezes vão almoçar ao Centro Comercial e ver os jogos de futebol do clube regional. Nesse dia o tempo é só dos dois porque Hélder folga às segundas e nesse dia faz questão de deitar o filho e “*vê-lo dormir*”.

“A mãe não existe. Não quer saber”; “Ela tem a vida dela quando está com os filhos, eu a minha”: entre a ausência relativa e o afastamento decidido

O relativo, mas marcante, afastamento da mãe é outro dos traços mais salientes deste perfil. Tanto nas famílias de guarda única como na família de guarda conjunta e residência alternada, a mãe está afastada do dia-a-dia das crianças. Nas primeiras a mãe não está envolvida com a educação dos filhos, nas segundas, existe uma total ausência da mãe na semana em qua as crianças estão com o pai.

“Ela não quer saber de nada. Eu é que agora vou à escola, falo com a professora dele e tudo. Pá não dá para não ser assim. Eu sei que tenho valor para o miúdo e que sou importante para o crescimento dele, para lhe ensinar a vida, as coisas que deve saber.”

Hélder, 39 anos, 7 ano de escolaridade, pequeno empresário, solteiro, guarda única, um filho (9 anos)

“Foi decidido manter a distância entre nós. A minha semana é da minha responsabilidade”

Joaquim, 35 anos, curso de audiovisual , 12º ano, técnico de audiovisual, divorciado, guarda conjunta, residência alternada, dois filhos (3 e 2 anos)

As famílias maternas também estão ausentes. No caso das famílias com guarda única a mãe não procura estabelecer contato entre a sua família e o filho, na família de guarda conjunta com residência alternada o pai ainda não percebeu, pelo discurso das crianças, se estão com os avós paternos na semana em que os filhos estão com a mãe.

“Não, nem ela, nem os pais dela sequer querem saber do neto, se precisa ou não. Se ela o levar e tal tudo bem, agora eles virem cá!... Não, nunca!”

Hélder, 39 anos, 7 ano de escolaridade, pequeno empresário, solteiro, guarda única, um filho (9 anos)

“Ainda não consegui perceber muito bem se eles fazem contactos com os avós ou as tias do outro lado. Parece-me que não que estão afastados.”

Joaquim, 35 anos, curso de audiovisual (12º ano de escolaridade), técnico de audiovisual, divorciado, guarda conjunta, residência alternada, dois filhos (3 e 2 anos)

“As coisas acabaram entre nós e não foi fácil, foi duro”: conjugalidades intranquilas, percursos sofridos

Nestas famílias, seja de guarda única ou guarda partilhada, a falta de dinâmica entre a mãe e as crianças parece estar relacionada com o percurso de entrada na monoparentalidade. O modo como se desenvolveu a relação conjugal e o percurso feito até à monoparentalidade, com episódios de dor e sofrimento, moldou relações afastadas com pouco interesse em manter os cuidados dos filhos, no caso da guarda única, ou afastamentos temporários, na guarda conjunta.

“Ela já não queria estar connosco. Já não me queria, já não queria o filho, pronto. Começou já quando estávamos juntos em que não ligava a nada, nem a mim, nem a ele (...) Hoje continua assim. Não está muito com o miúdo, parece que não pergunta as coisas dele, pronto.”

José, 47 anos, 1º ciclo de escolaridade, cortador, divorciado, guarda única, um filho (12 anos)

“Eu não a quero ver nem pintada! É uma pessoa que não interessa a ninguém. Ainda ontem fui chamado à escola porque o miúdo já anda prái todo descontrolado, todo avariado porque a mãe não o vem ver. Eu acho que ela tem de vir ver mais o miúdo porque ele tem saudades, não é porque eu ache que ela valha alguma coisa para a vida dele.”

Hélder, 39 anos, 7 ano de escolaridade, pequeno empresário, solteiro, guarda única, um filho (9 anos)

“A princípio custa, porque nunca se espera. Depois eu fui percebendo que não era a mesma coisa e eu descobri sozinho, tirando umas pelas outras, percebendo isto e aquilo... depois as mensagens no telemóvel e tal e pronto descobri. Houve uma grande discussão e tal, quando falámos da outra pessoa. Acabou.”

Joaquim, 35 anos, curso de audiovisual (12º ano de escolaridade), técnico de audiovisual, divorciado, guarda partilhada, residência alternada, dois filhos (3 e 2 anos)

Alguns dos conflitos vividos na conjugalidade tiveram origem na relação tensa entre a mãe dos filhos e a sua família de origem. O forte envolvimento destas com os problemas e contingências dos pais e irmãos criou situações de conflito e fez com que o pai-só sentisse, desde cedo, abandono. No discurso destes homens percebemos a

vivência de um percurso conjugal e de entrada na monoparentalidade fortemente marcado por situações de conflitos familiares, discussões e afastamento emocional.

“Ela estava mais preocupada com a família dela do que com a nossa. Era uma coisa que só pensava naquilo. Eu dizia para fazermos isto ou aquilo e ela só queria estar lá metida e eu cheguei a um ponto que disse. “Ou eles ou nós” e ela escolheu eles e lá foi-se embora. Isto não estava nada bem, nem o ambiente era bom. Eu comecei a ver que aquilo era demais, ela não largava lá os problemas dos pais e dos irmãos e tal. Depois comecei a achar que aquilo era uma desculpa para se pirar e depois viu-se que sim (...) Agora nem vê o filho por causa desta situação causada por ela.”

José, 47 anos, 1º ciclo de escolaridade, cortador, divorciado,
guarda única, um filho (12 anos)

“Digo-lhe mesmo, ela só via a mãe e os irmãos à frente, parecia encegueirada, eu nem podia dizer nada e fiquei farto. Também aquilo era demais e pronto. Deixava que se metessem em tudo. Eu também não podia ver isto, não é?”

Hélder, 38 anos, 7º ano de escolaridade, pequeno comerciante,
solteiro, guarda única, um filho (9 anos)

***“Fiquei admirado por ficar sozinho na guarda”; “Era guarda partilhada porque eu quis”*: entre o assombro-insegurança e a certeza da ajuda dos pais para cuidar**

Ao contrário dos perfis anteriormente apresentados, os pais que têm os filhos com guarda única não a obtiveram porque sempre foram os principais cuidadores ou porque o desejaram e provaram que a mãe não tinha condições económicas e/ou psicológicas para cuidar dos filhos. A decisão pela guarda única dos pais foi tomada pelo juiz porque percebeu que a mãe não tinha condições, nem vontade, de manter os cuidados às crianças.

Esta situação não foi fácil de compreender ou de aceitar pelos próprios pais. O quase “espanto”, aquando da atribuição de guarda única, aconteceu porque estes homens não tinham hábitos, nem experiência, de cuidados aos filhos, não tinham conhecimento desta atribuição de guarda, e não conheciam qualquer situação de onde *“o pai fique sozinho com os filhos”*.

“Eu até fiquei assim meio “coiso” quando ele disse (o juiz) que ele ia ficar comigo. Não esperava. Mas ele lá deve ter visto que ela não ia ficar com ele, sei lá!”

José, 47 anos, 1º ciclo de escolaridade, cortador, divorciado,
guarda única, um filho (12 anos)

“Pensava que os filhos ficavam sempre com as mães. Quando ela (mulher) falou que era melhor eu ficar com ele eu achei que nunca ia acontecer. Para mim até foi um choque porque vi que ela não queria mesmo ficar e que agora era tudo em cima de mim!”

Hélder, 38 anos, 7º ano de escolaridade, pequeno comerciante, solteiro, guarda única, um filho (9 anos)

“Eu nem participava muito com as coisas... Andava mais a trabalhar. E quando vi que era eu que ficava com ele fiquei assim um bocado....”

José, 47 anos, 1º ciclo de escolaridade, cortador, divorciado, guarda única, um filho (12 anos)

Neste perfil só existe um pai com guarda conjunta e residência alternada. Este é também o pai que tem o percurso escolar mais longo (12º ano) e o único que decidiu, com a ex-mulher, estabelecer este modo de guarda. Segundo este, esta era a situação que causava menos sofrimento aos filhos e a que permitia continuar a cuidar regularmente dos filhos, tal como acontecia quando viviam em conjugalidade.

“Sempre tinha participado mais ou menos nas coisas dos filhos. (...) Falámos um bocado sobre quem ficava e depois pensámos que o melhor era mesmo ficarem com os dois porque a verdade é que eles estão habituados aos dois.”

Joaquim, 35 anos, curso de audiovisual (12º ano de escolaridade), técnico de audiovisual, divorciado, guarda partilhada, residência alternada, dois filhos (3 e 2 anos)

Para este pai, a opção pela guarda partilhada com residência alternada sempre foi uma situação mais ou menos natural porque no seu meio profissional teve conhecimento de histórias de famílias constituídas a partir desta regulação jurídica na guarda das crianças.

“(...) depois acaba por ser uma coisa natural porque assim não ficam só com um ou só com o outro e assim não choca tanto (...) e sei que agora essas resoluções do tribunal são muito mais e nunca me pareceu uma situação estranha.”

Joaquim, 35 anos, curso de audiovisual (12º ano de escolaridade), técnico de audiovisual, divorciado, guarda partilhada, residência alternada, dois filhos (3 e 2 anos)

“A mãe é importante, eles sentem saudades dela e quando ela está com eles sentem-se melhor.”

Apesar do contexto relacional entre os progenitores funcionar como catalisador de conflitos, todos os pais afirmam a importância do papel de mãe na vida dos filhos. Todos acreditam que a mãe ajuda no equilíbrio das crianças.

“Ela é importante porque se não fosse, ele andava bem quando ela não aparece. Quando ela está um tempo sem o ver o miúdo passa-se da cabeça. Como agora está porque não vê a mãe há bué! Ela é importante para ele estar estável.”

Hélder, 38 anos, 7º ano de escolaridade, pequeno comerciante, solteiro, guarda única, um filho (9 anos)

“A mãe é importante para o miúdo. Quando não está com ela numa tarde ao fim-de-semana ou ela não telefona ele fica logo meio estranho e com birras e cenas para chamar a atenção.”

José, 47 anos, 1º ciclo de escolaridade, cortador, divorciado, guarda única, um filho (12 anos)

“Tinha outra disposição para estar na minha vida se tivesse independência”: a tensão de viver outra vez como filho dependente

Todos os pais sentem grande tensão entre a independência económica e pessoal que idealmente gostariam de ter e a realidade de terem de viver em casa dos pais e “prestar contas sobre tudo o que compram e gastam”.

“É claro que eu era muito mais feliz se tivesse dinheiro para ter uma casa minha. É claro que eu até se calhar tinha outra disposição para estar na minha vida se eu fosse independente e pudesse dizer e fazer o que me apetecer, mas não é assim e tenho que acatar.”

Hélder, 38 anos, 7º ano de escolaridade, pequeno comerciante, solteiro, guarda única, um filho (9 anos)

“É difícil chegar a esta idade e ainda ter que dizer à minha mãe o que vou fazer, onde vou e tal e tal. Para uma pessoa que já foi casada, que tem um filho e tem a sua vida é muita difícil agora andar para trás.”

José, 47 anos, 1º ciclo de escolaridade, cortador, divorciado, guarda única, um filho (12 anos)

O forte centrar na família de origem do pai cria um forte sentido de dependência. A necessidade da presença diária e constante dos avós, bem como a ideia que esta dependência vai prolongar-se no tempo, faz com estes pais vivam momentos de ansiedade.

“Eu penso que isto não é para durar muito. Eu estou à espera do divórcio para esta situação se resolver porque não é fácil estar em casa deles outra vez isso dá-me cá um stress... o voltar a uma situação de dependência dá cabo dos nervos”.

José, 47 anos, 1º ciclo de escolaridade, cortador, divorciado, guarda única, um filho (12 anos)

Em alguns casos, acresce a este sentimento de *stress* a sensação de que voltaram a desempenhar o “papel de filhos” mais do que o “papel de adultos-pais”. É difícil para estes pais afirmarem que são pais e que têm ao seu cuidado os seus próprios filhos.

“E quando eles me dão a entender que eu é que estou na casa deles e não o contrário! É pá começo logo a ver aquelas conversas de adolescente do tipo: “Enquanto viveres debaixo do meu teto! Pareço um miúdo... sinto-me mal quando estas coisas acontecem à frente do miúdo, fico mesmo mal. Eu tenho um filho!”

Hélder, 38 anos, 9º ano de escolaridade, pequeno comerciante, solteiro, guarda única, um filho (9 anos)

Inclusivamente, ao voltarem a depender dos cuidados e apoio das mães sentem que a sua autoridade face aos filhos fica diminuída.

“É claro que sinto que eles (os avós) se metem mais na vida do miúdo do que eu gostaria, é claro que acho que dão a opinião vezes demais relativamente ao modo como falo com ele ou o castigo, mas eu também não posso pedir que não o façam porque eles são tão responsáveis por ele quanto eu.”

José, 47 anos, 1º ciclo de escolaridade, cortador, divorciado, guarda única, um filho (12 anos)

Quadro 12

Famílias que constituem o *Perfil Voltar para casa dos pais (permanecer rendido)*

Nº	Nome	Guarda	Idade Pai	Estado civil	Idade Filhos	Escolaridade	Profissão	Tipo de horário
20	Joaquim	Única	35	Divorciado	3 e 2	12º Ano	Profissional telecomunicações	Turnos/ horário longo
23	Rafael	Única	35	Separado	9	7º Ano	Eletricista	Regular/pouco flexível
27	Flávio	Única	37	Separado	4	8º Ano	Estofador	Regular/ inflexível
29	Hélder	Única	38	Solteiro	9	7º Ano	Comerciante (roulote)	Regular/flexível/ noturno

Perfil 5 - Articulação precária ou inexistente (de braços caídos)

“Vão-se cuidando uns aos outros como podem e sabem.”

Júlio, 56 anos, 1º ciclo (antiga 4ª classe),
servente, divorciado, guarda única,
quatro filhos (19, 16, 13, 12 anos)

“Ao fim do dia os mais velhos estão já em casa à espera, vieram os dois de camioneta para casa. A mais pequena que vem na carrinha da escola. Depois ficam os três sozinhos até eu chegar, por volta da hora do jantar”.

Marco, 40 anos, 12º ano de escolaridade,
empregado bancário, divorciado, guarda única,
três filhos (13, 8 e 3 anos)

“Eles cuidam uns dos outros e eu faço o que posso, o que, com pena, é pouco...”:
entre a impossibilidade dos cuidados do pai e a autonomia imposta

Neste perfil estão os casos em que a gestão do dia-a-dia familiar assenta em alicerces muito frágeis. A atividade profissional dos pais inclui, em alguns casos, situações de alguma precariedade no vínculo contratual de trabalho. Os horários rígidos, longos e/ou irregulares com folgas rotativas (que obrigam a trabalhar nos feriados e ao fim-de-semana) estão associados a atividades profissionais pouco qualificadas com baixos rendimentos, e a percursos escolares médios (12º ano) ou muito curtos (1º ciclo).

Este perfil enquadra pais que não têm qualquer possibilidade de pagar cuidadores dos filhos. Tanto no caso do pai com escolaridade muito baixa, como no caso do pai com um percurso escolar mais longo são os recursos económicos que condicionam este tipo de “solução” no cuidado aos filhos. Colocar os filhos em instituições privadas de apoio à infância apresenta-se como uma solução impossível de aceder.

A precariedade no vínculo contratual e/ou horários de trabalho longos e irregulares conduzem igualmente a uma permanente insuficiência na conjugação entre os horários de trabalho e os horários das crianças e ao conseqüente abandono dos filhos em casa ou na rua, seja durante a semana, aos fins-de-semana ou à noite.

A ausência e desinteresse da mãe, a distância geográfica da família de origem e a avançada idade dos avós são igualmente fatores que influenciam fortemente a

necessidade de deixar os filhos ao cuidado uns dos outros.

Deste modo, a articulação trabalho-família no quotidiano é feita deixando os filhos sozinhos ou recorrendo a irmãos mais velhos. Apesar do recurso a esta “estratégia” ser feito por razões diferentes, todos os pais deste perfil centram os cuidados aos filhos no apoio diário e permanente dos filhos mais velhos. Aqui estão descritos dois dias que caracterizam este perfil:

Marco, 40 anos, 12º ano de escolaridade, empregado bancário, divorciado, guarda única, três filhos (13, 8 e 3 anos)

Marco acorda cedo, todos os dias prepara lanches e adianta o jantar para quando os três, filhos chegam a casa. Às sete da manhã já começa a contar os minutos para sair de casa, tem de levar os três filhos à escola e todos eles estão em estabelecimentos de ensino diferentes e o trânsito não permite sair de casa muito tarde. Marco tem uma estratégia: deixa os dois rapazes à porta da escola de um deles (o mais velho leva o irmão à escola- as duas escolas são perto uma da outra) e corre o jardim-de-infância onde deixa a mais pequena. Marco estaciona o carro perto da estação de comboio e vai trabalhar para o centro da cidade. Depois das aulas o filho mais velho apanha o irmão na escola ou no ATL e os dois vão para casa de autocarro. A filha de 3 anos vem para casa na carrinha do jardim-de-infância e os irmãos estão em casa à sua espera. Tomam banho, fazem os trabalhos, veem televisão. Perto da hora do jantar, o filho do meio (8 anos) telefona ao pai para saber o que é o jantar e é ele que toma a iniciativa de o começar a preparar com a ajuda do irmão. Marco chega a casa, normalmente, depois das oito, oito e meia. Nessa altura acaba o jantar e jantam todos juntos. Quando Marco chega depois da hora do jantar, os filhos aquecem o jantar no micro-ondas (pizza, comida pré-cozinhada, etc.). Nesses dias quando o pai chega a casa e depois de saber como correu o dia, prepara as roupas para o dia seguinte e lê uma história aos mais novos. O dia deste pai acaba a olhar para a televisão e a “*pensar nas voltas da vida*”.

Júlio, 56 anos, 1º ciclo, servente, divorciado, guarda única, quatro filhos (19, 16, 13, 12 anos)

Quando se divorciou e ficou com os filhos, o dia começava bem cedo, de madrugada. Júlio saía de casa e deixava os filhos a dormir para ir trabalhar. Os mais velhos andavam na escola e, por isso, a organização do dia-a-dia era complicada. O pai-só dependia da “*boa vontade*” das vizinhas para cuidarem dos filhos olhando por eles enquanto brincavam na rua com as outras crianças. No entanto, muitas das vezes, a filha mais velha faltava às aulas para cuidar dos irmãos, fazer as refeições e tratar das coisas da casa:

“Era tudo pequenino... tinha dois que eram mesmo pequeninos, tinha um de 1 ano ou 2, ou o que era. E os outros eram mais crescidinhos mas não tinha ninguém para tomar conta deles. Era a mais velhinha (referindo-se à filha)”. Encontrar uma creche e um ATL para os mais pequenos alterou o quotidiano. A filha mais velha preparava o pequeno-almoço e era ela ou o irmão que levavam os mais pequenos à creche e depois iam para as aulas. Às 15 horas (hora de encerramento das creches financiadas pelo Estado) eram também os mais velhos que apanhavam os irmãos. A partir desse momento, os mais novos andavam a brincar pelas ruas perto de casa e era a criança mais velha que “ia dando um olhinho pelos irmãos” enquanto tratava das tarefas domésticas e preparava o jantar. Agora mais crescidas, as crianças preparam o pequeno-almoço e vão e vêm da escola sozinhas. Andam pelo Bairro com os amigos até à hora do jantar. A irmã mais velha deixou de estudar e continua a ser o garante da dinâmica familiar e da lida da casa.

***“O mais velho ajuda, todos se ajudam nas coisas da casa”:* irmãos que cuidam**

Como vimos, as histórias do quotidiano destas famílias são marcadas pelos cuidados dos filhos mais velhos, pela partilha, entre irmãos, das atividades domésticas, pelo amparo mútuo.

“Vão-se buscar uns aos outros (à escola) né? Quando eles andavam na creche, eles vinham, ia lá a minha sobrinha buscar e depois quando começaram a crescer já vinham sozinhos para cima. Também era perto.”

Júlio, 56 anos, 1º ciclo, divorciado, servente de construção civil, guarda única, quatro filhos (19, 16, 13, 12 anos)

“Eles têm que se ajudar uns aos outros. O mais velho vai buscar a irmã mais pequena e vão na camioneta para casa. Quando estão em casa os mais velhos fazem o comer porque eu não posso pagar a ninguém para ficar com eles, isto aqui no banco está mesmo muito mau e eu tenho que ficar por aqui até muito tarde, tipo 12 hora. É bom para eles (chefes) verem que uma pessoa trabalha e a ver se não me despedem, é mesmo assim... è assim que as coisas estão por aqui. Eu não ganho o suficiente para pagar uma empregada e eles ficam os três por conta própria.”

Marco, 40 anos, 12º ano de escolaridade, empregado bancário, divorciado, guarda única, três 3 filhos (13, 8 e 3 anos)

“O mais velho faz muita coisa. Eu sozinho é muito difícil e o que me vale é ele ficar com o irmão e darem-se mais ou menos bem.”

Isidoro, 42 anos, 1º ciclo, separado, cantoneiro, guarda única, dois filhos (10 e 15 anos)

“Era assim na minha infância, e eu faço o mesmo”; “Eu não queria deixá-los sozinhos (...) a minha mãe cuidou de nós, e eu...”: do natural e assumido à situação imposta e sofrida

Este perfil observa duas *nuances* diferenciadoras nas seguintes dimensões: o modo como o pai-só sente a solução de conciliação família-trabalho e o grau de envolvimento deste no cotidiano dos filhos e da casa.

No que concerne ao modo de conciliação família-trabalho para os pais com o 1º ciclo do ensino básico é “*natural*” os filhos mais velhos cuidarem dos mais pequenos porque foi assim na sua própria infância e porque acreditam que esta é também uma forma dos mais velhos ganharem autonomia e, ao mesmo tempo, contribuir para a manutenção dos cuidados aos mais novos e da vida familiar.

“Já na minha altura andava tudo por ali... isso andava tudo a trabalhar e a gente andava tudo ali à rédea solta, a gente somos 6 anos de diferença uns dos outros e o mais velho é que tomava conta de mim ó depois eu tomava conta do outro. Eu também não gosto que andem por aí...mas deixo-os andar por aí (...) ao fim-de-semana deixo andar tudo até à meia-noite na rua, até a de 12 anos, estão com os amigos.”

Júlio, 56 anos, 1º ciclo, divorciado, servente de construção civil, guarda única, quatro filhos (19, 16, 13, 12 anos)

O pai com um percurso escolar mais longo, por seu turno, acredita que esta solução não é a perfeita para os filhos, que não desejaria colocar tanta responsabilidade nos filhos mais velhos e que gostaria de resolver a situação rapidamente.

“Não me sinto nada bem em deixar esta situação dos miúdos a cuidar uns dos outros. Custa-me muito. Não gosto e só penso neles e não ando nada descansado quando já sei que está na hora de saírem da escola...”

Marco, 40 anos, 12º ano de escolaridade, empregado bancário, divorciado, guarda única, três filhos (13, 8 e 3 anos)

Relativamente ao grau de envolvimento nas tarefas domésticas os pais com menos escolaridade sentem que a participação dos filhos é uma das tarefas obrigatórias na manutenção do lar, na partilha de responsabilidades na família e “*é uma forma de se preparem para o futuro*”.

“A mais velha (16 anos) já diz: “O pai deixa que eu arranjo” e eu digo: “arranja, arranja que eu já estou farto de arrumar comer e meto a mais velha a passar a ferro. Ela também já é mais velha e pode sempre fazer as coisas em casa. Eu já estou velho e cansado e ela assim também aprende.”

Júlio, 56 anos, 1º ciclo, servente, divorciado, guarda única,
quatro filhos (19, 16, 13, 12 anos)

“O mais velho ajuda muito, é preciso porque eu sozinho, já se sabe...vamos fazendo e tal, umas vezes a mais pequena também já ajuda lá em casa, vamos safando as coisas. Durante a semana é mais ele, eu chego mais tarde e tal. Também é da maneira que ele aprende a desenrascar-se para quando tiver a casa dele, a vida dele. É um ganho para ele.”

Isidoro, 42 anos, 1º ciclo, separado, cantoneiro, guarda única,
dois filhos (10 e 15 anos)

O pai mais escolarizado sente que a participação dos filhos nas tarefas do lar não é desejável porque acredita que este tipo de funções não deve ser das crianças. No entanto, dada a incapacidade financeira para pagar uma empregada doméstica, o pai vê-se obrigado a recorrer ao apoio dos filhos mais velhos e, ao mesmo tempo, tenta que seja ele próprio a garantir grande parte dos cuidados à casa.

“Eu tento fazer o máximo em casa. Eles não têm nada que fazer as coisas de casa. Eu faço ao máximo, eles acima de tudo têm que ser crianças o máximo possível, já basta terem de ficar sozinhos ao final do dia (...) eu adianto o jantar quando sei que vou chegar tarde e é só aquecer no micro-ondas, eu preparo o lanche para cada um deles antes de irmos para a escola, eu levo-os todos os dias para a escola, tento que tenham atividades desportivas para não irem tão cedo para casa e fiquem sozinhos...preparo as roupas, arrumo as coisas...”

Marco, 40 anos, 12º ano de escolaridade, empregado bancário,
divorciado, guarda única, três filhos (13, 8 e 3 anos)

Inclusivamente, este pai sente esta “solução” como algo que o faz sentir muito enfraquecido e abalado naquilo que ele pensa ser a obrigação de cuidado de um pai.

“Um pai tem que cuidar dos filhos. Se eu não posso garantir que eles estão sempre seguros e que têm alguém a cuidar deles o tempo todo, como é que me sinto? Nada bem, nada bem, mas é assim... agora não há volta a dar a esta situação, pelo menos por enquanto.”

Marco, 40 anos, 12º ano de escolaridade, empregado bancário,
divorciado, guarda única, três filhos (13, 8 e 3 anos)

“Acabou porque conheceu outra pessoa. Deixou-nos a todos e eu fiquei aqui preso a uma situação muito difícil...”: o fim de uma conjugalidade pela traição, o início imposto de uma situação familiar e pessoal frágil

Estes pais viveram conjugalidades longas. O fim do casamento deu-se com a descoberta de uma relação extraconjugal das mulheres, que saíram de casa abruptamente para viver com outra pessoa:

“(...) ela começou a trabalhar para um restaurante ali no Castelo e arranhou lá um e abalou... foi logo naquela noite, ela, ela tinha noites que já não aparecia em casa”; “Foi-se embora. Deixou-os aqui comigo. Fiquei mal, foi difícil, acontecer uma coisa destas...”

Júlio, 56 anos, 1º ciclo, divorciado, servente de construção civil, guarda única, quatro filhos (19, 16, 13, 12 anos)

“Isto acabou porque ela conheceu outra pessoa. Basicamente deixou de estar com a família e virou-se para essa pessoa. Ela tem um cabeleireiro e essa era a desculpa inicial, depois já nem dizia nada, já se sabia. Meses depois saiu de casa e deixou-me e aos miúdos. Disse-me que não tinha condições de ficar com os três e por isso não ficava com nenhum.”

Marco, 40 anos, 12º ano de escolaridade, empregado bancário, divorciado, guarda única, três filhos (13, 8 e 3 anos)

Este contexto de entrada na monoparentalidade marcou estes homens, num dos casos o pai-só ainda se coloca numa situação de isolamento pessoal, familiar e social por vergonha da traição da mulher, do seu abandono do lar e dos filhos. A *“construção de uma outra vida”* com outra pessoa ainda faz com que se feche a ajudas exteriores, mesmo sendo a ajuda de familiares e amigos.

“Foi há pouco tempo isto da separação e divórcio...ainda me custa assumir esta situação...não sei porquê, mas sinto embaraço nesta coisa da infidelidade dela, de nos deixar, de me deixar.”

Marco, 40 anos, 12º ano de escolaridade, empregado bancário, divorciado, guarda única, três filhos (13, 8 e 3 anos)

“Eu nem sabia como fazer e dizer às pessoas...o que é que eu fazia? Dizia-lhes que ela me encornou? Tive muita vergonha.”

Isidoro, 42 anos, 1º ciclo, separado, cantoneiro, guarda única, dois filhos (10 e 15 anos)

O momento do fim da relação ainda está muito presente na vida destes homens. Dizem-se injustiçados e magoados pelo que as mulheres fizeram a si e, principalmente, aos seus filhos.

“Arranhou lá um, deu-lhe a maluqueira e abalou...(...) até que ela quando saiu de ao pé de mim foi logo, naquela noite. Ela já andava a ficar com ele, ela tinha noites que já não aparecia em casa... andei prá a chorar... Chorei muita lágrima, quer dizer

agora depois de velho é que andei para aí a chorar por todos os cantos. Quando ela abalou eu pensei em tudo. Pensei acabar com tudo, com eles e comigo e tudo!! Não sabia para que lado me havia de virar... Ela abalou e nunca mais falou com eles, estiveram dois ou três anos sem ver a mãe. Depois é que: “ah! Aquela é a tua mãe, vai lá. Já que ela nem telefona, nem nunca c á vem, vão lá vocês saber dela, saber quem é a vossa mãe! Não se faz, não se faz isto a ninguém!”.

Júlio, 56 anos, 1º ciclo, divorciado, servente de construção civil, guarda única, quatro filhos (19, 16, 13, 12 anos)

“Eu andei aí a bater mal. Fiquei mesmo em baixo com isto. O miúdo então... ainda hoje, quando penso nisso, dá-me a volta ao coração. O que fez a todos nós foi muito triste”.

Isidoro, 42 anos, 1º ciclo, separado, cantoneiro, guarda única, dois filhos (10 e 15 anos)

“A mãe também já não queria saber das coisas em casa, dos miúdos, parecia que andava perdida”: abandono gradual dos cuidados e partida da mãe “sem olhar para trás”

A relação das mães com os filhos é inexistente. Depois de, no momento da conjugalidade, a mãe se responsabilizar cada vez menos pelos cuidados e atenções às crianças, a sua saída de casa estabeleceu-se como o momento do abandono.

Os pais falam de situações de afastamento emocional e de alguma negligência nos cuidados aos filhos e nas tarefas domésticas.

“Ela não queria saber de nada! Nem da casa, dos miúdos...já andava com ela fígada, de certeza, já era para saltar dali.”

Isidoro, 42 anos, 1º ciclo, separado, cantoneiro, guarda única, dois filhos (10 e 15 anos)

“Era tudo à balda, tudo à balda. Ia para o café... estava na cama até ao meio-dia, levantava-se ia buscar o pão, era mais uma hora. Vinha para casa era fazer o almoço depois mais um bocadinho ia beber a bica, era sempre assim. Era sempre aquilo e as coisas tudo em casa por fazer, na casa de banho era até ao teto cheia de roupa para lavar! (...) às vezes o miúdos andavam todos cheios...olha, pessoas daí, vizinhas minhas, até muitas vezes disseram: “olha os teus filhos andam mais bem lavados...bem arranjadinhos do que quando tinhas cá a tua mulher!” Como é que a gente pode concordar, também!”.

Júlio, 56 anos, 1º ciclo, divorciado, servente de construção civil, guarda única, quatro filhos (19, 16, 13, 12 anos)

“Eu comecei a perceber as ausências dela da vida que tínhamos quando vi que ela já não se ligava tanto á casa e aos miúdos. Passava a roupa quando se precisava, não estava muito preocupada com as refeições e tal...enfim, eu agora vejo que isto foi logo o princípio de tudo”.

Marco, 40 anos, 12º ano de escolaridade, empregado bancário, divorciado, guarda única, três filhos (13, 8 e 3 anos)

Ainda refletindo sobre a sua experiência conjugal, alguns pais chegam mesmo a afirmar ser “*natural*” o afastamento da ex-mulher relativamente aos filhos.

“Ela já não tinha uma participação muito ativa na vida dos miúdos, por isso é natural que se comporte assim, como uma adolescente sem responsabilidades”; “Havia as coisas todas por fazer (...) era sempre a casa por arrumar, era o comer por fazer, era tudo...os miúdos (...) se ela nunca soube dar educação, agora é que ia saber?”

Marco, 40 anos, 12º ano de escolaridade, empregado bancário, divorciado, guarda única, três filhos (13, 8 e 3 anos)

Como já foi dito, a mãe não tem qualquer tipo de participação no dia-a-dia dos filhos e os momentos em que está com eles são vistos como “*visitas*”:

“Ela abalou e nunca mais falou com eles (...) estiveram dois ou três anos sem ver a mãe; “as visitas são poucas, quando os visita, voltam bem e até gostam de estar com ela, têm saudades...”.

Júlio, 56 anos, 1º ciclo, divorciado, servente de construção civil, guarda única, quatro filhos (19, 16, 13, 12 anos)

“Os miúdos precisam de uma mãe...ela é importante para eles... esta não, esta abandonou-os!”: o ideal de mãe e a realidade do abandono

A infidelidade e abandono das mulheres parece não influenciar a forma como estes pais veem a maternidade e o papel das mães na vida dos filhos. Se por um lado, idealmente, afirmam a importância da presença da mãe na formação e educação das crianças, por outro, afirmam que, no seu caso específico, a mãe dos filhos é dispensável porque os abandonou e, segundo eles, não se preocupa em estar presente no dia-a-dia das crianças:

“Eles precisam de uma mãe. Não precisam de uma mulher que os abandona. Não se precisa de um exemplo destes”.

Júlio, 56 anos, 1º ciclo, divorciado, servente de construção civil, guarda única, quatro filhos (19, 16, 13, 12 anos)

“É muito difícil viver assim. Nem sei o que fazer...”: pais emocionalmente fragilizados

Esta situação transforma-se ela própria numa fonte de tensão porque os pais sentem necessidade de colmatar o abandono da mãe face aos filhos. Estes pais sofrem momentos de grande ansiedade porque sentem que os filhos sentem necessidade de estar com a mãe.

“Eles perguntaram e eu não sei o que responder. Não sei o que dizer. É uma situação difícil para mim e tento pensar nisso da melhor forma para depois explicar...mas é difícil dizer porque é que se foi embora, não é?”

Isidoro, 42 anos, 1º ciclo, separado, cantoneiro, guarda única, dois filhos (10 e 15 anos)

“Ela queria abalar, abalava e vinha cá e a gente tinha uma conversa. Ela ajudava e eu ajudava-lhe a ela, mas não abalou e nem uma nem duas ainda tive que ir falar com ela lá ao trabalho (...) depois eles reagiram mal, não é? Quem é o filho que gosta que a mãe abale? Agora explicar isto?”

Júlio, 56 anos, 1º ciclo, divorciado, servente de construção civil, guarda única, quatro filhos (19, 16, 13, 12 anos)

Para além dos focos de tensão acima descritos ainda percebemos outros que condicionam esta situação de abandono parcial dos cuidados aos filhos. A inexistência de qualquer tipo de rede de apoio informal (família, amigos, vizinhos) é uma das variáveis que estes pais apresentam como sendo uma fonte de tensão e sentimento de solidão.

“A minha família está toda lá na terra, já não tenho pais-nem pai nem mãe- pronto não tenho ninguém (...) criar os filhos muito sozinho custa (...) elas muitas vezes chamam-me mãe (sorri). Então, eu sei que sou mãe, olha, faço de mãe e faço de pai! Aquilo que eu tenho passado!”

Júlio, 56 anos, 1º ciclo, divorciado, servente de construção civil, guarda única, quatro filhos (19, 16, 13, 12 anos)

“Eu não me sinto bem com esta situação, mas os meus pais são muito idosos e depois estão longe e eu não me sinto bem com isto e não penso em pedir ajuda também porque estão longe...”

Marco, 40 anos, 12º ano de escolaridade, empregado bancário, divorciado, guarda única, três filhos (13, 8 e 3 anos)

Quadro 13**Famílias que constituem o Perfil Articulação precária ou inexistente (de braços caídos)**

Nº	Nome	Guarda	Idade Pai	Estado civil	Idade Filhos	Escolaridade	Profissão	Tipo de horário
11	Júlio	Única	56	Separado	19, 16, 13, 12	1º Ciclo	Servente de construção civil	Regular/inflexível
14	Marco	Única	40	Divorciado	13, 8, 3	12º Ano	Bancário	Regular/inflexível
24	Isidoro	Única	42	Separado	10 e 15	1º Ciclo	Cantoneiro	Regular/inflexível

Síntese de resultados

Perfis de conciliação família-trabalho nas famílias monoparentais masculinas

O objetivo deste capítulo foi o de perceber a articulação família-trabalho em famílias monoparentais de pais-sós. Analisar o quotidiano destas famílias tendo em conta o ponto de vista masculino da organização das soluções de guarda, do modo como gerem interesses e necessidades, de como constroem significados e intenções, de como sentem e vivem as dificuldades, os constrangimento e as tensões foi a estratégia que melhor serviu uma leitura fidedigna das práticas e identidades de cada pai-só.

A definição dos perfis foi estabelecida tendo em consideração as seguintes dimensões e indicadores: o painel de constrangimentos (sociais, materiais e profissionais) que enformam o dia-a-dia da família monoparental; a organização do quotidiano familiar, os cuidados às crianças e as tarefas domésticas com o exercício da sua atividade profissional; a constituição da rede de apoio ao seu dispor e quem são os cuidadores em que se apoiam; o modo como a rede de apoio contribui no estabelecimento da relação família-trabalho; a forma como se construíram os percursos de entrada na monoparentalidade; o modo de pensar a condição de profissionais que são também “pais que cuidam a solo”; o significado da maternidade e da paternidade; o tipo de relação que estabelecem com a mãe dos filhos; e finalmente, os momentos de tensão e *stress*, como e quando acontecem e quais os seus significados.

De facto, investigar as diferentes vivências masculinas tendo em conta estas dimensões e indicadores permitiu a construção de perfis de conciliação família-trabalho bem delimitados, completos na sua organização, definição e compreensão. Posto isto, fazemos uma síntese das principais características que enformam cada um dos perfis encontrados.

No perfil de *Gestão autocentrada (resignada)*, encontramos pais-sós, com guarda única ou com guarda conjunta e residência alternada. Neste modo de conciliar família e trabalho encontramos os pais que fazem uma gestão coordenada entre o seu horário de trabalho e os horários dos filhos. Este permanente ajustamento de horários obriga à utilização sistemática e prolongada de equipamentos de cuidados à criança, sejam eles públicos, privados ou IPSS.

O tipo de instituições a que os pais sós recorrem nos cuidados aos filhos difere de acordo com a escolaridade, a qualificação profissional e as condições materiais de

existência.

Pais com escolaridades mais longas e profissões mais qualificadas ou que são empresários por conta própria procuram soluções de guarda que pressupõem algum investimento financeiro, como sejam colégios particulares com diversas atividades extracurriculares que, ao garantirem horários prolongados, lhes proporcionam alguma maleabilidade de horário. Os pais com percursos escolares curtos, profissões menos qualificadas e disponibilidades financeiras menos favoráveis acedem a escolas públicas que iniciam as atividades entre as 8 e as 9 e terminam entre as 17 e as 18 horas. Para compensar estes horários estes pais prolongam o horário recorrendo a atls que sejam comparticipados pela ação social escolar ou pela segurança social através das câmaras municipais.

Para além deste recurso prolongado a cuidadores formais estes pais, mais os mais escolarizados que os outros, têm a possibilidade de, em caso de algum imprevisto, pedir apoio a familiares, amigos, vizinhos, pais de colegas dos filhos ou, em alguns casos, à empregada doméstica. Apesar das diferenças no modo de articular família e trabalho, todos os pais têm alguma autonomia e flexibilidade no trabalho. A gestão do volume, da intensidade e dos horários permite ao pai organizar o dia-a-dia de modo flexível e eficaz, podendo, em alguns casos, levar trabalho para casa. Nesta última situação os pais de guarda conjunta, ao contrário do que seria natural esperar, não sentem qualquer vantagem face aos de guarda única que têm as crianças sempre consigo. Todos os pais que partilham os cuidados e alternam a residência com a mãe dos filhos dizem que não sentem que o regime de guarda com residência alternada seja facilitador da conciliação família-trabalho pois o empenho na profissão deve ser sempre o mesmo.

No entanto, mesmo que alguns destes pais mantenham relações menos gentis com as ex-mulheres/ companheiras este modo de guarda poderá facilitar a organização do quotidiano familiar pela maior facilidade de troca ou alteração de datas, fins-de-semana ou períodos de férias. Neste perfil, a mãe das crianças não está presente no quotidiano familiar ou em qualquer atividade que diga respeito ao cuidado ou apoio na saúde, à educação ou a outras atividades. A relação que esta estabelece não é a de proximidade ou envolvimento e só está com a criança quando a “*visita*”, no caso das famílias de guarda única, ou quando está na “*sua semana*” de guarda, nas de guarda partilhada e residência alternada.

Como vimos, estes pais são os protagonistas de todas as tarefas, cuidados e

responsabilidades do dia-a-dia familiar destas famílias. Como tal, e porque esta situação pode ser um fator facilitador do seu quotidiano, cedo começaram a incutir alguma “autonomia controlada” nas crianças. Porém, esta atribuição de autonomia faz com que os pais sintam alguma tensão e desconforto face à segurança dos filhos e tentem organizar os horários de todas as atividades de modo a que a criança nunca esteja sozinha.

Os pais deste perfil tiveram percursos de entrada na monoparentalidade distintos. Se por um lado, alguns homens ainda estão marcados pelo ressentimento e dor emocional consequentes de situações familiares pautadas por agressões verbais e emocionais; outros pais viveram situações de abandono, revolta e frustração condicionadas pelo afastamento da ex-mulher dos filhos e de toda a vida familiar.

No entanto, mesmo com histórias pessoais e conjugais difíceis, grande parte dos pais acreditam que a mãe deve fazer parte do quotidiano dos filhos. Inclusivamente, alguns pais mantêm tempos de convivência com as ex-cônjuges, em família, nas férias, nos fins-de-semana ou simplesmente para jantar porque acreditam que, deste modo, ajudam a consolidar a personalidade das crianças. Esta atitude dos pais deste perfil encerra em si mesma uma conceção de maternidade e de família muito tradicional pois a tentativa, em alguns casos, de manter uma relação muito próxima com a ex-companheira expressa a necessidade de manter um contexto de família tradicional.

Apesar desta visão mais tradicionalista do papel de mãe, na família e nos cuidados aos filhos, estes pais assumem uma postura mais moderna e igualitária no que diz respeito ao papel do pai na vida dos filhos e da família. Mais, estes homens afirmam que todos, homens e mulheres, para além de usufruírem dos mesmos direitos e deveres na parentalidade, devem, igualmente, ter a possibilidade de escolher se querem, ou não, ser pais ou mães, sem sentir a pressão, da família e da sociedade, em desempenhar esse papel.

Os momentos de maior tensão deste perfil surgem um pouco relacionados com esta última questão. Estes homens, principalmente os de guarda única, que sempre quiseram ser pais, sentem que as mães dos seus filhos foram-no por imposição dos modelos que a sociedade delimitou e que, por isso, viveram e vivem o afastamento das ex-mulheres/companheiras face ao dia-a-dia dos filhos.

***“Para mim este dia-a-dia é fruto de um projeto de família falhado.
Queria o protótipo tradicional: pai, mãe, filhos.”***

Os pais deste perfil são os pais resignados com o que a vida lhes deu. São os homens que, apesar da sua vida quotidiana estar impregnada de um sentido moderno de paternidade, que os envolve e faz felizes, sentem, no seu íntimo, que os valores tradicionais associados à família nuclear são os que melhor servem aos seus ideais de educação. No entanto, isto não quer dizer que estes pais desejam abandonar o papel que protagonizam na vida dos filhos (pai presente, próximo, afetuoso, que cuida, nutre e dá carinho), mas sim desejam ter tido a oportunidade de o fazer em contexto de família nuclear. Para estes pais conciliar família e trabalho é algo que fazem como se fossem o “fiel da balança” que está em permanente, e resignado, movimento de equilíbrio entre os seus horários de trabalho e a vida familiar.

O segundo perfil, o *Delegação múltipla (por imitação)*, caracteriza-se pelo recurso, quotidiano e permanente, a um grupo bastante alargado de prestadores de cuidados à criança e à família. Escolas, colégios, centros de ocupação de tempos livres, centros de estudo e explicações, instituições desportivas ou recreativas, avós, tios, primos, sobrinhos, amigos, colegas de trabalho, vizinhas, ou empregadas domésticas fazem parte de uma vasta rede de apoio regular e flexível que permite ao pai-só organizar os recursos, as pessoas e os meios disponíveis de acordo com diferentes circunstâncias e necessidades.

Com uma rede de apoio tão vasta, há sempre alguém para cuidar da criança, ajudar numa atividade específica, fazer as tarefas do lar ou preparar refeições. Para além desta facilidade em conjugar pessoas diferentes com funções no cuidar diversas, encontramos uma outra característica deste perfil que funciona a favor da maior tranquilidade na organização do dia-a-dia dos pais-sós: o usufruto do apoio de vários prestadores de cuidados ao longo de todo o dia e/ ou por períodos de tempo distintos (manhã, tarde, final do dia, durante a noite).

Esta forma de conciliar família e trabalho engloba pais com modos de guarda diferentes (guarda única ou guarda conjunta com residência alternada). Trata-se igualmente de um perfil que enquadra percursos escolares diversos (licenciatura ou mais, ou níveis médios de escolaridade- 12º ano), mas que permitem aos pais auferirem rendimentos que suportem um perfil que se apresenta como dispendioso.

Do ponto de vista ideológico, este perfil sustenta-se na ideia de que os filhos devem ter uma rede de cuidadores alargada que lhes permita amplitude nas capacidades de sociabilidade com diferentes contextos sociais, formas de cuidar e viver.

A constituição deste perfil surgiu com o aproveitar, por parte dos pais, de uma

rede de apoio já estabelecida aquando da conjugalidade. Se por um lado os pais com guarda única, dada a pouca participação da mulher, recorriam a uma ampla rede de cuidadores para os apoiar nos cuidados aos filhos e nas tarefas domésticas, por outro lado, no caso dos pais sós com guarda conjunta e residência alternada a opção por esta solução de conciliação família-trabalho foi por sempre terem partilhado com a ex-cônjuge e outras pessoas e instituições os cuidados e atenções aos filhos.

Tal como no perfil anterior, observamos que, apesar dos pais de guarda conjunta afirmarem que sentem os mesmos problemas e tensões dos pais de guarda única neste perfil de conciliação família-trabalho, o modo de guarda que praticam acaba por surgir como elemento facilitador da organização dos tempos. A possibilidade de troca de semanas, de dias, ou de férias, pode imprimir maior facilidade na conciliação família-trabalho.

Os momentos de *stress* e tensão, neste perfil, estão relacionados com a gestão da necessidade de retribuição de atenção e cuidados bem como à perceção de que os filhos sentem necessidade da mãe na sua vida. De facto, estes pais sentem que o seu ideal do que é ser mãe está muito afastado da realidade que os filhos vivem. Estes pais, apesar de recorrerem a uma variedade muito grande de cuidadores, sentem que a criança quer a presença da mãe e da sua atenção.

A atual relação com a ex-cônjuge depende, neste perfil, do modo como se deu o processo de separação/divórcio. Estes homens, na sua maioria, viveram relações conjugais longas. No caso dos pais que se divorciaram ou separam por comum acordo a relação com a mãe dos filhos ganha contornos de alguma cordialidade, interajuda, e em alguns casos, de amizade. Os pais que viveram situações de abandono ou traição mantêm com a ex-cônjuge uma relação de distanciamento e, por vezes, de alguma hostilidade.

No entanto, apesar das situações de conflito latente, quando centramos a análise no papel da mãe e da sua importância para a vida dos filhos, todos afirmam que a mãe é muito importante e que a sua presença é fulcral para o desenvolvimento emocional da criança. De tal modo que, estes homens tentam mediar os conflitos entre a mãe e as crianças. Podemos perceber ao longo da análise das entrevistas que a questão de género está muito presente nos discursos destes pais. Se por um lado estes homens afirmam a igualdade de direitos entre pai e mãe de cuidarem dos filhos, por outro lado, quando questionados sobre a importância de ambos no cuidado às crianças, a maior parte assegura ter plena consciência da sua importância na vida dos filhos, do muito que

representam para estes, mas que sentem, em alguns casos, que nunca poderão pensar em conseguir substituir a atenção e o cuidado de uma mãe.

De igual modo, podemos perceber uma dissonância entre o imaginário associado ao perfil ideal de maternidade e a realidade vivida no quotidiano de grande parte destes pais. Se por um lado, acreditam que a mãe é central na vida dos filhos por outro lado, percebem que a mãe dos seus filhos não corresponde a este ideal.

De facto, é exatamente por esta razão que acabam por afirmar que as características tradicionalmente associadas às mulheres (cuidar; apoiar; proteger e nutrir emocional e psicologicamente) não são atributos exclusivos das mulheres, mas também do papel de pai. Porém, o desempenho de tarefas domésticas é um tópico onde os pais parecem manter algum tradicionalismo na atribuição de competências de género.

Todos os pais, mesmo os que desempenham tarefas domésticas de modo regular e permanente, recorrem à ajuda da mãe, de um amiga ou de empregadas domésticas. A lida doméstica é algo que parece estar seccionado para alguns destes pais, pelo que poucos desempenham funções tradicionalmente associadas às mulheres: cuidar da roupa, limpar a casa mais aprofundadamente e cozinhar. Podemos mesmo perceber que alguns afirmam que desempenhar funções como estas fazem-nos sentir “*um bocado mulher*”.

Todos os pais afirmam que apesar da escolha deste modo de conciliar família e trabalho envolver muitos prestadores de cuidados, nunca descuram a relação com os filhos e a proximidade que constroem tem como objetivo manterem uma relação feliz e perceberem as necessidades dos filhos. Estes pais só conseguem relacionar família e trabalho sem situações de grande tensão ou *stress*. As situações que causam maior tensão estão associadas à necessidade de “*retribuir a atenção*” a todos os que colaboram consigo no quotidiano da sua família.

“As redomas não são boas, é bom estar com pessoas diferentes. Muita gente à volta também me faz sentir apoiado.”

Os pais deste perfil são os homens que depois do divórcio/ separação procuraram manter as redes de apoio que tinham aquando da conjugalidade. São pais que revelam sentido prático na gestão do dia-a-dia e que sabem gerir, com equilíbrio, a vasta rede de cuidadores. Para estes homens, conciliar família e trabalho sustenta-se na sua crença que devem “criar filhos para o mundo, sem redomas”. Acreditam que a riqueza da experiência de vida que podem oferecer aos filhos está associada à abertura para pedir ajuda quando se necessita, à aprendizagem com a rede de pessoas e instituições que os rodeia, ao desenvolvimento de capacidades para lidar com “*as coisas da vida*”.

No terceiro perfil, o *Apoio avós (entre a partilha e a delegação)*, ao contrário dos perfis anteriores apresentados, este modo de conciliar família e trabalho caracteriza-se pela dependência exclusiva, diária e permanente de cuidadores informais: os avós paternos, mais especificamente da mãe do pai-só.

Este perfil enquadra contextos sociais, percursos escolares e ocupações profissionais diferentes entre si. Se por um lado, encontramos pais com escolaridades longas e profissões diferenciadas por outro, também estão presentes pais com escolaridades curtas e profissões menos qualificadas. Apesar destas diferenças, todos os pais-sós têm horários de trabalho relativamente longos porém, com alguma flexibilidade.

Seja em famílias de pais de guarda única ou de guarda partilhada com residência alternada os pais do pai-só estão sempre presentes e prestam apoio permanente. Este apoio pode variar com o modo como esse cuidado é prestado e o tipo de apoio.

Os pais com percursos escolares mais longos (curso médio ou licenciatura), e/ou profissões mais qualificadas, recorrem aos seus pais numa lógica de partilha controlada de cuidados; nas famílias de pais com percursos escolares mais curtos o apoio das avós, mais do que dos avôs, enquadra-se numa delegação diária de cuidados e no cumprimento das avós da quase totalidade de tarefas respeitantes à criança, ao pai ou ao seu lar. Enquanto nas primeiras famílias os avós apoiam no transporte das crianças da escola para casa, na preparação do lanche ou no cuidar destas quando estão doentes. Nas segundas, existe uma transferência para as avós dos cuidados e responsabilidades. Estas avós, depois de irem buscar as crianças à escola, preparam o lanche, ajudam nos trabalhos de casa, dão banhos, dão o jantar (ou fazem-no para o pai o levar para casa), tratam da roupa e, por vezes, ajudam nas tarefas domésticas no lar da família monoparental. Podemos então perceber que existe dois “graus” de apoio que estes avós prestam: um grau de maior dependência (delegação) e um grau de menor necessidade da presença constante nos cuidados e noutros aspetos da vida do filho e dos netos (partilha).

Neste perfil também percebemos que este apoio das avós relaciona-se fortemente com a perceção que estes pais têm dos papéis de género. Estes homens acabam por ter, mesmo os mais escolarizados, uma visão um pouco tradicional dos cuidados à criança e quando procuram apoio centram a satisfação das suas necessidades de cuidado na sua mãe, mais do que no seu pai (e na empregada doméstica, nas famílias com mais rendimentos).

Porém, apesar desta forma mais tradicional de ver os papéis de gênero nos cuidados à criança e nas tarefas domésticas, os pais com maior escolaridade acabam por ter uma visão mais moderna e igualitária. Apesar de tudo, a dependência do pai-só dos seus pais é a dependência da sua mãe.

A constituição deste perfil dá-se também, apesar de esta razão ser mais fortemente expressa pelos pais mais escolarizados, pela grande importância atribuída aos avós na transmissão dos valores de família e de grupo unido pelos laços familiares. Tanto nas famílias monoparentais de guarda única como nas famílias monoparentais de guarda conjunta com residência alternada as mães não se envolvem com a família monoparental. Nas famílias de guarda única, a mãe não está presente no quotidiano dos filhos porque tem um envolvimento muito grande com a profissão e não pode, ou não quer, envolver-se com a vida dos filhos. Nas famílias de guarda conjunta com residência alternada, a mãe, ao estabelecer fortes limites de interação e de acompanhamento quando as crianças estão com o pai, deixa de estar envolvida, nesses períodos, com a vida dos filhos.

O afastamento destas mães nos cuidados e acompanhamento diário, dos filhos, seja em qual regime de guarda for, pode explicar-se pelo facto destas relações terem terminado de modo abrupto e tenso, com a descoberta da infidelidade tenha sido ela do pai-só ou da sua ex-companheira/mulher. Apesar da relação tensa entre ex-cônjuges, todos os pais acreditam que as crianças são mais felizes com a presença da progenitora na sua vida.

Apesar destes pais constituírem um perfil muito centrado nos cuidados no feminino, todos apontam mudanças nestas atribuições de papéis. Podemos mesmo perceber, no discurso destes homens que, depois da sua tendência natural para a tipificação de papéis, surgem um conjunto de considerações sobre as mudanças na sociedade atual e de como a sua experiência pessoal é um forte testemunho dessas transformações.

A tensão neste perfil está na relação entre progenitores e, em alguns casos, na instabilidade emocional da criança como consequência do afastamento da mãe; no caso dos pais com rendimentos menores e horários longos ou irregulares, a tensão reside na necessidade de pedir ajuda aos pais em tarefas que gostariam de ser eles a cumprir; no que diz respeito aos pais com escolaridades mais longas e rendimentos mais elevados estes sentem dificuldade na gestão entre o que os avós querem fazer pela sua família e o que eles julgam ser o seu âmbito exclusivo de ação.

“Os avós, neste momento, são tudo, dão tudo, ajudam muito.

Os dias acabam por ser mais fáceis porque eles estão sempre lá.”

Este perfil é o dos pais que apoiam o seu dia-a-dia nos seus pais. Numa entrega total dos cuidados ou numa partilha controlada do dia-a-dia estes homens sentem que o melhor para eles e para os filhos é o cuidado dos avós. Nas atenções diárias destes cabe o que é muito importante para estas famílias monoparentais, cabe o amor, o carinho, a transmissão do sentido de família e, muito importante a certeza que o quotidiano será mais tranquilo porque os filhos estão a ser cuidados e apoiados em qualquer circunstância.

O quarto perfil, *Voltar para casa dos pais (permanecer rendido)*, ao contrário do perfil anterior, em que os pais são independentes financeiramente dos seus pais, vivem na sua própria casa e mantêm algumas rotinas que dizem respeito única e exclusivamente a si próprios, estes homens dependem totalmente dos seus pais. Como podemos perceber são pais com percursos escolares curtos (entre o 1º e o 3º ciclo), existindo apenas um caso de um pai com um percurso escolar um pouco mais longo (12º ano, via profissional). As suas ocupações profissionais não requerem qualificações académicas e profissionais específicas a não ser o caso do pai mais escolarizado que fez um curso de especialização profissional em audiovisuais (que lhe conferiu o 12º ano).

Pela escassez de recursos económicos decorrente destas inserções profissionais menos qualificadas, os pais acolhem em sua casa filhos e netos e partilham todos os seus recursos, apesar de também eles escassos. A partir deste momento, a gestão do quotidiano familiar, os cuidados diários à criança, a ajuda monetária passam a ser da responsabilidade dos avós, mais especificamente das avós que desempenham um papel muito forte na doação permanente de cuidados. Estes avós assumiram novamente os cuidados ao filho adulto cuidando da sua alimentação, tratando da sua roupa, dando apoio financeiro nas despesas com o neto e afins.

No fundo, neste perfil, quase não se distingue o pai-só do seu filho, os avós cuidam dos dois como filhos dependentes. São, portanto, as avós que levam as crianças à escola, que as vão buscar, que cuidam delas todo o tempo, mesmo depois do pai-só chegar a casa. Em alguns casos, são também as avós que ajudam nas tarefas escolares, estão presentes nas reuniões escolares e orientam a educação dos netos. Toda esta forte presença dos avós, e o fato de terem acolhido o filho e os netos em sua casa, faz com que estas sejam consideradas uma referência na transmissão de valores e na estruturação da personalidade dos seus filhos

As atribuições de género estão presentes em todo o perfil. As afirmações que se observam em toda a análise fazem-nos perceber que estes homens associam o papel de

cuidador às mulheres. Mais do que isto, a constituição do perfil relaciona-se fortemente com a percepção que não sabiam como cuidar sozinhos dos filhos e de uma casa, porque nunca tinham participado ativamente nos seus cuidados e nas tarefas domésticas.

O relativo, mas marcante, afastamento da mãe é outro dos traços mais salientes deste perfil. Tanto nas famílias de guarda única como na única família de guarda conjunta e residência alternada (técnico de audiovisual), a mãe está afastada do dia-a-dia das crianças. Nas primeiras a mãe não está envolvida com a educação dos filhos, nas segundas, existe uma total ausência da mãe na semana em que as crianças estão com o pai. Por contágio, as famílias das mães também estão ausentes. No primeiro caso, a mãe não procura estabelecer contacto entre a sua família e o filho, no segundo, o pai ainda não percebeu se esse contacto existe. Este afastamento parece-nos decorrente do modo como se desenvolveu a relação conjugal e o percurso feito até à monoparentalidade. Episódios de dor e sofrimento moldaram relações afastadas.

No discurso destes homens percebemos percursos conjugais e de entrada na monoparentalidade fortemente marcados por situações de conflitos familiares, discussões e afastamento emocional. De tal modo este tipo de contexto era recorrente que, no divórcio, o juiz percebeu que não havia condições emocionais para aquela família se manter e que parte dessa situação devia-se, nas palavras de alguns pais, ao facto da mãe não ter condições, nem vontade, de manter os cuidados às crianças. Apesar deste contexto relacional, todos os pais afirmam a importância do papel de mãe na vida dos filhos.

Os momentos de tensão e *stress* deste perfil estão na forte dependência económica e pessoal dos pais-sós face aos seus progenitores. A necessidade da presença diária e constante da avó e a consciência que é uma situação que se vai prolongar no tempo, faz com estes pais vivam momentos de ansiedade e se sintam fragilizados no seu papel de pai e provedor de sustento. Em alguns casos os pais dizem-se profundamente afetados pela ideia de voltarem a desempenhar o “papel de filhos” mais do que o “*de pais adultos independentes dos seus próprios pais*”.

“Não tenho nada. Não tenho casa, independência, dinheiro, nada. Deixei de ser pai para voltar a ser filho, os meus filhos são mais filhos da minha mãe, que netos.”

Os pais deste perfil renderam-se às circunstâncias familiares e económicas da sua vida. Renderam-se a uma situação familiar e conjugal pouco estruturada e infeliz; renderam-se a um divórcio onde a guarda dos filhos lhes foi atribuída, sem estarem sequer preparados ou como desejo que isso acontecesse; renderam-se à constatação de que não tinham capacidade económica e emocional para manterem um lar; renderam-se à necessidade de entregar os cuidados e responsabilidades dos filhos à sua mãe porque nunca o tinham feito, e não sabiam como o fazer; renderam-se à situação de voltarem a ser filhos mais do que pais, adultos e independentes; renderam-se à obrigação de prestar contas sobre a sua vida e atitudes. São homens sofridos porque não têm capacidade económica para viver sozinhos com os filhos e por sentirem que esta é uma situação que poderá durar para sempre.

Finalmente, o quinto perfil, o ***Articulação precária ou inexistente (de braços caídos)***. Neste perfil os pais vivem com os filhos em “modo de sobrevivência”. Os homens deste perfil não têm possibilidades de cuidar dos filhos de modo consistente porque para manterem os seus trabalhos, com horários longos e irregulares, têm de, em cada dia, deixar os filhos sozinhos e a cuidarem uns dos outros.

A atividade profissional destes pais inclui longas horas de trabalho que têm obrigatoriamente de ser cumpridas pela necessidade de manter um trabalho que, apesar de mal remunerado, permite manter as contas da casa pagas. Os seus horários rígidos, longos e/ou irregulares com folgas rotativas (que obrigam a trabalhar nos feriados e ao fim-de-semana), estão associados a atividades profissionais pouco qualificadas com baixos rendimentos e a percursos escolares médios (12º ano) ou muito curtos (1º ciclo).

Todo este cenário obriga estes homens a deixar os filhos ao cuidado uns dos outros porque não ganham o suficiente para pagar quem cuide dos filhos. As histórias do quotidiano destas famílias são pois marcadas pelos cuidados dos filhos mais velhos, pela partilha, entre irmãos, das atividades domésticas, pelo amparo mútuo. Para além dos fatores acima assinalados, a ausência e desinteresse da mãe, a distância geográfica da família de origem, a avançada idade dos avós e a vergonha e embaraço pela situação que despoletou o divórcio (num dos casos) são os outros fatores que concorrem na necessidade de deixar os filhos ao cuidado uns dos outros.

No entanto, os pais com o 1º ciclo do ensino básico sentem este “modo” de conciliação família-trabalho como “*natural*” pois foi assim que foram educados. O pai com um percurso escolar mais longo, por seu turno, acredita que esta solução não é a perfeita para os filhos, e que não desejaria colocar tanta responsabilidade nos filhos

mais velhos. Inclusivamente, este pai sente esta “solução” como algo que o faz sentir muito enfraquecido e abalado naquilo que ele pensa ser a obrigação de cuidado de um pai.

A entrada na monoparentalidade deu-se com a descoberta de uma relação extraconjugal das mulheres. Este contexto de entrada na monoparentalidade marcou estes homens e o fim da relação ainda está muito presente na vida destes homens. Porém a infidelidade e abandono das mulheres parece não influenciar a forma como estes pais veem a maternidade e o papel das mães na vida dos filhos.

Se por um lado, idealmente, estes homens afirmam a importância da presença da mãe na formação e educação das crianças, por outro, afirmam que, no seu caso específico, a mãe dos filhos é dispensável porque os abandonou. Estes pais sofrem momentos de grande ansiedade porque sentem que os filhos sentem necessidade de estar com a mãe. A inexistência de qualquer tipo de rede de apoio informal (família, amigos, vizinhos) é uma das variáveis que estes pais apresentam como sendo uma fonte de tensão e sentimento de solidão.

“Sinto-me triste, abandonado e sozinho. Não sei o que fazer e os meus filhos têm de passar por isto porque não posso pagar para cuidarem deles. Eles também estão sós.”

Os pais deste perfil olham para o seu dia-a-dia de braços caídos. Não sentem que possam fazer alguma coisa para mudar a situação em que se encontram. Vivem o dia-a-dia com tristeza e desilusão não só pela sua história pessoal como por não conseguirem cuidar dos filhos. A relação que têm com os filhos mais velhos é um misto entre o companheirismo e o sentimento de abandono da sua infância pela necessidade de recorrer à sua ajuda para cuidar dos irmãos. O sentimento de desânimo é grande e a necessidade de apoio é constante. A vergonha pelo divórcio e as suas circunstâncias faz com estes homens se fechem um pouco mais e sintam que também os filhos foram deixados de parte pelas suas mães.

Concluimos esta síntese da apresentação de resultados dos perfis de conciliação família-trabalho nas famílias de pais-sós com a reflexão de que a análise de todas as dimensões em cada entrevista permitiu não só estabelecer perfis de conciliação família-trabalho como também perceber o modo como cada uma delas concorre para a sua constituição. Percebemos que, nesta população, a vida do dia-a-dia, do que este permite colher em soluções e entraves, e o que cada família pode esperar, organizar e planear, são parte da forma como podemos “ler” o modo de relacionarem o quotidiano familiar com a vida profissional. Para além das dimensões trabalhadas ao longo de toda a análise existem as singularidades pessoais e familiares do percurso de cada pai, os modos como cada um

responde aos momentos críticos e tensos, os significados, sentimentos e percepções que surgem sempre que se movimentam nas diversas esferas pessoais e profissionais, sempre que vivem e interagem nos círculos relacionais que os envolve. Podemos perceber, em última análise, que existe uma coexistência entre um novo modelo de recusa das atribuições tradicionais do papel de pai e a aceitação de alguns velhos traços associados a determinadas práticas, identidades e referências simbólicas mais tradicionalistas. A vida familiar destes homens constitui-se, por isso, como um cenário dinâmico marcado pela mudança do lugar tradicional dos homens na sociedade e na família. Cada família monoparental masculina constitui-se, em cada dia, como um testemunho de novas formas de viver o papel de pai na sociedade e na família.

Conclusão

Esta investigação teve como objeto de estudo a conciliação família-trabalho em contexto de monoparentalidade. O objetivo que nos guiou ao longo deste trabalho foi identificar perfis de conciliação família-trabalho, revelando simultaneamente a sua diversidade e o modo como o género contribui para modelar as lógicas, as práticas e os significados que os configuram. A população estudada, recorrendo a uma metodologia de natureza qualitativa, foram as famílias monoparentais: mães e pais sós com pelo menos um filho dependente menor de 18 anos, a viverem em regime de guarda única ou em regime de guarda partilhada com residência alternada.

A partir da análise dos discursos recolhidos em entrevistas em profundidade (60 no total) foram identificados cinco perfis de conciliação família-trabalho para as mães sós – Gestão autocentrada (*por opção*), Delegação múltipla (*compondo soluções dia-a-dia*), Apoio avós (*optar pelo apoio/ necessitar de delegar*) Voltar para casa dos pais (*pelo apoio emocional/ por necessidade económica*) e Articulação precária ou inexistente (*procurando soluções, fazendo o possível*) - e cinco perfis para os pais sós- Gestão autocentrada (*resignada*), Delegação múltipla (*por imitação*), Apoio avós (*entre a partilha e a delegação*), Voltar para casa dos pais (*permanecer rendido*) e Articulação precária ou inexistente (*de braços caídos*). Cada um destes perfis configura um modo distinto de conciliar a vida familiar e a vida profissional e encerra em si mesmo um conjunto de características que os define e distingue entre si; características essas que estão associadas ao género (suas lógicas, contextos e significados), ao percurso de entrada na monoparentalidade, às redes de apoio à família e à criança e, finalmente, às condições sócio-estruturais das famílias entrevistadas.

A apresentação dos diferentes perfis de conciliação postos em prática pelas mães e pelos pais sós e a síntese analítica dos resultados permitiram um conjunto de observações que, à luz das pistas de trabalho lançadas no início da pesquisa, compreendem quatro grandes conclusões de carácter geral, que passamos a expor de modo muito sintético.

A primeira conclusão é que o **género** modela, mas não estrutura, o modo como os perfis de conciliação se definem. Por outras palavras, se não há perfis exclusivamente femininos ou masculinos, mães e pais sós atribuem diferentes sentidos e amplitudes à experiência da conciliação.

A segunda conclusão é que o **percurso de entrada na monoparentalidade** influencia o perfil, i.e., o modo como se estabelece a conciliação família-trabalho. Percursos de entrada na monoparentalidade semelhantes tendem a estar mais associados a determinados perfis de conciliação do que a outros. Por exemplo, percursos de entrada na monoparentalidade caracterizados por situações familiares, e pessoais, marcadas por situações de violência, instabilidade emocional ou problemas económicos graves determinam o estabelecimento de perfis com condições muito precárias para a conciliação família-trabalho (*Perfil Articulação precária ou inexistente*).

A terceira conclusão é que as **redes de apoio e cuidados** a que os pais e as mães têm acesso também influenciam o modo como se constituem os perfis. As famílias que estão integradas em redes de cuidados formais e informais mais fortes e densas tendem a desenvolver perfis de conciliação mais estruturados, cuja organização satisfaz as suas necessidades de suporte quotidiano tornando, assim, a conciliação menos vulnerável a fatores de tensão e *stress*.

A quarta conclusão é que as **condições sócio-estruturais** exercem uma forte influência na constituição dos perfis. As famílias com condições materiais de existência mais favoráveis tendem a organizar modalidades de conciliação semelhantes, onde a relação entre as esferas familiar e profissional se faz mais facilmente.

Depois desta breve apresentação, passemos à exposição detalhada de cada uma das principais conclusões desta pesquisa:

Perfis de conciliação família-trabalho e género

A primeira grande conclusão deste trabalho de investigação é que o **género** não estrutura perfis de conciliação família-trabalho diferentes – não há perfis masculinos e femininos -, mas modela o modo como estes se definem. O mesmo é dizer, o género amplia o leque de *nuances* que os diferentes perfis de conciliação podem tomar. E esta constatação aprofunda o nosso conhecimento em relação às dinâmicas e aos significados destas experiências, assim como testemunha mudanças em curso na sociedade portuguesa nos papéis de homem e mulher, de pai e mãe.

Se é verdade que pais e mães têm apresentam, grosso modo, soluções de conciliação idênticas – e daí haver intencionalmente uma designação comum dos perfis, numa análise mais profunda e aturada podemos perceber que cada um dos perfis apresenta traços finamente modelados pelo género. Enquanto nas famílias de mães-sós a

conciliação denota algum dinamismo na procura de soluções, independentemente do perfil; nas famílias de pais-sós os mesmos perfis apresentam características que se podem associar a uma atitude face à conciliação mais resignada.

Por exemplo, no perfil *Gestão autocentrada* pais e mães assumem, do mesmo modo, o controlo do cenário familiar e doméstico e gerem sozinhos horários e necessidades. Porém, enquanto as mães optaram por este modo de conciliação porque chamaram a si a gestão dos cuidados porque, como afirmam, foi assim que lhes foi ensinado pelos padrões de género que observaram ao longo da sua vida; os pais cuidavam *a solo* dos filhos na ausência de soluções alternativas porque na conjugalidade se resignaram ao facto de terem de ser os principais - por vezes, os únicos - cuidadores dos filhos (porque a mãe nunca quis ter filhos, não sentia necessidade de estar presente nos cuidados, ou porque tinha problemas psicológicos para o fazer), ou porque acreditam que este é um modo de provarem que são capazes de cuidar dos filhos “*tão bem quanto qualquer mulher*” sem terem de solicitar o cuidado de terceiros.

No perfil *Delegação múltipla*, a conciliação família-trabalho também é feita dentro dos mesmos moldes para pais e mães sós. No entanto, olhando mais finamente e sob uma perspetiva de análise de género, observamos diferenças que nos permitem perceber as *nuances* de que temos vindo a falar: enquanto as mulheres procuraram construir este modo de conciliação baseado na delegação depois do divórcio, tendo em consideração as novas necessidades da família e suas; os homens mantiveram um modo de conciliação já estabelecido aquando da conjugalidade, adaptando o seu quotidiano a uma organização pré-existente.

Esta diferença no modo de aceder a e gerir uma rede ampla de cuidadores parece-nos relacionada com a forma como pais e mães sentem o seu papel na estruturação e nos cuidados aos filhos. Enquanto os pais-sós moldaram o seu quotidiano a algo já estabelecido sem procurar outras soluções de conciliação que melhor servissem os seus horários; as mães sós desenvolveram este modo de conciliar família-trabalho tendo em consideração os novos contextos familiares e profissionais após o divórcio/separação. Do mesmo modo, enquanto os pais sentem este modo de conciliação como a solução de organização do dia-a-dia que permite não só alargar o seu horário de trabalho como faz com que os filhos acedam a experiências de vida mais ricas; as mães deste perfil, na sua maioria, mesmo afirmando esta diversidade como positiva, sentem que gostariam de ter mais tempo para cuidar dos filhos.

Os perfis *Apoio avós* e *Voltar para casa dos pais* testemunham, de igual modo, alguns traços de continuidade nos valores tradicionais de género. Estes perfis em particular expõem marcadamente a tendência, tradicionalista, para a feminização dos cuidados à criança. Apesar de, nestes perfis, tanto pais como mães procurarem o apoio quotidiano e diversificado dos seus próprios pais, no caso das mulheres trata-se da procura de um suporte para fazer face a necessidade económica e emocional, enquanto no caso dos homens há uma delegação continuada dos cuidados e atenções aos filhos nas suas próprias mães.

O mesmo acontece quando centramos o foco na análise dos sentidos atribuídos a estas vivências. No perfil *Voltar para casa dos pais*, para as mães-sós esta é uma solução sentida como temporária e expressam esta “*imposição da vida*” como um modo de reabilitar as suas capacidades psicológicas e financeiras para voltarem a viver sozinhas com os filhos; já para os pais-sós, esta é a solução ideal, porque os filhos estão ao cuidado da avó, e tomada como permanente, apenas alterável na condição de voltarem a viver em conjugalidade.

O perfil *Articulação precária ou inexistente* é o modo de conciliação onde pais e mães mais se aproximam, não só nas práticas de cuidar como nas atribuições, nos sentidos e nos significados. Homens e mulheres expressam, nos seus discursos, valores tradicionais de género fortemente centrados na feminização dos cuidados às crianças e na realização das tarefas domésticas. No entanto, as mães-sós tendem ser mais pró-ativas na procura de soluções para o dia-a-dia. Os pais sentem uma maior incapacidade para fazer face à gestão dos cuidados aos filhos e, quando têm filhas mais velhas, delegam nestas os cuidados aos irmãos mais novos e as tarefas domésticas.

Em suma, apesar de os perfis de conciliação serem comuns a homens e mulheres, estes têm diferentes perceções da organização do dia-a-dia, dos cuidados às crianças e da relação com a rede de cuidadores. As semelhanças nos perfis jogam-se sobretudo ao nível das práticas, ao passo que as diferenças encontram-se, então, nas perceções e atribuições simbólicas de género.

Daqui decorre a conclusão que, em alguns perfis, existe uma tensão entre o “abandono” das referências de género tradicionais (a mãe enquanto figura responsável pelos cuidados às crianças e pelas tarefas do lar; o pai enquanto figura de autoridade e provedor principal) e o carácter mais modernista das relações de género na família, nos cuidados aos filhos, no trabalho e na sociedade. Se, por um lado, existe diferença de género nas atribuições de papéis na conciliação família-trabalho, por outro lado,

observamos o desenvolvimento de identidades pessoais complexas e menos colados a papéis tradicionais de género.

Perfis de conciliação família-trabalho e percursos de entrada na monoparentalidade

A segunda conclusão deste trabalho é que o percurso de entrada na monoparentalidade influencia o modo como se estabelece o perfil de conciliação família-trabalho. Determinados percursos de entrada na monoparentalidade associam-se mais fortemente a uns perfis que a outros.

A idade dos pais e das mães e o seu nível académico; a experiência vivida na relação, o modo como a conjugalidade terminou e as razões para o seu fim; a forma como pais e mães estabeleceram a guarda das crianças e os seus cuidados; a relação atual com o ex-cônjuge e o modo como sentem a relação dos filhos com o outro progenitor, foram variáveis analisadas ao longo desta investigação e que nos permitiram perceber a influência que têm na constituição do perfil.

Assim, **o percurso escolar** influencia o percurso de entrada na monoparentalidade. De facto, verifica-se que são as mães e os pais menos escolarizados que se encontram em perfis de conciliação menos favoráveis e com momentos de tensão e *stress* mais frequentes. Por outro lado, aqueles que tiveram percursos escolares mais longos (licenciaturas, mestrados e doutoramentos) encontram-se em perfis de conciliação onde há uma maior facilidade na organização do dia-a-dia, não só porque têm possibilidades económicas para acederem a redes alargadas de cuidados formais, como têm profissões que lhes permitem conciliar horários (como veremos adiante).

Também a importância atribuída ao papel do ex-cônjuge nos cuidados aos filhos está associada ao percurso escolar dos entrevistados. Mães e pais com percursos escolares mais longos tendem a considerar o papel do outro progenitor como muito importante na vida dos filhos. Estes afirmam que o ex-cônjuge deve ter um papel de forte suporte emocional e afetivo dos filhos. Mesmo as famílias com guarda única tentam flexibilizar o contato com o outro e procuram a partilha de responsabilidades e de cuidados. Por seu lado, pais e mães com escolaridades mais curtas tendem a atribuir pouca importância ao outro progenitor na vida dos filhos.

No que diz respeito à **idade**, os perfis de conciliação que se apresentam como as soluções de articulação família-trabalho mais favoráveis e com menos situações de *stress* e tensão estão associados a pais e mães entre os 35 e os 45 anos, com percursos

escolares longos (licenciaturas, mestrados e doutoramentos). Os pais que se encontram numa faixa etária mais avançada (entre os 45 e os 60 anos), mas com percursos escolares muito curtos (1º e 2º ciclos) estão enquadrados no perfil onde se vive maior tensão na conciliação. A relação família-trabalho, nestas famílias, é feita de situações de abandono parcial. Para além destas duas franjas distintas, são os pais e mães mais novos (entre os 20 e os 35 anos) com percursos escolares intermédios (entre o 3º ciclo e o ensino secundário) que se encontram em perfis de conciliação família-trabalho menos favoráveis.

O percurso na relação e na vida conjugal contribui, de igual modo, para a constituição de diferentes perfis de conciliação. A experiência negativa de uma conjugalidade problemática e de um divórcio difícil condiciona a organização do quotidiano uma vez que o progenitor lesado não inclui a participação do ex-cônjuge/namorado/companheiro nos cuidados aos filhos. Deste modo, a ausência do outro progenitor condiciona a organização da relação família-trabalho e “obriga” a que a família monoparental recorra a situações onde a criança passa muito tempo em instituições formais de cuidados, ao uso tenso e insatisfeito de uma rede alargada de cuidadores informais, ou a situações de cuidados negligentes onde a criança passa muito tempo sozinha ou porque é cuidada por outras crianças mais velhas. A relação entre ambos os progenitores neste tipo de percursos na conjugalidade é tensa e não inclui, de todo, o recurso à presença do outro ou a procura de uma relação próxima e afável. Estes pais e mães vivem a conciliação de modo menos tranquilo e têm uma organização do quotidiano pouco apoiada. Mais, estes pais e mães sós, apesar de afirmarem a importância da relação de ambos os progenitores com a criança, sentem que não podem esperar ter o apoio do ex-cônjuge, não só porque nunca o tiveram, aquando da conjugalidade, como porque receiam algum tipo de retaliação ou situação menos agradável.

Por seu turno, os pais e mães que viveram relações conjugais estáveis e que entraram na monoparentalidade após rutura de uma relação desgastada, mas sem situações de violência emocional ou física, são os pais e mães sós que sentem o perfil de conciliação que constituíram como a solução mais fácil e satisfatória. A relação tranquila que os dois progenitores procuram estabelecer faz com que partilhem os cuidados aos filhos, ou, não partilhando a guarda, faz com que mantenham uma relação de cordialidade onde o outro tem liberdade para estar presente no dia-a-dia dos filhos sempre que quiser. Este tipo de relação abre caminho a perfis de articulação mais

equilibrados. A **relação com o ex-cônjuge** é, assim, um dado importante na definição dos perfis, pois a presença do outro progenitor enforma, ela própria, o modo de ajustar o quotidiano familiar com o trabalho. São também estas famílias que atribuem maior importância à **participação do outro progenitor na vida das crianças**.

Com isto, podemos afirmar que o percurso de entrada na monoparentalidade permite compreender, em parte, o modo como mães e pais sós constituem determinado perfil de conciliação, revelando-se, assim, uma pista de trabalho muito importante. Com efeito, permitiu clarificar de que diferentes percursos tendem a associar-se a diferentes perfis de conciliação família-trabalho; imprimiu à leitura interna dos perfis um entendimento mais profundo e alargado do seu contexto familiar, conjugal e pessoal e facilitou o enquadramento dos significados, atribuições, tensões e adaptações que caracterizam e constituem cada perfil.

No entanto, este não se apresenta, em alguns casos, como decisivo, uma vez que existem mães e pais sós que, apesar de terem o mesmo percurso de entrada na monoparentalidade, construíram modos diversos de conciliar família e trabalho. Apresentamos, a título exemplificativo, o caso de uma mãe só licenciada, independente, com estabilidade profissional e financeira que optou por “*Voltar para casa dos pais*” porque necessitava de um forte apoio emocional. Este perfil, que é em regra emoldurado por situações familiares fragilizadas, com poucos recursos académicos e económicos e uma envolvente social pouco favorável, acaba por ganhar uma profundidade e enquadramento analíticos que não seria possível alcançar sem a presença da análise dos percursos na investigação.

Perfis de conciliação família-trabalho e redes de cuidados e apoio

A terceira conclusão é que os perfis de conciliação estão associados à rede de cuidados a que a família monoparental tem acesso. As famílias que estão integradas em redes de cuidados formais e informais mais fortes e densas tendem a fazer parte de perfis de conciliação mais estruturados, com uma organização que satisfaz as suas necessidades e com menos episódios de tensão e *stress*.

Uma das situações que marca a definição de um perfil, do ponto de vista da rede de apoio, é a **presença do outro progenitor nos cuidados aos filhos**. Saber que o outro progenitor não faz parte da rede de cuidados às crianças faz com que a organização do dia-a-dia seja distinta daquela que se apoia na presença regular do ex-cônjuge no dia-a-dia dos seus filhos. A ausência destes, na rede de cuidadores, potencia soluções de

conciliação onde a mãe e o pai sós centram os cuidados aos filhos neles próprios (*Perfil Gestão autocentrada*), noutros prestadores de cuidados (*Perfil Partilha avós* e *Perfil Voltar para casa dos pais*) ou, não tendo a quem recorrer, deixando os filhos ao cuidado uns dos outros ou sozinhos, no perfil *Articulação precária ou inexistente*. Já uma família monoparental que pode contar com a presença do ex-cônjuge/ companheiro nos cuidados aos filhos numa base regular (durante a semana, aos fins-de-semana, nas férias, em caso de doença ou necessidade súbita) ou num modelo de guarda conjunta com residência alternada, organiza o dia-a-dia familiar e profissional de forma totalmente diferente de uma família que não tem qualquer apoio do cônjuge.

Na nossa população, a ausência do ex-cônjuge da rede de cuidados à criança transforma-se, pois, num fator de *stress*, não só na organização dos cuidados e do dia-a-dia, como também pelas saudades que o seu afastamento causa à criança, o que depois é difícil gerir para o pai e a mãe só. Associando esta situação de abandono da prestação de cuidados por parte do outro progenitor à classe social, podemos perceber duas situações distintas: a situação de pai ou mãe altamente qualificados que decidiram investir fortemente na carreira e que, por isso, não estão disponíveis para cuidar da criança; e a situação de mãe ou pai pouco escolarizados, com situações pessoais e profissionais incapacitantes e problemáticas e que não participam nos cuidados aos filhos por uma questão judicial ou por situações de impossibilidade psicológica e emocional.

Porém, a presença do outro progenitor na rede de cuidados não é o único fator que influencia o estabelecimento do perfil de conciliação. Não ter acesso a outros **cuidadores informais**, pagos e não pagos (família, amigos, vizinhos, colegas, *babysitter*, empregada doméstica), é uma forte condicionante de estabelecimento do modo de articulação, e que, tal como na situação da ausência do outro progenitor, atravessa todas as classes sociais.

Contudo, a falta destes cuidadores informais tem efeitos muito distintos na constituição dos perfis: nas famílias de pais e mães sós com percursos escolares longos, profissões qualificadas e recursos económicos elevados, a ausência de apoio de familiares, amigos ou outros cuidadores informais próximos é compensada pelo apoio de **cuidadores formais** (colégios com prolongamento de horário, ATL, atividades extracurriculares, salas de estudo e/ou explicações, atividades recreativas e de desporto, etc.) (*Perfil Gestão autocentrada*) e pelo informal pago (empregadas domésticas, amas, *babysitters*, entre outros) (*Perfil Delegação múltipla*). Nas famílias de pais e mães sós com percursos escolares curtos, profissões pouco qualificadas e baixos recursos

económicos, a ausência é compensada por serviços de apoio à infância (instituições públicas ou IPSS- privadas sem fins lucrativos) a baixos custos e horários alargados, ou por avós e familiares que possam ajudar (*Perfil Apoio avós* ou *Perfil Voltar para casa dos pais*). Já as famílias monoparentais com recursos económicos bastante baixos que, por isso, não têm qualquer possibilidade de pagar serviços de cuidados aos filhos, acabam por não conseguir estabelecer qualquer tipo de organização do quotidiano e sujeitam-se a viver situações de abandono parcial dos filhos deixando-os sozinhos, ou a recorrer aos filhos mais velhos para cuidar dos mais novos (*Perfil Articulação precária ou inexistente*).

Se, por um lado, se observa que quanto mais privilegiada a condição social e económica da família for, maior é o acesso a um leque variado de prestadores de cuidados e mais favorecido e menos tenso será o ajuste entre família e trabalho; por outro lado, ressalva dizer que uma rede de cuidados ampla também pode suscitar momentos de *stress*. Com efeito, em redes de cuidados muito amplas, os pais e mães só tendem a sentir maior tensão não só porque têm necessidade de gerir apertadamente os tempos de cada cuidador, como também sentem que, ao recorrerem a tantas pessoas e instituições, limitam o tempo em que estão com a criança. Importa ainda sublinhar mais uma vez que existem diferenças no acesso a determinadas redes de apoio e cuidados, e os constituintes dessas redes também variam.

Apesar de as adaptações destas famílias fazerem-se, em grande parte dos casos, recorrendo a serviços pagos de prestadores de cuidados formais e informais, existem outros em que a rede de cuidados é constituída, como já foi apontado, por familiares próximos. A primeira situação denota uma tentativa de independência face aos familiares mais próximos (pais e irmãos) que se funda na necessidade de os pais e as mães só salientarem a sua capacidade de cuidar dos filhos sem recorrer frequentemente à ajuda de terceiros. A segunda aponta o olhar na direção da necessidade de recorrer aos pais e irmãos, porque não existem condições para financiar ou outro tipo de apoios.

Ainda refletindo sobre esta conclusão, queremos salientarmos mais uma vez a existência de uma forte feminização da rede de cuidados. Apesar de tanto os homens como as mulheres entrevistados participarem nos cuidados às crianças, ou de ambos fazerem as tarefas domésticas, percebemos que as mulheres desempenham um papel central nas redes de cuidados às crianças e aos seus pais e mães. Se podemos, por um lado, associar este facto a valores maternalistas (considerados como umas das peças de estruturação da família como regime de género), também podemos associar ao modo

como as mulheres concebem o seu papel no quadro das relações (principal provedora de cuidados e atenções).

Em suma, poder-se-á afirmar que o tipo de rede de cuidadores a que as famílias têm acesso estrutura o perfil de conciliação família-trabalho, mas que o capital escolar, profissional e social introduz níveis e graus de acesso a essas mesmas redes de cuidados, reproduzindo desigualdades sociais estruturantes na sociedade portuguesa.

Perfis de conciliação família-trabalho e condições sócio-estruturais

A quarta conclusão é que as condições sócio-estruturais que enformam a vida destas famílias influenciam a conciliação família-trabalho. O nível de escolaridade, a profissão e as condições do exercício da atividade profissional constituem, sem dúvida, variáveis-chave, o que permite confirmar a existência de uma relação estreita entre os constrangimentos sociais, profissionais e materiais e o modo como pais e mães só articulam as duas esferas da sua vida.

De facto, como veremos adiante, estas condições sócio-estruturais determinam, em larga escala, a forma como as famílias organizam o dia-a-dia. Estes capitais jogam-se não só no acesso a serviços pagos de cuidados e apoio (sejam eles formais ou informais), mas também no entrosamento dos tempos de cuidar e de exercício da profissão.

São os pais e as mães só pertencentes a **classes sociais** mais favorecidas, com **trajetórias escolares** mais longas e **profissões** mais qualificadas que têm acesso privilegiado a perfis constituídos por soluções mais flexíveis na gestão do dia-a-dia. São também estes que dispõem de maior elasticidade para construir o quotidiano (*Perfil Gestão autocentrada*) ou para resolver situações inesperadas, recorrendo ao apoio de uma rede muito alargada de pessoas e instituições de apoio (*Perfil Delegação múltipla*).

Deste modo, a facilidade decorrente da sua posição privilegiada no espaço social reflete-se num conjunto amplo de respostas às suas necessidades pessoais e familiares. Referimos, no entanto, que existem pais e mães só com escolaridade médias e superiores que se encontram em perfis onde a maioria das famílias monoparentais têm condições profissionais e económicas menos favoráveis (*Perfil Apoio avós* e *Perfil Voltar para casa dos pais*). Nestes casos específicos, aceder ao cuidado dos avós, num perfil de co-residência ou não, foi uma escolha e não uma necessidade resultante da fragilidade económica da família monoparental. Este é o cenário para a maioria das

mães e dos pais sós com percursos escolares curtos e fracos recursos económicos, que se veem na contingência de encontrar soluções de cuidados não pagas, podendo estas ser colmatadas ou não pelo suporte familiar, ditando assim perfis mais apoiados (*Perfil Apoio avós*) ou mais precários (*Perfil Articulação precária ou inexistente*).

As condições de exercício da atividade profissional são também variáveis que influenciam fortemente o estabelecimento dos perfis. Aqui, os **horários de trabalho** jogam um papel muito importante no modo como mães e pais conciliam família e trabalho. Assim, responder às necessidades de articulação com horários flexíveis é bastante diferente de fazê-lo exercendo uma profissão que exige o cumprimento de um horário fixo, longo, por turnos e/ou aos fins-de-semana.

Horários de trabalho flexíveis (ou a possibilidade de trabalhar a partir de casa) e que permitem articular trabalho e família de modo mais elástico, de acordo com as necessidades pessoais e familiares, resultam em perfis de conciliação mais flexíveis. Já os horários de trabalho rígidos, longos, por turnos, com folgas rotativas, especialmente quando associados a salários baixos, influenciam negativamente a organização do dia-a-dia, potenciando situações de *stress* e tensão: em torno do permanente reajuste dos horários de trabalho com os horários das crianças e as suas necessidades de cuidados (*Perfil Delegação múltipla*); pela dependência diária dos avós (*Perfil apoio avós*); ou pelo abandono parcial dos cuidados aos filhos (*Perfil Articulação precária ou inexistente*).

Os vínculos contratuais podem também funcionar como variáveis sócio-profissionais que influenciam a constituição dos perfis de conciliação família-trabalho. No caso específico dos pais e das mães sós que têm um vínculo contratual precário, a organização do dia-a-dia recorrendo a cuidados formais ou informais pagos não se coloca. Para além da insegurança que os contratos a prazo imprimem na capacidade de previsão do futuro da família, o facto destes pais e mães não terem um contrato efetivo de trabalho pode dificultar o acesso a instituições de cuidados formais pagas, tanto mais que este tipo de contrato a termo certo ou à tarefa está associado a profissões menos especializadas e com rendimentos baixos. Deste modo, impossibilidade de previsão no pagamento dos serviços de apoio à criança conduz à obrigatoriedade de recurso aos cuidados dos avós (*Perfil Apoio avós*), à necessidade de viver com os pais (*Perfil Voltar para casa dos pais*) e ao abandono dos cuidados aos filhos (*Perfil Articulação precária ou inexistente*). Em síntese, diferentes posições no espaço social das possibilidades influenciam todo um campo de oportunidades objetivas no conciliar família e trabalho.

De facto, os capitais disponíveis objetivam-se em diferentes perfis de conciliação família-trabalho, sendo que a construção de soluções diárias assumem contornos balizados pelas condições materiais de existência.

Para lá da conciliação família-trabalho: género, monoparentalidade no masculino, monoparentalidade no feminino

Quase a terminar, importa sublinhar que, se quando nos centramos na relação entre os perfis de conciliação família-trabalho e o género, observamos testemunhos de continuidade e descontinuidade nas atribuições de género, o mesmo acontece quando observamos a relação entre o género e outras dimensões e indicadores de análise.

Na **relação género e percursos de entrada na monoparentalidade** observamos que, de facto, existem percursos de entrada na monoparentalidade que, na nossa população, estão mais associados às mulheres do que aos homens sendo que existem mesmo percursos que foram vividos apenas no feminino: o percurso da jovem mãe solteira e o percurso da mãe-só adulta com mais de dois filhos de relações distintas, não encontraram equivalente nas famílias de pais-sós. Ambos são experienciados por mulheres pouco escolarizadas, com profissões desqualificadas e que se movimentam em círculos sociais e económicos pouco favorecidos, onde predomina uma amplificação da desigualdade de género. Parecem estar, assim, associados a uma conceção tradicional do papel de género na família e no trabalho pago e não pago. Os discursos destas mães são fortemente marcados por um ideário de família tradicional com papéis de género definidos, onde está claramente expressa a vontade de “*constituir família de pai, mãe e filhos*”, onde “*o pai trabalhava e a mãe ficaria em casa a cuidar dos filhos*”.

A idealização da família tradicional não é, no entanto, específica a estas famílias de mães-sós. Nas famílias monoparentais masculinas também se assiste à prevalência do ideal da família nuclear enquanto círculo de educação para os filhos. No caso específico do perfil *Gestão autocentrada* a grande maioria dos pais-sós manifestaram tristeza por não proporcionarem aos filhos a “*experiência de viverem numa família de mãe, pai e filhos*”. Porém, assistimos, por outro lado, a discursos de mães e pais sós que optaram pelo divórcio/separação tendo em vista não só a sua própria realização enquanto indivíduos, mas também tendo como objetivo a felicidade dos filhos ao proporcionar-

lhes uma situação familiar mais tranquila, onde os ambos os progenitores, em separado, se sentem concretizados.

Posto isto, fica clara a coexistência de valores tradicionais de género, associados a um modelo patriarcal de família, e valores modernistas, onde se observam novas orientações normativas da mulher e do homem enquanto indivíduos.

No que diz respeito à **relação género e rede de cuidados e apoio** verificamos que, tanto os pais como as mães só acedem a redes de prestadores de cuidados. Independentemente da amplitude dos cuidados, da sua regularidade e frequência, das circunstâncias em que ocorrem, e finalmente do grau de satisfação das suas necessidades, homens e mulheres recorrem aos apoios e cuidados de terceiros. Contudo, o modo como homens e mulheres usufruem e sentem essa ajuda é diferente. Os pais-sós sentem menos constrangimentos em pedir apoio no cuidado aos filhos e na gestão do seu dia-a-dia. Nos seus discursos, nenhum homem assinalou que se achava “*menos pai*” ou menos competente para cuidar dos filhos porque recorria a uma rede ampla de cuidadores. No entanto, várias foram as mulheres que confessaram que se sentiam diminuídas na sua tarefa de cuidar dos filhos, com necessidade de “*provar ser capaz de fazer tudo sozinha*” e de ser “*mais mãe*”.

Esta diferença entre pais e mães só aponta, mais uma vez, para a conceção tradicional de papéis de género na parentalidade: as mães entendem que deveriam ser as protagonistas dos cuidados aos filhos, da sua educação e das tarefas domésticas; os pais, principalmente os pais com escolaridades curtas, entendem que têm um papel secundário, pelo que para eles faz sentido delegar os cuidados dos filhos noutras figuras femininas. No entanto, gostaríamos de apontar que, muitas vezes, esta delegação dos cuidados à criança e das tarefas domésticas tem como cúmplice as próprias mulheres que, nestes casos específicos, são as mães dos entrevistados. Em todos estes casos, os pais afirmam que as avós preferem assumir a responsabilidade pelos netos.

Também aqui se observam padrões de continuidade de atribuições de género, quando os homens delegam os cuidados a terceiros, sem qualquer sentido de perda de importância no seu papel e de descontinuidade quando algumas mães aceitam a ajuda de uma rede ampla de cuidadores sem sentirem que estão em falta com o seu dever de cuidadoras.

Acresce a esta última conclusão, reflexões em torno da relação entre género, modo de viver a parentalidade e o seu sentido identitário. De facto, a análise dos discursos permitiu perceber uma coexistência subtil entre atribuições simbólicas

tradicionais de gênero, associadas à necessidade de **viver a parentalidade**, e identidades tendencialmente modernistas, onde a maternidade não é um objetivo de vida a cumprir. De igual modo, nas famílias de pais-sós, e no que diz respeito ao mesmo tópico de análise, percebemos a coexistência entre atribuições tradicionais e atribuições modernistas.

Antes da vivência da paternidade, as referências identitárias masculinas permaneceram ancoradas nas atribuições tradicionais do que é “ser homem” (pai enquanto figura de forte autoridade e controlo, afastado dos cuidados aos filhos e da vida doméstica). Após a experiência da paternidade dá-se uma redefinição de atribuições de papel e os homens entrevistados passam também a definir-se em torno do papel de pai: presente na vida e nos cuidados aos filhos e que se preocupa em construir uma relação íntima e próxima com as crianças. Um traço que, à partida, acentuaria as diferenças de gênero na construção da identidade masculina e feminina – a existência ou não de um forte projeto de parentalidade - não funciona enquanto tal, na medida em que a experiência da parentalidade passa a fazer parte integrante da definição identitária também para os homens.

Assim, se observamos que as práticas, os discursos, os sentidos e os significados se inscrevem, de modo parcial, no conjunto de atribuições tradicionais, observados na persistência relativa de diferenciação de identidades dos papéis de gênero, ao mesmo tempo ganhamos a noção que em diversas dimensões e indicadores se vão desvelando traços de mudança.

A explicação desta feminização dos cuidados parece-nos relacionada com o significado do que é **ser mãe e ser pai**. A ideia de que as mulheres são diferentes porque respondem a um apelo biológico sustenta a naturalização de competências femininas específicas orientadas por um “instinto maternal”. A mulher é vista, assim, como “naturalmente” mais apta para cuidar. Porém, esta atribuição (por mulheres e homens) de maiores competências às mulheres, não encontra eco em todos os pais entrevistados. Com efeito, se alguns pais que consideram que há um “instinto maternal” incorporado e duradouro, outros afirmam que aquele reflete-se na necessidade de centralização de cuidados na mãe sobretudo na fase em que o bebé ainda se alimenta do leite materno.

Não obstante, podemos afirmar que os cuidados à criança tornaram-se centrais na redefinição do papel de pai. Isto acontece porque estes homens estão empenhados em redefinir o seu papel na família e na sociedade, mas também porque as mulheres, ao

apelarem à participação masculina, ajudam a construir um papel de pai e homem mais enraizado nas relações familiares, nos cuidados à criança e nas dinâmicas da vida privada.

Esta atribuição esteve quase sempre presente nos discursos das mães e dos pais entrevistados, porém sob formas diferentes. No caso das mães sós, esta *maternalização* toma forma não apenas na necessidade expressa de assumirem um papel central e insubstituível nos cuidados aos filhos, mas também na tentativa de fechamento da criança no seu contexto pessoal e familiar. Apesar de a maioria das mães atribuírem muita importância ao papel do pai na vida dos filhos, observaram-se casos de mães-sós que controlam o acesso do ex-cônjuge, e da sua família, aos cuidados à criança.

Esta importância da presença da mãe nos cuidados e na vida dos filhos também está presente nas famílias de pais-sós. Alguns pais sentem que é necessário manter contacto regular com as mães dos filhos, procuram estabelecer rotinas onde estas estão sempre presentes e estimulam a sua participação no seu quotidiano familiar. Mais, assumem o papel da mãe como central no desenvolvimento emocional e afetivo da criança e procuram estabelecer uma relação de empatia com esta, de modo a preservar a relação próxima entre criança e mãe. Estes valores maternalistas, largamente partilhados por homens e mulheres, estão presentes mesmo nas famílias monoparentais masculinas que onde existira abandono total ou parcial da mãe face aos filhos. Mesmo para estes homens permanece a ideia de que o feminino pertence ao espaço da vida familiar, aos cuidados aos filhos e tem uma capacidade quase natural de nutrir e acompanhar as crianças, capacidades essas que faltaram, na sua ótica, às mães dos seus filhos.

Ora, se esta presença de valores maternalistas permite-nos concluir que subsistem na sociedade portuguesa perspectivas tradicionais dos papéis de género na parentalidade, a **atribuição de guarda única e guarda partilhada com residência alternada** aos homens não deixa de ser um testemunho inegável de descontinuidade e mudança no papel do pai após o divórcio/separação.

Sendo as decisões de guarda paterna e guarda conjunta com residência alternada resoluções jurídicas ainda pouco usuais no nosso país, mesmo os pais que, desde o primeiro dia, assumiram de modo quase exclusivo os cuidados às crianças, nunca acreditaram que a guarda lhes fosse atribuída, fosse única ou partilhada. Já nas famílias monoparentais femininas, este anseio nunca se colocou, não só pela tradição jurídica, como também pela construção identitária de que as crianças devem ficar sempre sob a guarda da progenitora. Mesmo as mães que sempre partilharam de forma equitativa os

cuidados aos filhos quando viviam em casal, e que tinham como objetivo o estabelecimento da guarda conjunta com residência alternada, sempre assumiram, à partida, que a decisão do juiz seria sempre a de guarda única.

Com estes resultados constatamos que o género, não sendo conceptualizado como “a” explicação dos processos sociais e individuais ou “a” categoria unificadora das ações, escolhas, atitudes e significados atribuídos, é uma categoria que está presente nas diversas pertenças estruturais dos indivíduos, influenciando os modos de viver, estar e sentir o próprio género. A diferenciação entre masculino e feminino é expressa na forma de conceptualizar, representar e pôr em prática de cada grupo social, de cada geração: “ao contrário da classe ou das instituições sociais, como a família, o género cruza-se, por assim dizer, transversalmente” (Amâncio, 1995).

Considerações finais

Este trabalho constitui um testemunho do esbatimento, na sociedade portuguesa, de modelos tradicionais de género herdeiros de um sistema patriarcal. Este movimento, lento e gradual em direção a concepções mais igualitárias do lugar de homens e mulheres na família, no trabalho e na sociedade, produz um repositório de práticas e valores tradicionais e modernos. Com efeito, se, por um lado, ainda se assinala a estruturação dos perfis de conciliação das famílias monoparentais em torno de valores maternalistas e familialistas, por outro, é inegável a existência de posições modernistas face ao papel do homem nos cuidados à criança e à posição das mulheres relativamente ao seu processo de individuação.

Esta combinação entre velhos e novos posicionamentos face aos papéis de género na família, na parentalidade e na sociedade, para além de permitir a desconstrução do esquematismo tradição versus modernidade, torna evidente a complexidade da ligação entre família enquanto regime simbólico de género e enquanto espaço de construção da própria individualidade. Se por um lado, o género produz efeitos nas atribuições de papéis na conciliação família-trabalho, por outro lado, deparamo-nos com identidades pessoais mais fluidas e menos coladas a modelos tradicionais de masculinidade e feminilidade. Daí se compreenda a convivência entre atribuições, práticas e significados novos e velhos. Com efeito, se os homens parecem construir uma masculinidade mais enraizada nas relações familiares, na parentalidade e nas dinâmicas da vida privada; as mulheres assumem uma identidade compósita, feita

de pertenças também públicas, independentes da conjugalidade, da maternidade e do espaço doméstico.

Deste modo, a manifestação dos afetos e a produção da vida familiar, sejam eles materializados na proximidade emocional, nos cuidados às crianças ou na responsabilidade económica, são cada vez mais âmbitos partilhados, modificando e aproximando o que é ser pai e ser mãe. Por fim, importa lembrar que o género não funciona, por si só, como catalisador de processos. As pertenças estruturais e os cenários em que homens e mulheres se movimentam são plurais e enformam práticas, atribuições, expectativas e significados diversos. Serão estes que, em última análise, poderão influenciar a mudança.

Por conseguinte, é importante abrir novas linhas de trabalho relacionadas com a análise dos diversos espaços onde homens e mulheres se movem, com o intuito de clarificar de que modo se contribui institucionalmente para a atribuição de papéis de género na família, no trabalho, na sociedade. Na realidade, não são só as mulheres que, em determinados círculos familiares, profissionais e sociais parecem ainda viver reféns de um sistema patriarcal de atribuição de papéis de género. Os homens também sentem, com maior ou menor intensidade o esparrilho das atribuições de papéis de género na família e no trabalho.

Bibliografia

Aboim, S. Wall, K.2002. «Tipos de família em Portugal: interações. valores. contextos». *Análise Social*. nº 163. 411-446.

Aboim, S.2003. «Evolução das Estruturas Domésticas». in *Sociologia. Problemas e Práticas*. nº 43. 13-30

Aboim, S.2006. *Conjugalidades em Mudança. Percursos e dinâmicas da vida a dois*. Lisboa: ICS-UL

Aboim, S.2007a. «Mulheres entre o público e o privado. Ideais de igualdade e ambivalências normativas na divisão sexual do trabalho». in Lígia Amâncio et al. *O Longo Caminho das Mulheres. Feminismos 80 anos depois*. Lisboa: D. Quixote. 351-364

Aboim, S.2007b. «Clivagens e continuidades de género face à família em Portugal e noutros países europeus» in K. Wall e L. Amâncio (orgs.). *Família e Género. Atitudes Sociais dos Portugueses*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais. 35-91

Aboim, S.2010. «Género, família e mudança em Portugal» in *A Vida Familiar no Masculino. Negociando velhas e novas masculinidades*. Estudos 6. Lisboa: Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego

Aboim, S.2010. «Conjugalidades no masculino: Renegociando poderes e identidades no quotidiano» in *A Vida Familiar no Masculino. Negociando velhas e novas masculinidades*. Estudos 6. Lisboa: Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego

Aldous, J.1978. *Family Careers: Developmental Change in Families*. N.Y: John Wiley

Allan, Graham .1999. *The Sociology of the Family*. UK: Blackwell Publishers.

Allan, Graham. Hawker; Sheila. Crow Graham .2001.« Family Diversity and Change in Britain and Western Europe». in *Journal of Family Issues*. Vol.22. nº 7. 819-837

Almeida, Ana Nunes de.1980. «Uma perspetiva sociográfica sobre a família em Portugal». *Boletim da Comissão da Condição Feminina*. nº 3. 5-12.

Almeida, A. N.1985. «Trabalho feminino e estratégias familiares» in *Análise Social*. nº 85. 7-44.

Almeida, Ana Nunes de .1986. «A fábrica e a família: tópicos para uma reflexão». *Análise Social*. nº 91. 279-312.

Almeida, A. N. de .1986a. «Entre o dizer e o fazer: a construção da identidade feminina». *Análise Social*. nº 92-93. 493-520

Almeida, A. N. de .1993. *A Fábrica e a Família. Famílias Operárias no Barreiro*. Barreiro: Câmara Municipal do Barreiro

Almeida, A. N. Guerreiro, M. D.1993. «A Família» in L. de França (coord.). *Portugal. Valores Europeus e Identidade Cultural*. IED. 181-219

Almeida, A. N. Guerreiro, M. D. Lobo, C. Torres, A. Wall, K.1998. «Relações Familiares: Mudança e Diversidade». in J. M. Leite Viegas e A. Firmino da Costa (orgs.). *Portugal. que Modernidade?*. Oeiras: Celta. 45-78

- Almeida, A. N. Wall, K.2001. «Família e Quotidiano: Movimentos e Sinais de Mudança». in J. M. Brandão Brito. (org.). *O país em revolução*. Lisboa: Editorial Notícias. 277-307
- Almeida, João Ferreira de .1986. *Classes Sociais nos Campos*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Almeida, J. F. de. Costa, A. F. Machado. F. L.1994. «Recomposição socioprofissional e novos protagonismos» in António Reis (org.). *Portugal 20 Anos de Democracia*. Lisboa: Círculo de Leitores
- Almeida, j. F. De. Pinto. J. M.1990. *A Investigação nas Ciências Sociais*. Lisboa: Ed. Presença.
- Almeida, João Ferreira de .1990. «Família». in *Valores e Representações Sociais*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. 94-108.
- Almeida, João Ferreira de. e José Madureira Pinto .1982. *A investigação nas Ciências Sociais*. Lisboa: Editorial Presença.
- Almeida, Miguel Vale de .1996. *The Hegemonic Male: masculinity in a portuguese town*. Providence: Berghahn Books
- Almeida, Miguel Vale de. *Corações de pedra: discursos e práticas da masculinidade numa Aldeia do Sul de Portugal*. Tese de doutoramento em Antropologia Social. Lisboa: ISCTE. 1994.
- Almqvist, Anna-Lena .1999. *Family Policy in France and Sweden: Consequences for Mothers' Independence. Paper presented at the 4th European Conference of Sociology. Amsterdam. 18-21 August 1999*.
- Amâncio, L.1994. *Masculino e Feminino. A Construção Social da Diferença*. Porto: Afrontamento
- Amâncio, L.2003. «O género no discurso das ciências sociais». *Análise Social*. nº 168. 687-714
- Amâncio, L.2004. «A(s) masculinidade(s) em questão». in L. Amâncio (org.). *Aprender a Ser Homem. Construindo masculinidades*. Lisboa: Livros Horizonte. 13-27
- André, I.1993. *O Falso Neutro em Geografia Humana. Género e relação patriarcal no emprego e no trabalho doméstico*. Tese de doutoramento. Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa:
- Anneli, Anttonen. & Sipilä Jorma .1996. «European Social Care Services: Is It Possible to Identify Models?» *Journal of European Social Policy* 6 (2). 87-100.
- Arendell, Teresa .2000. «Mothering and Motherhood: A decade review» *Journal of Marriage and the Family*. November.
- Arendell, Terry .1992. «After divorce: investigations into father absence» *Gender & Society*. Vol. 6. nº 4. December. 562-568.
- Arendell, Terry .1995. *Fathers and Divorce*. Thousand Oaks. Sage.
- Ariès, P. (1973[1960]). *L'enfant et la vie familiale sous l'Ancien Régime*. Paris: Seuil.
- Ariès. Philie. Duby. Georges (dir.).1991. *História da Vida Privada. Da primeira guerra Mundial aos nossos dias*. Vol. V. Porto: Edições Afrontamento.

- Attias-Donfut, C.1995. «Le double circuit des transmissions». in C. Attias-Donfut (dir.). *Les Solidarités entre Générations. Vieillesse. Familles. État*. Paris : Nathan. 41-81.
- Attias-Donfut, C. et al.2002. *Le nouvel esprit de famille*. Paris: Odile Jacob
- Bandeira, M. L.1996. *Demografia e Modernidade: Família e Transição Demográfica em Portugal*. Lisboa: Imprensa Nacional -Casa da Moeda
- Barrère-Maurisson, M. A.1992. *La Division Familiale du Travail: la vie en double*. Paris: Presses Univ. de France
- Barreto, António (org.) .1999. *A situação social em Portugal 1960-1999*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais
- Bauman, Z.2001. *The individualized society*. Cambridge: Polity Press.
- Bawin-legros, B.1988. *Familles. Mariage. Divorce. Une sociologie des comportements familiaux contemporains*. Liège : Pierre Mardaga.
- Beck, Ulrich; Beck-Gernsheim. E.2002. *Individualization*. London: Sage Publications.
- Beck-Gernsheim, Elisabeth .2002. *Reinventing the family: in search of new lifestyles*. Cambridge: Polity Press
- Bihan-Youinou, Blanche; Martin, Claude (coord.) .2008. *Concilier en Europe vie familial & vie professionnelle*. Rennes: Presses dl'EHESP
- Bimbi, F. (ed.).2000. *Le madri sole. metafore della famiglia ed esclusione sociale*. Roma: Carocci.
- Björnberg, U.1992. *One-parent families: Lifestyles and Values*. Amsterdam: SISWO Publications.
- Björnberg, U.1995. «Family orientation among men: Fatherhood and partnership in a process of change» in J. Brannen and M. O'Brien (eds.). *Childhood and Parenthood: Proceedings of the International Sociological Association Committee for Family Research Conference. 1994*. London: Institute of Education/Univ. of London.27-44.
- Björnberg, U. and Kollind. A. K. (eds.) .1996. *Men's Family Relations. Report from an international seminar*. Stockholm: Almqvist & Wiksell International
- Björnberg, Ulla .1998. «Family Orientation Among Men: A process on change in Sweden» in Eileen Drew; Ruth Emerek; Evelyn Mahon (eds.) *Women. Work and the family in Europe*.London: Routledge .
- Björnberg, Ulla .2004. «Making agreements and managing conflicts: Swedish dual-earner couples in theory and practices». in *Current Sociology*. Vol. 52 (1).33-52.
- Bloch, F. Buisson. M. Mermet. J.-C.1990. «Activités féminines et obligations familiales». *Dialogue*. n° 110. 75-90.
- Bonvalet, C. Maison. D.1997. «De la famille au réseau». *Informations Sociales*. n° 58. 54-60.

Bott, E, 1976[1957]. *Família e Rede Social. Papéis, normas e relacionamentos externos em famílias urbanas comuns*. Rio de Janeiro: F. Alves.

Bourdieu, P.1979. *La Distinction - critique sociale du jugement*. Paris: Editions du Minuit.

Bourdieu, P.1980. *Le Sens Pratique*. Paris: Editions du Minuit.

Bourdieu, P.1999. *A Dominação Masculina*. Oeiras: Celta Editora.

Bradshaw, J. e Millar J.1991. *Lone Parent Families in the UK*. Department of Social Security. Research Report nº 6. London: HMSO.

Bradshaw, Jonathan. et.al .1996. *Policy and the Employment of Lone Parents in 20 Countries*. England: University of York. European Observatory on National Family Policies.

Brandth, Berit. Kuande. Elin .2001. «Flexible work and flexible fathers». in *Work, Employment & Society*. Vol.15. nº2.251-267

Brannen, J.; Smithsson. J.1998. «Conciliação entre o trabalho e os filhos: perspetivas do futuro para os jovens de cinco países» in *Sociologia. Problemas e Práticas*. nº 27. 11-26-

Brannen, Julia .1998. «Employment and Family Lives: Equalities and Inequalities» In Eileen Drew & Ruth Emerek & Evelyn Mahon (eds.) .1998. *Women, Work and the Family in Europe*. London: Routledge .

Brannen, Julia (s.d). *Changing family and generational patterns: a comparative assessment of fatherhood. Working paper*. (policopiado).

Brannen, Julia. Edwards. Rosalind (ed.) .1996. *Perspectives on parenting and childhood: looking back and moving forward*. London: South Bank University.

Brannen, Júlia. Heptinstall. H. Kalwant Bhopal .2000. *Connecting Children: Care and family life in later childhood*. London: Routledge.

Brannen, Julia; Lewis, Suzan; Nilsen. Ann; Smithson. Janet .2002. *Young Europeans. work and family*. London and New York: Routhledge.

Brannen, Julia; Moss. Peter; Mooney. Ann .2004. *Working and caring over the twentieth century. change and continuity in four-generation families*. Great Britain: ESRC. Palgrave Macmillan.

Brayfield, April.1995. «Juggling jobs and kids: the impact of employment schedules on father's caring for children» in *Journal of Marriage and the Family*. 57. May. 321-332.

Brito, Brandão de (coord.) .2001. *O país em Revolução*. Lisboa: Notícias Editorial.

Brod, H.; Kaufman, M. (eds.).1994. *Theorizing Masculinities*. Thousand Oaks: Sage Publications.

Brott, Armin A.1999.*The Single father. Dad's Guide to Parenting without a Partner*. NY: Abbeville Press.

Butler, J.2004. *Undoing Gender*. New York: Routledge.

- Cabral, João de Pina .1993. «A lei da paternidade: as leis de filiação portuguesas vistas à luz da antropologia social». *Análise Social*. 123-124.975-997.
- Cabral, João de Pina .2003. *O homem na família – cinco ensaios de antropologia*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais
- Cabral, João Pina .1984. «As mulheres. a maternidade e a posse da terra do Alto Minho». *Análise Social*. nº 80. 97-118.
- Cabral, João Pina .1986. *Sons of Adam. Daughters of Eve: the peasant worldview of the Alto Minho*. Oxford: Clarendon Press.
- Campos, Raul J. D. Leite de .1963. *O divórcio. a investigação de paternidade ilegítima e a separação de pessoas e bens na jurisprudência portuguesa*. Coimbra: Biblioteca Jurídica.
- Cancian & Meyer, 1996. «Changing Policy. Changing Practice: Mothers 'Incomes and Child Suort Orders». in *Journal of Marriage and The Family*. Vol. 8 (4). 317-330.
- Cancian, Francesca M.; Oliker. J. Stacey .2000. *Caring and Gender*. London: Pine Forge Press.
- Canço, D.1996. *As Mulheres no Censo de 91*. Lisboa: Cadernos da Condição Feminina. nº 45.
- Capucha, J.L.2002. *Portugal 1995-2000. Perspetivas de Evolução Social*. DE. MTS. Lisboa: Celta.
- Carreira, H. Medina .1996.« As Políticas Sociais em Portugal» in Barreto. António et al. *A Situação Social em Portugal. 1960-1995*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais/Universidade de Lisboa:
- Castelain-meunier, C.2002. «The Place of fatherhood and the parental role: tensions. ambivalence and contradictions». in *Current Sociology*. March. Vol. 50 (2). Sage Publications. 185- 201.
- Chabaud-rychter, D. Fougeyrollas-schwebel. D. Sonthonnax. F.1985. *Espace et Temps du Travail Domestique*. Paris : Librairie des Méridiens.
- Chambaz, C. Martin C.2001. « Lone parents. employment and social policy in France: lessons from a family-friendly policy». in Jane Millar and Karen Rowlingson (eds.). *Lone Parents. Employment and Social Policy*. Bristol: The policy Press. 127-148.
- Chaudron, M.1991. «Vie de famille. vie de travail». in Singly, F. (dir.). *La famille. l'état des savoirs*. Paris : Éditions La découverte. 133-144.
- Cherlin, Andrew J.2005. *Public and Private Families*. Boston: Mc Graw Hill.
- Chow, Esther Ngan-Ling .2003. «Gender Matters: studying globalization and social change in 21st century» in *International Sociology*. Vol.18 (3).443-460
- Christine Cousins, 1999. *Society. Work and Welfare in Europe*. London: Macmillan Press Ltd.
- Clerget, Joel .1980. *Ser pai hoje*. Lisboa: Moraes Editores. 1980.
- Coenen-Huther, J.1991. «Le Domicile: Sphère Privée et Sphère Publique». *Cahiers Internationaux de Sociologie*. Vol. XCI. 301-313.

- Coenen-Huther, J. et al .1994. *Les réseaux de solidarité dans la famille*. Lausanne : Réalités Sociales
- Cohen, Philip .2004. «The gender division of labour: ‘keeping house’ and occupational segregation in the United States» in *Gender & Society*. Vol.18. nº2. 239-252
- Coleman, Marilyn. Ganong. Lawrence.1987. «Marital conflict in stepfamilies. Effects on Children». in *Youth & Society*. Vol. 19. nº 2. December. Sage Publications. 151-172.
- Colletta, N.1979. «Suort systems after divorce: incidence and impact» in *Journal of Marriage and the Family*. 41. 837-846.
- Collier, Richard .2002. «Masculinities». in *Sociology*. Vol.36 (3). 737-742
- Commaile, Jacques .1993. *Les Stratégies des Femmes. travail. famille et politique*. Paris : Éditions la Découverte.
- Connel, R.W.2000. *The men and the boys*. Berckeley: University of California Press
- Connell, R. W.1979. «The concept of role and what to do with it». *Australian and New Zealand Journal of Sociology*. Vol. 15. 7-17
- Connell, R. W.1985. «Theorising gender». in *Sociology*. Vol.19. nº2.260-272
- Connell, R. W.1990. «The State. gender and sexual politics: theory and araisal». in *Theory and Society*. 19. 505-544
- Connell, R. W.1995. *Masculinities*. Cambridge: Polity Press
- Connell, R.W .1998. Masculinities and Globalization. in *Men and Masculinities*. Vol.1. nº1.3-23
- Connell, R.W.1985. «Theorising gender». in *Sociology*. Vol.19. nº2. May. 260-272.
- Connell, R.W.1995. *Masculinities*. Berkeley: University of California Press.
- Correia, Sónia Vladimira .2004. *Estratégias de Conciliação Trabalho-Vida Familiar em famílias de mães-sós*. Tese de mestrado em ciências sociais. Lisboa: ICS-UL (policopiado)
- Correia, Sónia Vladimira .2010. «A articulação família-trabalho em famílias monoparentais masculinas» in *A vida familiar no masculino. Negociando velhas e novas masculinidades*. Estudos 6. Lisboa: Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego.
- Costa, A.1992. *Representações Sociais de Homens e de Mulheres: Portugal 1991*. Cadernos da Condição Feminina. N.º 34.
- Costa, A. F. Mauritti. R. Martins. S. C. Machado. F. L. Ferreira, J. F.2000. «Classes sociais na Europa». in *Sociologia. Problemas e Práticas*. n.º 34. 9-46
- Costa, António Firmino da .1987. «Novos contributos para velhas questões da teoria das classes sociais». *Análise Social*. XXIII (98). 635-686
- Costa, António Firmino da .1998. «Classificações sociais». *Leituras*. Revista da Biblioteca Nacional. 2.65-76.

- Costa, António Firmino da .1999. *Sociedade de Bairro: Dinâmicas Sociais da Identidade Cultural*. Oeiras: Celta Editora.
- Côté, Denyse .2000. *La garde partagée: 'équité en question*. Les éditions du remue-ménage. Montréal
- Crompton, R.2006. *Employment and the Family – The reconfiguration of work and family life in contemporary societies*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Crompton, R. (ed.) .1999. *Restructuring Gender Relations and Employment: the decline of the male breadwinner*. New York: Oxford University Press.
- Cunha, Vanessa .2005. «A fecundidade das famílias». in K. Wall (coord.). *Famílias em Portugal. Percursos. interações. relações sociais*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais/ICS.
- Cunha, Vanessa .2007. *O lugar dos filhos : ideias, práticas e significados*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais
- Cunha, Vanessa .2010. «Projetos de paternidade e a fecundidade conjugal» .2010. in *A Vida Familiar no Masculino. Negociando velhas e novas masculinidades*. Estudos 6. Lisboa: Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego
- Curran, Laura. Abrams. Laura S.2000. «Making men into dads. Fatherhood. the State. and Welfare Reform». *Gender & Society*. Vol. 14. nº 5. October. 662-678.
- Daly, Mary & Jane Lewis .2000. «The Concept of Social Care and the Analysis of Contemporary Welfare States» in *British Journal of Sociology* 51 (2). 281-299.
- Daly, Mary .2002. «Care as a Good for Social Policy» in *Journal of Social Policy*. 31.2. 251-270.
- David, H. Demo. Alan C. Acock .1996. «Singlehood. Marriage. and remarriage- The effects of Family Structure and Family Relationships on Mothers 'Well-Being» in *Journal of Family Issues*. Vol.17. nº 3. May 1996.388-407
- Dean, Hartley.2001. «Working parenthood and parental obligation». in *Critical Social Policy*. Vol. 21(3). Sage Publications. 3-21.
- Delumeau, J.; Roche. D. (dir.).1990. *L'Histoire des pères et de la paternité*. Canadá: Librairie Larousse.
- DeMeis, D. e Perkins .1996. «Supermoms of the nineties. Homemaker and Employed Mothers' Performance and Perceptions of the Motherhood Role». in *Journal of Family Issues*. Vol. 17 No 6.777-192.
- Demos, J.1983. «The changing faces of fatherhood: a new exploration in family history». in F. Kessel and A. Siegel (eds.). *The Child and Other Cultural Inventions*. New York: Praeger Publishers.158-179.
- Dench, Geoff .1996. *Transforming men: changing patterns of dependency and dominance in gender relations*. New Brunswick. Transaction.
- Deutsch, Francine M.1999. *Having it all. How equally shared parenting works*. London and England: Harvard university Press. Cambridge. Massachusetts.

- Doorne-Huiskes, A. et al.1995. *Women and the European labour markets*. London: Paul Chapman Publishing Ltd.
- Doucet, Andrea .2004. «It's Almost Like I Have a Job. but I Don't Get Paid»: Fathers at Home Reconfiguring Work. Care. and Masculinity in *Fathering*. Vol.2. Fall. 277-303.
- Drew, E. et al. (eds.) .1998. *Women. Work and the Family in Europe*. London/New York: Routledge.
- Drew, Eileen & Ruth Emerek & Evelyn Mahon .1995. *Families. Labour Markets and Gender Roles: A Report on a European Research Workshop*. Dublin: European Foundation for the Improvement of Living and Working Conditions.
- Drew, Eileen & Ruth Emerek & Evelyn Mahon .1998. «Introduction». In Eileen Drew & Ruth Emerek & Evelyn Mahon (eds.) .1998. *Women. Work and the Family in Europe*. London: Routledge .
- Duncan, S. Edwards R. (eds) .1997. *Single Mothers in an International Context: Mothers or Workers?* London: UCL Press.
- Duncan, S.1995. «Theorising European Gender Systems» in *Journal of European Social Policy*. 4. 263-284.
- Duncan, S. Edwards. R. Reynolds. T. Alldred. P.2003. «Motherhood. paid work and partnering». *Work. Employment and Society*. 17. 2: 309-330.
- Duncan, Simon *et al.*2003. «Motherhood. paid work and partnering: values and theories». in *Work. Employment & Society*. Vol.17 (2).309-330
- Durkheim, É. «La famille conjugale».1975[1895]. in É. Durkheim, *Textes III*. Paris : Minuit. 35-49.
- Durkheim, É..1989[1893]. «A divisão do trabalho social». in M. B. da Cruz . *Teorias Sociológicas. Os Fundadores e os Clássicos I*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. 313-323.
- Edley, Nigel. Wetherell. Margaret.1995. *Men in perspective: practice. power and identity*. London: Prentice-Hall.
- Eekelaar, J. Sarcevic. P.1993. *Parenthood in modern society: legal and social issues for the twenty-first century*. Dordrecht. Martinus Nijhoff.
- Eggebeen, David J.2002. «The Changing course of fatherhood. Men's experiences with in demographic perspective». in *Journal of Family Issues*. Vol. 23. nº4. May. Sage Publications. 486-506.
- Eggebeen, David J. Snyder. Anastasia R. Manning. Wendy D.1996.«Children in single-father families in demographic perspective». in *Journal of Family Issues*. Vol. 17. nº4. July. Sage Publications. 441-465.
- Emslie, Carol. Hunt. Kate. Macintyre. Sally .1999. «'Gender' or 'Job' differences? Working conditions amongst men and women in white-collar occupations». in *Work. Employment & Society*. Vol. 13. nº4.711-729

- Esping-Andersen, Gøsta .1990. *The Three Worlds of Welfare Capitalism*. Cambridge: Polity Press.
- Esping-Andersen, Gøsta .1999. *Social Foundations of Post-industrial Economies*. Oxford: University Press.
- Esteves, António Joaquim .1991. «A família numa sociedade em mudança». *Sociologia* nº 1. vol. I. 79-100.
- European Commission .1996a. *A Review of Services for Young Children in the European Union 1990-1995*. European Commission Network on Childcare and Other Measures to Reconcile Employment and Family Responsibilities. Brussels.
- European Commission (1996b) «Developments in National Family Policies in 1995». *European Observatory on National Family Policies. Brussels & Social Policy Research Unit. York*.
- European Commission .1998a. «Developments in National Family Policies in 1996». *European Observatory on National Family Policies. Brussels*.
- European Commission .1998b. «Care in Europe». *Brussels*.
- European Commission .1998c. *Reconciliation between Work and Family Life in Europe*. Brussels.
- European Commission (1998d) *Equal Oortunities for Women and Men in Europe? Eurobarometer 44.3: Results of an Opinion Survey*. Brussels.
- European Commission .1999b. *Women and Work: Report on Existing Research in the European Union*. Brussels.
- European Commission .1999c. *Reconciliation of Work and Family Life for Men and Women and the Quality of Care Services: Report on Existing Research in the European Union*. Brussels.
- Evers, Adalbert & Helmut Wintersberger (eds.) .1988. *Shifts in the Welfare Mix: Their Impact on Work, Social Services and Welfare Policies*. European Centre for Social Welfare Policy and Research. Vienna.
- Fagnani, J. Letablier M-T .2001. « Famille et travail: constraints et arbitrages» in *Problèmes politiques et sociaux*. nº 858. Juin.
- Félix, António Bagão. et al.1994. *Traços da Família Portuguesa*. Lisboa: Direcção-Geral da Família. Ministério do Emprego e da Segurança Social.
- Fernandes, Ana Alexandre.1994. «Relações familiares. Transformações demográficas e solidariedades intergeracionais». *Fórum Sociológico*. nº 4. 45-58.
- Ferrão, J.1996. «Três décadas de consolidação do Portugal demográfico «moderno». in António Barreto (org.). *A Situação social em Portugal*. 1960-1995. 165-190
- Ferreira, Cardona. (1971) *O Ministério Público na impugnação de paternidade legítima*. Coimbra: Coimbra Editora.
- Ferreira, Cora et.al .1993. «Participação das IPSS nas Políticas Sociais». *Intervenção Social*. Revista do Instituto Superior de Serviço Social. nº8, 53-75.

- Ferreira, P. M.2003. «Tendências e modalidades da conjugalidade». *Sociologia. Problemas e Práticas*. n.º 43. 67-82.
- Ferreira, Virgínia .1981. «Mulheres, família e trabalho doméstico no capitalismo». *Revista Crítica de Ciências Sociais*. n.º 6. 47-86.
- Ferreira, Virgínia.2000. «Sexualizando Portugal: mudança social. Políticas estatais e mobilização social das mulheres.» in António Costa Pinto (org.). *Portugal Contemporâneo*. Madrid: Sequitur
- Ferri, Elsa. Smith. Kate.1996. *Parenting in the 1990s*. London: Family Policy Studies Centre.
- Finch, Janet & Jennifer Mason .1993. *Negotiating Family Responsibilities*. London: Routledge.
- Finch, Janet .1989. *Family Obligations and Social Change*. Cambridge: Polity Press.
- Finch, Janet .1993. «The Concept of Caring: Feminist and Other Perspectives». In Julia Twigg (ed.) *Informal Care in Europe*. York: University of York. Social Policy Research Unit..
- Ford, R. e Millar, J. (eds) .1995. *Private Lives and Public Responses. Lone Parenthood and Future Policy in the U. K*. London: Policy Studies Institute.
- Garey, Anita Ilta .1999. *Weaving Work & Motherhood*. Philadelphia: Temple University Press
- Garey, Anita. *et al.*2002.«Care and Kinship: an introduction». in *Journal of Family Issues*. Vol. 23. n.º 6. 703-715
- Gaspar, Ana Micaela; Vilar. Duarte .2001. «Traços redondos (A gravidez em mães adolescentes)». in José Machado Pais (coord.). *Traços e riscos de vida*. Lisboa: Ambar. 31-90.
- Gelles, Richard .1995. *Contemporary Families: a sociological view*. Thousand Oake: Sage Publications.
- Gerson, Kathleen.1993. *No man's land: men's changing commitments to family and work*. New York: BasicBooks.
- Gerstel, Naomi. Gallagher. Sally .2001. «Men's caregiving. Gender and the contingent character of care». in *Gender & Society*. 197-217
- Gerstel, Naomi; Clawson. Dan; Zussman. Robert .2002. *Families at Work. Expanding the Bounds*. Nashville: Vanderbilt University Press.
- Giddens, A.1992. *As Consequências da Modernidade*. Oeiras: Celta Editora
- Giddens, A.1994. *Modernidade e Identidade Pessoal*. Oeiras: Celta Editora.
- Giovannini, Dino .1998. «Are Fathers Changing? Comparing Some Different Images on Sharing of Childcare and Domestic Work». In Eileen Drew & Ruth Emerek & Evelyn Mahon (eds.) .1998. *Women. Work and the Family in Europe*. London: Routledge .
- Gittins, Diana .1993. *The family in question. Changing Households & Familiar Ideologies*. London: MacMillan

- Glaude, M. Singly, F. de .1986.« L'organisation domestique: pouvoir et négociation». *Économie et Statistique*. n° 187. 3-30.
- Gongla, P.1982. «Single Parent Families: a look at families of mothers and children» in H. Gross e M. B. Sussman. *Alternatives to Traditional Family Living*. New York: Howard Press. 5-27.
- Gongla, P. A.; Thompson. E. F.1998. «Single Parent Families» in M. B. Sussman. and S. K. Steinmetz. *Handbook of Marriage and the Family*. N.Y. and London: Plenum Press. Chapter 15. 397-415.
- Goode, W.1993. *World Changes in Divorce Patterns*. New Haven: Yale University Press.
- Gordon, Tuula .1994. *Single women. on the margins?*. London: MacMillan.
- Hareven, T.1982. *Family Time and Industrial Time*. Cambridge: Cambridge University Press
- Greenhaus, P.2003. «The relation between work-family balance and quality of life». *Journal of Vocational behaviour*. n° 63.
- Greif, Geoffrey L. & Alfred DeMaris & Jane C. Hood .1993. «Balancing Work and Single Fatherhood». In Jane C. Hood (ed.) *Men. Work. and Family*. Newbury Park & London & New Delhi: Sage Publications.
- Guerreiro, M. D.2003. «Pessoas sós: múltiplas realidades». *Sociologia. Problemas e Práticas*. n.º 43. 31-49.
- Guerreiro, M. D. (org.) .2000. *Trabalho. Família e Gerações: conciliação e solidariedades*. Lisboa: CIES/ISCTE. Actas de Seminário
- Guerreiro, Maria das Dores .1986. *Mulheres do fado. fado de mulheres. Alfama: o tecido social. as práticas culturais e as suas protagonistas*. Provas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica. Lisboa: ISCTE.
- Guerreiro, Maria das Dores .1989. «A família e a empresa». *Sociologia - Problemas e Práticas*. n° 6. 23-32.
- Guerreiro, Maria das Dores .1990. «Mulheres e relações familiares em Alfama». in *A Sociologia e a Sociedade Portuguesa na Viragem do Século*. Atas do I Congresso de Sociologia. vol. I. Lisboa: Associação Portuguesa de Sociologia / Editorial Fragmentos. 245-258.
- Guerreiro, Maria das Dores .1992. «Entreprise et mariage: le cas des petits entrepreneurs portugais». in *Familles et Contextes Sociaux: les espaces et les temps de la diversité*. Actes du Colloque de Lisbonne. CIES / AISLF. 43-56.
- Guerreiro, Maria das Dores .1996. *Famílias na atividade empresarial: empresas familiares em Portugal*. Lisboa: Celta Editora.
- Guerreiro, Maria das Dores .1999. *Emprego. família e atividades comunitárias: uma relação mais equilibrada para mulheres e homens- Relatório sobre Portugal*. European Foundation for the Improvement of Living and Working Conditions. Lisboa: CIES-ISCTE.
- Guerreiro, Maria das Dores; Lourenço. Vanda .1999. *Boas Práticas de Conciliação entre Vida Profissional e Vida Familiar- Manual para as Empresas*. Lisboa: Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego.

- Guerreiro, Maria das Dores; Torres, Anália; Capucha, Luís .2007. *Portugal no Contexto Europeu*. vol.II. Quotidiano e Qualidade de Vida. CIES-ISCTE. Lisboa: Celta
- Haas, Linda .1993. «Nurturing Fathers and Working Mothers: Changing Gender Roles in Sweden». In Jane C. Hood (ed.) *Men, Work, and Family*. Newbury Park & London & New Delhi: Sage Publications.
- Hakin, Catherine .2003. *Models of the family in Modern Societies. Ideals and realities*. England and USA: Ashgate.
- Han, Shin-Kap. Moen. Phyllis.1999. *Work and family over time: a life course approach*. *Annals*. AAPSS. 562. March. 98-110.
- Hantrais, L. e Letablier. M. T.1996. *Families and Family Policies in Europe*. London/ New York.
- Hantrais, L.1990. *Managing Professional and Family Life. a comparative study of British and French women*. England: Dartmouth Publishing Company.
- Hantrais, L.; Letablier. M.T.1996. *Familles. Travail et Politiques familiales en Europe*. Centre D' Études de l'Emploi. Presses Universitaires de France.
- Hantrais, Linda .1994. *Comparing Family Policy in Britain, France and Germany*. *Journal of Social Policy* 23 (2). 135-160.
- Hantrais, Linda .2004. *Family Policy Matters. Responding to family change in Europe*.UK: The Policy Press.
- Hantrais, Linda (ed.) .1999. *Gendered policies in Europe: Reconciling Employment and family Life*. Macmillan.
- Hatten, W. et al .2002. *Dads on Dads. Needs and expectations at home and at work*. Mori Social Research Institute. Equal Oortunities Commission. in: <http://www.eoc.org.uk>
- Hattery, Angela .2001. *Women. Work. and Family. Balancing and Weaving*. London: Sage Publications.
- Hayhood, Chris e Mac an Ghaill. Mairtin. 2003. *Men and Masculinities. Theory, research and social practices*. Buckingham: Open University Press.
- Hays, Sharon .1996. *The cultural contradictions of motherhood*. New Haven and London: Yale University Press.
- Hearn, Jeff .1998. «Theorizing men and men's theorizing: varieties of discursive practices in men's theorizing of men» in *Theory and Society*. nº27.781-816
- Hearn, Jeff. et al .2002a. «Critical studies on men in ten European countries. (1) The state of academic research». in *Men and Masculinities*. Vol. 4. nº 4. 380-408
- Hearn, Jeff. et al .2002b. «Critical studies on men in ten European countries. (3) The state of Law and Policy». in *Men and Masculinities*. Vol. 5. nº 2. 192-217
- Heath, Terri D.1999. «Single Mothers. Single Fathers. The intersection of Gender, Work, and Family». in *Journal of Family Issues*. Vol. 20. nº 4. July. Sage Publications.429-431.

Heaton, Tim B. BLAKE. Ashley M.1999. «Gender differences in determinants of marital disruption». in *Journal of Family Issues*. Vol. 29. Nrº 1. January. Sage Publications. 25-45.

Hobson, Barbara (ed.).2002. *Making Men into Fathers. Men, Masculinities and the Social Politics of Fatherhood*. Cambridge: Cambridge University Press.

Hobson, Barbara; Lewis, Jane; Siim. Birte (cords.) .2002.; *Contested concepts in gender and social politics*. EE. UK. USA

Hoghugh, Masud; Long. Nicholas .2004. *Handbook of parenting. theory and research for practice*. London: SAGE

Hudson, J. Galaway. B. (eds.) .1993. *Single Parent families. Perspectives on Research and Policy*. Toronto/ New York: Thompson Educational Publishing.

Infante, Fernanda .1989. «Alguns dados sobre o quotidiano das famílias portuguesas: resultados de um inquérito». in *Atas do Seminário Tempo para o Trabalho. Tempo para a Família*. Lisboa: Direção Geral da Família. Ministério do Emprego e da Segurança Social. 41-64.

Infante, Fernanda (coord.) .1991. *Famílias Monoparentais na Cidade de Lisboa*: Lisboa: Centro de Estudos Judiciários. Ministério da Justiça.

Inglehart, R.1977. *The Silent Revolution: Changing Values and Political Styles Among Western Publics*. Princeton: Princeton University Press.

Inglehart, R.1997. *Modernization and Postmodernization — Cultural. Economic and Political Change in 43 Societies*. New Jersey: Princeton University Press.

Inglehart, R. Baker. W. E.2000. «Modernization. cultural change. and the persistence of traditional values». *American Sociological Review*. Vol. 65. 19-51.

Inglehart, Ronald. Pia. Norris .2003. *Rising Tide: gender equality and cultural change around the world*. Cambridge: Cambridge University Press

Jensen, An-Magritt .1999. «Partners and Parents in Europe: A Gender Divide» in *Comparative Social Research* 18. 1-29.

Jenson, Jane & Sineau. Mariette .1998. *Qui doit garder le jeune enfant ? Modes d'accueil et travail des mises dans l'Europe en Crise*. Paris: L.G.D.J.

Jenson, Jane .1997. «Who Cares? Gender and Welfare Regimes.» *Social Politics* 4 (2). 182-187.
Kahana. Eva. et.al .1994. *Family Caregiving Across the Lifespan. Family Caregivers Alications Series*. Volume 4. Sage Publications.

Kamerman, Sheila B. & Alfred J. Kahn .1981. *Child Care. Family Benefits and Working Parents: A Study in Comparative Policy*. New York: Columbia University Press.

Kamerman, Sheila B. & Alfred J. Kahn (eds.) .1991. *Child Care. Parental Leave and the Under 3s: Policy Innovation in Europe*. Westport: Auburn House.

Kamerman, Sheila B.1989. «Child Care. Women. Work and the Family: An International Overview of Child Care Services and Related Policies». in Jeffery S. Lande et al. (eds.) *Caring for Children: Challenge to America*. Hillsdale: Lawrence Erlbaum Associates Publishers.

Kamerman, Sheila B.1991. «Child Care Policies and Programs: An International Overview» *Journal of Social Issues* 47 (2). 179-196.

Kamerman, Sheila B. et Al. (ed.) .1997. *Family change and family policies in Great Britain. New Zealand and the United States*. Oxford: Clarendon Press Oxford.

Kanter, R.M.1977. *Work and family in the United States: a critical review and agenda for research and policy*. New York: Russel Sage.

Kaufman, Gayle .2000. «Do gender roles attitudes matter? Family formation and dissolution among traditional and egalitarian men and woman». in *Journal of Family Issues*. Vol. 21. nr°1. 128-144

Kaufman, Gayle e Uhlenberg. Peter .2000. «The influence of parenthood on the work effort of married men and women». in *Social Forces*. March. n° 78 (3). The University of north Carolina Press.

Kaufmann,J.-C .1993. *Sociologie du Couple*. Paris: PUF.

Kaufmann, J.-C.1991. «Les habitudes domestiques.» in F. de Singly (org.). *La Famille. l'État des Savoirs*. Paris: Éditions La Découverte. 124-132.

Kaufmann, Jean-Claude (.2002. *L'invention de soi. Une théorie de l'identité*. Paris: Armand Colin

Kearney, Jeremy. Mansson. Sven-Axel. Plantin. Lars. Pringle. Keith. Quaid. Sheila .2000. *Fatherhood and Masculinities*. Sunderland: Centre for Social Research and Practice, University of Sunderland.

Kellerhals, J. Levy. R. Widmer. E. Ernst. M. Hammer. R.2000. *Cohésion. Régulation et Conflits dans les familles contemporaines*. Rapport final au Fonds National de la Recherche Scientifique. Universités de Genève et de Lausanne.

Kellerhals, J. Coenen-huther. J. Von allmen. M.1995. Les formes du réseau de soutien dans la parenté. in C. Attias-Donfut (dir.). *Les Solidarités entre Générations. Vieillesse. Familles. État*. Paris : Nathan. 131-143.

Kellerhals, J. et al .1982. *Mariages au Quotidien: inégalités sociales. Tensions culturelles et organisation familiale*. Lausanne : P-M Favre.

Kellerhals, J. Troutot. J. Y.1987. «Milieu social et types de familles: une aroche interactive». *Annales de Vaucresson*. 26. n° 1.367-413.

Kellerhals, J. Troutot. Pierre-Yves. Lazega. Emmanuel .1989. *Microsociologia da Família*. Mem Martins: Publicações Europa América

Hareven, e A. Plakans (eds.). *Family History at the Crossroads*. Princeton: Princeton University Press. 87-120.

Kiernan, K. Land. H. e Lewis, J.1998. *Lone Motherhood in Twentieth-Century Britain*. Oxford: Clarendon Press.

Kimmel, Michael S. Messner. Michael A.1995. *Men's lives*. Boston: Allyn and Bacon

- Kimmel, Michael. Aronson. Amy .2000. *The gendered society reader*. New York: Oxford University Press
- Knijn, Trudie & Monique Kremer .1997. «Gender and the Caring Dimension of Welfare States: Toward Inclusive Citizenship». *Social Politics* 4 (3). 328-361.
- Knox, David; Leggett. Kermit .2000. *Divorced Dad's Survival Book. How to stay connected with your kids*. EUA: Da Capo Press.
- Kröger, Teo .1999. «Gendering the Interplay between Work and Family: The Implications of Care Policies in Finland and Britain». Paper presented at the 4th European Conference of Sociology. Amsterdam. 18-21 August 1999.
- Kroska, Amy .2000. «Conceptualizing and measuring gender ideology as an identity». in *Gender & Society*. Vol. 14. nrº3. 368-394
- La Rossa, Ralph .1997. *The modernization of fatherhood. A social and political history*. Chicago and London: The University of Chicago Press.
- Langan, Mary & Ilona Ostner .1991. «Gender and Welfare: Towards a Comparative Framework». In Graham Room (ed.) *Towards a European Welfare State?* Bristol: SAUS.
- Laslett, P. Wall, P. (eds.) .1972c. *Household and Family in Past Time*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Le Gall, Didier. Martin, Claude .1988. *Le Réseau de parenté après la désunion*. Rapport de recherche pour la CNAF. CRTS. Université de Caen.
- Le Gall, Didier; Martin Claude .1987. *Les familles monoparentales. évolution et traitement social*. Paris: Editions ESF.
- Leandro, Maria Engrácia .1995. *Familias Portugaises. Projets et Destins*. Paris: L'Harmattan.
- Leandro, Maria Engrácia. Ferreira, Laura Margarida .1997. «Flexibilidade e rigidez das Organizações. A relação entre a família. O trabalho e as Organizações de Segurança Social». *Cadernos do Noroeste*. nº 2. 429-457.
- Lefacheur, N.1991. « Les familles dites monoparentales» in Singly, F. (dir.). *La famille. l'état des savoirs*. Paris : Éditions La découverte. 67-74.
- Lefacheur, N. ; C. Martim .1993. «Lone parent families in France : situation and research». in J. Hudson and B. Galaway (eds.). *Single parent families. Perspectives on Research and Policy*. Toronto, New York: Thompson Educational Publishing.31-50.
- Leira, Arnlaug .1992. *Welfare States and Working Mothers*. Cambridge: University Press
- Leira, Arnlaug .1993. Concepts of Care: Loving. Thinking and Doing in Julia Twigg (ed.) *Informal Care in Europe*. University of York. Social Policy Research Unit. York.
- Leira, Arnlaug .1998. «Caring as Social Right: Cash for Child Care and Daddy Leave» in *Social Politics* 5 (3). 362-278
- Leira, Arnlaug .1999. «Family Change: Policies. Practices. and Values. An Introduction» *Comparative Social Research* 18. ix-xxii.

- Leira, Arnlaug .1992. *Welfare States and Working Mothers. the Scandinavian Experience*. Cambridge: University Press.
- Lennon, M. C. Rosenfield. S.1994. «Relative Fairness and the Division of Housework: The Importance of Options» in *American Journal of Sociology*. nº2. 506-531.
- Levin, Irene .2004. «Living apart together: a new family form». *Current Sociology*. Vol.52 (2). 223-240
- Lewis, J.1997. *Lone Mothers in European Welfare Regimes. Shifting Policy Logics*. London and Philadelphia: Jessica Kingsley Publishers.
- Lewis, J.1993. *Women and Social Policies in Europe. Work, Family and the State*. England: Edward Elgar Publishing Limited.
- Lewis, Jane .1992. «Gender and the Development of Welfare Regimes». *Journal of European Social Policy* 2 (3). 159-173.
- Lewis, Jane .1997.« Gender and Welfare Regimes: Further Thoughts». *Social Politics* 4 (2). 160-177.
- Lewis, Jane .2001.*The end of marriage? Individualism and intimate relations*. UK: Edward Elgar.
- Lewis, Jane (ed.) .1998. *Gender. Social Care and Welfare State Restructuring in Europe*. Ashgate: Aldershot.
- Lewis, Suzan. Smithson. Janet .2001. «Sense of entitlement to suort for reconciliation of employment and family». in *Human Relations*. Vol.54 (11).1455-1481
- Lewis, Suzan; Lewis, Jeremy .1996. *The work-family challenge. Rethinking employment*. London: Sage Publications
- Lobo, Cristina.1994. *Processos de Recomposição Familiar: Estratégias e Trajetórias nas Famílias Recompuestas*. Dissertação de Mestrado. Lisboa: ISCTE (policopiado).
- Lobo, Cristina.1995. «Do (re)casamento às estratégias de recomposição familiar». *Sociologia Problemas e Práticas*. nº18. 69-95
- Lobo, Cristina.1996. «Padrasto no quotidiano». *Sociologia Problemas e Práticas*. nº19. 67-82.
- Lobo, Cristina.2005. «Famílias recompuestas: revisitar a produção americana (1930-2000)». *Sociologia Problemas e Práticas*. nº48. 91-114.
- Lobo, Cristina.2003. «O Recasamento em Portugal». *Sociologia Problemas e Práticas*. nº42. CIES-ISCTE. Lisboa: Celta.
- Lupton, Deborah. Barclay. Lesley .1997. *Constructing fatherhood: discourses and experiences*. London: Sage Publications.
- Lyonette, Clare. Crompton. Rosemary. Wall, Karin .2007. «Gender occupational class and work-life conflict». in *Community. Work & Family*. Vol. 10:3.283-308

- Machado, F. L. Costa, A. F. da .1998. «Processos de uma Modernidade Inacabada. Mudanças estruturais e mobilidade social». in J. M. L. Viegas e A. F. da Costa (orgs.). *Portugal. que Modernidade?*Oeiras: Celta. 17-44
- Machado, Helena C. F.2002. *Tribunais. género. ciência e cidadania: uma abordagem sociológica da investigação judicial de paternidade*. Tese de doutoramento em Sociologia. apresentada à Universidade do Minho.
- Mahon, Evelyn .1998. Changing Gender Roles. State. «Work and Family Lives». in Eileen Drew & Ruth Emerek & Evelyn Mahon (eds.) .1998. *Women. Work and the Family in Europe*. London: Routledge .
- Marinho, Sofia.2011. *Paternidades de hoje. Significados. Práticas e negociações da parentalidade na conjugalidade e na residência alternada*. Tese de doutoramento. Lisboa: ICS-UL (policopiado)
- Marinho, Sofia .2010. «Ser pai na residência alternada: dinâmicas. contextos e projetos da paternidade». in *A Vida Familiar no Masculino. Negociando velhas e novas masculinidades*. Estudos 6. Lisboa: Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego
- Marsiglio, W. (ed.) .1995. *Fatherhood: contemporary theory. research. and social policy*. Thousand Oaks: Sage Publications.
- Marsiglio, William .1993. «Contemporary Scholarship on Fatherhood. Culture. identity and conduct». in *Journal of Family Issues*. Vol. 14. nº4. December. Sage Publications. 484-509.
- Marsiglio, William. Pleck. Joseph H.2005. «Fatherhood and Masculinities». in Kimmel. Michael. Hearn. Jeff. Connell, R.W. *Handbook of Studies on Men and Masculinities*. Thousands Oaks. Sage Publications.249-269.
- Martin, C.1992. «Support et affection. Logiques d'échange et solidarités familiales après la désunion » in *Revue Internationale d'Action Communautaire* 27 (67). 89-99.
- Martin, C.1993. «Risque solitude. Divorces et vulnérabilité » in *Revue Internationale d'Action Communautaire* 29 (69). 69-84.
- Martin, C.1996. «Lien familial et intégration». in Singly, F. de et al. *La Famille en Questions. État de la Recherche*. Paris : Syros. 91-96.
- Martin, C.1997. *L'après divorce. Lien familial et vulnérabilité*. Collection «Le Sens Social». Presses Universitaires de Rennes.
- Martin, C. Vion. A. (coords) .2001. *Lone Parent Families and Social Care. A Qualitative Comparison of Care Arrangements in Finland. Italy. Portugal. United Kingdom and France*. European Commission (policopiado).
- Martin, Claude .1997. Social Welfare and the Family in Southern Europe: Are There Any Specificities? In *Comparing Social Welfare Systems in Southern Europe: Florence Conference. Volume 3*. Ministère de l'Emploi et de la Solidarité. Paris: MiRe.
- Mattoso, José (dir.) ; Almeida, Ana Nunes de (coord.) .2011. «História da Vida Privada em Portugal. Os Nossos Dias. Temas e Debates». Lisboa: Círculo dos Leitores.
- Mc Mahon, Martha .1995. *Engendering Motherhood. Identity and self-transformation in women's lives*. New York: The Guilford Press

- Mendes, M^a F. Pereira. P. T. Pinto. J. E.1994. *A Família Portuguesa: linhas de reflexão do Ano Internacional da Família*. Lisboa: Direcção-Geral da Família. Ministério do Emprego e Segurança Social.
- Messner, Michael A.1997. *Politics of masculinities: men in movements*. Thousand Oaks: Sage Publications
- Meunier, Christine Castelain .2002. *La place des hommes et les metamorphoses de la famille*. Paris: Puf
- Michel, A.1978. *Sociologie de la Famille et du Mariage*. Paris: PUF.
- Millar, J. e Rowlingson. K. (eds.) .2001. *Lone Parents. Employment and Social Policy*. Bristol: The policy Press.
- Millar, Jane & Andrea Warman .1996. *Family Obligations in Europe*. London: Family Policy Studies Centre.
- Millar, Jane & Andrea Warman (eds.) .1995. *Defining Family Obligations in Europe*. University of Bath.
- Miller, Toby .1998. *Technologies of Truth: cultural citizenship and the popular media*. Minneapolis: University of Minnesota Press.
- Ministério da Segurança Social e do Trabalho , 2002. «A nova era das Políticas Sociais Ativas». in Pretextos. nº9. Lisboa: IDS.
- Ministério do Trabalho e da Solidariedade (MTS). Direcção-Geral da Ação Social (DGAS) .1998. *Rede de Serviços e Equipamentos Sociais- Continente. Direcção de Serviços de Programas e Apoio Técnico*. Lisboa:
- Mishra, Ramesh .1990. *O Estado- Providência na Sociedade Capitalista*. Oeiras: Celta Editora
- Mitchell-Flynn, C. and Hutchinson. R.1993. «A longitudinal study of the problems and concerns of urban divorced men» *Journal of Divorce and Remarriage*. 19: 161-182
- Morgan, David .1996. *Family Connections*. Cambridge: Polity Press.
- Mozzicafreddo, Juan .1997. *Estado Providência e Cidadania em Portugal*. Oeiras: Celta Editora
- Mulder. Clara H.2003. «The effects of singlehood and cohabitation on the transition to parenthood in the Netherlands». in *Journal of Family Issues*. Vol. 24. nº 3. April. London: Sage Publications. 291-313.
- Nazareth, J. M. (coord.) .1993. *Relatório Situação Atual da Família Portuguesa*. Lisboa: Direcção-Geral da Família
- Nazareth, J. M.1990. «Family policy in Portugal». in W. Dumon (ed.). *Family Policy in EEC Countries*. Comission of the European Communities.
- Neal, Margaret B. Chapman. N. J. Ingersoll-Dayton. B. Emlen. A. C.1993. *Balancing Work and Caregiving for Children. Adults. and Elders*. Family Caregiver Alications Series. Vol. 3. London: Sage Publications.

- Neale, Bren. Smart Carol .1997. «Experiments with parenthood?». *Sociology*. 31 (2). 201-219.
- Nelson, Margaret .1999. «Between paid an unpaid work: gender patterns in supplemental economic activities among white rural families». in *Gender & Society*. Vol.13. nº 4.518-539
- Neyrand, G.2000. *L'Enfant. la Mère et la Question du Père: un bilan critique de l'évolution des savoirs sur la petite enfance*. Paris: PUF.
- Neyrand, G.2002. «De l'incapacité présumée du père à s'occuper du bébé: la question de la résidence alternée du jeune enfant». *Dialogue: recherches cliniques et sociologiques sur le couple et la famille*. nº 156.111-117.
- Neyrand, Gérard .2004. *L'enfant face à la separation des parents. Une solution. la residence alternée*. Paris: La Découverte.
- Nock, S. L.1998. *Marriage in Men's Lives*. New York/Oxford: Oxford University Press.
- Nunes, João Arriscado .1992. «As teias que a família tece: alguns problemas da investigação de campo em sociologia da família». *Revista Crítica de Ciências Sociais*. nº 34. 39-64.
- Nunes, João Arriscado .1993. «A construção interacional do espaço doméstico: a realização prática da divisão público/privado nos episódios de desenvolvimento». in *Estruturas Sociais e Desenvolvimento*. Atas do II Congresso de Sociologia. vol. II. Lisboa: Associação Portuguesa de Sociologia / Editorial Fragmentos. 440-453.
- Nunes, João Arriscado .1993. *As teias da família: a construção intergeracional das solidariedades primárias*. Dissertação de Doutoramento. Faculdade de Coimbra. Universidade de Coimbra.
- O'Donnell. Mike; Sharpe. Sue .2000. *Uncertain masculinities. youth. ethnicity and class in contemporary Britain*. London: Routledge and NewYork
- OECD, .1990. *Employment Outlook*. July 1990. Paris.
- OECD, .1994a. *New Orientations for Social Policy*. Social Policy Studies No. 12. Paris.
- OECD, .1997. *Family. Market and Community: Equity and Efficiency in Social Policy*. Social Policy Studies No. 21. Paris.
- OECD, .1999b. *A Caring World: The New Social Policy Agenda*. Paris.
- OECD, Country Note .2000. *Early Childhood Education and care Policy in Portugal*. Lisboa:
- Oechsle. Mechtild. Geissler. Birgit .2003. «Between paid work and private commitments». in *Time & Society*. Vol. 12. nº1. Sage Publications. 79-98.
- OFAP,2010. Observatório das Famílias e das Políticas de Família. Relatório 2010. ICS-CIES. Lisboa
- OFAP,2012. Observatório das Famílias e das Políticas de Família. Relatório 2012. ICS-CIES. Lisboa
- Oliveira. Guilherme de.1983. *Critério jurídico da paternidade*. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra

- Olson, D. McCubbin. H. I.1983. *Families: What Makes Them Work?*. Beverly Hill: Sage Publications.
- Openheimer, U. K.1977. «The sociology of women's economic role in the family» *American Sociological Review*. 43. 308-406.
- Pais, J. M.1998a. *Gerações e Valores na Sociedade Portuguesa Contemporânea*. Lisboa: ICS. Secretaria de Estado da Juventude
- Pais, J. M.1998c. «Introdução» in J. M. Pais (coord.) et al. *Gerações e Valores na Sociedade Portuguesa Contemporânea*. Lisboa: ICS. Secretaria de Estado da Juventude. 17-58
- Pais, J. M.1999. *Traços e Riscos de Vida. Uma abordagem qualitativa a modos de vida juvenis*. Porto: Âmbar
- Pais, J. M.2001. *Ganchos. Tachos e Biscates. Jovens. trabalho e futuro*. Porto: Âmbar
- Pais, J. M.2006. *Nos Rastos da Solidão. Deambulações Sociológicas*. Porto: Âmbar
- Pais, José Machado .1998b. Vida Amorosa e Sexual in Pais, J. M (org). *Gerações e Valores na Sociedade Portuguesa Contemporânea*. Lisboa: ICS. Secretaria de Estado da Juventude.407-465
- Pais, José Machado .2002. *Sociologia da Vida Quotidiana*. Lisboa: ICS-UL
- Palkovitz, Rob; Copes. m.; Woolfolk t.2001. «It's Like... You Discover a New Sense of Being». Involved Fathering As an Evoker of Adult Development. in *Men and Masculinities*. Vol.4. nº1. July. 49-69.
- Parcel, T. L.; Cornfield D. B.2000. *Work & Family. Research Informing Policy*. London: Sage Publications.
- Parke, Ross D. Brott. Armin A.1999. *Throw away dads. The myths and barriers that keep men from being the fathers they want to be*. Boston and New York: Houghton Mifflin Company.
- Parsons, T. (1971[1949]). «A estrutura social da família». in R. Nanda Anshen (ed.) *A Família: a sua função e destino*. Lisboa: Meridiano. 273-300.
- Parsons, T. Bales. R.1955. *Family. Socialization and Interaction Process*. New York: The Free Press.
- Pascall, Gillian. Manning. Nick .2000. «Gender and Social policy: comparing welfare states in Central and Eastern Europe and the former Soviet Union». in *Journal of European Social Policy*. Vol. 10 (3). London: Sage Publications. 240-266.
- Pease, Bob. Pringle. Keith .2001. *A man's world: changing men's practices in a globalized world*. London: Zed Books.
- Perista, H.2002. «Género e trabalho não pago: os tempos das mulheres e os tempos dos homens». *Análise Social*. n.º 163. 447-474
- Perista, H.2002. »Manutenção das desigualdades de género nos usos do tempo dedicado às tarefas domésticas e aos filhos». *Análise Social*. n.º 163.447-474.

- Perista, Heloísa .1999. «Trabalho. Família e Usos do Tempo» in *Sociedade e Trabalho*. nº6.. Lisboa: Ministério do Trabalho e da Solidariedade 67-74.
- Perista, Heloísa (coord.) .1999. *Estudo sobre a utilização do tempo e a duração do exercício de actividades remuneradas e não remuneradas dos homens e das mulheres. Avaliação do trabalho doméstico em Portugal*. Lisboa: CESIS- Centro de Estudos para a Intervenção Social.
- Perista, Heloísa e Lopes. Margarida Chagas (coord.). «A Licença de Paternidade. Um direito novo para a promoção da igualdade». Coleção *Estudos*. nº 14. Lisboa: Ministério do Trabalho e da Solidariedade. DEEP/CEEDS.
- Petersen, Alan .2003. «Research on Men and Masculinities. Some implications of recent theory for future work» . in *Men and Masculinities*. Vol. 6. nº 1. 54-69
- Pfau-Effinger, Birgit .1998. «Gender Cultures and the Gender Arrangement: A Theoretical Framework for Cross-National Gender Research». *Innovation* 11 (2). 147-166.
- Pfau-Effinger, Birgit .1999. «Change of Family Policies in the Socio-Cultural Context of European Societies». *Comparative Social Research* 18. 135-159.
- Pfenning, Astrid; Bahle. Thomas .2000. «Families and Family Policies in Europe. Comparative Perspectives». Frankfurt: Peter Lang.
- Phoenix, Ann; Woollet. Anne e Lloyd. Eva .1991. *Motherhood. Meanings. Practices and Ideologies*. London: Sage Publications.
- Pierson, Paul .2001. *The New Politics of the Welfare State*. Oxford: University Press.
- Pimentel, Irene .2000. «A Assistência Social e o Estado Novo» in *Análise Social*. ICS-UL. nº 151-152. vol. XXIV. Lisboa: ICS-UL 477-508.
- Piotrkowski, C. S.; Rapoport. R. N.; Rapoport. R.1988. «Family and work». M. B. Sussman. and S. K. Steinmetz. . *Handbook of Marriage and the Family*. N.Y. and London: Plenum Press. Chapter 10. 251-275.
- Pitrou, A.1978. *Vivre sans famille? Les solidarités familiales dans le monde d'aujourd'hui*. Toulouse: Privat.
- Pitrou, A.1987. «L'interaction entre la sphère du travail et la sphère de la vie familiale». *Sociologie et Sociétés*. vol. XIX. nº 2. 103-113.
- Portugal, Sílvia .1995. «As mãos que embalam o berço: um estudo sobre redes informais de apoio à maternidade». *Revista Crítica de Ciências Sociais*. nº 42. 155-178.
- Pringle, Keith .1998. *Children and Social Welfare in Europe* Buckingham: Open University Press.
- Ranson, G.2001. «Men at Work. Change - or no Change? – in the Era of the ‘New Father’». in *Men and Masculinities*. Vol. 4. Nº1. July. Sage Publications. 3-26.
- Rapoport, R. Rapoport. R.1969.«The Dual Career family» in *Human Relations*. vol. 22.3-30.
- Raschke, Helen J.1988. «Divorce» in Marvin B. Sussman. and Suzanne K. Steinmetz. . *Handbook of Marriage and the Family*. N.Y. and London: Plenum Press. Chapter 22. 597-620.

- Reis, José Alberto dos .1940. *A posse de Estado na investigação da paternidade ilegítima*. Coimbra: Coimbra Editora.
- Reis, M. Luísa Braula .1984. *A Evolução das Estruturas Familiares em Portugal*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa: Estudos e Documentos ICS. nº 11.
- Reiss. D.1981.*The Family's Construction of Reality*. Cambridge: Harvard University Press.
- Reiss. D. Oliveri. M. E.1981. «The Structure of Families' Ties to their Kin: The Shaping Role of Social Constructions». in *Journal of Marriage and the Family*. May. 391-407.
- Renzetti, Claire M.1995. *Women, men, and society*. Boston: Allyn and Bacon.
- Ribeiro, Maria Teresa .2004. «Família e trabalho: uma perspetiva psicológica da redefinição dos papéis femininos e masculinos». in *Sociedade e trabalho*. Lisboa: Nº 22. 45-63.
- Rosa, Maria João Valente .2002. «Notas sobre a população – os homens e as mulheres perante o casamento». in *Análise Social*. Vol. XXXVII. nº163. 667-672.
- Rose, E.1999. *A Mother's Job. The history of day care*. Oxford: University Press.
- Rose, Elisabeth .1999. *A Mother's Job. the history of day care*. Oxford: University Press.
- Rosenbluth, S.C. Steil. J. M. Whitcomb. J.H.1998. «Marital equality? What does it mean?». in *Journal of Family Issues*. n.º 3. 227-244.
- Roussel, L.1980. «Mariages et Divorces. Contribution à une analyse systématique des modèles matrimoniaux». in *Population*. 6. 1025-1040.
- Roussel, L.1989. *La Famille Incertaine*. Paris: Odile Jacob.
- Roussel, L.1991. «Les types de familles». in F. de Singly (org.). *La Famille. L'État des Savoirs*. Paris: La Découverte. 83-94.
- Roussel, L. (1992b). «O futuro da família». *Sociologia. Problemas e Práticas*. n.º 11. 165-179.
- Roux, P.1999. *Couple et égalité: un ménage impossible*. Lausanne: Réalités sociales.
- Sainsbury, Diane .1996. *Gender, Equality and Welfare States*. Cambridge: Cambridge University Pres.
- Sainsbury, Diane (ed.) .1994. *Gendering Welfare States*. London: SAGE & Thousand Oaks & New Delhi.
- Silva, M.1983. *O emprego das mulheres em Portugal. A mão invisível da discriminação sexual no emprego*. Porto: Afrontamento
- Santos, B. de Sousa .1993. *Portugal: Um Retrato Singular*. Porto: Afrontamento
- Santos, Boaventura. Sousa .1985. «Estado e Sociedade na Semiperiferia do Sistema Mundial: o caso português» in *Análise Social*. nº87/88/89. 869-901.
- Santos, Boaventura. Sousa .1987. «O Estado, a Sociedade e as Políticas Sociais» in *Revista Crítica de Ciências Sociais* nº23. 13-74.

- Saraceno, Chiara .1992. *Sociologia da família*. Lisboa: Editorial Estampa.
- Saraceno, Chiara. Naldini Manuela.2003. *Sociologia da Família*. Lisboa: Editorial Estampa.
- Savet, Alain ; Favre Dominique (coord.) .1993. *Parents au singulier. monoparentalités : échec ou défi ?* Paris : Éditions Autrement.
- Scanzoni, John .2000. *Designing families: The search for self and community in the information age*. London. New Delhi: Pine Forge Press; Thousand Oaks.
- Scanzoni, John .2001. «From the normal family to alternate families to the quest for diversity with interdependence». in *Journal of Family Issues*. Vol. 22. nº 6. 688-710
- Scanzoni, John H. «The household in its neighbourhood and community. An introduction». in *Journal of Family Issues*. Vol. 22. nº 2. March 2001. Sage Publications.147-149.
- Schwalbe, Michael. Wolkomir. Michelle .2001. «The Masculine Self as Problem and Resource in Interview Studies of Men». in *Men and Masculinities*. Vol. 4. nº 1. 90-103
- Segalen, Martine .1996. *Sociologia da Família*. Lisboa: Terramar
- Seidler, V.1997. *Man Enough: embodying masculinities*. London: Sage Publications.
- Seidler, Victor J. ([1989]. 1991). *Rediscovering masculinity: reason, language and sexuality*. London: Routledge.
- Seidler, Victor J.1994. *Unreasonable men: Masculinity and social theory*. London: Routledge.
- Sevenhuijsen, Selma .2000. «Caring in the Third Way: The Relation Between Obligation, Responsibility and Care in Third Way Discourse». *Critical Social Policy* 20 (1). 5-37.
- Shalev, M.2000. «Class Meets Gender in Comparative Social Policy». *Social Politics* 7 (2). 220-228
- Shorter, E. .1995[1975]. *A Formação da Família Moderna*. Lisboa: Terramar.
- Silva, Álvaro Ferreira da .1987. «Família e trabalho doméstico no ‘hinterland’ de Lisboa» 1763-1810. *Análise Social*. nº 97. 531-562.
- Silva, M.1983. *O emprego das mulheres em Portugal. A mão invisível da discriminação sexual no emprego*. Porto: Afrontamento.
- Silva, Manuela .1963. «Transformação social das estruturas familiares». *Análise Social*. nº 3. 471-474.
- Silva, Maria Helena .1986. «Algumas reflexões sobre educação pré-escolar». *Intervenção Social* nº 6.67-81.
- Silveira, José dos Santos.1960. *Investigação da paternidade ilegítima no direito e na jurisprudência portuguesa*. Porto: Livraria Fernando Machado.
- Simmel, G.1989a [1900 a 1920. *Philosophie de la modernité: la femme, la ville, l'individualisme*. Paris : Payot.
- Simpson, Bob .1998. *Changing Families*. Oxford: Berg

- Singly, F.2003. *Les uns avec les autres. Quand l'individualisme crée du lien*. Paris: Armand Colin
- Singly, F. de .1976. «La lutte conjugale pour le pouvoir domestique». in *Revue Française de Sociologie*. XVII. 81-100.
- Singly, F. de .1984. «Accumulation et partage des ressources conjugales. La place du travail professionnel de la femme mariée dans les représentations de l'échange». in *Sociologie du Travail*. n° 3.
- Singly, F. de .1990. *Fortune et Infortune de la Femme Mariée. Sociologie de la vie conjugale*. Paris: PUF.
- Singly, F. de .1991. «Les relations conjugales». in François de Singly (org.). *La Famille. l'État des Savoirs*. Éditions La Découverte. Paris.107-114.
- Singly, F. de .1993. *Sociologie de la Famille Contemporaine*. Paris : Nathan.
- Singly, F. de .1996a. *Le soi. le couple et la famille*. Bruxelles : Ed. Nathan.
- Singly, F. de .2000a. «O nascimento do indivíduo individualizado e os seus efeitos na vida conjugal e familiar». in C.E. Peixoto, F. de Singly, V. Cicchelli (orgs.). *Família e Individualização*. Rio de Janeiro: Editora FGV. 13-19.
- Singly, François (dir.) .1992. *La Famille. l'État des Savoirs*. Paris: Éditions la Découverte.
- Sipilä, Jorma & Anneli Anttonen .1999. *Restoring the Welfare-Mix Approach*. Paper presented at the 4th European Conference of Sociology. Amsterdam. 18-21 August
- Sipilä, Jorma .1997a. «Comparative Research on Social Care Service Systems: How to Proceed?» In Mikko Kautto (ed.) *European Social Services: Policies and Priorities to the Year 2000*. Stakes & Ministry of Social Affairs. Helsinki.
- Sipilä, Jorma (ed.) .1997b. *Social Care Services: The Key to the Scandinavian Welfare Model*. Avebury. Aldershot.
- Smart, Carol. e Bren Neale .1999. *Family Fragments*. Cambridge: Polity Press.
- Snarey, John .1993. *How fathers care for the next generation: a four-decade study*. Cambridge: Harvard University Press.
- Sobral, J. M.1999. *Trajetos: o presente e o passado na vida de uma freguesia da Beira*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Sobral, José Manuel .1999. «Memória. família. classe. na construção de identidades sociais. Dados de um estudo de caso». in *Dinâmicas Multiculturais - novas faces. outros olhares*. Atas do III Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais. Universidade de Lisboa
- Social Minister .1993. *Parental Employment and Caring for Children: Policies and Services in EC and Nordic Countries*. Copenhagen.
- Sonnet, M.1991. «Le travail des mères. Approche historique». in Singly, F. (dir.). *La famille. l'état des savoirs*. Paris: Éditions La découverte. 145-154.

- Sullerot, E.1993. *Que Pais? Que Filhos*. Lisboa: Relógio d'Água.
- Sussmann, M.B. Steinmetz. S.K. (eds.) .1987. *Handbook of Marriage and the Family*. New York: Plenum Press.
- Therborn, Göran .2004. *Between Sex and Power. family in the world 1900-2000*; London and New York: Rothledge.
- Tietze, Wolfgang & Debby Cryer .1999. «Current Trends in European Early Child Care and Education». *The Annals of the American Academy of Political and Social Sciences* 563. 175-193.
- Tilly, L. A. Scott. J. W.1978. *Women. Work and the Family*. New York: Hort. Reinhart and Winston.
- Torres, A.2000a. «A individualização no feminino. o casamento e o amor». in Peixoto. C.E. Singly, F. Cicchelli (orgs.). V. *Família e Individualização*. Rio de Janeiro: Editora FGV. 2000. 135-156.
- Torres, A.2000b. *Trajetórias. Dinâmicas e Formas de Conjugalidade. Assimetrias Sociais e de Género no Casamento*. Dissertação da tese doutoramento. Lisboa: ISCTE.
- Torres, A.2001. *Sociologia do Casamento. A Família e a Questão Feminina*. Oeiras: Celta Editora.
- Torres, A.2002. «Casamento: conversa a duas vozes e em três andamentos». *Análise Social*. n.º 163. 569-602.
- Torres, A. et al .2004. *Homens e Mulheres entre Família e Trabalho*. Lisboa: CITE
- Torres, Anália .2004bc. *Vida Conjugal e Trabalho – uma perspetiva sociológica*. Oeiras: Celta Editora.
- Torres, A. Silva, F.1998. «Guarda das crianças e divisão do trabalho entre homens e mulheres». *Sociologia. Problemas e Práticas*. 9-65.
- Torres, Anália .1986. «Mulheres. divórcio e mudança social». *Sociologia - Problemas e Práticas*. n.º2. 117-156.
- Torres, Anália .1987. «Amores e desamores: para uma análise sociológica das relações afetivas». *Sociologia - Problemas e Práticas*. n.º 3. 21-33.
- Torres, Anália .1988. *Análise Sociográfica do Divórcio em Portugal*. (policopiado). Lisboa: Direcção-Geral da Família. Ministério do Trabalho e da Segurança Social.
- Torres, Anália .1989. «Mulheres divorciadas: um contributo para o estudo dos processos de mudança na família». in *A Sociologia e a Sociedade Portuguesa na Viragem do Século*. Atas do I Congresso Português de Sociologia. vol. I. Lisboa: Associação Portuguesa de Sociologia / Editorial Fragmentos. 333-349.
- Torres, Anália .1990. *Fatalidade. culpa. desencontro: formas de rutura conjugal*. Provas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica. Lisboa: ISCTE.

Torres, Anália .1995. «Trajetos, conversas e silêncios conjugais». in *Dinâmicas Multiculturais - novas faces. outros olhares*. Atas do III Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais. Universidade de Lisboa:

Torres, Anália .1995. «Travail féminin et relations conjugales: quelques exemples des interinfluences entre sphère privée et sphère publique». in EPHESIA (org.). *La Place des Femmes: les enjeux de l'identité et de l'égalité au regard des sciences sociales*. Paris: La Découverte. 186-189.

Torres, Anália .1996. «Casamento em Portugal- entre o sim e o porque não?». *Dinâmicas multiculturais. novas faces. novos olhares*. Vol. II. nº 7. Edições do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa: 239-258.

Torres, Anália .1996. *O divórcio em Portugal: Ditos e Interditos*. Oeiras: Celta.

Torres, Anália .2004. Amor e ciências sociais. *Travessias*. nº4/5. Lisboa 16-45.

Torres, Anália .2004c. *Vida Conjugal e Trabalho – uma perspetiva sociológica*. Oeiras: Celta Editora

Torres, Anália (Coord.) .1997. *Políticas Sociais. Soluções Sócio- Educativas e de Guarda das Crianças*. CIES-ISCTE. Lisboa:

Torres, Anália *et al.*2006. «Atitudes e valores dos Europeus: a perspetiva do género numa análise transversal». in J. Vala e A. Torres, *Atitudes. Valores e Estruturas Sociais na Europa*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais

Torres, Anália; Castro, José Luís; Silva, Francisco Vieira da; Inglez, Sofia d'Aboim e Vasconcelos, Pedro .1999. «Políticas sociais e a Questão do Acolhimento das Crianças em Portugal». in *Cadernos de Política Social*. nº1. Lisboa: Associação Portuguesa de Segurança Social. 45-92.

Twigg, J. Atkin K.1994. *Carers Perceived. Policy and Practice in Informal Care*. Buckingham: Open University Press.

Twigg, Julia (ed.) .1993. *Informal Care in Europe*. York: Social Policy Research Unit. University of York.

Tyrkkö, Arja .2002.« The interaction between working life and parenthood: a literature review». in *Economic and Industrial Democracy*. Vol. 23.107-123

Ungerson, Clare .1995. «Gender, Cash and Informal Care: European Perspectives and Dilemmas». *Journal of Social Policy* 24 (1). 31-52.

Ungerson, Clare .1997. «Social Politics and the Commoditization of Care». *Social Politics* 4 (3). 362-381.

Ungerson, Clare (ed.) .1990. *Gender and Caring: Work and Welfare in Britain and Scandinavia*. London: Harvester Wheatsheaf.

Vala, Jorge; Torres, Anália (orgs) .2006. *Contextos e Atitudes Sociais na Europa*. Lisboa: ICS-UL

- Vasconcelos, P.1998. Vida familiar. in J. Machado Pais (coord.) et al. *Gerações e Valores na Sociedade Portuguesa Contemporânea*. Lisboa: ICS. Secretaria de Estado da Juventude. 321-404.
- Vasconcelos, P.1998b. «Práticas e Discursos da Conjugalidade e de Sexualidade dos jovens Portugueses». in Pais, J. M. Cabral, M. V. *Jovens Portugueses de Hoje*. Oeiras: SEJ/Celta.
- Vasconcelos, P.2001. *Redes de Entajuda Familiar no Portugal Contemporâneo*. Tese de mestrado (policopiada). Lisboa: ICS/UL.
- Vasconcelos, P.2002. «Redes de apoio familiar e desigualdade social: estratégias de classe». *Análise Social*. n.º 163. 507-544.
- Vasconcelos, P.2003. «Famílias complexas: tendências de evolução». in *Sociologia. Problemas e Práticas*. n.º 43. 83-96.
- Vasconcelos, P.2004. «Categorização. Identidade e Sexualidade: notas sobre a dominação». in A. M. Brandão et al. *Formas identitárias e modernidade tardia*. Atas de Encontros em Sociologia. Minho: Universidade do Minho. 51-70.
- Vasconcelos, P.2005. Redes Sociais de Apoio. in K. Wall (coord.). *Famílias em Portugal. Percursos, interações. relações sociais*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Viegas, José. M. e Costa, António F. da (org.) 1998. *Portugal. que modernidade?*. Oeiras: Celta Editora.
- Wall, K.1994. *La fabrication de la vie familiale: changement social et dynamique familiale chez les paysans du Bas-Minho*. Tese de doutoramento apresentada na Faculté des Sciences Économiques et Sociales de l'Université de Genève.
- Wall, K (coord.) .2005. *Famílias em Portugal. Percursos. interações. relações sociais*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais/ICS.
- Wall, K . Guerreiro, M. D.2005. «A Divisão Familiar do Trabalho». in K. Wall (coord.). *Famílias em Portugal. Percursos. interações. relações sociais* . Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais/ICS.
- Wall, K.1993. «Elementos sobre a sociologia da família em Portugal». *Análise Social*. 123/124. vol. XXVIII. 999-1009.
- Wall, K.1995. «Family obligations in Portugal» in J. Miller and A. Warman (eds.) *Defining Family Obligations in Europe. Bath Social Policy Papers*. nº 23. University of Bath. 307-323.
- Wall, K.1995a. «Apontamentos sobre a família na política social portuguesa». in *Análise Social*. n.º 131-132. 431-458.
- Wall, K.1997. «Portugal: Issues Concerning the Family». in J. Ditch et al. *Developments in National Family Policies in 1996*. European Observatory on National Family Policies. University of York/ European Commission,213-249.
- Wall, K.1998. *Famílias no Campo. Passado e Presente em Duas Freguesias do Baixo Minho*. Lisboa: D. Quixote.
- Wall, K.2001b. *Family Life and Family Policies in Portugal: Developments in the Late Nineties*. European Observatory on the Social Situation. Demography and Family. Lisboa: ICS.

- Wall, K.2003a. «Famílias monoparentais». *Sociologia. Problemas e Práticas*. n.º 43. 51-66.
- Wall, K.2004c. «General Monitoring Report 2004. Portugal» in B. Cizek and R. Richter (eds.) *Families in EU-15 – Policies. Challenges and Oortunities*. Vienna: Austrian Institute for Family Studies. Heft 23. 195-207.
- Wall, K.2006. *Políticas de Família em Portugal*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais/ICS.
- Wall, K. (coord.) .2000b. *Famílias no Portugal Contemporâneo: Estruturas. Dinâmicas e Solidariedades. Relatório Final*. Lisboa: CIES/ISCTE e ICS (policopiado).
- Wall, K. (org.).2003. «Famílias no Censo 2001: Estruturas domésticas em Portugal». in *Sociologia Problemas e Práticas*. nº 43. CIES/ISCTE. 9-100.
- Wall, K. e Almeida, A.N .2002a. «Família e quotidiano: Movimentos e Sinais de Mudança». in Brito, J.M. Brandão de (Dir.). *O País em Revolução*. Lisboa: Círculo de Leitores.277-307.
- Wall, K. e Lobo, C.1999. «Famílias Monoparentais em Portugal». in *Análise Social*. nº 150. Vol. XXXIV. 123-146.
- Wall, Karin (org.) .2005. *Famílias em Portugal*. Lisboa: ICS-UL.
- Wall, K.2000a. «Family Change and Family Policy in Portugal». in S. Kamerman, A. Khan (eds.). *Family Change and Family Policies in France and Southern Europe*. Oxford:Clarendon Press.
- Wall, K. Aboim S.2003b. «Perfis regionais de mudança familiar: síntese final». in *Sociologia. Problemas e Práticas*. n.º 43. 97-100.
- Wall, K. Aboim S.; Cunha, V.; Vasconcelos, P.2000. «Families and Informal Support Networks in Portugal: the reproduction of inequality». in *Journal of European Social Policy*. 3. 213-233.
- Wall, K. Aboim, S.2003. Perfis regionais de mudança familiar: síntese final. *Sociologia. Problemas e Práticas*. n.º 43. 97-100.
- Wall, K. Aboim, S. Marinho, S.2007. «Fatherhood. work and family in men's lives: negotiating new and old masculinities». in *Recherches Sociologiques et Anthropologiques*. n.º2. 105-122.
- Wall, K. Amâncio, L. (orgs) .2007. *Família e Género em Portugal e na Europa* . Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Wall, K. São José. J. e Correia, S. V. (2001c). *Child Care Arrangements in Lone Parent Families - Portugal*. Lisboa: ICS. (policopiado).
- Wall, Karin .1986. «Agriculture et famille au Portugal: éléments pour une lecture critique». in *Aspects du Portugal Rural*. Lisboa: Sociedade Portuguesa de Estudos Rurais. 53-64.
- Wall, Karin .1993. «Elementos sobre a sociologia da família em Portugal». *Análise Social*. nº 123/124. 999-1009.
- Wall, Karin .1995. «Family obligations in Portugal in Jane Miller and Andrew Warmen (eds.) Defininig Family Obligations in Europe». Bath Social policy Papers. nº23. University of Bath. 307-323.

- Wall, Karin .1995. «Apontamentos sobre a família na política social portuguesa» *Análise Social*. nº 131. 431-458.
- Wall, Karin .1997. «Portugal: issues concerning the family». in J. Ditch et al. *Developments in National Family Policies*. European observatory on family Policies. DGV/ Universidade de York. 213-249.
- Wall, Karin .2002. «Family Change and Family Policies: Portugal» in Kammerman. Sheila. Kanhn. A. (eds.) *Family Change and Family Policies in France and Southern Europe: A pioneer versus latecomers*. Oxford: Claredon Press.
- Wall, Karin .2002. *Family Life and Family Policies in Portugal: developments in the late nineties*. European Observatory on the Social Situation. Demography and Family.Lisboa:ICS (policopiado).
- Wall, Karin et al .2000. *Families and Informal Support Networks in Portugal: the reproduction of inequality*. Lisboa: ICS-UL.
- Wall, Karin.1998. *Famílias no Campo. Passado e Presente em Duas Freguesias do Baixo Minho*. Lisboa: D. Quixote
- Wall, Karin; José. José São. Correia, Sónia. Vladimira .2002. «Mães sós e cuidados às crianças» in *Análise Social*. Vol. XXXVII (163). 631-663.
- Wall, Karin; José. José São; Correia, Sónia. V.2001. *Child Care Arrangements in Lone Parent Families- Portugal*. Lisboa: ICS (policopiado).
- Wall, Karin; José. José São; Correia, Sónia. Vladimira .2002. *Child Care Arrangements in Dual Career Families- Portugal*. Lisboa: ICS (policopiado).
- Wall, Karin; José. José São; Correia, Sónia. Vladimira .2003. *Child Care Arrangements in Migrant Families- Portugal*. Lisboa: ICS (policopiado).
- Wall, Karin; José. José São; Correia, Sónia. Vladimira .2003. *Child Care Arrangements in Migrant Families: a comparison between United Kingdom. France. Italy. Finland and Portugal- Portugal*. Lisboa: ICS (policopiado).
- Wall, Karin; Amâncio, Lígia (orgs) .2007. *Família e Género em Portugal e na Europa. Atitudes Sociais dos Portugueses 7*. Lisboa: ICS-UL
- Wall, Karin; Aboim, Sofia; Cunha, Vanessa (orgs) .2010. *A Vida Familiar no Masculino. Negociando velhas e novas masculinidades*. Estudos 6. Lisboa: Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego
- Wall, Karin .2010. «Os homens e a política de família» in *A Vida Familiar no Masculino. Negociando velhas e novas masculinidades*. Estudos 6. Lisboa: Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego
- Wall, Karin .2010. «A conciliação entre a vida profissional e a vida familiar em casais com filhos. Perspetivas masculinas» in *A Vida Familiar no Masculino. Negociando velhas e novas masculinidades*. Estudos 6. Lisboa: Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego
- Weber. M. .1989 [1918]. Conceitos fundamentais de sociologia. in M. Braga da Cruz. *Teorias Sociológicas. Os Fundadores e os Clássicos I*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. 583-602.

- Weiss, R. S. 1979. *Going it Alone*. New York: Basic Books.
- West, C. Zimmerman .1987. Doing Gender. in *Gender & Society*. Vol.1. n°2. 125-151.
- Widmer, E. Kellerhals, J. Levy. R.2003. *Les Couples Contemporains: cohésion. régulation et conflits*. Zürich : Seismo.
- Williams, L. Susan .2002. «Trying on gender. gender regimes. and the process of becoming a women». in *Gender & Society*. Vol. 16. nr° 1. 29-52.
- Windbank, Jan .2001. «Dual earn couples in Britain and France: gender divisions of domestic labour and parenting work in different welfare states». in *Work. Employment & Society*. Vol. 15. n°2. 269-290.
- Windebank, Jan .1996. «To What Extent Can Social Policy Challenge the Dominant Ideology of Mothering? A Cross-National Comparison of Sweden. France and Britain». *Journal of European Social Policy* 6 (2). 147-161.
- Windebank, Jan .1999. «Political Motherhood and the Social Construction of Mothering: A Comparison of the Child Care Strategies of French and British Working Mothers». *Journal of Social Policy* 28 (1). 1-26.
- Woolf, Stuart.1991. *Domestic Strategies: Work and Family in France and Italy 1600-1800*. Cambridge: Cambridge University Press & Paris: Editions de la Maison des Sciences de l'Homme.
- Wu, Lawrence. Wolfe. Barbara .2001. *Out of wedlock. causes and consequences of nonmarital fertility*. New York: Russel Sage Foundation.
- Zimmerman, Jonathan .1997. «The flight from cool: American men and romantic love in the 1950s». in *History of the Family*. Vol.2. n°1.31-4.

Anexo

GUIÃO DE ENTREVISTA

Idade: _____

Nível de Ensino: _____

Profissão: _____

Estado civil atual (B.I.): _____

Local da entrevista: _____

Vamos começar por falar um pouco da sua família, das pessoas com quem vive e das que lhe estão próximas, mas que não vivem consigo

Pessoas com quem vive:

Crianças: parentesco, sexo, idade, nível de ensino; **Outros filhos** sexo, idade, nível de ensino

Adultos: parentesco sexo, idade, nível de ensino, estado civil, profissão, situação na profissão

Pessoas da sua família com quem não vive:

Tem **pais** vivos? Que idades têm? Estão a trabalhar? Vivem longe de si? Nível de ensino

Tem **irmãos**? Quantos? (sexo...) Que idades têm? São casados, vivem em casal, são solteiros...? Estão a trabalhar? Vivem longe de si? Nível de ensino

Falemos agora da sua profissão, de quando começou a trabalhar...

Vida profissional: percurso, expectativas e exigências

O seu trabalho

Profissão (descrição)

Situação na profissão

Há quanto tempo está neste trabalho

Número de horas por semana

Regime de trabalho (tempo completo, tempo parcial)

Tipo de horário (regular, por turnos, irregular)

Tipo de contrato

Trabalho noturno (nº de vezes por semana)

Trabalho ao fim-de-semana (nº de vezes por semana)

Ocupação complementar

Facilidade de faltar ao trabalho; mudanças de horário; atrasos; uso de licenças (quando foi pai; quando criança está doente, etc)

Importância do trabalho; o que é mais importante no trabalho

Grau de satisfação

Vamos falar agora sobre o seu percurso de vida, a sua família de origem (pais, irmãos, avós)

Antes de viver em conjugalidade

A infância e vida familiar

Quem cuidou de si e dos seus irmãos quando era criança? Com quem vivia?

Que idade tinha quando deixou de estudar? E os seus irmãos? Porquê?

Que idade tinha quando começou a trabalhar? E os seus irmãos? Porquê?

Até que idade viveu em casa dos seus pais? Porquê?

Como era a relação com os seus irmãos? E hoje?

Os pais

Como era a relação com os seus pais? E hoje?

Expressões de afeto (físico) entre pai e filho(s)

Sair de casa

Com que idade saiu de casa? Porquê?

O que tinha sonhado para si? Sonhos eram iguais ou diferentes dos amigos?

Casar/ ter uma relação conjugal era um projeto pessoal?

E ter filhos?

Vamos falar um pouco do seu percurso conjugal, de como era a vida em casal, as tarefas em casa, os cuidados aos filhos

Conjugalidades

Já viveu mais do que uma vez em conjugalidade? (Idade do próprio e do outro; Constituição do agregado doméstico; Duração; Teve filhos dessa(s) relação(ões)?

Relação conjugal com a mãe/pai dos seus filhos

Actividade profissional da ex-mulher/marido (companheira (o)/namorada (o))

Idade

Situação conjugal actual

Escolaridade

Profissão (descrição)

Situação na profissão

Número de horas por semana

Regime de trabalho (tempo completo, tempo parcial)

Tipo de contrato

Tipo de horário (regular, por turnos, irregular)

Trabalho noturno (nº de vezes por semana)

Trabalho ao fim-de-semana (nº de vezes por semana)

Ocupação complementar

Facilidade de faltar ao trabalho; mudanças de horário; atrasos uso de licenças (quando foi pai; quando criança está doente, etc)

Relação conjugal com a mãe/pai dos seus filhos

Duração da relação

Composição do agregado doméstico

Tipo de relação (se faziam coisas sempre em conjunto, se partilhavam interesses, em que tópicos as opiniões se afastavam...)

Tarefas domésticas

Para cada um saber: Quem fazia? Como? Quando? Porquê? O quê?

Compras

Refeições

Loiça

Limpezas

Tratar das roupas

Pequenas reparações

Cuidados aos filhos

Quando nasceram

Como foi a adaptação do casal com o nascimento dos filhos, dificuldades

Levantar de noite, dar banho, preparar comida, fraldas, adormecer e levantar...

Mais tarde

Levantar de noite, dar banho, preparar comida, fraldas, adormecer e levantar;

levar/buscar escola, médico, doentes, trabalhos escola, brincar, festas, saídas...

Como era a relação dos dois com os filhos?

Voltar a viver em conjugalidade

Tem alguma relação afectiva estável? Há quanto tempo?

Com quem (idade, escolaridade, estado civil, profissão)? Pensa vir a viver/casar com ela?

Essa pessoa tem filhos? (idade, sexo, estado civil, ocupação/profissão, local de residência).

Pensa/gostaria de voltar a casar?

Gostaria de voltar a ter filhos?

Agora falemos de como foi quando se separou/ divorciou, que idades tinham os filhos...

A rutura da conjugalidade

Há quanto tempo se divorciou/ separou/ enviuvou?

Foi um divórcio/separação de comum acordo?

Razões do fim da união/casamento: principais desacordos?

Como foi a separação? Quais as consequências pessoais? Que recordações?

E os seus filhos? Que idade tinham? Qual foi a reacção? Como falaram do assunto?

A guarda conjunta e a divisão da residência com a criança foram a vossa primeira opção? Porquê? Foi difícil chegar a um acordo? Esse acordo foi regulado pelo tribunal?

Regulação do poder paternal

Regulado informalmente ou acordado através do tribunal?

Tipo de guarda da criança, pensão de alimentos, direitos e frequência das visitas

Dificuldades do acordo.

Prática do que ficou acordado

Hoje quais são os tempos efetivos de residência com cada um?

Houve mudanças ao longo do tempo? Quais e porquê?

Estes tempos em casa de cada um costumam ser alterados (interrupções, trocas)? Em que circunstâncias? Quando são alterados são depois ajustados?

Como?

Costumam conversar sobre a criança? Sobre que assuntos e com que frequência?

Quando têm de resolver alguma coisa como fazem? Costumam encontrar-se para conversar ou telefonam um ao outro?

Quando a criança está na casa do pai/mãe costuma manter o contacto com ela?

Como é que faz? E quando a criança está consigo a sua ex-mulher/companheira costuma manter o contacto?

Costumam ir à casa um do outro? Em que circunstâncias? (trocas de residência; resolução de problemas; situações de doença da criança; visitas para estar com a criança; ocasiões festivas)

Costumam sair juntos com a criança? O que costumam fazer? As(os) vossas(os) companheiras(os) estão também presentes? Outros familiares?

Autoridade

Como é que decidem as questões sobre: (as escolas, as atividades, extra-curriculares, as questões de saúde das crianças; as saídas com os amigos, os tempos de estudo, as regras educativas, os castigos)

Quem é que toma a iniciativa, quem decide o quê?

Cada casa tem as suas regras em relação aos cuidados e educação? Ou são as mesmas para as duas casas?

Divisão e circulação

Há actividades com a criança ou tarefas que seja mais o pai a fazer e outras mais a mãe?

Quando a criança adoecer e é preciso ficar em casa com ela como é que fazem? E nas férias escolares?

Como é que fazem em relação às roupas, os brinquedos, o material escolar da criança, etc.? Decidem em conjunto o que comprar, ou cada um compra o que acha necessário?

A criança costuma levar as coisas dela de uma casa para a outra?

E como é que dividem os custos escolares, de saúde, etc.?

Residência alternada

Como é feita a **troca de residência** (escola, casa de cada um, outra)?

Têm um acordo estabelecido que seguem ou costumam combinar como vai ser cada vez que a criança troca de casa?

O que é que acha mais importante para que a guarda conjunta funcione? O que é que tem sido mais positivo e mais difícil?

Mudanças provocadas pelo divórcio/separação/viuvez

Alteração de residência?

Escolas?

Organização do dia-a-dia?

Na relação do pai com os filhos. (tempo disponível, cuidados aos filhos)

Na relação da mãe com os filhos. (tempo disponível, cuidados aos filhos)

Os filhos (as) ficaram logo a viver consigo?

Vamos falar agora da relação com a mãe/pai das crianças aquando do divórcio/separação, da relação desta com as crianças quando se separou/ divorciou e de como é actualmente

A relação com a mãe/pai da criança

Como ficou a vossa relação após o divórcio/separação?

Como é a vossa relação actualmente?

A relação da mãe/ do pai com a criança

Como era a relação entre a mãe/ pai e a criança quando viviam em conjugalidade?

E aquando do divórcio? E Hoje?

Com que frequência é que a mãe/pai fica com a criança **durante a semana**? Falam-se por telefone? E nos **fins-de-semana**? E durante as **férias**?

O que fazem quando estão juntos? Eles têm um quarto na casa dela?

A mãe participa na educação dos filhos? Em que medida?

Satisfação

Está satisfeito (a) com a situação que acabou de contar?

Está satisfeito (a) com a relação entre a mãe/ o pai e a criança? Porquê?

Vamos falar do vosso dia-a-dia. Como é trabalhar e cuidar da criança...

Durante a semana

Manhã

A que horas acorda? E os filhos?

Quem ajuda a acordar, lavar, vestir?

Quem prepara o pequeno-almoço? Quem dá o pequeno-almoço às crianças?

A que horas saem para a escola? Quem as leva? Como vão? (carro, transp. públ., a pé...)

A que hora começa a trabalhar?

Há dias da semana em que as coisas se passam de maneira diferente?

Há dias em que não há ninguém para cuidar da criança de manhã?

Os melhores e piores momentos da manhã?

Final do dia

A que horas os filhos saem da escola?

Quem os vai buscar à escola? Como vão? (carro, transportes públicos, a pé...)

Quem fica com as crianças ao fim do dia? O que fazem?

A que horas chegam a casa? Uma vez chegados a casa, o que acontece? Quem faz o quê?

A que horas jantam? Quem preparou o jantar?

A que horas se deitam? O que fizeram até se deitarem?

Há dias da semana em que as coisas se passam de maneira diferente?

Há dias em que não há ninguém para cuidar da criança?

Os melhores e piores momentos do final do dia

No fim-de-semana

Ficar em casa, conviver e sair de casa (actividades; quem faz e com quem?)

Receber/visitar (quem?)

Os que se entendem melhor (na família) e têm gostos mais parecidos nesses momentos

Tempo para os filhos, para si próprio, (para namorar): suficiente?

Melhores e piores momentos do fim-de-semana

Durante a noite

O seu filho precisa de cuidados durante a noite? De que tipo? Quem cuida?

Quando está doente

Quem fica com o seu filho quando está doente? Já aconteceu muitas vezes? Quem cuida?

Como resolveu a situação?

Nas férias

Quem fica com o seu filho quando está de férias? Já aconteceu muitas vezes? Como resolveu a situação?

Quando tudo falha

Quem fica com o seu filho? O que faria? Já aconteceu? Como resolveu?

Tarefas domésticas

Quem faz? O quê? Quando?

(Limpar e arrumar no geral; tratar das roupas, lavar, passar, arrumar, fazer as camas; cozinhar; loiça; arrumar a cozinha; compras)

Pensando agora neste dia-a-dia, nestas tarefas e organizações dos tempos...

Tarefa neste dia-a-dia que prefira ser só o senhor a fazer

Tarefa que gostaria que fossem outras pessoas a fazer. Quem?

Gostaria que me falasse da instituição/ pessoa que cuida do seu filho quando está a trabalhar

O modo de guarda

Ama

Como a conheceu?

A que distância está da sua casa? E do seu trabalho?

Tem licença?

Como se dá com essa pessoa?

Quanto lhe paga por mês? Está satisfeito? Porquê?

Creche/ Jardim-de-infância/ ATL/ Escola

Público ou privado?

Distância de casa? Do trabalho?

Como tomou conhecimento?

Quanto paga? Está satisfeito? Porquê?

A decisão

Quem decidiu que seria deste modo?

A mãe também participou na decisão?

Como é que tomou a decisão? ; Foi uma decisão fácil de tomar? ; Porque escolheu esta solução e não outra?

As dificuldades

Foi fácil encontrar esta solução?

Tem sido fácil manter esta solução?

As vantagens/desvantagens

Quais as vantagens desta solução?

As mudanças

O que é que gostaria de mudar?

Balanço

Quais forma os momentos mais difíceis no cuidar?

Quem ajudou nesses momentos? ; O que teria ajudado?

Falemos sobre o que é cuidar bem de uma criança, o que é ser pai ...

Cuidar

O que é cuidar de uma criança? E o que é cuidar bem de uma criança? O que é mais importante no cuidar?

Na sua opinião quem deve cuidar de uma criança?

Acha que cuidar compete sobretudo à família ou ao Estado?

Que tipo de apoios acha que deveria haver no cuidar de uma criança?

Ser pai/ mãe

O que é ser pai/ mãe? O que é ser bom pai/mãe?

Que tipo de pai/mãe pensa que é? Ser pai/mãe hoje é ser diferente da altura do seu pai/mãe?

O pai deve ser uma figura de autoridade? E a mãe?

Acha que é diferente de outros pais/mães?

Queria ter filhos? (quantos, sexo). E agora? (se tiver uma atual relação) E a sua namorada?

Como foi ser pai? Foi a primeira vez que cuidou de crianças? Como aprendeu?

O que tem sido mais compensador/difícil?

Pai- Acompanhou a(s) gravidez (es)?

Qual a importância de ter filhos?

Tem diferentes formas de ser pai/mãe de acordo com os momentos? Sentiu mudanças com o crescimento das crianças? Com o número de filhos?

O que se recebe, o que se dá aos filhos?

Viver a experiência de ser pai /mãe

Que idade tinha quando foi pai/ mãe? Acha que foi o momento certo?

Quais os seus modelos? (pai, mãe, outros: masculinos/femininos)

Ser pai/mãe sozinho (a). Que mudanças fez na sua vida? O que é mais difícil?

Ser casado (a) é muito diferente?

Quais são as reações dos outros (família, outros homens, professores (as) do (s) filhos (as) à sua situação familiar?

Sentiu-se alguma vez discriminado por ser pai sozinho, ou, pelo contrário, acha que as pessoas são mais compreensivas (por exemplo: no trabalho, na escola dos filhos (as))?

A relação com os filhos

Como é a relação com o seu filho? Está satisfeito com essa relação?

As conversas (quais os assuntos; falam sobre o dia-a-dia?; dos problemas? Pedem ajuda para os resolver? Que tipos de ajuda?)

A quem se dirigem os seus filhos quando precisam? (a si, à mãe, outra pessoa?)

O que fazem quando estão juntos? Quais as atividades que fazem juntos que a criança mais gosta? Quais são as que mais lhe agradam?

E quando estão em casa da mãe, costuma falar com eles? Eles procuram-no? E como era na conjugalidade? A quem recorriam mais?

Como conforta os seus filhos? Como os corrige? Em que circunstâncias os faz?

O que é importante proporcionar aos seus filhos no dia-a-dia?

Realização dos projetos de vida e renúncias

Momentos marcantes (positivos/negativos)

Falemos agora dos impactos dos cuidados na vida profissional e vice-versa

Impacto dos cuidados à criança no trabalho

Em que medida sente que a sua **vida familiar interfere no seu trabalho**? (por exemplo: cansaço; atrasos com frequência; tratar de assuntos relacionados com a família; etc.)

Teve que organizar o seu trabalho de forma diferente com depois do nascimento dos seus filhos? (*part-time*, redução de horas de trabalho, levar trabalho para casa...). Quem pediu essa alteração?

E depois do divórcio/Separação/viuvez? Quem pediu essa alteração?

Na sua empresa existe algum regime específico (acordos coletivos) que proteja os trabalhadores com filhos pequenos?

Em relação às suas **responsabilidades** no trabalho? Houve **alterações** por ter sido pai/mãe?

Impacto do trabalho nos cuidados às crianças

E, o contrário, ou seja, a **vida profissional interferir com a vida familiar**, acontece? Com que frequência e em que aspectos? (por exemplo: costuma ter falta de tempo para estar com os seus filhos; vem cansado do emprego e não tem disponibilidade para estar com a sua família; etc.)

Sempre sentiu as coisas desta forma ou houve **alturas da sua vida** em que sentiu mais que outras? (por exemplo: quando os seus filhos nasceram)

A sua **relação com a profissão mudou** à medida que foi passando por etapas específicas do seu percurso familiar (como, por exemplo, casamento; nascimento do primeiro filho; entrada do filho para a escola; separação/divórcio; etc..), ou não houve qualquer interferência?

Houve alguma alteração no seu trabalho que tenha influenciado os cuidados ao seu filho?

Falemos agora do que é, para si, trabalhar e cuidar de uma criança

Trabalhar e tomar conta de uma criança

Para si é difícil trabalhar e tomar conta de uma criança?

Pode sair do seu trabalho numa situação de emergência? Já alguma vez o fez? Como fez?

O que faria se necessitasse ficar em casa como seu filho durante uma semana?

Outros domínios da vida pessoal

Trabalhar e cuidar do seu filho teve influência noutros domínios da sua vida pessoal?

Quais? Como influenciou? O que fez para ultrapassar essas dificuldades?

Por fim, gostaria de falar sobre as ajudas que tem tido ao longo do tempo e no dia-a-dia

As ajudas

Tem alguém com quem **desabafar ou falar** dos seus **problemas/ dificuldades**?

Quem? Com que frequência? Em que circunstâncias?

Sente essa necessidade? E no momento do divórcio/separação/viuvez?

Tem alguém que lhe **dê ou empreste dinheiro**, que a ajude a pagar as contas?

Quem? Em que circunstâncias? Com que frequência?

Sente essa necessidade? E no momento do divórcio/separação/viuvez?

Tem alguém que lhe **dê roupa, alimentos, objetos para a criança**?

Quem? Em que circunstâncias? Com que frequência?

Sente essa necessidade? E no momento do divórcio/separação/viuvez?

Tem alguém que o **ajude nas lidas da casa**?

Como aprendeu? Quem? Os filhos participam? Em que circunstâncias?

Frequência?

Sente essa necessidade? E no momento do divórcio/separação/viuvez?

Tem alguém que o **ensine a cuidar da criança**?

Quem? Em que circunstâncias? Com que frequência?

Sente essa necessidade? E no momento do divórcio/separação/viuvez?

Tem alguém que informe sobre **serviços de apoio a si ou à criança**?

Quem? Em que circunstâncias? Com que frequência?

Sente essa necessidade? E no momento do divórcio/separação/viuvez?

Questões finais

Propriedade da casa; número de divisões; tempo de residência

Tem computador/net (quem usa)